SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 24 de Janeiro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 2915

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

PRESIDENTE LICENCIADO: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1° VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;

2° VICE – PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de Soure
02-AMATCARAJÁS – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia
03-AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
04-AMUCAN – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)
05-AMUT – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz
06-COIMP – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará
07-CODESEI – Claudio lago (Representante) – Secretário Executivo
08-COMPART – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco
09-AMCBM (BELO MONTE) – Leila Raquel Possimoser –(Presidente) Prefeita de Placas
10- COPSAL – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá
11- CISAT – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna
12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS – Vilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 20220015
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-190705
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONTRATADO: VITOCAR AUTO MECANICA E PEÇAS LTDA-ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS E DEMAIS COMPONENTES PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, EMBARCAÇÕES E MOTOCICLETAS PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PÁ.
VALOR TOTAL: R$ 60.410,00 (SESSENTA MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022, atividade 0101.010310001.2.001
Manutenção das ações da Câmara Municipal, classificação econômica 3.390.30.00, material de consumo, subelemento 3.3.90.30.39
No valor de R$ 60.410,00
VIGÊNCIA: 14 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2022

Jacareacanga, 14 de janeiro de 2022

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABÁ MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:F5D36646

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 20220016
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-190705
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONTRATADO: R MACUYAMA SILVA EIRELI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS E DEMAIS COMPONENTES PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, EMBARCAÇÕES E MOTOCICLETAS PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PÁ.
VALOR TOTAL: R$ 20.073,00 (VINTE MIL, SETENTA E TRÊS REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022, atividade 0101.010310001.2.001
Manutenção das ações da Câmara Municipal, classificação econômica 3.3.90.30.00, material de consumo, subelemento 3.3.90.30.34 No valor de R$ 20.073,00
VIGÊNCIA: 14 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2022

Jacareacanga, 14 de janeiro de 2022

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABÁ MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:E27793FC

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 20220017
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-230706
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONTRATADO: VITOCAR AUTO MECANICA E PEÇAS LTDA-ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE BORRACHARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS, LAVAGEM DE VEÍCULOS, LANCHAS E MOTOCICLETAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PÁ.
VALOR TOTAL: R$ 65.235,00 (SESSENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022, atividade 0101.010310001.2.001

Manutenção das ações da Câmara Municipal, classificação econômica 3.3.90.39.00,O outros serv. De terc. Pessoa jurídica, subelemento 3.3.90.39.19 No valor de
R$ 65.235,00
VIGÊNCIA: 14 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2022

Jacareacanga, 14 de janeiro de 2022

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABÁ MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:634476A7

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 20220018
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-070605
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONTRATADO: F R DE ARAUJO SILVA EIRELI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO SERVIÇOS DE MÍDIA, ÁUDO E VÍDEO, EDIÇÕES, FOTOGRAFIAS, PUBLICAÇÃO E MONITORAMENTO DE REDES SOCIAIS INSTITUCIONAIS, CRIAÇÃO DE ARTES, PRODUÇÃO DE TEXTO JORNALISTICO E INFORMATIVO, TRANSMISSÃO DAS SESSÕES VIA RÁDIO E REDE SOCIAIS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA APOIO E REALIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DO LEGISLATIVO.
VALOR TOTAL: R$ 119.830,00 (CENTO E DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022, atividade 0101.010310001.2.001
Manutenção das ações da Câmara Municipal, classificação econômica 3.3.90.39.00,O outros serv. De terc. Pessoa jurídica, subelemento 3.3.90.39.20 No valor de
R$ 119.830,00
VIGÊNCIA: 14 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2022

Jacareacanga, 14 de janeiro de 2022

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABÁ MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:956730E4

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDE: Pregão Presencial n.º 001/2022
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis para serem utilizados na execução das atividades da Câmara Municipal de Redenção-PA.
PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 09h15m dia 03 de fevereiro de 2022.
REGIMENTO: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e demais alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006.
INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Câmara Municipal: Rua Guarantã, nº 450, Vila Paulista – Redenção – PA, CEP: 68.552- 220. Fone (94) 3424-68-45.

MARCO ROLIM
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronigley Silva Maranhão Alves
Código Identificador:FD2782AD

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2022 – CMS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – CMS.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: A NETO DOS SANTOS – EPP, CNPJ: 03.075.858/0001-03;

VALOR GLOBAL: R$ 21.835,84 (VINTE E UM MIL OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO REAIS

VIGÊNCIA: 21/01/2022 a 21/01/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0101-Câmara Municipal de Santarém
01.031.00012.001- Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Santarém.
33.90.30.00 – Materiais de Consumo.
Subelementos:
3.3.90.30.07 – Gêneros de alimentação
3.3.90.30.22 – Limpeza
3.3.90.30.21 – Copa e Cozinha
3.3.90.30.28 – Proteção e Segurança

ORDENADOR DE DESPESA: RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR

Santarém, 21 de janeiro de 2022.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Sheila Costa Santos
Código Identificador:87B04AB7

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2022 – CMS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – CMS.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: BRANCO & CORREA LTDA, CNPJ: 03.751.669/0001-03;

VALOR GLOBAL: R$ 1.283,70 (MIL DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 21/01/2022 a 21/01/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0101-Câmara Municipal de Santarém

01.031.00012.001- Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Santarém.
33.90.30.00 – Materiais de Consumo.
Subelementos:
3.3.90.30.07 – Gêneros de alimentação
3.3.90.30.22 – Limpeza
3.3.90.30.21 – Copa e Cozinha

ORDENADOR DE DESPESA: RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR

Santarém, 21 de janeiro de 2022.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Sheila Costa Santos
Código Identificador:AE6BBB7D

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2022 – CMS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – CMS.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA - EPP, CNPJ: 26.969.797/0001-23;

VALOR GLOBAL: R$ 17.397,17 (DEZESSETE MIL TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 21/01/2022 a 21/01/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0101-Câmara Municipal de Santarém
01.031.00012.001- Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Santarém.
33.90.30.00 – Materiais de Consumo.
Subelementos:
3.3.90.30.07 – Gêneros de alimentação
3.3.90.30.22 – Limpeza
3.3.90.30.21 – Copa e Cozinha

ORDENADOR DE DESPESA: RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR

Santarém, 21 de janeiro de 2022.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Sheila Costa Santos
Código Identificador:911EE378

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022 - CMSCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(Art. 25, Inciso II, C/C o art. 13, inciso III e parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 005/2022 - CMSCO

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Transparência Pública, para prestação de serviços técnicos profissionais de Assessoria e Consultoria, de natureza singular, em atendimento a Lei de Acesso à Informação (nº 12.527/2011) e a Lei da Transparência (LC nº 131/2009), para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas.

EMPRESA CONTRATADA: CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**.**
CNPJ: 23.792.525/0001-02
Valor: R$ 11.844,00 (Onze mil oitocentos e quarenta e quatro reais), Valor total fracionado em 12 parcelas iguais de **R$ 987,00 (Novecentos e oitenta e sete reais)**.
Vigência: 12 (doze) meses

DANIEL MALCHER PEREIRA.
Presidente da Câmara Municipal de São Caetano de Odivela

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:66532F1C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2021 - CMSCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Transparência Pública, para prestação de serviços técnicos profissionais de Assessoria e Consultoria, de natureza singular, em atendimento a Lei de Acesso à Informação (nº 12.527/2011) e a Lei da Transparência (LC nº 131/2009), para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas.

CONTRATO Nº 005/2022 – CMSCO
Valor: R$ 11.844,00 (Onze mil oitocentos e quarenta e quatro reais), Valor total fracionado em 12 parcelas iguais de **R$ 987,00 (Novecentos e oitenta e sete reais)**.
Data de assinatura: 14/01/2022 **Vigência:** 14/01/2022 a 31/12/2022.
Contratado: CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
Contratante: Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas
Ordenador: Daniel Malcher Pereira – Presidente.

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:60C9E9F1

ESTADO DO PARÁ
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO PARÁ - FAMEP

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA E TOCANTINS - CISAT
PREGÃO PRESENCIAL

O **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Araguaia e Tocantins – CISAT,** realizará licitação**, OBJETO:** aquisição de equipamentos e matérias oftalmológico para atender as necessidades dos municípios consorciados do CISAT. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **TIPO:** menor preço. **RECURSO:** Repassados pelos municípios mediante contrato de rateio. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** Na sede do CISAT no horário de 08:00 às 14:00. **ENDEREÇO:** Rodovia Transamazônica, km 2,2, s/n, bairro nova marabá, município de Marabá/PA, Fone:(94)3322-3918(94)99125-4812. **APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/02/2022 às 09:00 horas**, no endereço supra citado. **CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO:** Cadastro Completo. **PREGOEIRO OFICIAL**: Hilnah Christyane Costa Neves.
Marabá 21 de janeiro de 2022.
.

ANA PAULA CAVALCANTE FONSECA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ana Paula Cavalcante Fonseca
Código Identificador:685B81C8

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - IPASET

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOFTWARE

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE

PARTES: O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Tucuruí/PA e a Consignet Sistemas Ltda.
OBJETO: A concessão da licença de uso e a atualização de novas funcionalidades do Software CONSIGNET pela CONSIGNET SISTEMAS LTDA., registrada no CNPJ sob o nº. 23.112.748/0001-81, ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TUCURUÍ/PA - IPASET com o objetivo de permitir que entidades conveniadas e os próprios órgãos comerciais realizem consignações de descontos e outras operações em folha de pagamento por meio da internet.
PRAZO: Inicia-se a partir de sua assinatura e possui prazo de 5 (cinco) anos, a contar a partir da data da efetiva implantação do CONSIGNET.
DATA DE ASSINATURA: 14 de janeiro de 2022.
FORO: Comarca de Belém, Estado do Pará.

Publicado por:
Gutembergue Gonçalves de Sousa
Código Identificador:0D3435DA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
RETIFICAÇÃO REFERENTE REPETIÇÃO DE PUBLICAÇÃO PORTARIA 05 DE 2022

PORTARIA Nº 05/2022- IPASET, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

EXONERAÇÃO DO SERVIDOR JOÃO BATISTA BARROSO JUNIOR DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DE BENEFICIOS

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí - IPASET no uso das atribuições inerentes ao cargo e com fulcro no Art. 35, I da Lei nº 10.258/2020, de 18 de novembro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, o Sr. **JOÃO BATISTA BARROSO JUNIOR**, brasileiro, casado, servidor efetivo, portador do CPF: 482.684.452-20, RG: 2632512 SSP/PA, do cargo comissionado de Diretor de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí (IPASET).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagido seus efeitos a 31/12/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente do IPASET
Port. 442/2022 – GP.

Ciente em _____/_____/_____

_____
JOÃO BATISTA BARROSO JUNIOR

Publicado por:
Gutembergue Gonçalves de Sousa
Código Identificador:664423D3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 627/2022, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

LEI MUNICIPAL Nº 627/2022, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a construção e reforma de postos revendedores de combustíveis, estabelece a obrigatoriedade na execução de medidas preventivas de proteção ao meio ambiente e de segurança contra explosões e incêndios, revoga a Lei Municipal nº 020/1990 e suas alterações, e dá outras providências.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA,** Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso I, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. A atividade de revenda varejista consiste na comercialização de combustível automotivo em estabelecimento denominado de posto revendedor. Sendo facultado o desempenho, na área ocupada pelo posto revendedor, de outras atividades comercias e de prestação de serviços, de grau de risco inferior a atividade principal, sem prejuízo da segurança, saúde e meio ambiente.
Art. 2º. A construção e a reforma das instalações de postos revendedores devem obter, antes do início das obras, o prévio licenciamento do órgão ambiental competente, sem prejuízo de outras licenças federais, estaduais e municipais legalmente exigíveis.
Parágrafo Único. Todos os projetos de construção dos empreendimentos previstos neste artigo deverão, obrigatoriamente, ser realizados, segundo as normas técnicas expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pela ANP – Agência Nacional do Petróleo, pelo Corpo de Bombeiros, pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA e pelas diretrizes estabelecidas por esta prefeitura, por intermédio dos órgãos municipais e de segurança pública competentes.
Art. 3º. O órgão ambiental competente exigirá as seguintes licenças ambientais:
I - Licença Prévia (LP): concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação;
II - Licença de Instalação (LI): autoriza a instalação do empreendimento com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo medidas de controle ambiental e demais condicionantes da qual constituem motivo determinante;
III - Licença de Operação (LO): autoriza a operação da atividade, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinados para operação.
Parágrafo Único. As Licenças Prévia e de Instalação poderão ser expedidas concomitantemente, a critério do órgão ambiental competente.
Art. 4º. Para efeito desta legislação são adotadas as seguintes definições:
I - Posto Revendedor – PR: Instalação onde se exerça a atividade de revenda varejista de combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos, dispondo de equipamentos e sistemas para armazenamento de combustíveis automotivos e equipamentos medidores;
II - Posto de Abastecimento – PA: Instalação que possua equipamentos e sistemas para o armazenamento de combustível automotivo, com registrador de volume apropriado para o abastecimento de equipamentos móveis, veículos automotores terrestres, aeronaves, embarcações ou locomotivas; e cujos produtos

sejam destinados exclusivamente ao uso do detentor das instalações ou de grupos fechados de pessoas físicas ou jurídicas, previamente identificadas e associadas em forma de empresas, cooperativas, condomínios, clubes ou assemelhados;

III - Órgão Ambiental Municipal – OAM: O órgão ambiental responsável pela defesa e controle do meio ambiente em âmbito municipal, sendo neste município a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba – SEMEIA, ou outro que a venha substituir.

Art. 5º. A autorização para a instalação de novos Postos Revendedores de Combustíveis em território municipal só será permitida obedecendo às normas já estabelecidas pela ANP, Prefeitura Municipal, Órgãos Ambientais, Policia Civil, Corpo de Bombeiros e demais órgãos públicos federais, estaduais e municipais, concomitantemente com as seguintes condições:

I - A menor distância dentro do perímetro urbano, medida a partir do ponto de estocagem, será de 1.000m (um mil metros) de raio do posto de abastecimento e serviço mais próximo, já existente, em razão do adensamento de estocagem de combustível observado no subsolo nos conglomerados urbanos e rodovias e do risco potencial de explosões simultâneas e de concentração de danos ambientais aos recursos hídricos superficiais e subterrâneos;

II - A menor distância fora do perímetro urbano, medida a partir do ponto de estocagem, será de 3.000m (três mil metros) de raio do posto de abastecimento e serviço mais próximo, já existente, em razão do adensamento de estocagem de combustível observado no subsolo nos conglomerados urbanos e rodovias e do risco potencial de explosões simultâneas e de concentração de danos ambientais aos recursos hídricos superficiais e subterrâneos;

III - A distância de pelo menos, 250m (duzentos e cinquenta metros) de terrenos considerados área de risco como praças esportivas, associações, ginásios de recreação, hospitais e escolas, igrejas, quartéis, fábricas ou depósitos de explosivos e munições e estabelecimentos de grande concentração de pessoas, e outras definidas como tal, que sejam incompatíveis com a vizinhança de postos de abastecimento e serviços, a ser medido entre a divisa mais próxima do terreno objeto da solicitação de novo posto e do terreno da entidade ou estabelecimento acima relacionado como impedimento;

IV - A construção do posto revendedor deverá também atender às condições seguintes:

a) distância mínima de 200m (duzentos metros) de túneis, pontes e viadutos, medidos, a partir do limite do terreno;

b) ter o terreno área mínima de 450m2 (quatrocentos e cinquenta metros quadrados) em áreas urbanas e 1.500m2 (um mil e quinhentos metros quadrado) em rodovias, fora do perímetro urbano;

c) o número de ilhas de abastecimento e volume máximo de Sistema de Armazenamento Subterrâneo de Combustíveis - SASC em m³ permitido irá variar de acordo com a área total de instalação do empreendimento, conforme tabela abaixo descrita:

Área (m²)	Nº de Ilhas de Abastecimento	Volume Máximo do SASC (m³)
450 ≥	1	≤30
630 ≥	2	≤60
875 ≥	2	≤90
900 ≥	2	≤120
1400 ≥	3	≤150

d) a área de testada mínima para empreendimentos localizados em área urbana será de 15m (quinze metros), já para empreendimento localizados fora do perímetro urbano será de 45 (quarenta e cinco metros);

e) o abastecimento dos tanques de combustíveis líquidos dos postos deverá ocorrer em área reservada para tal fim, sendo obrigatória a destinação de área livre para manobras, estacionamentos e escape rápido de veículo transportador, no interior do terreno.

V - Será permitida a instalação de postos de abastecimento em estabelecimentos comerciais, industriais, empresas de transportes e entidades públicas, para seu uso privativo, quando tais estabelecimentos possuírem, no mínimo, 20 (vinte) veículos de sua propriedade, devendo o respectivo equipamento atender as condições preconizadas pela ANP, ABNT e órgãos ambientais com jurisdição na área;

VI - Fica responsável pela emissão de alvará de localização, construção e funcionamento a Secretaria Municipal de Obras e Viação – SEMOB, em conformidade com a Lei Municipal nº 486/2016;

VII - O alvará de localização constitui documento imprescindível para o início do processo de licenciamento nos órgãos municipais competentes

VIII - Para fins de análise e emissão de alvará de construção, deverá o interessado apresentar à Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Viação – SEMOB, o projeto de construção dos postos revendedores de combustíveis, acompanhado dos seguintes documentos:

a) Planta de detalhe e situação das instalações subterrâneas;

b) Planta de detalhe e situação dos sistemas de retenção de resíduos de óleo e graxas e de tratamento de águas residuárias;

c) Estudo geológico para implantação dos poços de monitoramento, consistindo de laudo técnico, contendo o perfil geológico do terreno com determinação da profundidade do lençol freático, planta de localização e perfil construtivo e geológico dos poços de monitoramento;

d) Um dos seguintes documentos:

1. Planta da cidade indicando os Postos Revendedores existentes num círculo com raio de 2 (dois) quilômetros e tendo por centro o local pretendido para instalação do Posto, acompanhada de levantamento topográfico com coordenadas georreferenciadas e de anotação de responsabilidade técnica assinada por profissional habilitado; ou

2. Planta da área indicando os Postos Revendedores existentes na rodovia, numa distância de até 10 (dez) quilômetros em ambas as direções, a partir do local pretendido para instalação do Posto. Nas rodovias de pista com canteiro central, deverá ser considerada a distância na mão-de-direção da pista onde se pretenda instalar o Posto Revendedor. Acompanhada de levantamento topográfico com coordenadas georreferenciadas e de anotação de responsabilidade técnica assinada por profissional habilitado.

Parágrafo Único. Os postos revendedores de combustíveis já existentes, que eventualmente necessitem somente de reforma, desde que essa não altere as configurações iniciais do empreendimento originário, ficam isentos de se adequarem às medidas estabelecidas neste artigo, no que pese ao licenciamento municipal. Fica ressalvado, porém, que os Postos Revendedores de Combustíveis que encerrarem suas atividades de comercialização, compra e venda de combustível por período superior a 03 (três) meses e que pretendem retornar às mesmas atividades, ficarão sujeitos ao disposto neste artigo.

Art. 6º. Considerando a necessidade de controles mais eficazes para detectar vazamentos para o meio ambiente de produtos derivados de petróleo, de álcool etílico carburante e mistura de óleo diesel/biodiesel especificada pela ANP pelos postos revendedores, como também, a necessidade de proteção do consumidor contra a adulteração de combustíveis, foi criado o Livro de Movimentação de Combustíveis (LMC) pela Portaria DNC nº 26, de 13/11/1992, para registro diário dos estoques e movimentação de compra e venda de produtos. O LMC em conformidade com as normas da ANP e referentes aos seis últimos meses deverá permanecer no Posto Revendedor atualizado até o dia anterior à data de fiscalização dos órgãos públicos nas instalações do posto revendedor à disposição dos agentes públicos, bem como, as notas fiscais de aquisição de combustíveis. A eventual retirada por órgãos públicos do Livro de Movimentação de Combustíveis (LMC) das instalações do posto revendedor para análise deverá ser documentada e não poderá exceder a 15 (quinze) dias úteis:

I - As medições de volume dos tanques subterrâneos de combustíveis deverão ser executadas através de régua calibrada, própria para este fim, aparelhos de controle de nível ou outro dispositivo equivalente aprovado pelo órgão normatizador;

II - Os Postos Revendedores de Combustíveis farão o controle de inventário de cada tanque conforme legislação federal, ficando o órgão ambiental autorizado a requerer os livros para fins de fiscalização.

Art. 7º. Os boxes destinados à lavagem e lubrificação de veículos deverão possuir caixas de retenção de resíduos de areia, óleos e graxas, pelas quais deverão passar as águas da lavagem antes de serem lançadas na rede pública, conforme padrão estabelecido pelas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Art. 8º. Os pisos das áreas de abastecimento e descarga, lavagem e troca de óleo deverão ter revestimento impermeável, com sistema de drenagem independente do da drenagem pluvial e/ou de águas servidas, para escoamento das águas residuárias.

Art. 9º. A limpeza das caixas separadoras e o envio de laudo químico comprobatório da qualidade da água lançada na rede pública de águas

pluviais enviada para o órgão ambiental será realizada com periodicidade máxima de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 10. Todos os tanques subterrâneos e suas tubulações deverão ser testados quanto à sua estanqueidade, segundo as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas- ABNT.

Art. 11. Para todos os postos de abastecimento e serviços a serem construídos, será obrigatório a instalação de pelo menos 03 (três) poços de monitoramento de qualidade da água do lençol freático.

Art. 12. Poderão ser realizadas análises de amostras de água coletadas dos poços de monitoramento, da saída do sistema de retenção de óleos e graxas e do sistema de tratamento de águas residuárias existentes nos postos de abastecimento e congêneres, quando assim convier à Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou aos demais órgãos municipais fiscalizadores.

Art. 13. Os Postos Revendedores de Combustíveis já instalados, bem como as demais atividades que possuam estocagem subterrânea de combustíveis, deverão apresentar ao órgão ambiental, no prazo máximo de 06 (seis) meses, a partir da publicação desta lei a seguinte documentação:

I - Planta das instalações subterrâneas;

II - Declaração da idade dos tanques de combustíveis, firmada pelo proprietário do estabelecimento e pela companhia distribuidora;

Art. 14. As medidas de proteção ambiental para armazenagem subterrânea de combustíveis líquidos, estabelecidas nesta lei, aplicam-se a todas as atividades que possuam estocagem subterrânea de combustíveis.

Art. 15. Os tanques, conexões, tubulações e demais dispositivos utilizados para a armazenagem subterrânea de combustíveis líquidos, atenderão às disposições da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

§ 1º. Os tanques, conexões, tubulações e demais dispositivos utilizados para a armazenagem subterrânea de combustíveis líquidos que apresentarem vazamento deverão ser removidos ou substituídos após desgaseificação e limpeza, sendo dispostos de acordo com as exigências do órgão ambiental competente.

§ 2º. Caso seja comprovada a impossibilidade técnica de remoção dos tanques a que se refere o §1º desse artigo, estes deverão ser desgaseificados, limpos, preenchidos com material inerte e lacrados.

§ 3º. Deverá ser procedida investigação da existência de contaminação na área circunvizinha ao tanque, em conformidade com os ditames legais.

Art. 16. Nos Postos Revendedores e/ou Abastecimento de Combustíveis já instalados, quando da substituição de tanques obsoletos por tanques novos compostos de material reciclável, deverão ser removidos e desativados aqueles que estiverem fora das especificações desta lei.

Parágrafo Único. É proibida a utilização de tanques usados ou recuperados na reforma ou construção de Postos de Abastecimento de Combustíveis e Postos Revendedores de Combustíveis, sob pena de cancelamento do licenciamento ambiental, do Alvará de Localização e Funcionamento.

Art. 17. O descumprimento de qualquer dispositivo referente à construção e a reforma das instalações de postos revendedores previstos nos artigos 2° até o artigo 5° nesta legislação acarretará a interdição do posto revendedor isoladamente ou conjuntamente por quaisquer dos seguintes órgãos: ANP, Prefeitura Municipal, Órgão Ambiental Municipal/Estadual/Federal, Corpo de Bombeiros e Polícia Civil com encerramento definitivo das suas atividades com a solicitação de sua cassação de inscrição junto a ANP, Prefeitura Municipal, Receita Estadual e Receita Federal, independente das sanções civis e criminais pertinentes previstas na legislação vigente no país.

Art. 18. Ficam proibidas as instalações e a operação de bombas de autosserviço (*self-service*) em todos os Postos Revendedores e de Abastecimento de Combustíveis no Município de Abaetetuba.

Parágrafo Único. Entende-se como bomba de autosserviço aquelas que dispensam o trabalho de frentistas e são operadas pelo próprio consumidor.

Art. 19. O abastecimento dos depósitos de abastecimento e serviços existentes no centro da cidade só poderá ser realizado no período noturno compreendido das 18:00h (dezoito horas) às 22:00h (vinte e duas horas).

Art. 20. O descumprimento dos demais artigos desta Lei e das normas complementares sujeitará o infrator às penalidades seguintes a serem aplicadas pela prefeitura municipal ou pelo órgão ambiental municipal/estadual de acordo com sua atribuição e competência legal:

I – advertência;

II – multa;

III – embargo;

IV – interdição do estabelecimento;

V – encerramento da atividade em caráter definitivo.

§ 1º. A pena de multa prevista no Inciso II deste artigo será aplicada cumulativamente com quaisquer das demais penalidades.

§ 2º. A gradação da multa levará em consideração:

I – a gravidade da infração;

II – os antecedentes do infrator.

Art. 21. Constitui infração toda ação ou omissão, voluntária ou não, que importe inobservância por parte da pessoa natural ou jurídica, de dispositivos desta Lei e/ou normas complementares.

Parágrafo Único. Responde pela infração, conjunta ou isoladamente, o(s) representante(s) legal(is) da pessoa natural ou jurídica.

Art. 22. Será caracterizada reincidência, a ocorrência durante 2 (dois) anos, de infração de mesma natureza e na mesma obra, serviço ou estabelecimento.

Parágrafo Único. Nessas reincidências, o valor da multa será acrescido em 100% (cem por cento) em cada ocorrência, percentual esse aplicado sempre sobre o valor da última multa.

Art. 23. Quando da constatação de infração a qualquer dispositivo da presente lei, será o responsável notificado do fato pelo órgão de atuação municipal competente, sendo-lhe assegurado o direito de defesa a ser exercido no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados após o recebimento da notificação, em processo dirigido ao titular do órgão responsável pela autuação correspondente.

§ 1º. No prazo de 30 (trinta) dias úteis contados a partir da data de interposição da defesa, deverá ocorrer o julgamento cujo resultado será comunicado ao interessado no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados após a data do julgamento.

§ 2º. Indeferida a defesa de que trata o *caput* deste artigo, juntamente com a comunicação do resultado do julgamento, será enviado o auto de infração correspondente, acompanhado de formulário próprio utilizado para os recolhimentos aos cofres da esfera municipal e a respectiva multa, contendo o valor da multa aplicada e o seu vencimento no prazo de 25 (vinte e cinco) dias úteis após a data do julgamento da defesa, com a opção do pagamento com desconto de 10% (dez por cento) do valor, desde que o notificado não se utilize do seu direito do recurso a que alude o parágrafo seguinte.

§ 3º. Em última instância administrativa, poderá o notificado recorrer do julgamento de sua defesa ao órgão superior àquele que aplicou a penalidade no prazo máximo de 10 (dez)dias úteis contados após o recebimento do resultado do julgamento referido no § 1º, devendo esse recurso ser julgado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da data do recurso e o seu resultado comunicado ao recorrente no prazo máximo de 10 (dez) dias para que o recorrente efetue o imediato pagamento do valor da multa, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês de atraso em relação ao vencimento constante da guia de recolhimento que lhe foi remetida.

§ 4º. Optando o notificado pelo pagamento do valor da multa no prazo de 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da notificação, terá ele assegurado um desconto de 20% (vinte por cento).

§ 5º. A notificação será oportuna tanto no curso quanto após a conclusão da obra do ato ou do fato tido como irregular e sujeito a infração.

Art. 24. Fica estabelecida a responsabilidade solidária, quanto ao cumprimento das normas legais municipais, estaduais e federais pelos proprietários, arrendatários ou responsáveis pelo posto revendedor/abastecimento e o seu não cumprimento implicará a aplicação de penalidades.

Art. 25. É de responsabilidade conjunta do órgão ambiental municipal e dos demais órgãos municipais licenciadores competentes, exercer as atividades de fiscalização dos empreendimentos e do cumprimento das exigências desta Lei e de seu regulamento, de acordo com suas respectivas competências estabelecidas nas legislações vigentes.

Art. 26. O Alvará de Localização e Funcionamento terá sua validade renovada a cada 01 (um) ano, precedida da emissão do Laudo de Vistoria, após fiscalização e constatação do cumprimento de todas as exigências legais, regulamentares e técnicas pertinentes, bem como da permanência e continuidade das características construtivas da obra, instalações e edificações aprovadas e constantes do projeto original,

apresentado para licenciamento e concessão do alvará de funcionamento.
Parágrafo Único. O estabelecimento que apresentar irregularidades ou alterações não licenciadas não terá renovado seu Alvará de Localização e Funcionamento e estará sujeito às penalidades previstas nesta Lei.
Art. 27. É obrigatório o licenciamento ambiental para o posto revendedor e/ou de abastecimento de combustível e atividades a ele agregadas, a ser concedido pelo órgão municipal competente, com observância dos critérios fixados em seu próprio regulamento e demais leis pertinentes e que estejam de acordo com o planejamento e zoneamento urbano do Município.
Parágrafo Único. Os estabelecimentos de que trata o caput deste artigo, que estiverem funcionando sem licenciamento ambiental e que sejam licenciáveis, terão o prazo de 90 (noventa) dias para obtenção da licença e regularização de sua situação perante o Município, a contar da data da publicação desta Lei.
Art. 28. As licenças concedidas nos termos desta Lei não eximem, a qualquer época, o autor do projeto, o executante ou técnico responsável das obras e o proprietário do estabelecimento autorizado, de suas responsabilidades técnicas e legais, bem como do cumprimento de outras obrigações legais correlatas.
Art. 29. Quando da desativação de um posto revendedor e/ou abastecimento de combustíveis e prestador de serviços afins, será exigida a apresentação de um plano de encerramento de atividades, aprovado pelo órgão ambiental municipal competente.
Art. 30. O posto autorizado, por meio de seu proprietário ou representante legal, deverácomunicar aos seguintes órgãos: ANP - Agência Nacional do Petróleo, Corpo de Bombeiros, Concessionária de energia elétrica e demais órgãos estaduais e municipais pertinentes a esta matéria, a ocorrência de qualquer evento que possa acarretar riscos à saúde pública, à segurança de terceiros e ao meio ambiente, imediatamente após sua ocorrência.
Art. 31. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Abaetetuba, Estado do Pará, em 21 de Janeiro de 2022.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:DD5E7C72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2022 – GP, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 011/2022 – GP, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Exonerar, a Sra. **YASMIN NOGUEIRA DA SILVA**, no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 21 de janeiro de 2022

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:078E0583

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2022 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 007/2022 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:
Art. 1° - Designar Assessor Especial, Sr. **EDSON JOSÉ BITENCOURT QUARESMA**, lotado junto a Secretaria Municipal de Administração, para deslocar-se até a cidade de Ananindeua, nos dias 13 e 14 de janeiro de 2022, para participar da retirada dos bens de informática oriundos dos procedimentos previstos no Edital n° 363-TRE/PRE/DG/SA/COMAP/SECOB, realizada no depósito de bens/urnas do TRE-PA, em Ananindeua-PA.
Art. 2° - Conceder ao Assessor Especial 02 (duas) diárias, no valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais), na Rubrica Orçamentária 04 122 0001 2.032.
Art. 3° - Ao final da referida Visita, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 20 de janeiro de 2022

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:CF633600

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2022 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 008/2022 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:
Art. 1° - Designar Assessor Especial, Sr. ROSIVANDO DOS SANTOS SILVA, lotado junto a Secretaria Municipal de Administração, para deslocar-se até a cidade de Ananindeua, nos dias 13 e 14 de janeiro de 2022, para participar da retirada dos bens de informática oriundos dos procedimentos previstos no Edital n° 363-TRE/PRE/DG/SA/COMAP/SECOB, realizada no depósito de bens/urnas do TRE-PA, em Ananindeua-PA.
Art. 2° - Conceder ao Assessor Especial 02 (duas) diárias, no valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais), na Rubrica Orçamentária 04 122 0001 2.032.
Art. 3° - Ao final da referida Visita, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 20 de janeiro de 2022

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:F7E79C79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 666/2021

Contrato nº.: **666/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***LILIANI DOS SANTOS***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (A.A.E),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 01 de março de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de março de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:0528BE94

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 667/2021

Contrato nº.: **667/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***LUANA DOS SANTOS MOURA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (A.A.E),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 01 de março de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de março de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:ACBDE00E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 670/2021

Contrato nº.: **670/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ASHILEY SARMENTO DA SILVA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (A.A.E),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 01 de março de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de março de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:C8010D4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 671/2021

Contrato nº.: **671/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***VALÉRIA THAÍS MARTINS ARAÚJO***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **ASSITENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (A.A.E),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 01 de março de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de março de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:1BDE2252

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 673/2021

Contrato nº.: **673/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***LUCIANE MINDELO SANTOS***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS (A.S.E),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 02 de março de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 02 de março de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:57F39249

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 674/2021

Contrato nº.: **674/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***LUZINANDO LOBATO DA SILVA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR (A.V.E),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 02 de março de 2021 até 30 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 02 de março de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:1FCB70E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 675/2021

Contrato nº.: **675/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***REGIANE DO SOCORRO CARDOSO DA SILVA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 02 de março de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 02 de março de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:10E9E73A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 676/2021

Contrato nº.: **676/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***FABIANA RAMOS DIAS***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (A.A.E),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 02 de março de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 02 de março de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:E3FECBF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 677/2021

Contrato nº.: **677/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARCO ANTONIO PEREIRA DA SILVA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR (A.V.E),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 02 de março de 2021 até 30 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 02 de março de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:5491D118

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 679/2021

Contrato nº.: **679/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***SILVIO MICHEL CALDAS SOUZA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR (A.V.E),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 02 de março de 2021 até 31 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 02 de março de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:D4C7DF28

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220006

Origem: Processo Administrativo nº 7/2022-00005

Dispensa de Licitaçãonº 005/CMAAN/2022.

Contratante:Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA

Contratada:PROMIXWEB INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ: nº18.378.533/0001-77

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças, acessórios, periféricos e suprimentos de informática para atender a demanda e as necessidades da Câmara Municipal no exercício 2022.

Valor:R$ 6.951,50(Seis mil novecentos cinquenta e um reais e cinquenta centavos)

Vigência: 21/01/2022 à 31/12/2022.

Programa de trabalho:Dotação Orçamentária exercício 2022 - 0101.010310002.2.001 –Desenvolvimento das Atividades Administrativas -Classificação Econômica3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Assinam:Welles Rosa de Jesus(presidente da CMAAN) e Iran de Santana Alencar(empresário).

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:E418FE23

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220007

Origem: Processo Administrativo nº 7/2022-00006

Dispensa de Licitação nº 006/CMAAN/2022.

Contratante: Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA

Contratada: M S BARBOSA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: nº 23.063.700/0001-20

Objeto: Contratação de empresa para locação de veículo para atender as necessidades de serviços da Câmara Municipal de Água Azul do Norte no período compreendido entre janeiro e fevereiro de 2022.

Valor: R$ 17.600,00 (Dezessete mil seiscentos reais)

Vigência: 21/01/2022 à 28/02/2022.

Programa de trabalho: Dotação Orçamentária exercício 2022 - 0101.010310002.2.001 – Desenvolvimento das Atividades Administrativas - Classificação Econômica 3.3.90.33.00- Passagens e despesas com locomoção.

Assinam: Welles Rosa de Jesus (presidente da CMAAN) e Thaueny Moura Stival(empresário).

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:588FDACF

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, através de seu Presidente, Welles Rosa de Jesus, em cumprimento à Ratificação que se precede, faz publicar o Extrato resumido do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA EM LICITAÇÕES, GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.
Contratado: DANIELLA MARTINS DE MENDONÇA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ Nº: 36.442.851/0001-32

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor: R$ 17.600,00 (Dezessete mil seiscentos reais)

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidente Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Sr. Welles Rosa de Jesus

Água Azul do Norte-PA, em 21 de Janeiro de 2022.

WELLES ROSA DE JESUS
Presidente CMAAN

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:16623FB6

CÂMARA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Água Azul do Norte Estado do Pará, através de seu presidente Rodrigo de Souza Leite, convoca a Daniella Martins de Mendonça, CPF nº 772.784.022-04, representante da Empresa DANIELLA MARTINS DE MENDONÇA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ Nº: 36.442.851/0001-31 para assinatura do contrato decorrente do Processo Administrativo de IDISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2022-0008

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.
Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Água Azul do Norte – PA, 21 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:D941517D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 008/SEMED/2022.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO DA COSTA VELOSO, Secretário Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **Deusmir Luiz Gonçalves**, matrícula 0071302-3 portador da carteira de identidade nº 1285713 SSP/GO, e do CPF nº 306.077.601-68, residente na rua São João Batista, Coordenador Pedagógico desta Secretaria Municipal de Educação, para deslocar-se à cidade de Canaã - PA, para realizar compras de material pedagógico para o início das aulas, nos dias 20 e 21 de janeiro de 2022. Atribuindo-lhe 2 (duas) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais), perfazendo um montante de R$ 600,00 (seiscentos reais).

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:3F475A52

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO

Extrato de contrato nº 001/2022.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Gabinete do Prefeito
Contratado: EDIVANIA MARIA SILVA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil e Duzentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Gabinete do Prefeito
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 11.01.2022

JOÃO VIEIRA CAMPOS
Chefe de Gabinete

Extrato de contrato nº 002/2022.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Gabinete do Prefeito
Contratado: GABRIELA DE SOUZA FERNANDES.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil Duzentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Gabinete do Prefeito
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA.
Data da Assinatura: 11.01.2022

JOÃO VIEIRA CAMPOS
Chefe de Gabinete

Extrato de contrato nº 003/2022.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Gabinete do Prefeito
Contratado: MARIA APARECIDA NEVES
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil Duzentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Gabinete do Prefeito
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA.
Data da Assinatura: 11.01.2022

JOÃO VIEIRA CAMPOS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:59F0F56B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Contratado: JOÃO BATISTA VIEIRA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de OPERADOR DE MAQUINA AGRÍCOLA.
Vigência: de 03/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.450,00 (Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA.
Data da Assinatura: 12.01.2022

BRUNO HENRIQUE CHRISTMANN
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Contratado: PABLO DE SOUSA OLIVEIRA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de TÉCNICO AGRÍCOLA.
Vigência: de 03/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA.
Data da Assinatura: 12.01.2022

BRUNO HENRIQUE CHRISTMANN
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Contratado: FERNANDO VIEIRA DA SILVA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
Vigência: de 03/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA.
Data da Assinatura: 12.01.2022

BRUNO HENRIQUE CHRISTMANN
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Contratado: EDIVALDO CARLOS PEREIRA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de TÉCNICO AGRÍCOLA.
Vigência: de 03/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA.
Data da Assinatura: 12.01.2022

BRUNO HENRIQUE CHRISTMANN
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:229773A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Contratado: FABIO JUNIOR DA SILVA DOS SANTOS.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
Vigência: de 03/01/202 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil e Duzentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA.
Data da Assinatura: 11.01.2022

VALDIRO ALVES LIMA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:7C014373

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Receita
Contratado: Nuzair da Silva Matos
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Assistente Administrativo
Vigência: de 03/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.212,00 (Mil e Duzentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Receita
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 11.01.2022

ANDERSON RIBEIRO PERES
Secretário Municipal de Receita

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:AB14E3D0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS PREGÃO 020/2021-SEMAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA/
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇA E PLANEJAMENTO

EXTRATO DOS CONTRATOS PREGÃO 020/2021-SEMAF

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO 020/2021, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, CNPJ/MF sob o nº 029.578.965/0001-48. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO.**
VIGÊNCIA: 17/01/2022 a 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 17/01/2022.

CONTRATO 011/2022: Empresa **PABLO LUIS MARTINS**, nome fantasia: HAND TEC EQUIPAMENTOS, **Inscrita no CNPJ sob nº 09.138.326/0001-54**, valor total **R$ 238,08 (duzentos e trinta e oito reais e oito centavos).**

CONTRATO 012/2022: Empresa **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**, nome fantasia: DARLU, **Inscrita no CNPJ sob nº 40.223.106/0001-79**, valor total **R$ 309,10 (trezentos e nove reais e dez centavos)**

CONTRATO 014/2022: Empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA**, nome fantasia: BIDDEN COMERCIAL, **Inscrita no CNPJ sob nº 36.181.473/0001-80**, valor total **R$ 358,92 (trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos).**

Belterra (PA), 21 de janeiro de 2022

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:9BE9BD06

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO PE 041/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMED

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO PE 041/2021

Na matéria do Resultado de licitação PE n° 041/2021-SEMED publicado no dia 20 de janeiro de 2022, ANO XIII| Nº 2913, Código Identificador: 963E2030

Onde se lê "[...}08.333.535/0001-96 - J. **MAIA TRANSPORTES LTDA**, VALOR TOTAL R$ 24.185,00 (vinte e quatro mil, cento e oitenta e cinco reais)**; 11.965.972/0001-37 - J. B. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA**, VALOR TOTAL R$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais); **20.717.634/0001-77 - CAR CENTER COMERCIO DE PNEUS LTDA**, VALOR TOTAL R$ 45.394,30 (quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta centavos)

Valor total da licitação: **R$ 88.479,30 (oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta centavos)"**

Leia-se "[...} 08.333.535/0001-96 - J. **MAIA TRANSPORTES LTDA**, VALOR TOTAL R$ 64.185,00(sessenta e quatro mil, cento e oitenta e cinco reais)**; 11.965.972/0001-37 - J. B. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA**, VALOR TOTAL R$ 113.900,00 (cento e treze mil e novecentos reais) ; **20.717.634/0001-77 - CAR CENTER COMERCIO DE PNEUS LTDA**, VALOR TOTAL R$ 185.394,30 (cento e oitenta e cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta centavos).

Valor total da licitação com manutenção e peças: **R$ 363.479,30 (trezentos e sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta centavos"**

Belterra (PA), 21 de janeiro de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMED.

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:555D63F4

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRONICO 047/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA

RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRONICO 047/2021

Origem: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA, CNPJ: 11.186.410/0001-95 através da Pregoeira Municipal Decreto 031/2021. Torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° 047/2021, **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ATRAVÉS DA PROPOSTA Nº 11186.410000/1190-02 PARA A ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE SAÚDE DE ALINE SIQUEIRA,** com abertura da sessão no dia 21.01.2022 as 13:00h, possuindo como vencedora as empresas:
06.331.320/0001-00 - IDEALINE COMERCIAL EIRELI, 38.408.899/0001-59 EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA e 63.833.883/0001-30 - U F AGUIAR EIRELI

Valor total da licitação: R$ **19.760,00(dezenove mil setecentos e sessenta reais)**

Belterra (PA), 21 de janeiro de 2022

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:CC1BBEE1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 064/2018 DE 19 DE JUNHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, **JOÃO DA CUNHA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a senhora **MARIA DA GRAÇA CAMPOS DOS REIS, PROFESSOR,** lotada na Secretaria de Educação, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO,** por um período de 03 (três) anos, a partir do dia **08.06.2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
Código Identificador:C9512185

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 009/2022 DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, **JOÃO DA CUNHA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a senhora **MARIA DA GRAÇA CAMPOS DOS REIS, PROFESSOR,** lotada na Secretaria de Educação, **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO,** por um período de 03 (três) anos, a partir do dia **09.06.2021**. Retorno em **09.06.2024.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
Código Identificador:43C309C9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9/2021-078

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2021-078: Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para prestar os serviços de fornecimento de alimentação pronta, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança e suas secretarias (SEMADS, SEGAB, SEFIN, SEMAGRI, SEMMA, SEMAP, SECULD, SETUR e SINFRA). CNPJ: 08.827.345/0001-25, itens 003 e 004. Valor: R$ 562.724,00; CNPJ: 28.028.323/0001-02, item 005. Valor: R$ 651.275,00; CNPJ: 43.329.973/0001-81, itens 001 e 002. Valor: R$ 250.563,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-078 - SRP. Data da assinatura: 04/01/2022.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:CF5D28F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2021-078

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA. Contratado: J. V. S. DOS SANTOS. Contrato nº 20220084. Valor Global: R$ 337.634,40; Contratado: M. M. L. GARDUNHO DE ARAÚJO EIRELI. Contrato n° 20220085. Valor Global: R$ 390.765,00; Contratado: CLEITON DOS SANTOS BRITO 04049130246. Contrato n° 20220086. Valor Global: R$ 150.337,80. Objeto: contratação de empresa para prestar os serviços de fornecimento de alimentação pronta, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança e suas secretarias (SEMADS, SEGAB, SEFIN, SEMAGRI, SEMMA, SEMAP, SECULD, SETUR e SINFRA). 21/01/2022 à 31/12/2022. Assinatura: 21/01/2022.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:AD1D136B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO POLÍTICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2022-SEMUS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022-SEMUS

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Breu Branco, infra-assinada, no uso de suas atribuições legais, etc...

Considerando o Edital do Processo Seletivo Público 002/2021 – PMBB/SEMUS, publicado em 25/08/2021;
Considerando o resultado final do referido Processo Seletivo Público, publicado e homologado em 26/01/2021;
Considerando o Processo Administrativo nº 001/2021 da Comissão nomeada através da Portaria 1.205/2021-GP, para Organização do Referido Processo Seletivo Público;
Considerando que o Processo Administrativo 001/2021-COPSP, trata sobre o não cumprimento dos Itens previsto no Edital 002/2021, que rege o Processo Seletivo Público.
Considerando que a Candidata aprovada em primeiro lugar para vaga ofertada para localidade vicinal C-12 - Pitinga, não se enquadra no Item 3.1 "H", que é condição primordial para exercício do cargo, conforme previsto no artigo 6º da Lei 11.350 de 05 de outubro de 2006, que rege as Atividades de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias.

RESOLVE:

Convocar a candidata aprovada em segundo lugar senhora SUELY DA SILVA SANTOS, a comparecer na sede da Secretaria Municipal de Saúde localizada à rua Bahia, s/n, Complexo Administrativo Alfredo Kolling, na praça da Bíblia, no período do dia 25 a 28 do mês em curso, para fins de regularizações administrativas necessárias para assumir as funções na área para qual foi aprovada.

Breu Branco-PA, 21 de janeiro de 2022.

KATIANE ALVES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Port. nº 1.058/2021-GP

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:95EBF08E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO Nº 1274/2022

DECRETO Nº 1274 DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

Regulamenta a Lei Municipal nº 922 de 10 de dezembro de 2020, para fixar valores de tarifas e aluguéis de utilização do Terminal Rodoviário Edimar de Freitas Lemos.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, decreta:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre regras e procedimentos para cobrança de tarifas e aluguéis de lojas e espaços físicos do Terminal Rodoviário Edimar de Freitas Lemos.

CAPÍTULO I
Tarifas de Embarque

Art. 2ºA Tarifa de Embarque do Terminal Rodoviário Edimar de Freitas Lemos fica fixada no valor de:

I - R$ 1,80 (um real e oitenta centavos) para destinos intermunicipais distantes em até 250 (duzentos e cinquenta) quilômetros do Terminal Rodoviário de Canaã dos Carajás-PA:

II - R$ 3,00 (três reais) para destinos intermunicipais distantes em mais de 250 (duzentos e cinquenta) quilômetros do Terminal Rodoviário de Canaã dos Carajás-PA;

III - R$ 5,00 (cinco reais) para destinos interestaduais.

Art. 3ºA Tarifa será paga pelo usuário do serviço de transporte coletivo de passageiro juntamente com o bilhete da passagem.

CAPÍTULO II
Tarifas de Utilização de Plataforma

Art. 4ºA Tarifa de Utilização de Plataforma do Terminal Rodoviário Edimar de Freitas Lemos fica fixada no valor de:

I - R$ 2,00 (dois reais) para Micro-Ônibus e Vans;

II - R$ 4,00 (quatro reais) para Ônibus.

Art. 5º O tempo de utilização da Plataforma do Terminal Rodoviário será regulamentado pela Concessionária e aprovado pelo Poder Concedente.
Art. 6ºA Tarifa será paga pelo operador nos moldes a serem definidos pela Concessionária e aprovado pelo Poder Concedente.

CAPÍTULO III
Tarifas de Estacionamento

Art. 7º O valor da Tarifa de Estacionamento será gratuita até a primeira hora de utilização.

§1º Para a segunda hora será cobrada a Tarifa de Estacionamento, conforme segue:

I – R$ 3,60 (três reais e sessenta centavos para veículo de passeio e caminhonete;

II – R$ 2,15 (dois reais e quinze centavos) para motocicleta/motoneta.

§2º Da terceira hora em diante será cobrada a Tarifa de Estacionamento por hora, conforme segue:

I – R$2,70 (dois reais e setenta centavos) para veículo de passeio e caminhonete;

II – R$ 2,00 (dois reais) para motocicleta/motoneta.

§3º A diária do estacionamento será de:

I – R$ 18,00 (dezoito reais para veículo de passeio e caminhonete;

II – R$ 9,00 (nove reais) para motocicleta/motoneta.

§4º A mensalidade do estacionamento será de:

I – R$ 180,00 (cento e oitenta reais) para veículo de passeio e caminhonete;

II – R$ 90,00 (noventa reais) para motocicleta/motoneta.

CAPÍTULO IV
Tarifas de Aluguéis de Lojas e Espaços Físicos

Art. 8º O Terminal Rodoviário Edimar de Freitas Lemos, para definição de critérios de aluguéis de lojas e espaços físicos, será dividido em 02 setores, compreendidos da seguinte forma:

I - Setor 01 compreenderá: 08 guichês de passagem de 6,00 m² cada; 04 lojas de 21,25m² cada; e 01 lanchonete de 45,00 m²;
II - Setor 02 compreenderá: 01 guarda-volumes de 33,07 m²; 01 loja de 14,00 m²; 03 lanchonetes de 22,12 m² cada; e 01 lotérica de 47,96 m².
Art. 9º Os valores máximos de aluguél dos espaços definidos no artigo anterior serão de:
I – Setor 01:
R$ 1.200,00 (um mil reais) por mês par guichê de passagem de 6,00 m²;
R$ 1.000,00 (um mil reais) por mês para loja de 21,25m²;
R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais) por mês para lanchonete de 45,00 m².
II – Setor 02:
R $ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais) por mês para guarda-volumes de 33,07 m²;
R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) por mês para loja de 14,00 m²;
R$ 995,00 (novecentos e noventa e cinco) por mês para lanchonete de 22,12 m²;
R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) por mês para lotérica de 47,96 m².

CAPÍTULO V
Tarifas de Sanitários

Art. 10. Não serão cobradas tarifas de uso dos sanitários, que serão de uso gratuito pela população durante todo o período de funcionamento do Terminal Rodoviário.

Parágrafo único. A concessionária será responsável pela manutenção da limpeza e fornecimento de materiais de higiene dos sanitários, assim como deverá primar por sua conservação física.

CAPÍTULO VI
Disposições Finais

Art. 11.O valor arrecadado com a cobrança da Tarifa de Utilização do Terminal Rodoviário constitui receita da Concessionária.

Art. 12. Os valores previstos neste Decreto somente poderão ser atualizados por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 13.Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 20 de janeiro de 2022.

ZITO AUGUSTO CORREIA
Prefeito de Canaã Dos Carajás em Exercício

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:7ECDC0C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213742

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213742

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ABILENE FEITOZA BARROS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7946187 PC/PA** do CPF nº **180.141.432-72,** residente e domiciliado à **AV RIO BRANCO ST10 QD004 LT0026-G**, nº **151**, Bairro **PORTAL DO SOL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213742 de 06 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213742**, pelas partes firmado em **06/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213742.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 21 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ABILENE FEITOZA BARROS
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:9438D9B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213667

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213667

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ADRIANA DE SOUSA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5085235 PC/PA** do CPF nº **806.522.392-34,** residente e domiciliado à **RUA CASTANHEIRA**, nº **32**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213667 de 04 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213667**, pelas partes firmado em **04/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213667.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 21 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ADRIANA DE SOUSA SILVA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:6B8AD64B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213422

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213422

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ADRIANA FERREIRA LUCAS MARQUES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5595226 PC/PA** do CPF nº **008.727.902-90,** residente e domiciliado à **RUA VINTE E CINCO DE ABRIL**, nº **4**, Bairro **VILA PLANALTO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-

24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213422 de 19 de fevereiro de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213422**, pelas partes firmado em **19/02/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213422.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 21 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ADRIANA FERREIRA LUCAS MARQUES
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:A5568DB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214250

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214250

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ADRIANA LACERDA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6585706 PC/PA** do CPF nº **018.872.522-90,** residente e domiciliado à **RUA CRISTO REI, MOTOCROSS**, nº **11**, Bairro **SANTA VITORIA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214250 de 02 de julho de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214250**, pelas partes firmado em **02/07/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214250.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 21 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ADRIANA LACERDA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:925A1E41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213588

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213588

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ADRIANA LIMA PINTO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6074473 PC/PA** do CPF nº **007.324.102-40,** residente e domiciliado à **R. SAO JOSE 14, QD-21,LT-14B**, nº , Bairro **PARAISO DAS AGUAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213588 de 01 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213588**, pelas partes firmado em **01/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213588.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 21 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ADRIANA LIMA PINTO
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:E47CB3CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214435

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214435

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ADRIANA SILVA LIMA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5323861 SSP/GO** do CPF nº **030.418.001-79,** residente e domiciliado à **R. W-31, 25 QD 34 LT 25**, nº , Bairro **NOVA ESPERANCA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214435 de 09 de dezembro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214435**, pelas partes firmado em **09/12/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214435.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 21 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ADRIANA SILVA LIMA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:62DA9878

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214070

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214070

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ADRIANO CARVALHO DOS REIS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7829402 PC/PA** do CPF nº **043.450.982-54,** residente e domiciliado à **RUA R, S/N, ST24, QD AC, LT008**, nº , Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214070 de 01 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214070**, pelas partes firmado em **01/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214070.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 21 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ADRIANO CARVALHO DOS REIS
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:BA4E3B90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213507

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213507

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ADRIANO PEREIRA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8881989 PC/PA** do CPF nº **571.755.512-15,** residente e domiciliado à **RUA DA COOPERATIVA**, nº **400**, Bairro **SAO JOSE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213507 de 02 de abril de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213507**, pelas partes firmado em **02/04/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213507.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 21 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ADRIANO PEREIRA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:1BB9DAC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214363

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214363

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ADRIANO RAMOS DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7466996 PC/PA** do CPF nº **011.705.022-96,** residente e domiciliado à **VS 52 QD2 LT78**, nº , Bairro **CHACARA LUZ DO SOL ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214363 de 02 de setembro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214363**, pelas partes firmado em **02/09/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214363.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 21 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ADRIANO RAMOS DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:06245011

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214308

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214308

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **AGMAURA DE SOUSA LIMA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4673023 PC/PA** do CPF nº **866.177.612-00,** residente e domiciliado à **RUA CINCO DE MARCO**, nº **10**, Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214308 de 02 de setembro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214308**, pelas partes firmado em **02/09/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214308.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 21 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

AGMAURA DE SOUSA LIMA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:CF9FE98B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213658

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213658

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **AGOSTINHO MARQUES DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 890206 SSP/PI** do CPF nº **341.211.613-00,** residente e domiciliado à **RUA GOIANESIA**, nº **135**, Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213658 de 04 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213658**, pelas partes firmado em **04/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213658.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 21 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

AGOSTINHO MARQUES DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:52B1D3EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213504

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213504

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ALAIDES RODRIGUES DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6455627 PC/PA** do CPF nº **713.413.401-63,** residente e domiciliado à **RUA MANOEL BORGES**, nº **66**, Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213504 de 18 de abril de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213504**, pelas partes firmado em **18/04/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213504.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 21 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ALAIDES RODRIGUES DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:EF4ECD35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213666

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213666

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ALANE DE SOUSA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6719215 PC/PA** do CPF nº **031.477.082-84,** residente e domiciliado à **AV. BELEM S/N QD30 LT18**, nº , Bairro **PARAKANA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213666 de 04 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213666**, pelas partes firmado em **04/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213666.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 21 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ALANE DE SOUSA SILVA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:46B1CAE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3236790

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3236790

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ALCIDES NOGUEIRA MILHOMEM**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 21526257 SSP/MT** do CPF nº **034.395.871-69,** residente e domiciliado à **RUA CONSTANCIA LINO QD73 LT13**, nº **13**, Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **3236790 de 08 de outubro de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **3236790**, pelas partes firmado em **08/10/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **3236790.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 21 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ALCIDES NOGUEIRA MILHOMEM
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:371B56C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214355

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214355

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ALCIR JOSE VOTRI**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9110681 PC/PA** do CPF nº **050.535.599-02,** residente e domiciliado à **RUA TOM JOBIM**, nº **217**, Bairro **ESPLANADA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214355 de 02 de setembro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214355**, pelas partes firmado em **02/09/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214355.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 21 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ALCIR JOSE VOTRI
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:7FB12047

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213517

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213517

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ALCIRENE PEREIRA DE SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4392063 PC/PA** do CPF nº **157.360.752-53,** residente e domiciliado à **R. H12 21 QD19 LT21**, nº **453**, Bairro **PARQUE DOS CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213517 de 18 de abril de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213517**, pelas partes firmado em **18/04/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213517.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 21 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ALCIRENE PEREIRA DE SOUSA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:497DEA99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3236757

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3236757

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ALDA BORGES CORREIA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5967648 PC/PA** do CPF nº **997.721.323-20,** residente e domiciliado à **QUADRA A**, nº **20**, Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **3236757 de 08 de outubro de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **3236757**, pelas partes firmado em **08/10/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **3236757.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 21 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ALDA BORGES CORREIA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:BA0D65E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213458

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213458

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ALDECY RODRIGUES GOMES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8363268 PC/PA** do CPF nº **570.074.892-49,** residente e domiciliado à **RUA EMILIO MEDICI**, nº **185**, Bairro **NOVO PARAISO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213458 de 20 de março de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213458**, pelas partes firmado em **20/03/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213458.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 21 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ALDECY RODRIGUES GOMES
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:AFB4E7DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213476

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213476

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ALDIRENE ROCHA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6048699 PC/PA** do CPF nº **288.039.732-49,** residente e domiciliado à **RUA DAS MARGARIDAS QD, 007 LT,017**, nº **277**, Bairro **NOVO PARAISO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213476 de 16 de abril de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213476**, pelas partes firmado em **16/04/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213476.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 21 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ALDIRENE ROCHA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:BA86423E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213846

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213846

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ALECENY SOARES DE OLIVEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3967128 PC/PA** do CPF nº **808.591.782-34,** residente e domiciliado à **RUA IRMA LAURA**, nº **49**, Bairro **JARDIM PLANALTO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213846 de 07 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213846**, pelas partes firmado em **07/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213846.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 21 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ALECENY SOARES DE OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:C2359C9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214315

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214315

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ALESSANDRA DE JESUS CARVALHO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8784772 PC/MG** do CPF nº **038.479.996-56,** residente e domiciliado à **RUA YPE**, nº **13**, Bairro **OURO PRETO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito,

doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214315 de 02 de setembro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214315**, pelas partes firmado em **02/09/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214315.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 21 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ALESSANDRA DE JESUS CARVALHO
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:E56071AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214343

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214343

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ALEX NONATO DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4133593 PC/PA** do CPF nº **928.117.522-34,** residente e domiciliado à **RUA DA CONQUISTA MOTOCROSS**, nº **30**, Bairro **SANTA VITORIA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214343 de 02 de setembro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214343**, pelas partes firmado em **02/09/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214343.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 21 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ALEX NONATO DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:4AE9BAF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214373

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214373

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ALEXANDRE FERREIRA DIAS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7898527 PC/PA** do CPF nº **049.664.192-12,** residente e domiciliado à **RUA R S/N ST24 QDN LT016**, nº , Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214373 de 10 de setembro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214373**, pelas partes firmado em **10/09/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214373.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 21 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ALEXANDRE FERREIRA DIAS
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:E38B257B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213668

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213668

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ALICE MARTINS DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7121211 PC/PA** do CPF nº **023.890.682-51,** residente e domiciliado à **ET VP 20 S/N QD46 LT13**, nº , Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213668 de 04 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213668**, pelas partes firmado em **04/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213668.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 21 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ALICE MARTINS DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:B49CDD1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213783

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213783

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ALIENI DE JESUS SOUZA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3235667 PC/PA** do CPF nº **758.954.982-72,** residente e domiciliado à **RUA PARIS**, nº **685**, Bairro **PORTAL DO SOL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213783 de 06 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213783**, pelas partes firmado em **06/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213783.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 21 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ALIENI DE JESUS SOUZA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:0E0CED3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214318

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214318

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ALINE FAGUNDES VALENTE**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6415127 PC/PA** do CPF nº **900.320.472-15,** residente e domiciliado à **R. MACHADO DE ASSIS**, nº **484**, Bairro **VALE DOURADO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214318 de 02 de setembro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214318**, pelas partes firmado em **02/09/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214318.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 21 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ALINE FAGUNDES VALENTE
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:C79EAC5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214209

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214209

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ANA CLAUDIA PIRES DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4811288 PC/PA** do CPF nº **754.069.262-68,** residente e domiciliado à **R. W03 S/N QD02 LOT11**, nº , Bairro **NOVA ESPERANCA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214209 de 07 de maio de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214209**, pelas partes firmado em **07/05/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214209.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 21 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANA CLAUDIA PIRES DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:359CC086

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3236536

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3236536

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ANA CLEIDE CONCEICAO DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3711862 SSP/PA** do CPF nº **668.082.352-87,** residente e domiciliado à **RUA SAO JOSE**, nº **183**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **3236536 de 17 de setembro de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **3236536**, pelas partes firmado em **17/09/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **3236536.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 21 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANA CLEIDE CONCEICAO DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:1758B2B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3236617

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3236617

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ANA CLEIDE FERNANDES DE JESUS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3227626 PC/PA** do CPF nº **910.518.002-34,** residente e domiciliado à **RUA SAO FRANCISCO**, nº **31**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **3236617 de 11 de setembro de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **3236617**, pelas partes firmado em **11/09/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **3236617.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 21 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANA CLEIDE FERNANDES DE JESUS
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:BBAECD24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213490

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213490

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ANA CRISTINA DE ARAUJO DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6373268 PC/PA** do CPF nº **030.914.642-96,** residente e domiciliado à **RUA R ST 24 QD A LT 019**, nº , Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213490 de 16 de abril de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213490**, pelas partes firmado em **16/04/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213490.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 21 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANA CRISTINA DE ARAUJO DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:3C749820

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213618

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213618

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ANA CRISTINA SILVA RAMIRO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3957713 PC/PA** do CPF nº **785.350.422-53,** residente e domiciliado à **RUA ANGELIM**, nº **54**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213618 de 05 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213618**, pelas partes firmado em **05/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213618.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 21 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANA CRISTINA SILVA RAMIRO
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:ED924C2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213916

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213916

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ANA LUCIA ALVES KOASKI**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0191770540 SSP/BA** do CPF nº **301.616.734-49,** residente e domiciliado à **RUA MONTE SINAI**, nº **11**, Bairro **PARK SHALON**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213916 de 04 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213916**, pelas partes firmado em **04/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213916.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 21 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANA LUCIA ALVES KOASKI
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:83883170

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213669

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213669

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ANA LUCIA DA SILVA CONCEICAO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7195729 PC/PA** do CPF nº **027.144.562-94,** residente e domiciliado à **RUA S-10 S/N QD17 LT24**, nº , Bairro **FLOR DE LIS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213669 de 04 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213669**, pelas partes firmado em **04/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213669.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 21 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANA LUCIA DA SILVA CONCEICAO
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:B8B5F446

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214433

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214433

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ANA MARIA CARNEIRO DE SOUSA MOREIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8347159 PC/PA** do CPF nº **876.885.063-87,** residente e domiciliado à **RUA W12 5 QD26 LT05**, nº , Bairro **NOVA ESPERANCA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214433 de 02 de dezembro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214433**, pelas partes firmado em **02/12/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214433.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 21 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANA MARIA CARNEIRO DE SOUSA MOREIRA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:C8DAC856

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214420

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214420

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ANA PAULA CAMPOS DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8587206 PC/PA** do CPF nº **329.049.868-98,** residente e domiciliado à **RUA ULISSES GUIMARAES, 683, AP 04**, nº , Bairro **VALE DOURADO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214420 de 05 de novembro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214420**, pelas partes firmado em **05/11/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214420.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 21 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANA PAULA CAMPOS DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:E78128C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214194

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214194

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ANA PAULA CRUZ DA SILVA SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0242261520022 SSP/MA** do CPF nº **018.003.333-66,** residente e domiciliado à **R. H03 23**, nº , Bairro **FLOR DE LIS II**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214194 de 08 de abril de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214194**, pelas partes firmado em **08/04/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214194.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 21 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANA PAULA CRUZ DA SILVA SANTOS
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:3C83F7F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214008

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214008

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ANA SOUZA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 017167402001-4 SSP/MA** do CPF nº **818.211.071-87,** residente e domiciliado à **RUA PRINCIPAL, S/N**, nº , Bairro **VILA BOM JESUS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214008 de 06 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214008**, pelas partes firmado em **06/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214008.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 21 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANA SOUZA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:4F6D5BD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213839

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213839

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ANDRE MATOS DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5720081 PC/PA** do CPF nº **014.084.712-05,** residente e domiciliado à **RUA CRISTALINA**, nº **10**, Bairro **VALE DO SOSSEGO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213839 de 11 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213839**, pelas partes firmado em **11/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213839.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 21 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANDRE MATOS DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:7D896853

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213912

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213912

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ANDREIA MARIA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5091818 PC/PA** do CPF nº **532.919.802-04,** residente e domiciliado à **VS CINQUENTA E OITO**, nº , Bairro **SITIO TRES ESTRELAS, ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N,

representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213912 de 04 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213912**, pelas partes firmado em **04/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213912.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 21 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANDREIA MARIA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:DF59A332

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213693

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213693

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ANETE FERREIRA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5876323 SSP/GO** do CPF nº **759.321.132-00,** residente e domiciliado à **RUA SANTA MARIA**, nº **100**, Bairro **PARK SHALON**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213693 de 04 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213693**, pelas partes firmado em **04/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213693.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 21 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANETE FERREIRA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:3EF5A04A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214309

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214309

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ANGELA MARIA ROCHA GOMES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2821069 PC/PA** do CPF nº **570.135.272-20,** residente e domiciliado à **RUA RIO BRANCO**, nº **196**, Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214309 de 02 de setembro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214309**, pelas partes firmado em **02/09/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214309.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 21 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANGELA MARIA ROCHA GOMES
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:88B4E2C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213736

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213736

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ANGLA RODRIGUES DA ROCHA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4732412 PC/PA** do CPF nº **746.075.532-04,** residente e domiciliado à **R. BELEM, 6 QD:25, LT:06**, nº , Bairro **MONTE CASTELO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213736 de 05 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213736**, pelas partes firmado em **05/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213736.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 21 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANGLA RODRIGUES DA ROCHA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:F6A224DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213467

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213467

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ANITA SEBASTIANA DA SILVA GRIGORIO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4622269 PC/PA** do CPF nº **849.716.652-34,** residente e domiciliado à **TV DOS PIONEIROS**, nº **426**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213467 de 27 de março de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213467**, pelas partes firmado em **27/03/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213467.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 21 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANITA SEBASTIANA DA SILVA GRIGORIO
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:675D7135

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3236528

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3236528

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ANTONIA ACELINA ARRAIS DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2449705 SSP/PA** do CPF nº **318.699.122-68,** residente e domiciliado à **BHAIA**, nº **6**, Bairro **SAO JOSE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **3236528 de 17 de setembro de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **3236528**, pelas partes firmado em **17/09/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **3236528.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 21 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANTONIA ACELINA ARRAIS DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:7E0247D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213894

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213894

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ANTONIA COSTA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6666167 PC/PA** do CPF nº **012.576.082-58,** residente e domiciliado à **NOVA JERUSALEM**, nº , Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213894 de 05 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213894**, pelas partes firmado em **05/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213894.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 21 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANTONIA COSTA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:C5B8AF42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213715

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213715

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ANTONIA EUNICE DA SILVA CAVALCANTE**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3552874 PC/PA** do CPF nº **878.834.302-20,** residente e domiciliado à **RUA TEOTONIO VILELA**, nº **357**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213715 de 04 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213715**, pelas partes firmado em **04/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213715.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 21 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANTONIA EUNICE DA SILVA CAVALCANTE
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:7B2FA8E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214428

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214428

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ANTONIA EUNICE RIBEIRO SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3197405 PC/PA** do CPF nº **844.202.943-53,** residente e domiciliado à **RUA VP80 S/N**, nº , Bairro **VILA OURO VERDE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214428 de 02 de dezembro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214428**, pelas partes firmado em **02/12/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214428.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 21 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANTONIA EUNICE RIBEIRO SILVA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:5982654D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213445

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213445

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ANTONIA FERNANDES COSTA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2.334.891 SSP/PI** do CPF nº **814.181.752-34,** residente e domiciliado à **AV. PRINCIPAL**, nº , Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213445 de 19 de fevereiro de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213445**, pelas partes firmado em **19/02/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213445.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 21 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANTONIA FERNANDES COSTA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:9B34FFC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213775

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213775

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ANTONIA KEZIA NASCIMENTO DE ARAUJO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5653838 PC/PA** do CPF nº **950.103.512-34,** residente e domiciliado à **R. CONSTELACAO**, nº **60**, Bairro **NOVA JERUSALEM**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213775 de 06 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213775**, pelas partes firmado em **06/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213775.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 21 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANTONIA KEZIA NASCIMENTO DE ARAUJO
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:1F9769F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213716

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213716

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ANTONIA MARIA RODRIGUES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8363597 PC/PA** do CPF nº **848.035.092-04,** residente e domiciliado à **R.TOCANTINS**, nº **416**, Bairro **NOVO BRASIL I**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213716 de 04 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213716**, pelas partes firmado em **04/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213716.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 21 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANTONIA MARIA RODRIGUES
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:54CAAC84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213755

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213755

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ANTONIA REGILENE SILVA COSTA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 982609 SSP/TO** do CPF nº **030.047.551-90,** residente e domiciliado à **R. ASA BRANCA**, nº **48**, Bairro **NOVA JERUSALEM**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213755 de 06 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213755**, pelas partes firmado em **06/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213755.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 21 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANTONIA REGILENE SILVA COSTA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:4D63D1D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213868

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213868

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ANTONINA ALVES DE SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0329037920076 SSP/MA** do CPF nº **601.930.683-62,** residente e domiciliado à **R.VIA LOCAL 22 21 QD:N, CASA 21**, nº **21**, Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213868 de 07 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213868**, pelas partes firmado em **07/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213868.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 21 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANTONINA ALVES DE SOUSA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:175A2279

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214116

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214116

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ANTONIO ALVES DA COSTA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 1380007 SSP/MA** do CPF nº **168.588.592-68,** residente e domiciliado à **RUA ARACAJU S/N QD22 LT27**, nº , Bairro **PARAKANA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214116 de 05 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214116**, pelas partes firmado em **05/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214116.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 21 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANTONIO ALVES DA COSTA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:445BFBCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213579

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213579

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3891517 PC/PA** do CPF nº **532.947.772-72,** residente e domiciliado à **AV PRINCIPAL S/N**, nº , Bairro **VILA BOM JESUS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213579 de 01 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213579**, pelas partes firmado em **01/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213579.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 21 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:5B9ADEC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213721

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213721

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ANTONIO CARVALHO MESQUITA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 183671520017 SSP/MA** do CPF nº **842.857.103-15,** residente e domiciliado à **RUA SANTA CATARINA S/N**, nº , Bairro **NOVO BRASIL II**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213721 de 04 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213721**, pelas partes firmado em **04/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213721.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 21 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANTONIO CARVALHO MESQUITA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:FB5DD931

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214055

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214055

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ANTONIO DA SILVA ALENCAR**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2894905 PC/PA** do CPF nº **630.603.022-00,** residente e domiciliado à **RUA JOSE MENEGUEL**, nº **325**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214055 de 05 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214055**, pelas partes firmado em **05/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214055.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 21 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANTONIO DA SILVA ALENCAR
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:2ECD0AFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213659

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213659

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ANTONIO DE SOUZA MORAIS MOREIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 729664 SSP/MA** do CPF nº **216.431.803-04,** residente e domiciliado à **RUA JOAO GOULART**, nº **6**, Bairro **NOVO PARAISO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante

denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213659 de 04 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213659**, pelas partes firmado em **04/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213659.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 21 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANTONIO DE SOUZA MORAIS MOREIRA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:CD5CCB8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3236749

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3236749

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ANTONIO MACEDO DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2217020 SSP/PA** do CPF nº **399.236.142-04,** residente e domiciliado à **CRISTALINA**, nº **12**, Bairro **VALE DO SOSSEGO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **3236749 de 15 de outubro de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **3236749**, pelas partes firmado em **15/10/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **3236749.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 21 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANTONIO MACEDO DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:F5ED07E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213847

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213847

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ANTONIO PEREIRA SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 192475320018 SSP/MA** do CPF nº **004.507.563-86,** residente e domiciliado à **RU SECUNDARIA 08 CASA 12 QD-AL**, nº **12**, Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213847 de 07 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213847**, pelas partes firmado em **07/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213847.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 21 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANTONIO PEREIRA SANTOS
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:A3B2DE6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214268

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214268

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ANTONIO PINTO AZEVEDO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2580475 PC/PA** do CPF nº **245.509.652-15,** residente e domiciliado à **RUA DAS VIOLETAS**, nº **301**, Bairro **PARQUE DOS IPES**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214268 de 10 de julho de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214268**, pelas partes firmado em **10/07/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214268.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 21 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANTONIO PINTO AZEVEDO
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:15AFEC1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213829

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213829

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ARILMAR DE OLIVEIRA ARAUJO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 209766420021 SSP/MA** do CPF nº **731.686.102-91,** residente e domiciliado à **RUA JARBAS PASSARINHO**, nº **145**, Bairro **PARQUE SHALON NOVO PARAISO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213829 de 07 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213829**, pelas partes firmado em **07/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213829.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 21 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ARILMAR DE OLIVEIRA ARAUJO
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:A21967D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214278

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214278

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ARIZIA DA SILVA COSTA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5091979 PC/PA** do CPF nº **825.810.372-53,** residente e domiciliado à **VS 52 QD 45**, nº , Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214278 de 05 de agosto de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214278**, pelas partes firmado em **05/08/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214278.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 21 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ARIZIA DA SILVA COSTA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:E327F5B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213520

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213520

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ARLENE DOS PRAZERES BARBOSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3433770 SSP/PA** do CPF nº **614.675.612-15,** residente e domiciliado à **RUA ULISSIS GUIMARAES**, nº **751**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213520 de 03 de maio de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213520**, pelas partes firmado em **03/05/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213520.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 21 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ARLENE DOS PRAZERES BARBOSA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:D091FEEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214059

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214059

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ARTHUR ANDERSON DE SOUZA LIMA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 623618874 SSP/SP** do CPF nº **020.372.122-59,** residente e domiciliado à **R. MOGNO, S/N**, nº **10**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214059 de 05 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214059**, pelas partes firmado em **05/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214059.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 21 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ARTHUR ANDERSON DE SOUZA LIMA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:BCD573DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214340

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214340

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **BALTAZAR PACHECO NUNES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3863059 PC/PA** do CPF nº **696.646.682-49,** residente e domiciliado à **RUA MARECHAL RONDON**, nº **22**, Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214340 de 02 de setembro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214340**, pelas partes firmado em **02/09/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214340.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 21 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

BALTAZAR PACHECO NUNES
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:866A1B16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214185

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214185

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **BEATRIZ PEGORETH GONCALVES CARNEIRO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8723921 PC/PA** do CPF nº **034.965.942-76,** residente e domiciliado à **RUA SAO JOAO S/N ST13 QD073 LT03**, nº , Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214185 de 01 de abril de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214185**, pelas partes firmado em **01/04/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214185.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 21 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

BEATRIZ PEGORETH GONCALVES CARNEIRO
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:879A2201

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03212294

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03212294

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **BERTOLINA MARTINS DE SOUSA NETA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5856785 PC/PA** do CPF nº **989.739.672-15,** residente e domiciliado à **RUA A AV.E, QD14, LT06**, nº , Bairro **VILA FEITOSA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03212294 de 04 de janeiro de 2016,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03212294**, pelas partes firmado em **04/01/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03212294.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 21 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

BERTOLINA MARTINS DE SOUSA NETA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:7D46D6F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214279

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214279

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **BETANIA DE MELO GOMES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6712727 PC/PA** do CPF nº **010.087.192-50,** residente e domiciliado à **VS 52, RUA JOEL MOREIRA**, nº , Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214279 de 05 de agosto de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214279**, pelas partes firmado em **05/08/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214279.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 21 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

BETANIA DE MELO GOMES
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:557FF86C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214291

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214291

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CAMILA MELO CARVALHO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5967691 PC/PA** do CPF nº **972.173.282-68,** residente e domiciliado à **R. VIA LOCAL 13 5, QD AJ CASA 5**, nº , Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214291 de 05 de agosto de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214291**, pelas partes firmado em **05/08/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214291.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 21 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CAMILA MELO CARVALHO
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:21AF679D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214035

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214035

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CARLA TATIA OLIVEIRA SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5665154 PC/PA** do CPF nº **982.468.102-78,** residente e domiciliado à **RUA ACAI**, nº **120**, Bairro **ESTANCIA FELIZ**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214035 de 06 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214035**, pelas partes firmado em **06/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214035.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 21 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CARLA TATIA OLIVEIRA SOUSA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:B1A7D6A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3236978

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3236978

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CARLEM MACIEL RIBEIRO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6291625 PC/PA** do CPF nº **005.310.282-75,** residente e domiciliado à **RUA DA TORRE S/N SET04 QD097 LT026A**, nº , Bairro **ESTANCIA FELIZ**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **3236978 de 12 de novembro de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **3236978**, pelas partes firmado em **12/11/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **3236978.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta

Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 21 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CARLEM MACIEL RIBEIRO
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:D512E475

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3236595

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3236595

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CARMEN SAMIRANY SAMPAIO DA CUNHA DE SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5560538 PC/PA** do CPF nº **031.458.532-01,** residente e domiciliado à **AVENIDA JK**, nº **70**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **3236595 de 17 de setembro de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **3236595**, pelas partes firmado em **17/09/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **3236595.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 21 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CARMEN SAMIRANY SAMPAIO DA CUNHA DE SOUSA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:921BB06B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3236854

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3236854

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CASSIA DA CONCEICAO NUNES PEREIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4733882 PC/PA** do CPF nº **897.382.332-91,** residente e domiciliado à **RUA PRINCIPAL S/N**, nº , Bairro **VILA BOM JESUS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **3236854 de 10 de outubro de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **3236854**, pelas partes firmado em **10/10/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **3236854.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 21 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CASSIA DA CONCEICAO NUNES PEREIRA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:D982AE82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214167

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214167

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CASSILENE DA SILVA JOVITA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3466149 PC/PA** do CPF nº **868.260.002-10,** residente e domiciliado à **RUA TRES, S/N**, nº , Bairro **VILA FEITOSA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214167 de 22 de março de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214167**, pelas partes firmado em **22/03/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214167.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 21 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CASSILENE DA SILVA JOVITA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:03C8FE73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213774

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213774

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CECILIA PAULA DE ALMEIDA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8165390 PC/PA** do CPF nº **391.692.601-25,** residente e domiciliado à **RUA**

RIO VERDE, nº **4**, Bairro **VILA PLANALTO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213774 de 06 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213774**, pelas partes firmado em **06/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213774.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 21 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CECILIA PAULA DE ALMEIDA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:2870D1E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213870

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213870

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CELEIDE MEDEIROS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4574581 PC/PA** do CPF nº **824.581.032-00,** residente e domiciliado à **R. CASTANHEIRA**, nº **275**, Bairro **VALE DOURADO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213870 de 07 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213870**, pelas partes firmado em **07/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213870.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 21 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CELEIDE MEDEIROS
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:5843409C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213831

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213831

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CELIANY NATALIA RIBEIRO LIMA RIOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6389561 PC/PA** do CPF nº **008.674.882-39,** residente e domiciliado à **RUA GENTILIO ROSA QD 9 LT 8**, nº **149**, Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213831 de 04 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213831**, pelas partes firmado em **04/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213831.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 21 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CELIANY NATALIA RIBEIRO LIMA RIOS
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:3E26E9E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214386

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214386

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CELMA BONIFACIO DA CRUZ**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3990574 SSP/GO** do CPF nº **863.019.501-00,** residente e domiciliado à **RUA BAHIA**, nº **25**, Bairro **NOVO BRASIL I**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214386 de 01 de outubro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214386**, pelas partes firmado em **01/10/2019**.
CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214386.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 21 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CELMA BONIFACIO DA CRUZ
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:853FC659

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3235866

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3235866

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CELMA GONCALVES DE SOUZA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3155453 SSP/PA** do CPF nº **605.478.392-00,** residente e domiciliado à **RUA CASTANHEIRA**, nº **269**, Bairro **VALE VERDE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **3235866 de 16 de julho de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **3235866**, pelas partes firmado em **16/07/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **3235866.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 21 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CELMA GONCALVES DE SOUZA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:2AF48F36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214576

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214576

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CEZAR AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9449386 PC/PA** do CPF nº **403.371.138-40,** residente e domiciliado à **R. W18 QD23 LT03**, nº , Bairro **NOVA ESPERANCA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214576 de 04 de março de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214576**, pelas partes firmado em **04/03/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214576.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 21 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CEZAR AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:344A4599

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213892

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213892

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CHARLAN DE SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5725302 PC/PA** do CPF nº **972.170.422-91,** residente e domiciliado à **R.CAMPO**, nº **916**, Bairro **JOAO PINTINHO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213892 de 13 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213892**, pelas partes firmado em **13/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213892.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 21 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CHARLAN DE SOUSA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:D63C6CCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215192

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215192

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CHARLES SILVA DA CONCEICAO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6801107 PC/PA** do CPF nº **017.644.342-85,** residente e domiciliado à **RUA R S/N, ST24 QDO LT003**, nº , Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215192 de 08 de abril de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03215192**, pelas partes firmado em **08/04/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215192.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 21 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CHARLES SILVA DA CONCEICAO
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:96F5ED91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215303

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215303

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CHARLESTON FABIO PEREIRA DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4889085 PC/PA** do CPF nº **766.168.602-30,** residente e domiciliado à **RUA AMAZONAS**, nº **637**, Bairro **SETOR SHALON**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215303 de 01 de setembro de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03215303**, pelas partes firmado em **01/09/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215303.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 21 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CHARLESTON FABIO PEREIRA DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:26DFD10C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214000

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214000

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CICERA ELIZABETH EVANGELISTA DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2046929 PC/PA** do CPF nº **736.504.982-00,** residente e domiciliado à **AV. A S/N QD 31 LT 18**, nº , Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214000 de 01 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214000**, pelas partes firmado em **01/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214000.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 21 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CICERA ELIZABETH EVANGELISTA DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:2039C5D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213639

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213639

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CICERA RODRIGUES DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0140043934 SSP/MA** do CPF nº **709.062.203-78,** residente e domiciliado à **VILA NOVA JERUZALEM**, nº **44**, Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213639 de 07 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213639**, pelas partes firmado em **07/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213639.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 21 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CICERA RODRIGUES DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:CD63B151

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213018

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213018

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CIMAIA DE OLIVEIRA DORPMULLER**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3755137 PC/PA** do CPF nº **744.582.722-68,** residente e domiciliado à **RUA CRISTO REI**, nº **50**, Bairro **SANTA VITORIA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213018 de 16 de janeiro de 2017,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213018**, pelas partes firmado em **16/01/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213018.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 21 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CIMAIA DE OLIVEIRA DORPMULLER
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:E3CD7FC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213717

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213717

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CINTHIA LUIZA EVANGELISTA MATOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4661810 PC/PA** do CPF nº **985.887.292-53,** residente e domiciliado à **BELO HORIZONTE QD. 43 LOTE 3**, nº , Bairro **JARDIM AMERICA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213717 de 04 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213717**, pelas partes firmado em **04/02/2019**.
CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213717.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 21 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CINTHIA LUIZA EVANGELISTA MATOS
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:DFAF17A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3235769

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3235769

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CINTIA ALVES FAGUNDES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4707806 PC/PA** do CPF nº **822.939.102-53,** residente e domiciliado à **AV.JK.**, nº **253**, Bairro **VALE DOURADO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **3235769 de 18 de junho de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **3235769**, pelas partes firmado em **18/06/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **3235769.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 21 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CINTIA ALVES FAGUNDES
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:786855CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213486

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213486

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CLARICE SILVA DE JESUS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6073976 PC/PA** do CPF nº **022.200.272-79,** residente e domiciliado à **AV. PRINCIPAL S/N - OITAVA RUA**, nº , Bairro **VILA BOM JESUS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213486 de 16 de abril de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213486**, pelas partes firmado em **16/04/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213486.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta

Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 21 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CLARICE SILVA DE JESUS
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:47EF633A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213633

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213633

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CLAUDECI ANDRADE DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4656480 PC/PA** do CPF nº **806.084.772-49,** residente e domiciliado à **AV:W, S/N W-22 QD:21 LT:6**, nº , Bairro **NOVA ESPERANCA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213633 de 05 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213633**, pelas partes firmado em **05/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213633.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 21 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CLAUDECI ANDRADE DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:E3737E65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213651

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213651

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CLAUDIA ANDREA SILVA RIBEIRO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8586989 PC/PA** do CPF nº **763.387.463-53,** residente e domiciliado à **TOCANTINS**, nº **225**, Bairro **NOVO BRASIL I**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213651 de 04 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213651**, pelas partes firmado em **04/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213651.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 21 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CLAUDIA ANDREA SILVA RIBEIRO
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:FE5102B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213461

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213461

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CLAUDIA MONTEIRO DE SOUZA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4274918 PC/PA** do CPF nº **805.467.142-34,** residente e domiciliado à **RUA STA. CATARINA 12 ESQUINA C/ CARUARU**, nº , Bairro **NOVO BRASIL II**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213461 de 20 de março de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213461**, pelas partes firmado em **20/03/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213461.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 21 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CLAUDIA MONTEIRO DE SOUZA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:53C58D80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213785

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213785

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CLAUDIANA PEREIRA DE LIMA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n°**

4622271 PC/PA do CPF nº **861.068.132-72,** residente e domiciliado à **RUA PEDRO TRINDADE, CASA B**, nº **64**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213785 de 06 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213785**, pelas partes firmado em **06/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213785.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 21 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CLAUDIANA PEREIRA DE LIMA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:166F205E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214290

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214290

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CLAUDIANE PEREIRA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5704094 PC/PA** do CPF nº **534.177.122-20,** residente e domiciliado à **RUA EMILIO MEDICE**, nº **292**, Bairro **NOVO PARAISO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214290 de 09 de agosto de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214290**, pelas partes firmado em **09/08/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214290.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 21 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CLAUDIANE PEREIRA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:AB900D8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214100

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214100

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CLAUDINETH MOREIRA DO NASCIMENTO SOUZA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 1131071 SSP/TO** do CPF nº **009.950.442-10,** residente e domiciliado à **AV CARAJAS**, nº , Bairro **VILA BOM JESUS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214100 de 06 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214100**, pelas partes firmado em **06/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214100.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 21 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CLAUDINETH MOREIRA DO NASCIMENTO SOUZA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:C92375EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213861

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213861

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CLAUDIO DA SILVA BRANDAO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 1411897 SSP/PA** do CPF nº **408.882.583-72,** residente e domiciliado à **R.FLORIANOPOLIS 11 QD-29 LT-11**, nº , Bairro **PARAKANA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213861 de 07 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213861**, pelas partes firmado em **07/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213861.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 21 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CLAUDIO DA SILVA BRANDAO
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:10C9EACC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3235963

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3235963

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CLAUDIO RISSARDO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8073620 PC/PA** do CPF nº **341.460.590-20,** residente e domiciliado à **VILA NOVA JERUSALEM S/N**, nº , Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **3235963 de 19 de julho de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **3235963**, pelas partes firmado em **19/07/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **3235963.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 21 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CLAUDIO RISSARDO
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:CB9B7D0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215285

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215285

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3908699 PC/PA** do CPF nº **687.386.252-53,** residente e domiciliado à **R. CENTO E DEZOITO, ESQUINA C CRISTALINA**, nº **1**, Bairro **VALE DO SOSSEGO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215285 de 01 de setembro de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03215285**, pelas partes firmado em **01/09/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215285.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 21 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:FDAA2EDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213901

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213901

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CLEANE SAMPAIO DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7756344 PC/PA** do CPF nº **018.288.242-08,** residente e domiciliado à **AV NOVA JERUSALEM**, nº **80**, Bairro **NOVA JERUSALEM**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213901 de 13 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213901**, pelas partes firmado em **13/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213901.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 21 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CLEANE SAMPAIO DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:0A4FEF95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213647

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213647

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CLEIA ELIZABETH PEREIRA DA ROCHA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4399251 PC/PA** do CPF nº **005.741.081-06,** residente e domiciliado à **RUA QDZ, CASA 11**, nº , Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N,

representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213647 de 04 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213647**, pelas partes firmado em **04/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213647.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 21 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CLEIA ELIZABETH PEREIRA DA ROCHA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:14CD62EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213771

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213771

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CLEIA SILVA DE SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6073892 PC/PA** do CPF nº **006.282.322-17,** residente e domiciliado à **RUA DA TORRE**, nº **686**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213771 de 06 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213771**, pelas partes firmado em **06/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213771.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 21 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CLEIA SILVA DE SOUSA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:90259193

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N D-648/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 320 D/2021-DRH/SMS, de 09/12/2021, constante no Processo Administrativo nº 648.12/2021, de 09/12/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula nº 010862-6, motorista, CPF/MF nº 163.708.721-72, RG nº 1327887, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para consulta, no Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação – CIIR, em Belém/PA, no dia 15 de dezembro de 2021;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 09 de dezembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:39B9B4DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N D-649/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 321 D/2021-DRH/SMS, de 09/12/2021, constante no Processo Administrativo nº 649.12/2021, de 09/12/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula nº 010862-6, motorista, CPF/MF nº 163.708.721-72, RG nº 1327887, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para consulta, no Hospital do Coração, em Belém/PA, no dia 17 de dezembro de 2021;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 09 de dezembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B750B870

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N D-650/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 322 D/2021-DRH/SMS, de 09/12/2021, constante no Processo Administrativo nº 650.12/2021, de 09/12/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula nº 010862-6, motorista, CPF/MF nº 163.708.721-72, RG nº 1327887, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para consulta, no Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza, em Belém/PA, no dia 20 de dezembro de 2021;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 09 de dezembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:4529BDF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N D-651/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 325 D/2021-DRH/SMS, de 09/12/2021, constante no Processo Administrativo nº 651.12/2021, de 09/12/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Flavio Estumano Costa**, matrícula nº 143050-5, motorista, CPF/MF nº 365.451.552-53, RG nº 2000740, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para atendimento, na Clínica Top-Nefro, em Ananindeua/PA, no dia 10 de dezembro de 2021;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 09 de dezembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:CBA95147

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N D-652/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 326 D/2021-DRH/SMS, de 09/12/2021, constante no Processo Administrativo nº 652.12/2021, de 09/12/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Flavio Estumano Costa**, matrícula nº 143050-5, motorista, CPF/MF nº 365.451.552-53, RG nº 2000740, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para atendimento, na Clínica Top-Nefro, em Ananindeua/PA, no dia 12 de dezembro de 2021;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 09 de dezembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:FDEADD69

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N D-653/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 329 D/2021-DRH/SMS, de 09/12/2021, constante no Processo Administrativo nº 653.12/2021, de 09/12/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Carlos Eduardo Nascimento Farias**, matrícula nº 143077-7, motorista, CPF/MF nº 002.643.302-85, RG nº 5696575, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para atendimento, na Clínica Top-Nefro, em Ananindeua/PA, no dia 13 de dezembro de 2021;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 09 de dezembro 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F1FDD6E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N D-658/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 330 D/2021-DRH/SMS, de 14/12/2021, constante no Processo Administrativo nº 658.12/2021, de 14/12/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Marinaldo Cunha da Silva**, matrícula nº 143048-3, CPF/MF n° 462.302.382-68, RG n° 2363899, motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para consulta, no Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação – CIIR, em Belém/PA, no dia 14 de dezembro de 2021;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 14 de dezembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5FBA99E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N D-659/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 331 D/2021-DRH/SMS, de 14/12/2021, constante no Processo Administrativo nº 659.12/2021, de 14/12/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Flavio Estumano Costa**, matrícula nº 143050-5, motorista, CPF/MF nº 365.451.552-53, RG nº 2000740, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para atendimento, na Clínica Top-Nefro, em Ananindeua/PA, no dia 15 de dezembro de 2021;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 14 de dezembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:827C56C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N D-660/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 332 D/2021-DRH/SMS, de 16/12/2021, constante no Processo Administrativo nº 660.12/2021, de 16/12/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Alvaro Freitas Pereira**, matrícula n.º 143254-0, CPF/MF nº 095.257.692-91, RG nº 40195 PC/PA, assessor especial I, cedido à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem para conduzir pacientes para atendimento, na Clínica Top-Nefro, em Ananindeua/PA, no dia 17 de dezembro de 2021;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais. Na rubrica orçamentária n.º1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 16 de dezembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D3FC60A0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 108/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2021 – PMC
Objeto: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica (farmácia básica, hipertensão e diabetes, saúde mental, uso hospitalar – urgência e emergência) e insumos do componente básico, estratégico, materiais e equipamentos permanentes de uso hospitalar, para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colares.
Contratada: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA,** CNPJ**: 21.581.445/0001-82**
O presente apostilamento tem por objeto alterar a dotação orçamentária do exercício de 2021 para o exercício 2022, com base no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
Funcional Programática:
10 301 0010 2.099 – Manut. da Farmácia Básica
10 301 0010 2.102 – Manut. do Prog. de Medicam. e Insumos
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ordenadora:
JAKLINE MIRNAS PEREIRA MONTEIRO,
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:2EADCA93

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO – Nº 001/2022
O Município de Conceição do Araguaia - PA, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **09 do mês de Fevereiro de 2022 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Tomada de preço, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, por regime de execução - EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS**, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA ORLA DO RIO ARAGUAIA (ÁREA TOTAL DE 21.080,29M²), NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME CONVENIO SICONV 903004/2020 E PROJETO E PLANILHAS EM ANEXO A ESTE EDITAL.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:69377A31

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 012/2022

PORTARIA Nº: 012/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: JEDESON PEREIRA GONÇALVES
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO CONSELHEIRO ACOMPANHARÁ A MENOR A.G.S.D.R. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 24/01/2022
FIM: 25/01/2022
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 21.01.2022

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:D740BD16

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 013/2022

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 013/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: WESLEY SANTOS ROCHA
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO MOTORISTA CONDUZIRÁ A CONSELHEIRA QUE ACOMPANHARÁ A MENOR A.G.S.D.R. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 24/01/2022
FIM: 25/01/2022
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 21.01.2022

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:EDE9AEA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 014/2022

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 014/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: WESLEY SANTOS ROCHA
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 24/01/2022
FIM: 25/01/2022
VALOR: 900,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 21.01.2022

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:A9D62519

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2022

A Prefeitura Municipal de Curuá/Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados, a instauração do Pregão Eletrônico nº 007/2022 com registro de preço, Processo nº 008/2022, tipo menor preço por item, abertura dia 03/02/2022, às 08:00hs horário local. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NORMAIS E CONTROLADOS DO ELENCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E MEDICAMENTOS PADRÃO, E OUTROS EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURUÁ, retirada do edital: https://www.portaldecompraspublicas.com.br; https://curua.pa.gov.br/transparencia/mural-de-licitacoes, https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes.

Curuá, 21 de janeiro de 2022

ADRIANE DA SILVA QUEIROZ
Pregoeira

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:9B4653A5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220152 - PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2021-00014

Objeto: Contratação de Empresa para eventual fornecimento de combustíveis e lubrificantes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Dom Eliseu/PA.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.415.068/0001-58.
Contratado: AUTO POSTO ITINGA II LTDA., CNPJ:01.286.739/0001-74.
Valor global: R$ 402.827,90 (quatrocentos e dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e noventa centavos)
Plano de trabalho: Exercício 2022 Atividade 1112.101220010.4.001 Gestão da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 159.483,90, Exercício 2022 Atividade 1112.103020010.4.010 Atendimento das Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 169.618,00, Exercício 2022 Atividade 1112.103020010.4.011 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subele mento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 38.151,00, Exercício 2022 Atividade 1112.103040010.4.019 Atendimento das Ações de Vigilância Sanitária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 35.575,00 Vigência: 20 de Janeiro de 2022 a 28 de Fevereiro de 2022.

Data da Assinatura: 20 de janeiro de 2022.

LUÍS LIMA DE ARAÚJO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:2469E628

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N°010/2022-GP

Decreto Municipal nº 010/2022- GP
Dom Eliseu, 20 de janeiro de 2022

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ***VANESSA TOLEDO DE MIRANDA****, no cargo de, ASSESSOR ESPECIAL I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 20 de janeiro de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:0FBD7ED8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N°005/2022- GP

Decreto no. 005/2022. Dom Eliseu - PA, de 21 de janeiro de 2022.

Declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA na área Rural e Urbana, do MUNICÍPIO DE DOM ELISEU - PA, afetado por Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas. (COBRADE – 13214).

O Senhor **GERSILON DA SILVA GAMA**, Prefeito do **Município de Dom Eliseu**, localizado no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas correlatadas e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº. 12.608, de 10 de abril de 2012, Instrução Normativa nº. 36/2020, de 04 de dezembro de 2020**.**

CONSIDERANDO que as intensas chuvas que ocorrem na região Sudeste do Estado e que iniciaram no mês de novembro de 2021 devido o INVERNO AMAZÔNICO e com agravante no mês de janeiro de 2022, contribuíram de sobremaneira para afetar famílias

residentes principalmente na área rural do município devido sua extensa malha viária, que é interligado por pontes ao longo das estradas vicinais;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Infraestrutura tem uma demanda maior nessa época do ano, pois necessita reabilitar trechos das estradas vicinais para dar trafegabilidade aos munícipes. A área rural foi a mais afetada pois o acesso é através de pontes, conforme danos relatados, assim descritos: **06 Pontes em estrutura de madeira destruídas, 11 pontes em estrutura de madeira danificadas, 19 Bueiros destruídos, 24 Bueiros danificados e 283 KM de estradas vicinais intrafegáveis,** conforme detalhamento no FIDE (Formulário de Informações sobre Desastres), prejudicando ainda o escoamento da produção agrícola e de pecuária que é comercializada na sede e municípios circunvizinhos;

CONSIDERANDO que o município de Dom Eliseu - PA esta as margens da BR – 010, sendo assim um município que tem o comércio aquecido com os produtos comercializados na sede do município oriundos da zona rural e nessa época do ano fica comprometida a comercialização devido a intrafegabilidade das estradas vicinais, devido as intensas chuvas na região;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Assistência Social em pareceria com a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC fez o levantamento das famílias afetadas, identificando os seguintes danos humanos: **total de 3.947 pessoas afetadas, assim sendo discriminadas: 993 pessoas desalojadas e 2.954 pessoas em condições de outros afetados.** As pessoas afetadas em sua maioria são as pessoas que residem na área rural do município;

CONSIDERANDO que o custo para reconstruir as áreas afetadas é alto e o município não disponibiliza de recursos financeiros específicos em ações de defesa civil. Assim, faz-se necessário em caráter de urgência apoio financeiro dos Governos Federal e/ou Estadual para ações de respostas e restabelecimento, bem como a realização de obras estruturais para evitar danos mais graves, visando a segurança global da população;

CONSIDERANDO que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, responsável pelas ações de defesa civil no Município, relatando a ocorrência deste desastre é **favorável** à declaração de **Situação de Emergência.**

DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** na área Rural e Urbana do município contida no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas (COBRADE – 13214)**,** conforme **IN/MDR nº. 36/2020, de 04 de dezembro de 2020.**

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **devendo viger por um prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.**
Art. 7º. Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu - PA, 21 de janeiro de 2022.

GERSILON DA SILVA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:D6931DE1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N°009/2022- GP

DECRETO Nº. 009/2022 - GP

Dispõe sobre o reajuste do salário mínimo e dos benefícios sem paridade mantidos pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, Estado do Pará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e
Considerando o disposto no § 8º do art. 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, Decreto nº. 9.255 de 29/12/2017 aprovado pelo Decreto nº. 3.048 de 06/05/1999 e Lei Federal nº. 13.152 de 29/07/2015, Medida Provisória nº. 1.091 de 30/12/2021;
Considerando o disposto na Portaria MTP/ME nº 12, de 17 de janeiro de 2022, do Ministério do Trabalho e Previdência, que dispõe sobre o reajuste dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social, e aplicado aos benefícios de aposentadoria e pensão por morte sem paridade;

DECRETA:
Art. 1º. Os benefícios de aposentadoria e pensão por morte sem direito a paridade, pagos pelo Regime Próprio de Previdência Social, serão reajustados, a partir de 1º de janeiro de 2022, em 10,16% (dez inteiros e dezesseis centésimos percentuais) para aqueles que recebem acima do valor do salário-mínimo nacional.
§ 1º. Os benefícios pagos pelo RPPS, **com data início a partir de 1º janeiro de 2021**, serão reajustados de acordo com os percentuais indicados no Anexo I deste Decreto.
§ 2º. Para os benefícios majorados por força da elevação do salário-mínimo para R$ 1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais), o referido aumento deverá ser descontado quando da aplicação do reajuste de que tratam o caput e o § 1º.
Art. 2º. A partir de 1º de janeiro de 2022, o salário-mínimo do município e o salário de benefício não poderão ser inferiores a R$ 1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais).
Art. 3º. O valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade, ou inválido de

qualquer idade, a partir de 1º de janeiro de 2022, é de R$ 56,47 (cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos) para o segurado com remuneração mensal não superior a R$ 1.655,98 (hum mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos).
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, aos 21 de janeiro de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito de Dom Eliseu

ANEXO I

FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO, APLICÁVEL A PARTIR DE JANEIRO DE 2022.

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
Até janeiro de 2022	10,16
Em fevereiro de 2022	9,86
Em março de 2022	8,97
Em abril de 2022	8,04
Em maio de 2022	7,63
Em junho de 2022	6,61
Em julho de 2022	5,97
Em agosto de 2022	4,90
Em setembro de 2022	3,99
Em outubro de 2022	2,75
Em novembro de 2022	1,58
Em dezembro de 2022	0,73

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito de Dom Eliseu.

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:0958DC4C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico - SRP Nº do Processo: 09/2021-027 - PMEC, Espécie: Ata de Registro de Preço nº 2022/0042, contratada: EMPÓRIO A & C EIRELI, inscrita sob o n.º CNPJ 14.463.759/0001-15. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE CAMINHONETE, CARRO SEDAN E MICRO ONIBUS. para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Obras e Serviços Urbanos e Educação. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 7.892/2013. Vigência: 21 de janeiro de 2022 extinguindo-se em 21 de janeiro de 2023. Data de assinatura: 21 de janeiro de 2022.

IARA BRAGA MIRANDA.
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico - SRP Nº do Processo: 09/2021-035 - PMEC, Espécie: Ata de Registro de Preço nº 0/2021-036, contratadas: J G DE ALBUQUERQUE FILHO PANIFICADORA, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 28.354.831/0001-80 e SABORE FRIOS EIRELI sob o n.º CNPJ: 26.544.524/0001-37 . OBJETO: Aquisição de gêneros Alimentícios de panificação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 7.892/2013. Vigência: 21 de janeiro de 2022 extinguindo-se em 21 de janeiro de 2023. Data de assinatura: 21 de janeiro de 2022.

IARA BRAGA MIRANDA.
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico - SRP Nº do Processo: 09/2021-034, Espécie: Ata de Registro de Preço nº 2022-0041, contratada: ARACUÁ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, inscrita sob o n.º CNPJ 19.271.852/0001-41. OBJETO: Aquisição de MOBILIÁRIO ESCOLAR CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201901293-6, PROCESSO Nº 23400000340/2019-41 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 7.892/2013. Vigência: 21 de janeiro de 2022 extinguindo-se em 21 de janeiro de 2023. Data de assinatura: 21 de janeiro de 2022.

DINAQUEILE BARROS DA SILVA OLIVEIRA.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:FE7F5891

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Iara Braga Miranda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis Nº 8.666/93- 10.520/2002 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nestes Termos: Processo n° 09/2021- 35/ Pregão Eletrônico/ data da homologação: 20/01/2022/ Objeto da Licitação: Aquisição de gêneros alimentícios de panificação, para atender as necessidades das secretarias de Administração, Agricultura, Obras e Serviços Urbanos, Educação, Saúde e Assistência Social . Empresas vencedoras: J G DE ALBUQUERQUE FILHO PANIFICADORA – CNPJ: 28.354.831/0001-80, Valor Global: R$ 671.566,50 (seiscentos e setenta e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). SABORE FRIOS EIRELI, CNPJ: 26.544.524/0001-37, Com Valor Global de R$ 2.450,00(dois mil, quatrocentos e cinquenta reais)

Eldorado do Carajás – PA, 21 de janeiro de 2022.

IARA BRAGA MIRANDA,
Prefeita Municipal.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, Dinaqueile Barros da Silva Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis Nº 8.666/93- 10.520/2002 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nestes Termos: Processo n° 09/2021- 34/ Pregão Eletrônico/ data da homologação: 21/01/2022/ Objeto da Licitação: Aquisição de Mobiliário Escolar conforme Termo de Compromisso PAR: 201901293-6, PROCESSO: 23400.000340/2019-41, para atender as necessidades das secretarias Municipal de Educação . Empresa vencedora: ARACUA COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI – CNPJ: 19.271.852/0001-41, Valor Global: R$ 313.702,00 (trezentos e treze mil, setecentos e dois reais)

Eldorado do Carajás – PA, 21 de janeiro de 2022.

DINAQUEILE BARROS DA SILVA OLIVEIRA,
Secretária Municipal de Educação.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Iara Braga Miranda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor , especialmente as Leis Nº 8.666/93- 10.520/2002 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nestes Termos: Processo n° 0027/2021/ Pregão Eletrônico/ data da homologação: 17/12/2021/ Objeto da Licitação: Registro de Preço para eventual locação de caminhonete, carro passageiro e micro-ônibus, para atender as necessidades das secretarias de Administração, Educação e Saúde. Empresa vencedora: Empório AC EIRELI - EPP – CNPJ: 14.463.759/0001-15, Valor Global: R$ 752.039,40 (setecentos e cinquenta e dois mil, trinta e nove reais e quarenta centavos).

Eldorado do Carajás – PA, 28 de dezembro de 2021.

IARA BRAGA MIRANDA,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:D8744D31

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 0601.675 - DVº: 91
TOMADOR - MUNICÍPIO DE INHANGAPI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.171.921//0001-30, representado pelo Prefeito, Sr. EGILÁSIO ALVES FEITOSA, CPF nº. 327.948.432-49, RG nº 1.901.082 PC/PA, brasileiro, casado, empresário, representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado TOMADOR.
AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06 de março de 1970, regendo-se pelo Estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, neste ato representada pela GERENTE DE FILIAL - GERÊNCIA EXECUTIVA DE GOVERNO BELÉM/PA - GIGOVBE, Sra. JOSIANE DA SILVA ARAUJO, portadora da Carteira de Identidade nº 3591144, expedida em 19/03/1997 pela SSP/PA e CPF nº. 638.410.292-72, doravante designada simplesmente CAIXA.
OBJETO: A CAIXA concede ao TOMADOR financiamento no valor de R$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais), proveniente de recursos ordinários da CAIXA, com a finalidade única e exclusiva de financiar as Despesas Capital, discriminadas no ANEXO I, previstas na LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do ano de 2020 e dos exercícios financeiros subsequentes e suas suplementações e conforme lei Autorizativa nº 0696, de sete de outubro de dois mil e vinte e um, a saber: destinados a implantação de sistema de geração de energia fotovoltaica e aquisição de 02 caçambas para o município de Inhangapi. Data da assinatura: 22/12/2021.

EGILÁSIO ALVES FEITOSA
Prefeito Municipal de Inhangapi/Pará.

Publicado por:
Raphael Moreira Sabbá
Código Identificador:7C23481F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022.

Objeto: Aquisição de materiais e insumos odontológicos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 03/02/2022, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:A1F2A153

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0078/2022

"DE DESIGNAÇÃO PARA ATUAR COMO PRESIDENTE E OS MEMBROS DE SUA EQUIPE".

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, as Servidoras Municipais: **CLEANE DA SILVA SANTOS**, Matrícula nº 130859-9, Assessor I (DAS 1/Nível III), lotada na Secretaria Municipal de Finanças, para atuar como **Presidente** e os membros **GLEICIELY RAMOS DAVILA**, Matrícula nº 083159-0, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Finanças e **JOSEANE SILVA SOUZA**, Matrícula nº 128030-9, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA – Exercício 2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 04 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, **em 17 de janeiro de 2022.**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8CCD0699

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0001/2022

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba em Exercício, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 200Km, no período de **17 a 26/01/2022**, do Servidor **JADIELSON FONTENELLE VILELA,** Matrícula nº 071285-0, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para executar o serviço de controle vetorial, educação em saúde, busca ativa de casos, diagnóstico e tratamento de casos de malária, na região garimpeira: Morro Alto, Cem Ilhas e São Jorge.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10,0 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de janeiro de 2022.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:FB4D41E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0002/2022

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba em Exercício, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 200Km, no período de **17 a 26/01/2022**, do Servidor **AUGUSTO CEZAR PINGARILHO CALDAS,** Matrícula nº 094121-2, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para executar o serviço de controle vetorial, educação em saúde, busca ativa de casos, diagnóstico e tratamento de casos de malária, na região garimpeira: Morro Alto, Cem Ilhas e São Jorge.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10,0 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de janeiro de 2022.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:822A8DD2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0003/2022

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba em Exercício, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 200Km, no período de **17 a 26/01/2022**, do Servidor **LUIS CARLOS VELOSO DA SILVA,** Matrícula nº 094115-8, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para executar o serviço de controle vetorial, educação em saúde, busca ativa de casos, diagnóstico e tratamento de casos de malária, na região garimpeira: Rio Amana e Garimpinho.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10,0 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de janeiro de 2022.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B712BFCF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0004/2022

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba em Exercício, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 200Km, no período de **17 a 26/01/2022**, do Servidor **DOMINGOS DA SILVA COSTA,** Matrícula nº 071325-2, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para executar o serviço de controle vetorial, educação em saúde, busca

ativa de casos, diagnóstico e tratamento de casos de malária, na região garimpeira: Rio Amana e Garimpinho.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10,0 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de janeiro de 2022.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:7C48AC95

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL DO CONTRATO Nº 20190001 – 08/2018 - DL

TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO N ° 20190001 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, AGORA DENOMINADA, NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. **Rudimar Barbosa dos Reis**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Dispensa nº 008/2018 - DL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Segunda do CONTRATO Nº 20190001.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, bem como, alteração de razão social.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Parágrafo primeiro: Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com término em ***02/01/2023.***

Parágrafo segundo: Em razão da alteração do contrato social da empresa contratada, o presente Termo Aditivo visa formalizar a alteração da razão social da Contratada NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA para NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 03**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 28 de dezembro de 2021.
.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA
RUDIMAR BARBOSA DOS REIS
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:DDDD389C

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 20190001 – 08/2018 - DL

TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO N ° 20190001 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIADA PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO A BANCO DE DADOS ESPECÍFICO COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DE PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, VALORES DE REFERÊNCIA, E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIR DE SUBSÍDIO ÀS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES A SEREM REALIZADAS PELO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. **Rudimar Barbosa dos Reis**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se

às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Dispensa nº 08/2018 - DL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

O acréscimo quantitativo do Contrato nº 20190001, na margem aproximada de 8,8861%, nos termos do § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS NOVOS VALORES

Parágrafo primeiro - O acréscimo na margem aproximada de 8,8861% corresponde ao montante de **R$-710,00(setecentos e dez reais)**.

Parágrafo segundo - Devido ao acréscimo, o valor inicial total do contrato passa de **R$-7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais)** para **R$-8.700,00 (oito mil e setecentos reais).**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.
.

Itaituba-PA, 05 de janeiro de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda
RUDIMAR BARBOSA DOS REIS
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:C3E9622F

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

4º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 20190240 – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019 - TP

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINSITRATIVO N° 20190240 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAITUABA E W. R. P. MARQUES EIRELI, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PARA A ADEQUAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA RUA RIOMAR TAPAJÓS VIRGULINO LAGES – CORREDOR VIÁRIO – ECOLÓGICO DE ITAITUBA.

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominada **CONTRATANTE** e **W. R. P. MARQUES EIRELI,** devidamente qualificada nos autos, neste ato representada pelo Sr. **Washington Ricarlos Pereira Marques**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Tomada de Preços nº 009/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei nº 8.666/93; Cláusula Oitava do CONTRATO Nº 20190240.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária.

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento, com sua duração até **31/03/2022.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERAÇÃO DE CLÁUSULA

3.1 – Ficam inalterada todas as demais cláusulas e condições que não foram modificadas por este instrumento, conforme originalmente pactuadas.

CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 27 de dezembro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

W. R. P. Marques EIRELI
WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:73B1D149

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 20190240 – TP Nº 009/2019

TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 01 DO CONTRATO N ° 20190240 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A CONTRATADA W. R. P. MARQUES EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF, Nº 05.138.730/0001-77, com sede na Av. Maranhão, s/nº, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, Prefeito Municipal, portador do CPF/MF nº 111.000.952-68, residente na Rod. Transamazônica Km 7, doravante denominado **CONTRATANTE** e **W. R. P. MARQUES**

EIRELI, já devidamente qualificada nos autos, neste ato representada pelo Sr. **Washington Ricarlos Pereira Marques**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo nº 009/2019 - TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

A supressão total do item 1.7.2 da Planilha Orçamentária.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS NOVOS VALORES

Parágrafo único - Devido a supressão, o valor inicial total do contrato**,** passa de **R$-916.616,95 (novecentos e dezesseis mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos)** para **R$-916.099,13 (novecentos e dezesseis mil, noventa e nove reais e treze centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento no Artigo 65, § 2º, II, da Lei 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA QUINTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 27 de dezembro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

W. R. P. Marques EIRELI
WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:D5C58503

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 039, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

INSTITUI COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal que determina que a investidura em emprego público seja precedida de aprovação em Concurso Público;

RESOLVE;

Art. 1º - Fica instituída a **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA-PA,** para provimento de cargos efetivos, conforme a seguinte composição:

I – GEIZA SANTOS XAVIER, Secretária Municipal de Administração, Matrícula 0021652, representante da Secretaria Municipal de Administração;
II – MARIA GORETH BARROS PEREIRA, Diretora Administrativa, Matrícula 0011278, representante da Secretaria Municipal de Administração;
III – RAIMUNDA WALDEIR BARBOSA DUARTE, Coordenadora da Folha de Pagamento, Matrícula: 0001498, representante da Secretaria Municipal de Administração;
IV – JOELZA AMORIM MARANHÃO, Terapeuta Ocupacional, Matrícula nº 0017177 Representante de Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;
V– JOELSON FELIX VIEIRA DE ARAÚJO, Escriturário, Matrícula nº 0015431, representante de Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

Art. 2º - Compete a comissão ora instituída o acompanhamento, fiscalização de atividades e eventos de todo o processo, sob a presidência do primeiro membro.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga de Itupiranga – Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:F5EE7658

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 071, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga, **BENJAMIN TASCA**, no uso de suas atribuições constitucionais dispostos no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Art. 111 da Lei Municipal nº 051, de 29 de dezembro de 2009-Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga-Pa:
Seção XII
Da licença Prêmio
Art. 111 - O servidor estável fará jus, após 5 anos (quinquênio) de ininterrupto exercício, a 30 (trinta) dias de licença, sem prejuízo da remuneração.
Parágrafo único – para concessão da referida licença, serão considerados os critérios de avaliação periódica e assiduidade.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida a **LICENÇA PRÊMIO**, no mês de **FEVEREIRO** de 2022, referente ao período aquisitivo de: 02/01/2017 a 02/01/2022, a servidora efetiva no cargo de Assistente de Atividades Culturais e Desportivas, Sra. **LENIR LIMA DA SILVA**, Matricula: 0017551, ora lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Cultura,
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à data de 01.02.2022.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:3A8D2367

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DA CESSÃO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL PARA A ADEPARÁ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, BENJAMIM TASCA, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos da Lei Orgânica deste Município:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - AUTORIZAR, a prorrogação da cessão do servidor ROBERTO GONÇALVES PORTO, servidor efetivo no cargo de escriturário, matrícula nº 0016605, para a ADEPARA-Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, onde o mesmo continuará a exercer suas atividades, sob supervisão daquele Órgão.

Parágrafo Único – A presente cessão é realizada com ônus para o órgão cessionário, pelo prazo de 01(um) ano, a contar do dia 01.01.2022.

Artigo 2°- A cessão poderá ser prorrogada ou revogada a qualquer tempo, mediante manifestação expressa do órgão cessionário.

Artigo 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:2C909790

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 004, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga, **BENJAMIN TASCA**, no uso de suas atribuições constitucionais dispostos no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Art. 111 da Lei Municipal nº 051, de 29 de dezembro de 2009-Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga-Pa:
Seção XII
Da licença Prêmio

Art. 111 - O servidor estável fará jus, após 5 anos (quinquênio) de ininterrupto exercício, a 30 (trinta) dias de licença, sem prejuízo da remuneração.
Parágrafo único – para concessão da referida licença, serão considerados os critérios de avaliação periódica e assiduidade.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida a **LICENÇA PRÊMIO**, no mês de **FEVEREIRO** de 2022, referente ao período aquisitivo de: 02/04/2007 a 02/04/2012, ao servidor efetivo no cargo de Vigia, Sr. **DAVI VARGAS DE ARAUJO**, Matricula: 0000035, ora lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social,
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à data de 01.02.2022.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:4D8BAA54

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NORMATIVA Nº 001/2022

Estabelece regras e diretrizes para atuação dos Procuradores Municipais, Assessores Jurídicos, Advogados Prestadores de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica e/ou Advogados, que atuam nas áreas que trata nas áreas de que trata a Lei nº 176, de 24 de maio de 2018, no âmbito da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos da Lei Orgânica deste Município;
CONSIDERANDO que a necessidade de contratação de profissional especializado para prestacação de assessoria jurídica ocorre em razão da ausência de procuradores efetivos no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupiranga;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 176, de 24 de maio de 2018 que institui a organização e estruturação da Procuradoria do Município e cria o cargo de Procurador Municipal e ainda os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e supremacia dos interesses públicos.

DETERMINA:
Art. 1º Todos os Procuradores Municipais, Assessores Jurídicos, Prestadores de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica e/ou Advogados terão exercício e serão lotados na Procuradoria Geral do Município de Itupiranga, podendo, no entanto, serem remanejados segundo a conveniência, necessidade e interesse público, pelo Procurador Geral para a prestação de serviço em sua área, diretamente nas Secretarias integrantes do Quadro Organizacional da Administração Direta do Município.

Art. 2º Constituem requisitos necessários à nomeação e contratação de Procuradores Municipais, Assessores Jurídicos, Prestadores de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica e/ou Advogados:
I - idoneidade moral;
II - conduta funcional compatível com o exercício e grau de responsabilidade do cargo de Procurador Municipal;
III - assiduidade;
IV - disciplina;
V - responsabilidade;

VI - eficiência.
VII - conhecimento técnico jurídico.
VIII - proficiência no cumprimento de suas tarefas e obrigações, inclusive com rígida observância dos prazos processuais;

Art. 3º - São deveres dos Procuradores do Município, Advogados e Assessores Jurídicos que atuarem na Administração Pública Municipal:
I - desempenhar com zelo e presteza, dentro dos prazos, os serviços a seu cargo;
II - ter irrepreensível conduta na vida pública e particular, pugnando pelo prestígio da classe, da administração pública e da Justiça, bem como velando pela dignidade de suas funções;
III - comparecer ao seu local de trabalho e ocupar-se das tarefas do seu cargo, durante o horário de expediente.
Art. 4º - Os serviços prestados mediante contratação de Prestadores de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica e/ou Advogados deverão ser prestados mediante assessoria presencial na sede da Procuradoria Geral do Município, e também por meio de consultoria na sede da empresa/escritório do contratado (a), sempre que se fizer necessário e houver demandas, devendo constar cláusula expressa no contrato administrativo de prestação de serviços.
Art. 5º - A contratação de Prestadores de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica e/ou Advogados será realizada com a autorização do Prefeito Municipal, que designará as atribuições e a área de atuação jurídica de cada contratado (a);
Art. 5º Todos os Procuradores Municipais efetivos deverão cumprir o disposto na Lei Municipal nº 176, de 24 de maio de 2018 que institui a organização e estruturação da Procuradoria do Município e cria o cargo de Procurador Municipal e ainda os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e supremacia dos interesses públicos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos 14 dias do mês de janeiro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:D77C7FEB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 061/2022
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2021PMJ-PE-SRP
Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga/FMAS e a **EMPRESA CENTROPAX NOVO PARAISO LTDA inscrita** no **CNPJ/MF sob o nº 19.045.092/0001-54**
Objeto: Prestação de Serviços Funerários Com Fornecimento de Urna Mortuária Para Atender As Necessidades da Secretaria de Assistência Social Neste Município De Jacareacanga - Pa.
Valor do Contrato: R$ 469.850,00(quatrocentos e sessenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais).
Vigência:13/01/2022 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 13 de Janeiro de 2022.
Ordenador Responsável: **Edriane Oliveira da Silva**,
Endereço do Imóvel: Jacareacanga, Estado do Pará, Sito á Av. Getúlio Vargas Nº12, Bairro São Pedro, CEP.68.195-000

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:D5AC9D59

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA

AVISO PRORROGAÇÃO DE ABERTURA
Prefeitura Municipal de Jacunda-Pa, através de seu Pregoeiro torna público que a sessão pública do ***Pregão Eletrônico nº 9/031-2021-PE***, agendado para 06/01/2022, será ***prorrogado*** para o dia 03.02.2022 as 8:00 hs.

Jacundá, Pará 20/01/2022

JULIO CESAR HENRIQUE DOS REIS,
Pregoeiro.

Publicado por:
Igo Viana Silva
Código Identificador:1D99160B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
DESPACHO/EXTRATOS DE CONTRATOS/AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DESPACHOS

Objeto: Ratificação de dispensa de licitação fundamentada no Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, para contratação da(o) **Odília Freitas Iglezias**. Referente à Dispensa de Licitação nº 7/2022-00004, cujo objeto é: Locação de um imóvel, para fins não residenciais, Local onde funcionará a base do SAMU, no município de Mãe do Rio - Pa. Para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde deste munícipio. Ratifico conforme prescreve o Art. 26 do estatuto das licitações, o despacho do Ilmo. Sr. **João Victor da Silva Castro**, presidente da Comissão de Licitação, em 14 de janeiro de 2022, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Objeto: Ratificação de dispensa de licitação fundamentada no Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, para contratação da(o) **Murilo Moura Guedes**. Referente à Dispensa de Licitação nº 7/2022-00005, cujo objeto é: Locação de um imóvel, para fins não residenciais, Local onde funcionará o centro integrado de reabilitação, no município de Mãe do Rio - Pa. Para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde deste munícipio. Ratifico conforme prescreve o Art. 26 do estatuto das licitações, o despacho do Ilmo. Sr. **João Victor da Silva Castro**, presidente da Comissão de Licitação, em 14 de janeiro de 2022, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Objeto: Ratificação de dispensa de licitação fundamentada no Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, para contratação da(o) **Jucicleide Clementino Freire**. Referente à Dispensa de Licitação nº 7/2022-00006, cujo objeto é: Locação de um imóvel, para fins não residenciais, Local onde funcionará o centro integrado de reabilitação, no município de Mãe do Rio - Pa. Para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde deste munícipio. Ratifico conforme prescreve o Art. 26 do estatuto das licitações, o despacho do Ilmo. Sr. **João Victor da Silva Castro**, presidente da Comissão de Licitação, em 14 de janeiro de 2022, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Objeto: Ratificação de dispensa de licitação fundamentada no Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, para contratação da(o) **Raimunda Barroso**

Furtado. Referente à Dispensa de Licitação nº 7/2022-00010, cujo objeto é: Locação de um imóvel, para fins não residenciais. Local onde funcionará a Secretaria Municipal de Saúde, deste munícipio. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mãe do Rio - Pa. Ratifico conforme prescreve o Art. 26 do estatuto das licitações, o despacho do Ilmo. Sr. **João Victor da Silva Castro**, presidente da Comissão de Licitação, em 14 de janeiro de 2022, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.
Laura Vitoria Rabelo Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHOS

Objeto: Ratificação de dispensa de licitação fundamentada no Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, para contratação da(o) **Orlandina Borges de Araújo**. Referente à Dispensa de Licitação nº 7/2022-00007, cujo objeto é: Locação de um imóvel no bairro do telégrafo sem fio, no munícipio de Belém – Pa, para fins não residenciais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do município de Mãe do Rio - Pa. Ratifico conforme prescreve o Art. 26 do estatuto das licitações, o despacho do Ilmo. Sr. **João Victor da Silva Castro**, presidente da Comissão de Licitação, em 14 de janeiro de 2022, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.
Objeto: Ratificação de dispensa de licitação fundamentada no Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, para contratação da(o) **Elisabete Soares Costa**. Referente à Dispensa de Licitação nº 7/2022-00008, cujo objeto é: Locação de um imóvel na zona rural deste município, para fins não residenciais. Em atendimento ao memorando nº331/2021 - SEMED. Para suprir a necessidade de estadia dos professores do Sistema Modular de Ensino – SOME. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Mãe do Rio - Pa. Ratifico conforme prescreve o Art. 26 do estatuto das licitações, o despacho do Ilmo. Sr. **João Victor da Silva Castro**, presidente da Comissão de Licitação, em 14 de janeiro de 2022, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Objeto: Ratificação de dispensa de licitação fundamentada no Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, para contratação da(o) **Afonso dos Santos Medeiros**. Referente à Dispensa de Licitação nº 7/2022-00011, cujo objeto é: Locação de um imóvel, para fins não residenciais, que servirá de casa de apoio aos conselhos municipais. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do município de Mãe do Rio - Pa. Ratifico conforme prescreve o Art. 26 do estatuto das licitações, o despacho do Ilmo. Sr. **João Victor da Silva Castro**, presidente da Comissão de Licitação, em 14 de janeiro de 2022, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.
##ASS Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira
##CAR Prefeito Municipal

DESPACHO

Objeto: Ratificação de dispensa de licitação fundamentada no Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, para contratação da(o) **Francisca Elizangela Cavalcante Rosa**. Referente à Dispensa de Licitação nº 7/2022-00009, cujo objeto é: Locação de um imóvel, para fins não residenciais. Local onde funcionará a Secretaria Municipal de Meio Ambiente deste munícipio. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Mãe do Rio - Pa. Ratifico conforme prescreve o Art. 26 do estatuto das licitações, o despacho do Ilmo. Sr. **João Victor da Silva Castro**, presidente da Comissão de Licitação, em 14 de janeiro de 2022, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.
Antônio Emerson Ferreira da Silva
Secretário Mun. de Meio Ambiente

DESPACHO

Objeto: Ratificação de dispensa de licitação fundamentada no Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, para contratação da(o) **Maria Lucilene Vieira de Sousa**. Referente à Dispensa de Licitação nº 7/2022-00012, cujo objeto é: Locação de um imóvel, para fins não residenciais. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Mãe do Rio – Pa, onde funcionará a referida Secretaria. Ratifico conforme prescreve o Art. 26 do estatuto das licitações, o despacho do Ilmo. Sr. **João Victor da Silva Castro**, presidente da Comissão de Licitação, em 14 de janeiro de 2022, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.
Suane de Carvalho Bastos
Secretária Mun. de Assistência e Desenvolvimento Social

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Dispensa de Licitação nº 7/2022-00004. Contrato nº 20220010. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio - Pa, CNPJ nº12.051.023/0001-04. Contratada(o): Odília Freitas Iglezias, CPF nº685.470.992-04. Valor de R$11.976,00. Vigência do contrato: 14/01/2022 a 31/12/2022. Data de assinatura: 14/01/2022.

##TEX Origem: Dispensa de Licitação nº 7/2022-00005. Contrato nº 20220011. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio - Pa, CNPJ nº12.051.023/0001-04. Contratada(o): Murilo Moura Guedes, CPF nº010.805.422-56. Valor de R$36.000,00. Vigência do contrato: 14/01/2022 a 31/12/2022. Data de assinatura: 14/01/2022.

Origem: Dispensa de Licitação nº 7/2022-00006. Contrato nº 20220012. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio - Pa, CNPJ nº05.363.023/0001-84. Contratada(o): Jucicleide Clementino Freire, CPF nº455.493.383-00. Valor de R$19.644,00. Vigência do contrato: 14/01/2022 a 31/12/2022. Data de assinatura: 14/01/2022.

Origem: Dispensa de Licitação nº 7/2022-00007. Contrato nº 20220013. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio - Pa, CNPJ nº05.363.023/0001-84. Contratada(o): Orlandina Borges de Araújo, CPF nº392.505.712-91. Valor de R$24.600,00. Vigência do contrato: 14/01/2022 a 31/12/2022. Data de assinatura: 14/01/2022.

Origem: Dispensa de Licitação nº 7/2022-00008. Contrato nº 20220014. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio - Pa, CNPJ nº05.363.023/0001-84. Contratada(o): Elisabete Soares da Costa, CPF nº486.802.732-87. Valor de R$10.200,00. Vigência do contrato: 14/01/2022 a 31/12/2022. Data de assinatura: 14/01/2022.

Origem: Dispensa de Licitação nº 7/2022-00009. Contrato nº 20220015. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ nº21.145.491/0001-39. Contratada(o): Francisca Elizangela Cavalcante Rosa, CPF nº670.373.562-04. Valor de R$19.644,00. Vigência do contrato: 14/01/2022 a 31/12/2022. Data de assinatura: 14/01/2022.

Origem: Dispensa de Licitação nº 7/2022-00010. Contrato nº 20220016. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº12.051.023/0001-04. Contratada(o): Raimunda Barroso Furtado, CPF nº167.094.032-20. Valor de R$26.400,00. Vigência do contrato: 14/01/2022 a 31/12/2022. Data de assinatura: 14/01/2022.

Origem: Dispensa de Licitação nº 7/2022-00011. Contrato nº 20220050. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio - Pa, CNPJ nº05.363.023/0001-84. Contratada(o): Afonso dos Santos Medeiros, CPF nº226.907.782-20. Valor de R$12.000,00. Vigência do contrato: 14/01/2022 a 31/12/2022. Data de assinatura: 14/01/2022.

Origem: Dispensa de Licitação nº 7/2022-00012. Contrato nº 20220017. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Mãe do Rio - Pa, CNPJ nº14.527.362/0001-40. Contratada(o): Maria Jucilene Vieira de Sousa, CPF nº017.327.102-28. Valor de R$13.200,00. Vigência do contrato: 14/01/2022 a 31/12/2022. Data de assinatura: 14/01/2022.
Joao Victor da Silva Castro
Presidente da comissão de Licitação

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia objetivando a reforma do ginásio poliesportivo Dr. Silas Freitas no Município de Mãe do Rio – Pa. Em conformidade com projeto básico, planilha orçamentaria, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras deste município, Processo licitatório na Modalidade: Tomada de preço nº 2/2021-00012. Vencedor (es): D & N Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº15.151.287/0001-28, com o valor total de R$1.454.921,41. Vencedor(as) desse certame nos termos da Ata de Sessão de julgamento, o seu objeto. Homologo e Adjudico a licitação na forma da lei nº8.666/93 – Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira. Em 19 de Janeiro de 2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia objetivando a reforma do terminal rodoviário no Município de Mãe do Rio – Pa. Em conformidade com projeto básico, planilha orçamentaria, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras deste município, Processo licitatório na Modalidade: Tomada de preço nº 2/2021-00013. Vencedor (es): D & N Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº15.151.287/0001-28, com o valor total de R$1.345.986,25. Vencedor(as) desse certame nos termos da Ata de Sessão de julgamento, o seu objeto. Homologo e Adjudico a licitação na forma da lei nº8.666/93 – Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira. Em 19 de Janeiro de 2022.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:1FDE5F01

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 143-2021-CPL/PMM

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 143-2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 27.656/2021-PMM. Objeto**: AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.** Onde sagrou vencedora a empresa **REVEMAR COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA CNPJ Nº 17.449.881/0001-25,** vencedora do Item: **01** perfazendo o valor total de: **R$ 414.000,00 (Quatrocentos e quatorze mil reais),** pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá 20/01/2022

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD – Portaria nº 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9A351A62

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148-2021-CPL/PMM

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 148-2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 28.424/2021-PMM. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP DE 13 KG E 45 KG; BOTIJÃO P-13 VAZIO, PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP 13 KG E CILINDROS P-45 VAZIO, PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP 45; E ÁGUA MINERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E UNIDADES VINCULADAS.** Onde sagrara-se vencedoras as empresas**: MARISCÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob no 32.085.694/0001-01,** vencedora dos Itens: **01 ao 06** perfazendo o valor total de: **R$ 1.007.900,00 (Um milhão, sete mil e novecentos reais), R.B.C. COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob no 36.557.168/0001-40** vencedoras dos Itens: **07 ao 09** perfazendo o valor total de: **R$ 68.815,00 (sessenta e oito mil, oitocentos e quinze reais),** pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá 19/01/2022

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação de Marabá – SEMED – Portaria nº 306/2019-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D810A383

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2022/CPL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2022/CPL, Beneficiário - **MARISCÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob no 32.085.694/0001-01,** vencedora dos Itens: **01 ao 06** perfazendo o valor total de: **R$ 1.007.900,00 (Um milhão, sete mil e novecentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2022/CPL,** Beneficiário - **R.B.C. COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob no 36.557.168/0001-40** vencedoras dos Itens: **07 ao 09** perfazendo o valor total de: **R$ 68.815,00 (sessenta e oito mil, oitocentos e quinze reais).** Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda **Pregão Eletrônico nº 148-2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 28.424/2021-PMM**. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP DE 13 KG E 45 KG; BOTIJÃO P-13 VAZIO, PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP 13 KG E CILINDROS P-45 VAZIO, PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP 45; E ÁGUA MINERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E UNIDADES VINCULADAS.**

Marabá 21/01/2022

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação de Marabá – SEMED – Portaria nº 306/2019-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CB10C48A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE RESOLUÇÃO 001/2022 -CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução N° 001/ 2022 – CMAS/Marabá – Pa
Extrato de Resolução 001/2022 -Conselho Municipal de Assistência Social

> "Dispõe sobre aprovar o Plano de Ação do Município de Marabá voltado para atender os imigrantes provenientes de fluxo migratório decorrente de crise humanitária".

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Ordinária realizada em 28 de janeiro de 2021;
Considerando a competência legal do Conselho Municipal de Assistência Social;
Considerando a Lei nº 12.435/2011 que altera a Lei nº 8.742/1993 que dispõe sobre a Organização da Assistência Social;
Considerando a Portaria MC Nº 723, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021, que Dispõe sobre o repasse emergencial de recursos federais

para a oferta de ações socioassistenciais nos estados, Distrito Federal municípios que receberam e receberão migrantes e refugiados oriundos de fluxo migratório provocado por crise humanitária agravada pela situação de Emergência em Saúde Pública decorrente do novo coronavírus, Covid-19.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do Município de Marabá, para receber repasse emergencial de recursos federais para acolher os imigrantes em situação de vulnerabilidade provenientes de fluxo migratório motivado por crise humanitária.
Art.2º Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.
Art. 3º Revoga-se as disposições contrarias

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Marabá, de 20 janeiro de 2021

EDSON AIRES DOS SANTOS
Presidente do – CMAS
Decreto 249/2021 Gestão 2021 -2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CFBE7F59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 370/2022-SEMAD, que concede férias ao Sr. SAULLO SANDRO DE CAMPOS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2906, na página 42 do dia 11.01.2022.

Onde se lê:
SERVIDOR(A): SAULLO SANDRO DE CAMPOS, Concursado(a) no cargo de ENG AGRONOMO, lotado(a) no(a) SEMMA.

Leia – se:
SERVIDOR(A): SAULLO SANDRO DE CAMPOS PEREIRA, Concursado(a)
no cargo de ENG AGRONOMO, lotado(a) no(a) SEMMA.

Onde se lê:
PERÍODO DE GOZO: 07 a 26 de março de 2022.

Leia – se:
PERÍODO DE GOZO: 07 a 26 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 0011/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B1B644C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 629/2022-SEMAD

"Dispõe sobre a Vacância de cargo público por ser Reconduzida ao cargo anterior, nos termos do art. 27, da Lei nº 17.331/2008 – RJU, e dá outras providências".

O Secretário Municipal de Administração de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Artigo 1º - Declarar vago, nos termos do art. 30, da Lei nº 17.331/2008 – RJU, o cargo de **Professor Licenciado em Geografia e/ou Professor em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Humanas e Sociais – Zona Rural – POLO V**, ocupado pela servidora concursada **SUELI MARIA DA SILVA**, matricula nº 45111, CPF nº 916.845.952-15, em virtude de ser Reconduzida ao cargo de **Agente Comunitária de Saúde – Zona Rural - PA Frutão (Incluindo Distrito de São Pedro)**, conforme Portaria n° 5186/2020-SEMAD, a partir de 20/01/22.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 20 DE JANEIRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C7F3D64E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 162/2022-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O art. nº 36 da Lei nº 17.817/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR a Sra. **ELAINE DE FRANÇA GONÇALVES,** brasileira, portadora do CPF nº 754.720.822-34, para exercer a função de **Assessor Técnico,** junto ao **SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO – SINE.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário a partir de **17.01.2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 17 DE JANEIRO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4002F204

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
RETIFICAÇÃO

Informamos que houve retificações na publicação no Diário dos municípios do dia 14 de janeiro de 2022, referente ao Processo Administrativo nº 23.628/2021-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 061/2021-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 001/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: aquisição de tubo de concreto armado pa2 e materiais pré-moldados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Viação Publica – SEVOP; Empresa: C S LOGISTICA E SERVIÇOS TRANSPORTE LTDA – CNPJ 09.465.044/0001-61 **Onde se lê:** 08/01/2022 **Leia-se: 06/01/2022**,

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F4623A51

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 027/2022/SEVOP

EXTRATO AO CONTRATO Nº 027/2022/SEVOP, Processo Administrativo nº 14.821/2020-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 053/2020-

CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 016/2021-CEL/SEVOP/PMM, objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEICULOS LEVES E CAMINHONETE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ – SEVOP. Empresa MV COML. DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 07.712.240/0001-68; valor R$ 35.107,54 (trinta cinco mil, cento e sete reais e cinquenta e quatro centavos), Assinatura 10/01/2022 Vigência: 31/12/2022.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D501886A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 055/2022/SEVOP

EXTRATO AO CONTRATO Nº 055/2022/SEVOP, Processo Administrativo nº 24.117/2021-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 060/2021-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 002/2022/CEL/SEVOP/PMM, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDRA DE MÃO (PEDRA CABEÇA DE JACARÉ), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ – SEVOP. Empresa COMERCIAL MARABA LTDA, CNPJ: 01.241.290/0001-28; valor R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), Assinatura 17/01/2022 Vigência: 31/12/2022.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C058AE13

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 065/2022/SEASP

EXTRATO AO CONTRATO Nº 065/2022/SEASP, Processo Administrativo nº 19.344/2020-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 143/2020-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 006/2021/CPL, objeto: aquisição de água mineral natural, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC e os demais projetos e programas vinculados a esta secretaria. Empresa R.B.C. COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob no 36.557.168/0001-40; valor R$ 9.450,00 (nove mil e quatrocentos e cinquenta reais), Assinatura 20/01/2022 Vigência: 31/12/2022.

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3D08A92E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 530/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 530/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **RAILSON PINHEIRO DOS SANTOS** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6959362-PC-PA e do CPF n 547.364.122-91, residente e domiciliado(a), á Rua Vinte e Sete de Março nº 120 – Marabá Pioneira - Marabá, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°530/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:57BCEBD9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 533/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 533/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **MARCOS ANDRE CARVALHO** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7588938 PC PA e do CPF n 044.819.132-66, residente e domiciliado(a), á Rua São Miguel, 418 - Velha Marabá - Marabá, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°533/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2BB3D611

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 527/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 527/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **MARCIA BITTENCOURTH DA SILVA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2754870-PC-PA e do CPF n 840.423.202-44, residente e domiciliado(a), á Rua Quintino Bocaiuva nº 99 – Marabá Pioneira - Marabá, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°527/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D8CFBD0B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 531/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 531/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **ROMARIO PINHEIRO DOS SANTOS** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6959363-PC-PA e do CPF n 547.363.902-04, residente e domiciliado(a), á Rua Vinte e Sete de Março nº 120 – Marabá Pioneira - Marabá, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°531/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:62F69938

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 532/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 532/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **JASLANE OLIVEIRA SALES** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7034326 PC PA e do CPF n 015.781.302-98, residente e domiciliado(a), á Rua Silvino Santis, 1969 Casa B - Velha Marabá - Marabá, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°532/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5A9F3EDA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 872/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 872/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da SERVIÇO DE SANEAMENTO

AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr.(a) CARLOS ANTONIO ALVES brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5436557 PC/PA e do CPF n 212.188.892-68, residente e domiciliado(a), á Rua Sete Qd 35 Lt 27 - Belo Horizonte - Marabá, designado (a) doravante por Contratado (a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°872/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AE1BCE99

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 892/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 892/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr.(a) ELIENAI LOBATO DE BRITO brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5999561 PC PA e do CPF n 999.200.772-91, residente e domiciliado(a), á Rua B 13, 36 Qd 88 Lt 36 - Cidade Jardim - Marabá, designado (a) doravante por Contratado (a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°892/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CBC3F302

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 883/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 883/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **ANTONIO RODRIGUES DE LIMA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6628210 PC-PA e do CPF n 483.198.993-20, residente e domiciliado(a), à Folha 15 Qd 06 Lt 28 CASA 1 - Nova Marabá - Marabá, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°883/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:887874ED

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 913/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 913/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **VENANCIO PEREIRA DE ALMEIDA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6456086 PC PA e do CPF n 866.270.822-68, residente e domiciliado(a), á Rua Alameda 01, 21 Sitio do Pica Pau - Liberdade -

Marabá, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°913/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EE8FA434

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 871/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 871/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr.(a) FRANCISCO DA SILVA brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1926520 PC PA e do CPF n 363.409.952-68, residente e domiciliado(a), á Av Brasil nº 371 - Liberdade - Marabá, designado (a) doravante por Contratado (a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°871/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1A0E567C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 797/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 797/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr.(a) CLEIDES ALVES DA COSTA brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5252258 PC/PA e do CPF n 884.207.872-72, residente e domiciliado(a), á Av Silvino Santis, nº 1942 - Velha Marabá, designado (a) doravante por Contratado (a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°797/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BCB4115D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 917/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 917/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **GENIVALDO DE SOUSA SILVA** BRASILEIRO(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4320819 PC PA e do CPF 009.722.882-60, residente e domiciliado(a), á Rua Sta Luzia, 65 - Vila Santa Fe - Marabá, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°917/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3D3AFD52

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 808/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 808/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr.(a) ANTONIO ARAUJO DO NASCIMENTO brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6168330 SSP PA e do CPF n 760.966.452-91, residente e domiciliado(a), á Rua Goiás nº 45 B - Vila Santa Fé - Marabá, designado (a) doravante por Contratado (a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°808/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:63E7A267

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 811/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 811/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **MAGNO CARLOS LAUDIAS DOS SANTOS** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3359353 SSP PA e do CPF n 655.479.772-68, residente e domiciliado(a), á Rua Santa Luzia nº 59 - Vila Santa Fé - Marabá, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°811/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:52D86FA2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 809/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 809/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **FLÁVIO SANTOS ALCÂNTARA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5281412 SSP PA e do CPF n 914.767.802-00, residente e domiciliado(a), á Rua Santarém S/N -Vila Santa Fé - Marabá, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°809/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C18B5746

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 810/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 810/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **JÚLIO CÉSAR CARVALHO QUINTÃO** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6626030 SSP PA e do CPF n 016.571.242-23, residente e domiciliado(a), á Rua Santarém S/N - Vila Santa Fé - Marabá, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°810/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:56F9E4A0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 812/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 812/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **VALDECI DOS SANTOS EVANGELISTA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2007196 SSP PA e do CPF n 329.190.342-00, residente e domiciliado(a), á Rua Principal s/n - Vila Santa Fé - Marabá, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°812/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:244CE19E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 716/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 716/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **VALDEAN SILVA DOS SANTOS** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5435688 PC/PA e do CPF n 535.235.552-72, residente e domiciliado(a), á Rua Mogno Qd 47 Lt 01 – Residencial Tocantins São Félix – Marabá, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°716/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:35D19D48

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 655/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 655/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr.(a) RENATO SANTOS COSTA brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7154595 PC/PA e do CPF n 027.665.962-75, residente e domiciliado(a), á Av Vale do Tocantins, Qd 17 Lote 01 - São Félix - Marabá, designado (a) doravante por Contratado (a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°655/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:91050803

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1055/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1055/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – BELO HORIZONTE, NESTA CIDADE, DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE DE CONTRATANTE E O (A) SR.(A) FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE SOUSA brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6799842 PC/PA e do CPF n 025.357.332-77, residente e domiciliado(a), à Rua São Felix Nº 5002 Casa 06 – São Felix – Marabá, designado (a) doravante por Contratado (a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°1055/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:71E21601

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 636/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 636/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr.(a) ADÃO DA CONCEIÇÃO COSTA brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5770784 PC/PA e do CPF n 871.472.892-34, residente e domiciliado(a), à Tv. Tijuca Nº 32 – São Félix I – Marabá, designado (a) doravante por Contratado (a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°636/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0DE78294

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 721/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 721/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **ANTÔNIO PACHECO DA SILVA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5366585

PC/PA e do CPF n 871.480.132-91, residente e domiciliado(a), á Rua Presidente Lula, Km 03 nº 29 – Morada Nova– Marabá, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°721/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B99095B7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 712/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 712/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **BRUNO CONCEIÇÃO SILVA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6352724 – PC/PA e do CPF n 007.570.772-18, residente e domiciliado(a), á Av 04 Qd 22 Lt 03 – São Félix– Marabá, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°712/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6C0FA3C5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 719/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 719/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr.(a) JOÃO CARDOSO DA SILVA brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4509243-SSP-PA e do CPF n 157.234.292-72, residente e domiciliado(a), á Travessa Curupere Nº 258 - São Félix - Marabá, designado (a) doravante por Contratado (a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°719/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:29196816

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 720/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 720/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr.(a) JOSÉ DE SENA MONTEIRO DE SOUSA brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4363135 PC/PA e do CPF n 729.741.332-15, residente e domiciliado(a), à Al Aroeira – Vale do Tocantins S/N – São Félix– Marabá, designado (a) doravante por Contratado (a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com

número acima indicado, de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°720/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:83D38C1B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 826/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 826/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **ROSENILDA FRANCISCO DA SILVA PEREIRA** BRASILEIRO(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4007378 PC/PA e do CPF 461.775.072-04, residente e domiciliado(a), á Rua Jerusalém nº 170 - Vila Capistrano de Abreu - Marabá, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°826/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:64DBA298

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 817/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 817/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr.(a) NEDNA PINHEIRO DA SILVA brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5772133 SSP PA e do CPF n 957.373.242-49, residente e domiciliado(a), á Rua Bahia nº 50 - Vila União - Marabá, designado (a) doravante por Contratado (a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°817/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4705EC97

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 578/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 578/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o (a) Sr.(a) **EDIVALDO DURANS DE SOUSA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4236081 PC PA e do CPF n. 786.505.342-87, residente e domiciliado(a), á Av Marabá nº 1799 - Velha Marabá - Marabá, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°578/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4839B2BE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 498/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 498/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **JOÃO CÉSAR RAMOS MARREIRO** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5508456 PC PA e do CPF n 994.642.762-15, residente e domiciliado(a), á Fl 01 Qd 06 Lt 06 - Beira Rio - Marabá, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°498/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FDB61237

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 642/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 642/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **FRANCISCO CALOCA DA LUZ** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3599633 PC PA e do CPF n 818.926.322-68, residente e domiciliado(a), á Rua A Nativa nº 200 - Vila Nativa - Marabá, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°642/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2330CECC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 379/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 379/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr.(a) LUCIVAN FERREIRA DE QUEIROZ brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4832565 – SSP/PA e do CPF n. 010.703.992-30, residente e domiciliado(a), á Rua Bom Jesus nº 33 – Bairro Jardim Bela Vista – Marabá, designado (a) doravante por Contratado (a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°379/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0DDA8FAA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 737/2021 - SSAM

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 737/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **SERAFIM SILVA DOS SANTOS** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 0000460834959 – SSP/MA e do CPF n 782.766.833-04, residente e domiciliado(a), á Ruas das Torres nº 80 – Bairro Araguaia – Marabá, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°737/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6FDE5093

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) **RICARDO COMETTI CARVALHO**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade **n.º 1474166 PC/ES** e do **CPF n.º 083.457.107-27**, residente e domiciliado(a), **á Rua Soldoeste Qd 127 Lt 09 - Novo Planalto - Marabá,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E09A82E3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 693/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 693/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr.(a) JOSE DE SOUSA SILVA brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5657724 SSP/PA e do CPF n° 016.089.662-24, residente e domiciliado(a), á Av Pará S/N – São Miguel da Conquista- Marabá, designado (a) doravante por Contratado (a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de Agente de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°693/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BEB43F31

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 561/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 561/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **ADALEX ALVES LIRA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º **1664730 PC/PA** e do CPF n° **329.031.972-53**, residente e domiciliado(a), á **Rua Rio Branco Qd 40 Lt 01 Casa B - Belo Horizonte - Marabá**, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°561/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4AA291B2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(a) RAILSON PINHEIRO DOS SANTOS ----------**brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade **n°** 6959362-PC-PA e do CPF **n°**547.364.122-91, residente e domiciliado(a), á Rua da Bíblia nº 02 - Vila Trindade **- Marabá,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EA823BE7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(o) **EDSON FERREIRA DA SILVA,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade n° **5368284 PC PA** e do CPF n.º **339.400.322-04**, residente e domiciliado(a) á **Rua três s/n lote 09 - São Felix II – Marabá PA,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:41F88C7E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(o) **FERNANDO COIBRA DE ALMEIDA,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade n°. **6171347 PC/PA** e do CPF n° **027.009.272-22**, residente e domiciliado(a) á **Rua P qd 10 S lt 48 – KM 07 - Marabá – PA,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EA0BD714

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1045/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1045/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8025119 PC PA e do CPF n. 049.265.472-79, residente e domiciliado(a), á Av Brasília nº 291 - São Félix - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 13/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 1045/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:24652384

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 428/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 428/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **IOLANDA MOREIRA DE HOLANDA CARVALHO** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2126963 PC/PA e do CPF nº.448.952.672-53, residente e domiciliado(a), à Rua Quintino Bocaiuva, 189 B – Velha Marabá –

Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 428/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6FAE510F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 680/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 680/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **JUSCILON VIEIRA DA SILVA** (a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 137129219999 SEGUP/MAe do CPF n.º972.894.933-20, residente e domiciliado(a),á Rua São Caetano nº 156 B - Morada Nova - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 680/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2F954248

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 588/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 588/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 700.582.462-82, residente e domiciliado á Rua Vinte e Sete de Marco nº 120 - Velha Marabá - Marabá, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **HAILTON PINHEIRO DOS SANTOS** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º7724475 PC/PAe do CPF n.º022.916.373-47, residente e domiciliado(a), á Rua Barão do Rio Branco nº 525 - Velha Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 588/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EDDB6C05

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 408/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 408/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **IARA COSTA LOPES** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4270147 PC PAe do CPF n.º737.634.972-34, residente e domiciliado(a), á Av Brasil nº 418 - Independencia - Marabá /PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 408/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:79778B45

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 511/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 511/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **IRISNALDO NASCIMENTO DA SILVA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º6626468 – SSP/PAe do CPF n.º022.672.292-93, residente e domiciliado(a), á Rua Bragança Lote 30 – Bairro Araguaia – Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 511/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:75F49DD0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 554/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 554/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 837.665.452-72, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **IRAEL DE OLIVEIRA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º3230306 PC/PA e do CPF n.º848.860.802-00, residente e domiciliado(a),á Rua Uadi Moussalem n° 2011 A - Laranjeiras - Marabá/PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 554/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:236E6E59

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 741/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 741/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **ISAAC GUAJAJARA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 13705122000-9 SSP/MAe do CPF n.º997.056.303-30, residente e domiciliado(a),á Tv São Pedro nº 15 - Velha Marabá - MarabáPA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de

Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 741/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:50550AAA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 614/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 614/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **IRAMAR ALVES DO NASCIMENTO** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6770349 PC/PAe do CPF n.º001.254.353-55, residente e domiciliado(a),á Fl 07 Qd 04 Lt 22 - Nova Maraba - Maraba– Marabá /PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº614/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:50911704

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 840/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 840/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2524093 PC PAe do CPF 837.665.452-72, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **ISAC FERREIRA DE ABREU** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º7180082 SSP-RSe do CPF n.º024.292.263-59, residente e domiciliado(a),á Rua Paraná n° 722 - Brejo do Meio - Marabá/PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 840/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FE85DF8A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 637/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 637/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **IZIDORIO CORDEIRO DA SILVA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5652763 PC/PAe do CPF n.º933.200.192-87, residente e domiciliado(a),á Rua Dr Cursino nº 301 - Morada Nova - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 637/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele

contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6AD91CC0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 848/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 848/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2524093 PC PAe do CPF 837.665.452-72, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **IZAQUEU DE SOUSA NOGUEIRA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º20662162002-7 SSP MAe do CPF n.º024.292.263-59, residente e domiciliado(a),á Rua Goias S/N, Do Campo - Brejo do Meio - Marabá/PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 848/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CB20692B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 636/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 636/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **IVAN BANDEIRA SANCHES** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4052154 PC/PAe do CPF n.º243.323.051-91, residente e domiciliado(a), á Rua Antônio Chaves, nº 154 A – Morada Nova – Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 636/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F69ED42E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 673/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 673/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **JACIARA SILVA DA SILVA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4834799 PC PA e do CPF n.º828.311.652-53, residente e domiciliado(a),á Fl 11 Qd 15 Lt 14 - Nova Marabá – Marabá/PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 673/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BDDDB540

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 370/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 370/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **JAILSON SOUSA DA SILVA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3196612 PC PAe do CPF n.º529.585.822-72, residente e domiciliado(a),á áFl 01 Qd 02 Lt 01 - Beira Rio –Marabá /PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 370/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DF1453F1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 323/2017 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 323/2017 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta c idade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **JAIME SOARES DE ARAUJO FILHO** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5884062 PC/PA e do CPF nº. 534.315.612-68, residente e domiciliado(a), á Rua Gabriel Pimenta Qd 11, Lt 15 – Independência – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 323/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BFD79ACA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 838/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 838/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **JAMES BRITO FEITOSA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º6203729 PC/PAe do CPF n.º247.152.552-00, residente e domiciliado(a), á Av Tamboril Qd 51 Lt 12 - São Félix I - Marabá PAPA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 838/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:67B0C7C4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 324/2017 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 324/2017 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta c idade de Marabá situada à Folha

32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **JANIO DOS SANTOS BARBOZA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2735662 PC/PA e do CPF nº 612.265.052-87, residente e domiciliado(a), á Rua João Paulo ll, nº 107 - Jardim Bela Vista – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 324/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5F9332AE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 837/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 837/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **ISAIAS NASCIMENTO DA SILVA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º6454783 PC-PAe do CPF n.º728.651.722-87, residente e domiciliado(a), á FL 33 QD 11 Lote 31 B - Bairro Nova Maraba - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 837/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B6D5EF9E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 701/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 701/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 455.353.962-49, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **JOÃO ALVES MARANHÃO** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2257634-SSP/PAe do CPF n.º328.580.782-20, residente e domiciliado(a), á á Rua São Caetano Nº 90 – Morada Nova – Marabá-PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 701/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CB9BC16D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 325/2017 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 325/2017 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **JHONATAN OLIVEIRA MELO** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6626201 PC/PA e do CPF nº013.094.112-39, residente e domiciliado(a), á Rua M 02 Qd 19 Lt 05 Km 07- Belo Horizonte – PA, designado(a) doravante por

Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº325/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:90122008

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 487/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 487/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2524093 PC PAe do CPF 837.665.452-72, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **JOÃO BATISTA CUNHA MARQUES** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.ºº5279020 PC PAe do CPF n.º238.635.793-72, residente e domiciliado(a),á Rua do Arame Qd 170 Lt 05 - Liberdade – Marabá/PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 487/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:245B3D0B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 537/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 537/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2524093 PC PAe do CPF 837.665.452-72, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a) **JOÃO BATISTA MARTINS** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º792810970 SSP-MAe do CPF n.º969.102.753-49,residente e domiciliado(a),á Folha 07 Quadra 10 LT 33 - Nova Marabá - Marabá/PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 537/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:18A76BDD

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 832/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 832/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **JOÃO BATISTA OLIVEIRA SANTOS** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2748918 SSP-PAe do CPF n.º597.836.482-68, residente e domiciliado(a),á Rua Samuel Munção n° 1568 – Velha Maraba – Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 832/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7CC1CBBA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 615/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 615/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **IVANETE DE JESUS SOUZA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5721781 – PC/PAe do CPF n.º012.107.092-10, residente e domiciliado(a),á Fl 07 Qd 04 Lt 22 - Nova Marabá - Marabá– Marabá /PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº615/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F704150D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 590/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 590/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 700.582.462-82, residente e domiciliado á Rua Vinte e Sete de Marco nº 120 - Velha Marabá - Marabá, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr.(a) **JOÃO CARLOS COELHO DOS SANTOS** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º4069335 PC-PAe do CPF n.º706.280.682-04, residente e domiciliado(a), á Rua Quintino Bocaiuva N°123 - Francisco Coelho - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 590/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6851C666

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 609/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 609/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 700.582.462-82, residente e domiciliado á Rua Vinte e Sete de Marco nº 120 - Velha Marabá - Marabá, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**JOÃO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS**brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º6203178 PC/PAe do CPF n.º704.158.542-53, residente e domiciliado(a), á Rua Rodrigues nº 02 – Nossa Sra Aparecida – Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 609/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele

contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2BB27D3E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 544/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 544/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 837.665.452-72, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **JOÃO DE JESUS** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º6172639 PC/PAe do CPF n.º028.493.083-07, residente e domiciliado(a),à Fl 29 Qd 04 Lt 03 – Nova Marabá – Marabá/PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 544/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:768BAA26

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 581/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 581/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 1498797 – SSP/PAe do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **JONH CHARLES PINHEIRO DA SILVA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8404747 PC-PA e do CPF n.º250.466.242-49, residente e domiciliado(a), á Rua Sebastião Miranda nº06 – Jardim Bela Vista – Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 581/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5AF5A3A5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 610/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 610/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2524093 PC PAe do CPF 837.665.452-72, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **JOÃO LENNON DA CONCEIÇÃO LOPES** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º7179968 PC/PAe do CPF n.º029.787.112-99,residente e domiciliado(a),á Fl 33 Qd 14 Lt 18 – Nova Marabá – Marabá/PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 610/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AA1093A5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 708/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 708/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **JOÃO MARINHO DOS SANTOS** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4512404 PC-PA e do CPF n.º926.700.912-53, residente e domiciliado(a),á Rua Jarbas Passarinho N° 222- Novo São Felix - Marabá- Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 708/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6E60A4ED

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 769/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 769/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **JOÃO MENDES DA SILVA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4510362 PC PAe do CPF n.º532.842.242-20, residente e domiciliado(a),á Rua VS 04 nº 49 - Jardim Bela Vista - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 769/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0786EEAB

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 617/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 617/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 1748648 – SSP/PAe do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **JOÃO MESSIAS VIEIRA DE ALMEIDA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5721781 – PC/PAe do CPF n.º296.419.772-53, residente e domiciliado(a),á Tv 13 Quadra 01 Lote 30 – Nossa Senhora Aparecida – Marabá– Marabá /PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº617/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FB0ACC61

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 577/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 577/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha

32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **JOÃO PAULO DA SILVA ARAUJO** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4270441 SSP/PAe do CPF nº.749.255.392-72, residente e domiciliado(a), à Rua Vinícius de Morais Quadra 279, Lote 22– Bairro da Paz– Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 577/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4051A238

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 429/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 429/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **JOÃO SILVA BARROS** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5982073-SSP-PAe do CPF n.º671.355.872-00, residente e domiciliado(a), á Avenida Silvino Santis Nº 2409 - Marabá Pioneira - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 429/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:812C9DB9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 326/2017 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 326/2017 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **JOFRE MATOS DOS SANTOS JUNIOR** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 306483 SSP/TO e do CPF nº392.816.802-97, residente e domiciliado(a), á Rua Barão do Rio Branco nº 399 – Velha Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº326/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BB18A8C3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 681/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 681/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de

CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) **JOÃO VIANA SILVA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4271074 PC/PA e do CPF n.º797.267.122-20, residente e domiciliado(a),á Rua Circular 01 - Infraero - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 681/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:23D20946

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 548/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 548/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 837.665.452-72, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **JOATHAN FERREIRA GOMES** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º5943083 SSP/PAe do CPF n.º005.019.262-08, residente e domiciliado(a),á Tv Alves Maciel nº 1055 – Independência – Marabá /PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 5482021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B169068C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 638/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 638/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **JONAS MARIA DE SOUZA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1863579 – SSP/PAe do CPF n.º301.576.922-72, residente e domiciliado(a),Av. Tocantins N 134 – Morada Nova – Marabá PA– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 638/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3F80E364

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 746/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 746/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **JONAS SILVA CORREIA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6140458 PC-PAe do CPF n.º013.076.862-65, residente e domiciliado(a),á Rua Gabriel Pimenta QD 13 N° 18 - Independencia - Marabá/PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com

número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 746/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:78C81E59

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 512/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 512/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **JOSAIAS CAMELO DA SILVA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4797003 PC/PAe do CPF n.º762.734.742-49, residente e domiciliado(a), à Fl 13 Qd 24 Lt 35 – Nova Marabá – Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 512/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:06338B6E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 549/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 549/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2524093 PC PAe do CPF 837.665.452-72, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **JOSAFA RODRIGUES DE OLIVEIRA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º5943083 SSP/PAe do CPF n.º782.209.982-53, residente e domiciliado(a),á Tv São Joao nº 297 - Jardim Uniao - Marabá/PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 549/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4CE9A67A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 618/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 618/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 1748648 – SSP/PAe do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**JOSE DA SILVA BARBOSA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3997643 PC/PAe do CPF n.º936.636.762-34, residente e domiciliado(a),á Av Mal Deodoro nº 2770 B - Marabá Pioneira – Marabá /PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº618/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9EB55C83

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 695/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 695/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 700.582.462-82, residente e domiciliado á Rua Vinte e Sete de Marco nº 120 - Velha Marabá - Marabá, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **JOSE COSME ALVES RODRIGUES DE SOUSA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º3196691 SSP/PAe do CPF n.º919.184.722-20, residente e domiciliado(a), á Rua Vinte e Sete de Março nº 136 - Velha Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 695/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:50F1FB14

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 654/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 654/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **JOSE CARMO DE SOUSA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3406722 PC-PAe do CPF n.º181.863.353-15, residente e domiciliado(a),á Al Acacia n° 10 Qd 70 Lt 10 - Bairro São Felix - Marabá- Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 654/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EC5568C9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 400/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 400/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **JOSÉ DA SILVA CARVALHO** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2237429 – SSP/PAe do CPF n.º172.547.952-49, residente e domiciliado(a), á Folha 28 QD 48 LT 16 – Nova Marabá – Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 400/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E0959BFA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 619/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 619/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 1748648 – SSP/PAe do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a)**JOSE DOMINGOS COSTA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 12739121999-2 SSP/MAe do CPF n.º796.059.742-15, residente e domiciliado(a),à Folha 28, Qd 02 – Nova Marabá – Marabá– Marabá /PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº619/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:04A5A2E8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 790/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 790/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2524093 PC PAe do CPF 837.665.452-72, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **JOSE DILSON RIBEIRO** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º2018321-SSP-PAe do CPF n.º363.653.942-68, residente e domiciliado(a),á Rua da Biblia S/N - Vila Trindade - Marabá/PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 790/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5A2E5C71

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 685/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 685/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2524093 PC PAe do CPF 837.665.452-72, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **JOSE DO EGITO SALES** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º4633157 SSP-PAe do CPF n.º105.280.242-72,residente e domiciliado(a),á Folha 10 Qd 14 Lt 03 - Nova Marabá - MarabáPA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 685/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E15E0EF5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 758/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 758/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **JOSE GARCIA GOMES DE SOUSA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º4364706 PC/PAe do CPF n.150.627.322-04, residente e domiciliado(a), à Rua São Jorge Nº 174 – Jardim União II - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 758/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E3FCBA92

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 552/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 552/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2524093 PC PAe do CPF 837.665.452-72, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **JOSE JACINTO DE OLIVEIRA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º5943083 SSP/PAe do CPF n.º588.232.392-49, residente e domiciliado(a),á Rua João Del Rey N° 990 - Liberdade - Marabá/PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 552/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:108C26C1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 921/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 921/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2524093 PC PAe do CPF 837.665.452-72, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **JOSE LUIS DA CONCEIÇÃO** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º4272384 PC PAe do CPF n.º003.566.552-10residente e domiciliado(a)á Rua Amazonas , Ultima Casa - Vila Itainopolis - Marabá,005.850.862-7PAdesignado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 921/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DE855AAE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 639/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 639/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por

seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **JOSÉ FLAVIO PROCOPIO BOANERGIO** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7984117 PC-PAe do CPF n.º226.339.602-00, residente e domiciliado(a),á Rua Nova n° 172 - Morada Nova - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 639/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DE18D7BC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 703/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 703/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **JOSÉ LOPES DE SOUSA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6090800 PC-PAe do CPF n.º535.892.382-91, residente e domiciliado(a),á Tv. Laranjeiras N° 20 - Francolandia - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 703/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:713A1EDF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 539/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 539/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **JOSE MARTINS MORAES NETO** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º2832757-SSP-PA e do CPF n.º451.552.912-91, residente e domiciliado(a),á Folha 07 Quadra 26 Lote 01 - Nova Marabá – Marabá/PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 539/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B7E6FCFA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 416/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 416/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2524093 PC PAe do CPF 837.665.452-72, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **JOSE MARCOS CARDOSO DOS SANTOS** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º0000095284931 – SSP/MAe do CPF n.º468.060.833-15,residente e domiciliado(a),á Folha 16 Quadra 54 Lote 27 – Marabá/PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº

17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 416/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7136BE90

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 732/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 732/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta c idade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **JOSE PEREIRA DA SILVA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4888885-SSP-PA e do CPF nº 943.693.052-68, residente e domiciliado(a), á Avenida Tocantins Quadra 136 Lote 10 - Liberdade – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 732/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:42E8360B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 617/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 617/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **JOSÉ MESSIAS VIEIRA DE ALMEIDA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1748648 – SSP/PA e do CPF n.º296.419.772-53, residente e domiciliado(a),á Tv 13 Quadra 01 Lote 30 – Nossa Senhora Aparecida – Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 617/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2C644376

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 546/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 546/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 837.665.452-72, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **JOSE MARIA BARBOSA DA CRUZ** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º4171906 PC/PAe do CPF n.º532.202.852-87, residente e domiciliado(a),à Fl 28 Qd 07 Lt 09 – Nova Marabá - Marabá/PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 546/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A537877F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 926/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 926/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr. (a) **JOSE RIBAMAR DE BRITO NEVES** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º7179897PC/PA e do CPF n.º, residente e domiciliado(a), á Jarbas Passarinho nº 53 -São Felix- Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 926/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F5F2A7D9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 833/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 833/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **JOSIMAR CARDOSO COSTA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3194126 – SSP/PAe do CPF n.º735.064.782-49, residente e domiciliado(a),á Folha 15 Qd 06 Lt 18 – Nova Marabá – Marabá PA/PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 833/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DAC35358

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 854/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 854/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **JOSE RONIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º0858248230 SIEe do CPF n.º299.773.632-34, residente e domiciliado(a), á Rd PA 150 Rua 08 Qd 16 Lt 01 B - São Félix - Marabá/PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 854/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele

contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DA4FBDB3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 5032021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 5032021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2524093 PC PAe do CPF 837.665.452-72, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **JOSE RIBAMAR COELHO DA CRUZ** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º3239169 – SSP/PAe do CPF n.º641.406.952-34, residente e domiciliado(a),á Rua VS 2 Quadra 02 Lote 31 – Bairro Jardim Uniao – Marabá/PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 503/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FA80AD9E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 513/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 513/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **JUCELINO CAMELO DA SILVA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º6090830 PC/PAe do CPF n.º846.743.502-04, residente e domiciliado(a), à Folha 13 Qd 01 Lote 11 casa D – Nova Marabá – Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 513/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D7FBBDA4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 770/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 770/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **JULIO CESAR SILVA DA SILVA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6336667-PC-PAe do CPF n.º021.609.552-21, residente e domiciliado(a),á Av Seringueira Qd 51 Lt 23 – Nova Marabá - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 770/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:35BA097E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
ERRATA

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ERRATA

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios – FAMEP, do dia 19/01/2022 .

Onde se lê: ***TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 379/2021 - SSAM***

Leia-se: ***TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 960/2021 - SSAM***

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:082332E4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1416/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1416/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Roberson da Silva Sampaio**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1439598 SSP TO e do CPF n.º 038.495.672-65 residente e domiciliado(a), á Av. Tiradentes n° 105 - Independencia - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.100,00 (mil e cem reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 16/12/2021 á 16/12/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5667C304

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1411/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1411/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Welton Soares da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7697143 PC PA e do CPF n.º 044.768.442-60 residente e domiciliado(a), á Folha 06 QD 35 LOTE 29 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.100,00 (mil e cem reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 01/12/2021 á 01/12/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7828FF43

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1419/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1419/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Nalva Melo de Sousa**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3205318 PC PA e do CPF n.º 594.563.102-72 residente e domiciliado(a), á Rod. Transamazonica s/n KM 16 - Belo Vale - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.100,00 (mil e cem reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 17/12/2021 á 17/12/2022.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1DF472EA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1410/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1410/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Denis Oliveira**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4510460 PC PA e do CPF n.º 755.225.942-68 residente e domiciliado(a), á Rua das Mangueiras n° 13 - Jardim Bela Vista - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.100,00 (mil e cem reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 01/12/2021 á 01/12/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:49B99C4D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1409/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1409/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Geziel Nunes da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2236038 SSP PA e do CPF n.º 449.033.242-49 residente e domiciliado(a), á Rua Jatobá n° 87 - Bela Vista - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.100,00 (mil e cem reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 06/12/2021 á 06/12/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DF30CD1B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1405/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1405/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Denilson Pereira Coelho**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5366587 PC PA e do CPF n.º 883.204.132-49 residente e domiciliado(a), á Rua Santos Dumont n°124 - São Felix KM 02 - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Motorista,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.538,83 (mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e tres centavos), de salário**

base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 19/11/2021 á 19/11/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B448793B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1404/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1404/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Luziene da Conceição Pedrosa**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6473469 PC PA e do CPF n.º 023.550.692-39 residente e domiciliado(a), á Av. Antonio Vilhena n° 475 Casa C - Liberdade - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.100,00 (mil e cem reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 01/12/2021 á 01/12/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:60353A87

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1403/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1403/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Mathews Maximo Vieira dos Santos**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8215783 PC PA e do CPF n.º 703.376.252-63 residente e domiciliado(a), á Rua Espirito Santo QD 07 LT 08 - Jardim Vitoria - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.100,00 (mil e cem reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 01/12/2021 á 01/12/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3770CFDA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1044/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1044/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr.(a) AGUILAR DE OLIVEIRA DIAS brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4052643 PC PA e do CPF n° 958.367.642-04, residente e domiciliado(a), á Rua Jose Albino nº 142 - São Félix - Marabá, designado (a) doravante por Contratado (a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 19/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°1044/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7A1EBD1B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 881/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 881/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **ADAÍLSON MARTINS DOS SANTOS** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º **3141411 SSP/PA** e do CPF n° **769.970.062-72**, residente e domiciliado(a), á **Av. 01 de Junho n 1213 – Jardim II- Marabá**, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **MOTORISTA,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°881/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:415BC721

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1035/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1035/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **JOELMA BATISTA PEREIRA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º **4175164 PC PA** e do CPF n° **676.551.062-15**, residente e domiciliado(a), á **Av Brasil , 1051 casa B – Independencia - Marabá**, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 18/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°1035/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DCAC7BE2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1245/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1245/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **JOAO BATISTA SILVA VIANA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8251530 PC PA e do CPF n° 050.813.572-94, residente e domiciliado(a), á Rua Jerusalém nº 302 – Jardim União – Marabá, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 13/12/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°1415/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:56CC02B4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 789/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 789/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **JOSÉ DE DEUS BARBOSA LIMA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º **1786241-SSP-PA** e do CPF n° **294.176.512-34**, residente e domiciliado(a), á **Rua da Bíblia Nº 39 - Vila Trindade- Marabá**, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°789/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:136DB44C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1077/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1077/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **ELIEZER LOBATO DE BRITO** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º **4901363 SSP PA** e do CPF n° **845.619.982-68**, residente e domiciliado(a), á **Rua B Qd 88 Lt 36 - Cidade Jardim - Marabá**, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **MOTORISTA,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 28/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°1077/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DEA8120E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1245/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1245/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr.(a) JAIRO COSTA PINTO brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1851052 SSP PA e do CPF n° 329.043.632-20, residente e domiciliado(a), á Rua 02 Qd 01, 17 CASA B - Liberdade – Marabá, designado (a) doravante por Contratado (a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 05/07/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°1245/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:415DD59D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1346/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1346/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr.(a) KEVIN DA SILVA OLIVEIRA brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8885473 PC PA e do CPF n° 070.433.892-08, residente e domiciliado(a), á Rua Circular nº 279 - INFRAERO– Marabá, designado (a) doravante por Contratado (a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 17/09/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°1346/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7F5A2E45

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1043/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1043/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **JOSE RIBAMAR DOS SANTOS** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º **2865098 PC PA** e do CPF n° **572.583.682-72**, residente e domiciliado(a), á **Rua Edivan Siqueira Oliveira, 15 - Bairro da Paz - Marabá**, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Motorista,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 15/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°1043/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4B4CCB18

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1057/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1057/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr.(a) LUCIANO RODRIGUES MENDES brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3190194 SSP PA e do CPF n° 592.915.322-15, residente e domiciliado(a), á Rua Rio Grande Do Sul Lt 24 Qd 132 - Belo Horizonte - Marabá, designado (a) doravante por Contratado (a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de Motorista, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 22/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°1057/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:78961747

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1078/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1078/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo

Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **MANOEL PEREIRA NUNES FILHO** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º **2236482 SSP PA** e do CPF n° **785.419.722-91**, residente e domiciliado(a), á **Tv A Costa, 159 - Morada Nova - Marabá**, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 19/01/2023.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°1078/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:747CFFB8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 923/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 923/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **SARAH LETICIA SANTOS PEREIRA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º **7035160 PC PA** e do CPF n° **022.819.342-76**, residente e domiciliado(a), á **Fl 20 Qd 15 Lt 39 - Nova Marabá - Marabá**, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 13/01/2023.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°923/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9EB743F2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1058/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1058/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr.(a) VALDECY DA SILVA BRILHANTE brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6628404 PC PA e do CPF n° 062.236.483-91, residente e domiciliado(a), á Fl 23 Qd 02 Lt 09 - Nova Marabá - Marabá, designado (a) doravante por Contratado (a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 22/01/2023.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°1058/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E2C2082D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1420/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1420/2021-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Antonio Reis de Oliveira Filho, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4180278 PC PA e do CPF n.º 67126332220, residente e domiciliado(a), á Rua Pará nº 05 - São Félix - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de

Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.100,00 (mil e cem reais), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 29/12/2021 á 29/12/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AEB7D9DB

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1413/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1413/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Cleilson da Silva Alves, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4402891 PC GO e do CPF n.º 88738922215, residente e domiciliado(a), á Rua Rio de Janeiro Qd 153 Lt 16 - Belo Horizonte - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Operador de Maquinas Pesadas, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1752,94 (mil setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e quantro centavos), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 11/12/2021 á 11/12/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A01D9B92

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1418/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1418/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Aleilson Alves de Souza, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5770813 PC PA e do CPF n.º 95068562220, residente e domiciliado(a), á Fl 07 Qd 27 Lt 18 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.100,00 (mil e cem reais), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 20/12/2021 á 20/12/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:56CBD975

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1407/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1407/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Antonio Carlos de Almeida Oliveira, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4362921 PC PA e do CPF n.º 70635704200, residente e domiciliado(a), á Fl 15 Qd 01 Lt 21 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.100,00 (mil e cem reais), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 03/12/2021 á 03/12/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:17C7CD35

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1408/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1408/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Ezequias Rodrigues Aguiar, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2151247 PC PA e do CPF n.º 26703335249, residente e domiciliado(a), á Fl 13 Qd 02 Lt 20 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.100,00 (mil e cem reais), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 06/12/2021 á 06/12/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:503A6CBE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1406/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1406/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Francisco Eudes Sampaio de Sousa, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3708386 PC PA e do CPF n.º 45269106353, residente e domiciliado(a), á Rua Joao Paulo II nº 20 - Morada Nova - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.100,00 (mil e cem reais), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 02/12/2021 á 02/12/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:01B58D3C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1412/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1412/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Marcuelio Fernandes da Costa, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3128408 SSP PA e do CPF n.º 64332691253, residente e domiciliado(a), á Tv Belém nº 25 - Filadelfia - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Motorista, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.538,83 (mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e tres centavos), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 09/12/2021 á 09/12/2022.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F2852D51

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1415/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1415/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Joao Batista Silva Viana, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8251530 PC PA e do CPF n.º 05081357294, residente e domiciliado(a), á Rua Jerusalém nº 302 - Jardim União - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.100,00 (mil e cem reais), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 13/12/2021 á 13/12/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DD14E760

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1414/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1414/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Maria do Carmo Nascimento Neta Nunes, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4216711 PC PA e do CPF n.º 80311261272, residente e domiciliado(a), á Fl 06 Qd 21 Lt 11 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.100,00 (mil e cem reais), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 15/12/2021 á 15/12/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:03CC7F70

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1421/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1421/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Romario da Silva Lima, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7459925 PC PA e do CPF n.º 55211810244, residente e domiciliado(a), á Rua 25 de abril nº nº 540 - Jardim Uniao - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.100,00 (mil e cem reais), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 30/12/2021 á 30/12/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2D7D4F00

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1417/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1417/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Wanderson da Silva Felizardo, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7132375 PC PA e do CPF n.º 03514187258, residente e domiciliado(a), á Rua Santa Luzia nº 11 - Amapa - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.100,00 (mil e cem reais), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 20/12/2021 á 20/12/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:033BEB50

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 430/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 430/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **LAZARO DA SILVA NASCIMENTO** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6172218 PC/PAe do CPF nº.026.396.912-60, residente e domiciliado(a), á Rua Barão do rio branco, nº 102 – Velha Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 430/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5E1D7FE8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 676/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 676/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **LEANDRO BARBOSA CARDOSO** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7034052 PC/PAe do CPF n.037.658.123-90, residente e domiciliado(a), á Rua São Raimundo n° 159 - Amapá - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 676/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F0931A77

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 3302021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 3302021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta c idade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **LEANDRO ALVES FERREIRA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6313691 PC/PA e do CPF nº 037.165.942-61 residente e domiciliado(a), á Rua João Salame nº 35 - Santa Rosa – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 330/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8D3F9CF9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 805/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 805/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **LAURA NUNES RIBEIRO** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º4607248 PC/GOe do CPF n.º008.730.861-47, residente e domiciliado(a),á Rua da Paz nº 28 - Bela Vista - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 805/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3D9D4F3B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 409/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 409/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **KENIA DIAS MIRANDA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4834353 PC PAe do CPF n.º806.825.702-06, residente e domiciliado(a), á Rua 05 Qd 58 Lt 13 - Belho Horizonte - Marabá /PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 409/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BEE7FB28

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 640/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 640/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **LEONICIO OLIVEIRA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2236317 – SSP/PA e do CPF n.º364.956.032-15, residente e domiciliado(a),á Rua Ano 2000 – Morada Nova – Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 640/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8B6F375F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 874/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 874/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **LIGIA MARIA SANTOS COSTA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4270457 PC PAe do CPF n.º755.244.062-72, residente e domiciliado(a),á Rua Rio de Janeiro Qd 150 Lt 28 - São Miguel da Conquista - Marabá /PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 846/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ADB497A3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 803/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 803/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **LEUZO FERREIRA DOS SANTOS** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º6768636 SSP PAe do CPF n.º001.575.802-88, residente e domiciliado(a),á Rua São Pedro nº 354 - Vila Santa Fé - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 803/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:52BA8703

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1061/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1061/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2524093 PC PAe do CPF 837.665.452-72, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **LUAN BARBOSA DE SOUZA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º8089350 PC PAe

do CPF n.º041.759.672-30, residente e domiciliado(a),á Rua Pernambuco nº 43 - Vila Sororó - Marabá/PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 1061/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:48E03F4C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 405/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 405/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **LUCINEI NEVES DA SILVA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5241880 PC /PAe do CPF n.º821.250.662-20, residente e domiciliado(a), á Rua São Caetano - Jardim Bela Vista - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 405/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:57DBB91F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 686/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 686/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **LUCINEIDE RIBEIRO DE OLIVEIRA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3545872 PC/PA e do CPF nº.710.939.822-68, residente e domiciliado(a), á Folha 10 QD 06 LT B – Nova Marabá – Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 686/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9BC60768

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 431/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 431/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **LUCIVALDO DA SILVA SOUZA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2936461SSP/PAe do CPF n.627.191.732-15, residente e domiciliado(a), à Rua Vinte e Sete de Março nº 128 Casa C – Velha Marabá – Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 431/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8BA80277

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 717/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 717/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **LUIZ DE FRANÇA RICARDO** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8089487 PC-PAe do CPF n.º702.920.612-69, residente e domiciliado(a),á Tv. Tijuca N° 11 - Francolandia - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 717/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C1441A45

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 946/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 946/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **MAICON FERREIRA DE SOUZA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º4236962PC/PAe do CPF n.º, residente e domiciliado(a), á Jarbas Passarinho nº 53 -São Felix- Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 946/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:765CFDB2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 847/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 847/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **MAKSON ALVES DE SOUSA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º4049798 PC/PAe do CPF n.º092.647.967-10, residente e domiciliado(a), á Folha 33 QD 04 LT 16 – Nova Marabá – Marabá /PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 847/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CF9B5004

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 628/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 628/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 700.582.462-82, residente e domiciliado á Fl 21 Qd 08 Lt 13 B – Nova Marabá – Marabá/PA, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **MANOEL BENICIO LIMA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º4262258 PC-PAe do CPF n.º695.289.502-72, residente e domiciliado(a), á Rua Dona Abigail H F Qd 56 Lt 18 – Residencial Tiradentes – Marabá/PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 628/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:036D5D8B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 514/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 514/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **MANOEL FERREIRA BARROS** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2855990SSP/PAe do CPF n.º570.563.742-04, residente e domiciliado(a), à Fl 15 QD 02 Lt 49 – Nova Marabá – Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 514/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D97257E1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 856/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 856/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **MANOEL DE ARAUJO SIRQUEIRA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4176562 PC PAe do CPF n.º709.192.912-87, residente e domiciliado(a),á Tv Duque de Caxias nº 104 A - São Félix - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 856/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3DE78596

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 772/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 772/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **MANOEL FIRMINO DA CONCEIÇÃO** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4634466 – SSP/PAe do CPF n.º909.098.012-15, residente e domiciliado(a),á Vs 02 Qd 116 Lt 139 – Nova Marabá – Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 772/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:09895835

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 414/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 414/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **MANOEL MENDES DA SILVA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5109596 SSP/PA e do CPF n.º852.674.302-34, residente e domiciliado(a),à Av Vale, QD 18, LT 07 – São Félix – Residencial Tocantins- Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 414/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:499D7A69

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 734/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 734/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta c idade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **MANOEL ROBERTO CARNEIRO DOS SANTOS** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5252652-PC-PA e do CPF nº 86106791287, residente e domiciliado(a), á Tv São João, nº 288 - Jardim União - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 734/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:376BC9BD

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 706/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 706/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **MARCELO LIMA MACHADO** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7355422 PC/PAe do CPF n.º030.169.472-93, residente e domiciliado(a),à Rua São Raimundo Lt 115 – Morada Nova – Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 706/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9C58A422

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 551/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 551/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2524093 PC PAe do CPF 837.665.452-72, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **MARCELO SOUSA OLIVEIRA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º6455383 PC/PAe do CPF n.º014.400.002-47, residente e domiciliado(a),á Rua São Lázaro nº 102 - Jardim Bela Vista - Marabá/PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 551/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:460CD994

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 668/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 668/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **MARCONE SILVA JESUINO** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4797224 PC/PAe do CPF n.º894.834.052-20, residente e domiciliado(a),á á Rua Belo Horizonte Casa 215 - Belo Horizonte - Marabá/PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 668/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F7AA56FE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 595/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 595/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF

700.582.462-82, residente e domiciliado á Rua Vinte e Sete de Marco nº 120 - Velha Marabá - Marabá, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **MARCOS ESTEVÃO COELHO DOS SANTOS** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º7614626 PC/PAe do CPF n.º044.843.112-24, residente e domiciliado(a), á Rua Quintino Bocaiuva nº 123 - Maraba Pioneira - Maraba – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 595/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AF386D2B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 432/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 432/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **MARIA DA CONCEIÇÃO SÁ** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º e do CPF n.º207.124.212-20, residente e domiciliado(a), à Rua Vinte e Sete de Março nº 345 – Velha Marabá, – Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 432/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:698A9B7F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 418/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 418/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **MARIA APARECIDA FERNANDES DA SILVA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2729711 PC/PAe do CPF n.º462.925.512-53, residente e domiciliado(a),á Rua Boa Vista nº 06 – Jardim Bela Vista - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 418/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F1D7407F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 754/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 754/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **MARIA DAS DORES BATISTA DE SOUZA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3087082 PC-PAe do CPF n.º712.644.852-04, residente e domiciliado(a), áTv.Sete nº 40 QD 02 – Nsr. Da Aparecida – Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam

a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 754/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:17909F0D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 850/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 850/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **MARIA DA DORES DA SILVA FRANÇA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.ºº4236134 PC PAe do CPF n.ºº739.839.342-34, residente e domiciliado(a),áRua Dom Bosco nº 65 - Liberdade - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 850/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4D3B9088

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 406/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 406/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **MARIA DO SOCORRO BARBOSA CONCEIÇÃO** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2312571 PC-PA e do CPF n.º244.653.132-68, residente e domiciliado(a),à Rua Barão do Rio Branco n°204 – Residencial Itacaiunas- Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 406/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7EC4229C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 433/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 433/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr. (a) **MARIA FRANCISCA LIMA DA SILVA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3545890-SSP-PA e do CPF n.ºº951.333.992-00, residente e domiciliado(a), á Avenida Marabá Nº 822 - Marabá Pioneira - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº433 /2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F96748E8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 415/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 415/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **MARIA GINOLINA REGO DA SILVA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2337365 PC/PAe do CPF n.º800.240.171-91, residente e domiciliado(a),à Fl 33 Qd 08 Lt 09 – Nova Maraba - Marabá- – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 415/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FA0B1F05

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 5582021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 5582021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2524093 PC PAe do CPF 837.665.452-72, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **MARIA JACIRENE GAMA DE AGUIAR DA SILVA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º4236415 PC-PAe do CPF n.º800.348.372-72, residente e domiciliado(a),à Rua Miguel Basilio n°254 - Laranjeiras - Marabá/PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 558/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:723E9CAC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 336/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 336/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta c idade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **MATHEUS DIAS DE SOUZA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8966334 PC/PA e do CPF n.º 064.417.092-10, residente e domiciliado(a), á Rua São Jorge nº 174 - Jardim União II - Marabá - Centro - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 336/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E4CD22B7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 761/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 761/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **MAXIMIANO GONÇALVES ROCHA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1965151 PC/PAe do CPF n.º329.427.292-87, residente e domiciliado(a),á Rua Dom Bosco nº 1098 - Independência - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 761/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3409CA8C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 338/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 338/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº**MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **MICAEL PEREIRA DA SILVA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7588388 PC/PAe do CPF n.º033.788.892-25, residente e domiciliado(a), á Av Paraiso nº 1049 - Liberdade - Marabá - Centro - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº338/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D66BB650

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 601/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 601/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 700.582.462-82, residente e domiciliado á Fl 21 Qd 08 Lt 13 B – Nova Marabá – Marabá/PA, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **MOISES ALMEIDA DA SILVA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º5509144 PC/PAe do CPF n.º009.146.072-78, residente e domiciliado(a), á Folha 08 Qd 19 Lote 08 – Nova Maraba – Marabá PA , designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 601/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0F650486

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 699/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 699/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta c idade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **MOISES DOS SANTOS SOARES** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5368508 PC/PA e do CPF n.º 00690534213, residente e domiciliado(a), á Rua Quintino Bocaiuva n° 115 Kit Net B -Velha Maraba - Maraba – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 699/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7130C1DB

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 540/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 540/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 837.665.452-72, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **MOISES GUIMARÃES CARDOSO** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º2947037-PC-PAe do CPF n.º856.859.419-00, residente e domiciliado(a),á Fl 22 Qd 17 Lt 22 – Nova Marabá - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 540/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0ECD3DF0

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 26.605/2021-PMM

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 26.605/2021-PMM - Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022-CEL/SEVOP/PMM - Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 09/Fev/2022 – 09:00h (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ACESSIBILIDADE DA EMEF SÃO PEDRO, NA VILA SÃO PEDRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Salário Educação/Erário Municipal - Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:81EBD92B

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 081/2021-CEL/SEVOP/PMM

REAVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 081/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 26.605/2021-PMM, Tipo Menor Preço Global, Modo de Disputa Aberto/Fechado. Data da Sessão: 07/Fev/2022 – 10h00min (horário de Brasília). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TESTES, VISANDO A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIOQUÍMICA, URIANÁLISE, COAGULAÇÃO, GASOMETRIA, IMUNOLOGIA, HORMÔNIOS E HEMATOLOGIA, COM FORNECIMENTO DE TUBOS E SERINGAS PARA GASOMETRIA EQUIVALENTE ÀS NECESSIDADES DO QUANTITATIVO DE EXAMES, COM CESSÃO DE REAGENTES E USO DE APARELHOS AUTOMATIZADOS E SEMI-AUTOMATIZADOS NO REGIME DE COMODATO PARA SEREM UTILIZADOS NA REDE HOSPITALAR, UNIDADES E CENTROS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 927495, Portal da Transparência da PMM/Licitações ou Mural de Licitações do TCM/PA. Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

GEORGETON R MORAIS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EDD6B110

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 084/2021-CEL/SEVOP/PMM

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 084/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 28.030/2021-PMM - Tipo Menor Preço por Lote. Data da Sessão: 04/fev/2022 – 14h00min (horário local). Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA INTEGRADO PARA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO EVOLUTIVA E CORRETIVA, NAS ÁREAS DE PPA (PLANO PLURIANUAL), ORÇAMENTO PÚBLICO, CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇÕES, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, GESTÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES PÚBLICAS, GESTOR DE NOTAS FISCAIS, E-SIC, OUVIDORIA, PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS NA FORMA DA LC 131/2009, LEI 12.527/2011 E DECRETO 7.185/2010 PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – LEI Nº 17.761, DE 20 DE JANEIRO DE 2017, SEM LIMITE DE ACESSO DE USUÁRIOS. Recursos: Próprios - Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Higo Duarte Nogueira - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:03BCDE5A

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 073/2021-CEL/SEVOP/PMM

ADJUDICAÇÃO

Termo de Adjudicação e Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 073/2021-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 26.954/2021-PMM -CEL/SEVOP/PMM. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MOTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS – SEVOP, conforme Edital e seus Anexos. Adjudicado e Homologado a empresa A ALENCAR DA SILVA LTDA, CNPJ: 33.004.072/0001-66, vencedora do Lote 01 e Lote 02 no valor de R$ 349.000,00 (trezentos e quarenta e nove mil reais). Pelo que ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado final.

Marabá – PA, 19.01.2022,

FABIO CARDOSO MOREIRA
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:04B9CD5C

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2022-CEL/SEVOP/PMM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço Nº 015/2022-CEL/SEVOP/PMM. Origem: referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 073/2021-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 26.954/2021-PMM - CEL/SEVOP/PMM. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MOTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS – SEVOP, conforme Edital e seus Anexos. Empresa: A ALENCAR DA SILVA LTDA, CNPJ: 33.004.072/0001-66, vencedora do Lote 01 e Lote 02 no valor de R$ 349.000,00 (trezentos e quarenta e nove mil reais). Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP. Vigência: 12 meses. Assinatura: 20.01.2022

FABIO CARDOSO MOREIRA
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EE38F68B

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 091/2020-CEL/SEVOP/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 091/2020-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 29.454/2021-PMM, Tipo Menor Preço Global, Modo de Disputa Aberto/Fechado. Data da Sessão: 04/Fev/2022 – 09h00min (horário de Brasília). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE EDITAIS, CONTRATOS, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, HOMOLOGAÇÕES E OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS NAS IMPRENSAS OFICIAIS (D.O.U e IOEPA) E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DIÁRIA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORA REQUISITANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS UNIDADES GESTORAS PARTICIPANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 925213, Portal da Transparência da PMM/Licitações ou Mural de Licitações do TCM/PA. Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

ADALBERTO CORDEIRO RAYMUNDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A6FD6E14

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 091/2020-CEL/SEVOP/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 091/2020-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 29.454/2021-PMM, Tipo Menor Preço Global, Modo de Disputa Aberto/Fechado. Data da Sessão: 04/Fev/2022 – 09h00min (horário de Brasília). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE EDITAIS, CONTRATOS, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, HOMOLOGAÇÕES E OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS NAS IMPRENSAS OFICIAIS (D.O.U e IOEPA) E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DIÁRIA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORA REQUISITANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS UNIDADES GESTORAS PARTICIPANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 925213, Portal da Transparência da PMM/Licitações ou Mural de Licitações do TCM/PA. Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

ADALBERTO CORDEIRO RAYMUNDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0AA613DC

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
CANCELAMENTO DE CONVOCAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 005/2021-CEL/SEVOP/PMM.

CANCELAMENTO DE CONVOCAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 005/2021-CEL/SEVOP/PMM.
A Comissão Especial de Licitação, nos termos do Item 17.6 do Edital da Concorrência nº 005/2021-CEL/SEVOP/PMM, atribui efeito suspensivo ao recurso interposto pela participante GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA em face de sua desclassificação após julgamento de recurso administrativo. Informa que fica cancelada a convocação e sessão pública para abertura do Envelope nº 4 que estava agendada para o dia 24 de janeiro de 2022 às 14h (horário local).

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:371FB4FA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 241/2022- DEP. DE ATAS E COMPRAS/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2022-FMS/PMM. Processo Administrativo nº **23.643/2021-PMM**, autuado na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 056/2021-CEL/SEVOP/PMM**. Objeto do Contrato**:** REFORMA NOS BLOCOS A e C DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL. Empresa: **MRM JUNQUEIRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI** inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob **Nº 30.540.897/0001-07**. **Valor: R$ 1.029.545,22 (Um milhão, vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos).** Dotações orçamentarias: 10 302 0012 1.014 Infraestrutura MAC; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. **DATA DA ASSINATURA 20 de janeiro de 2022**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0335F545

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 235/2022- DEP. DE ATAS E COMPRAS/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2022-FMS/PMM. Processo Administrativo nº **25.472/2021-PMM**, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº **131/2021-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**:** aquisição de insumos e equipamentos odontológicos, para atender a Secretaria Municipal e Saúde - SMS. Empresa: **HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob no **36.028.477/0001-22**. **Valor: R$ 5.554,00 (Cinco mil, quinhentos e cinquenta quatro reais)** Dotações orçamentarias: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA 20 de janeiro de 2022**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:895A0476

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 236/2022- DEP. DE ATAS E COMPRAS/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2022-FMS/PMM. Processo Administrativo nº **6.742/2021-PMM**, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº **047/2021-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**:** aquisição de insumos e equipamentos odontológicos, para atender a Secretaria Municipal e Saúde - SMS. Empresa: **ORTOMEDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ sob **nº 14.229.621.0001-56**. **Valor: R$ 16.413,50 (Dezesseis mil, quatrocentos e treze reais e cinquenta centavos)** Dotações orçamentarias: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA 20 de janeiro de 2022**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7F666551

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 237/2022- DEP. DE ATAS E COMPRAS/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº110/2022-FMS/PMM. Processo Administrativo nº **18.065/2021-PMM**, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº **134/2020-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**:** aquisição de insumos e equipamentos odontológicos, para atender a Secretaria Municipal e Saúde - SMS. Empresa: **MEDICAL CIRURGICA LTDA,** inscrita no CNPJ **Nº 60.683.786/0001-10**. **Valor: 155.045,00 (Cento e cinquenta e cinco mil e quarenta e cinco reais)** Dotações orçamentarias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **DATA DA ASSINATURA 20 de janeiro de 2022**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:407F8113

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 238/2022- DEP. DE ATAS E COMPRAS/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2022-FMS/PMM. Processo Administrativo nº **20.028/2021/PMM**, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº **107/2021-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**:** aquisição de alimentos estocáveis para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá/PA. Empresa: **R.B.C. COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob **nº 36.557.168/0001-40**. **Valor: R$ 316.074,80 (Trezentos e dezesseis mil setenta e quatro reais e oitenta centavos)** Dotações orçamentarias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 302 0012 2.057 Manutenção Ações Saúde Trabalhador -CEREST, 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA 20 de janeiro de 2022**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BCED4D9A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 239/2022- DEP. DE ATAS E COMPRAS/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2022-FMS/PMM. Processo Administrativo nº **5.433/2021-PMM**, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº **22/2021-CEL/PMM**. Objeto do Contrato**:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZAÇÃO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM

SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ (SERVIÇOS CONTINUO). Empresa: **EXCIMER TECNOLOGIA COMERCIO E ASSISTENCIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o **Nº 10.293.515/0001-80**. **Valor: R$ 895.000,00 (Oitocentos e noventa e cinco mil)** Dotações orçamentarias: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 10 301 0012 2.051 -Atenção Básica Prisional; 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade -MAC/SIH, Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **DATA DA ASSINATURA 20 de janeiro de 2022**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:32176190

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 239/2022- DEP. DE ATAS E COMPRAS/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2022-FMS/PMM. Processo Administrativo nº **5.433/2021-PMM**, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº **22/2021-CEL/PMM**. Objeto do Contrato**:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZAÇÃO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ (SERVIÇOS CONTINUO). Empresa: **EXCIMER TECNOLOGIA COMERCIO E ASSISTENCIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o **Nº 10.293.515/0001-80**. **Valor: R$ 895.000,00 (Oitocentos e noventa e cinco mil)** Dotações orçamentarias: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 10 301 0012 2.051 -Atenção Básica Prisional; 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade -MAC/SIH, Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **DATA DA ASSINATURA 20 de janeiro de 2022**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5B52EFCF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 2021.0111012-SEMAD-PMM

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021-PMM-INEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 2021/1206001 – SEMAD/PMM

OBJETO.....: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **2021.0111012-SEMAD-PMM**, QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS RELATIVOS À SERVIÇOS JURÍDICOS EM AUXILIO A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E À ALTA ADMINISTRAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE MARITUBA.

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ/MF Nº 01.611.666/0001-49.

CONTRATADA.....: BARATA MILEO E PERON ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ/MF nº 26.808.744/0001-20.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: EXERCÍCIO 2022

ADITIVO.....: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE VALOR.

VIGÊNCIA.....: 03 de janeiro de 2022 e com termino em 31 de dezembro de 2022.

VALOR ACRESCIDO: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de dezembro de 2021.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Fabricio Rosa de Menezes
Código Identificador:C35D5713

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 2021.0111014-SEMADS-PMM

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021-PMM-INEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 2021/1206001 – SEMAD/PMM

OBJETO.....: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **2021.0111014-SEMADS-PMM**, QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS RELATIVOS À SERVIÇOS JURÍDICOS EM AUXILIO A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E À ALTA ADMINISTRAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE MARITUBA.

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, CNPJ/MF Nº 08.532.310/0001-69.

CONTRATADA.....: BARATA MILEO E PERON ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ/MF nº 26.808.744/0001-20.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: EXERCÍCIO 2022

ADITIVO.....: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE VALOR.

VIGÊNCIA.....: 03 de janeiro de 2022 e com termino em 31 de dezembro de 2022.

VALOR ACRESCIDO: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de dezembro de 2021.

JOSÉ DELMIRO LIMA DA ROCHA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Fabricio Rosa de Menezes
Código Identificador:636B1404

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022 – SEMED. **Objeto:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria em Gestão de Programas Educacionais e Sistemas de Monitoramento (SIGPC), referentes as prestações de contas dos programas e regularização e acompanhamento dos Conselhos Escolares em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Marituba/PA. Empresa: A OLIVEIRA CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI, CNPJ: 21.733.018/0001-72. Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pela Sra. ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO - Secretária Municipal de Educação do Município de Marituba. Data da Ratificação: 12/01/2022.

Marituba, 12 de janeiro de 2022.

ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Fabricio Rosa de Menezes
Código Identificador:618A2F16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 001/2022.001 – INEX-SEMED Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022 – SEMED. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria em Gestão de Programas Educacionais e Sistemas de Monitoramento (SIGPC), referentes as prestações de contas dos programas e regularização e acompanhamento dos Conselhos Escolares em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Marituba/PA. CONTRATANTE: FUNDO MUNICPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA, CNPJ: 27.329.624/0001-03. CONTRATADA: A OLIVEIRA CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI, CNPJ: 21.733.018/0001-72. Valor Total: R$ 216.00,00 (duzentos e dezesseis mil reais). Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 17 de janeiro de 2022 a 16 de janeiro de 2023. Data de Assinatura: 17/01/2022.

Marituba, 17 de janeiro de 2022.

ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Fabricio Rosa de Menezes
Código Identificador:6A382651

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Marituba, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados a ERRATA da publicação do Extrato de Contrato nº 01.07/2022.001-ADESÃO-SEMED, veiculada na data de 20/01/2022, neste expediente, nos termos que segue. Onde se lê: "Valor: R$ 122.373,51", Leia-se: "Valor: R$ 1.468.482,12".

Marituba, 21 de janeiro de 2022.

ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Flaviano Gomes Mélo Júnior
Código Identificador:2CDF9BEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO P.E. SRP 059.2021

O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados que a autoridade competente homologou o resultado do Pregão Eletrônico SRP n°. 059/2021, e ratificou a adjudicação à seguinte empresa: SANTOS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI (CNPJ: 26.099.463/0001-46) – LOTE ÚNICO no valor global de R$ 6.998.671,27.

Publicado por:
André Felipe Damasceno Cruz
Código Identificador:8A5B6D19

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 059/2021.001-SEMED

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2021.001, derivada do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 059/2021 – SEMED, Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação de Marituba. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de solução de videomonitoramento, com implantação, destinado à Rede escolar do município de Marituba no Estado do Pará, com o fornecimento de materiais, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Empresa e preços registrados: SANTOS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI (CNPJ: 26.099.463/0001-46) – LOTE ÚNICO, valor global de R$ 6.998.671,27. Validade: 12 (doze) meses.

Publicado por:
André Felipe Damasceno Cruz
Código Identificador:D8A4CEF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022 – SESAU

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada no serviço de malharia, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marituba /PA. Abertura: 03/02/2022 às 10h00min. Edital disponível na Prefeitura Municipal das 08:00 as 14:00 de segunda a sexta feira, no Mural de licitações do TCM/PA, e na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br.

Marituba/PA, 21 de janeiro de 2022.

FABRÍCIO ROSA DE MENEZES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Leonardo Serrão Delgado
Código Identificador:8178E2B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 2021.0111013-SESAU-PMM

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021-PMM-INEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 2021/1206001 – SEMAD/PMM

OBJETO.....: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **2021.0111013-SESAU-PMM**, QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS RELATIVOS À SERVIÇOS JURÍDICOS EM AUXILIO A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E À ALTA ADMINISTRAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE MARITUBA.

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF SOB O Nº 10.299.375/0001-58.**

CONTRATADA.....: BARATA MILEO E PERON ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ/MF nº 26.808.744/0001-20.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: EXERCÍCIO 2022

ADITIVO.....: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE VALOR.

VIGÊNCIA.....: 03 de janeiro de 2022 e com termino em 31 de dezembro de 2022.

VALOR ACRESCIDO: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de dezembro de 2021.

JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Fabricio Rosa de Menezes
Código Identificador:D04887A9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PE 13/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20210212/2021- PE - 13/2021-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): *R F BARILE LTDA*
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
OBJETO DO ADITIVO: PRAZO "DURAÇÃO DO CONTRATO"
VIGÊNCIA: 31/12/2021 ATÉ 28/02/2022.
NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, $ 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:01EDBBB5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA SPR AO PE 65/2021

EXTRATO DE ATA SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2021-SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO/DIA DE CAMINHÕES CAÇAMBAS BASCULANTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA. EMPRESA VENCEDORA: LUNARDI TERRAPLENAGEM LTDA-ME, CNPJ: 28.123.015/0001-66, **ATA SRP Nº 0401001/2022**, COM VALOR DE R$ **3.150,000,00** (três milhões , cento e cinquenta mil) DE 04/01/2022 ATÉ 04/01/2023.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:6EEFEFD7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA SRP- PE 66/2021

EXTRATO DE ATA SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021-SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. EMPRESA VENCEDORA: LUNARDI TERRAPLENAGEM LTDA-ME, CNPJ: 28.123.015/0001-66, **ATA SRP Nº 0401002/2022**, COM VALOR DE R$ **5.854.800,000** (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais) DE 04/01/2022 ATÉ 04/01/2023.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:E3F80F6E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 0201001/2019/PMNP
Modalidade: Inexigibilidade 001/2019
Contratante: Município de Novo Progresso – PA.
Contratada: Edson Cruz Sociedade Individual de Advocacia
Objeto: Prorrogação do prazo inicialmente contratado, de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, da prefeitura municipal de Novo Progresso – PA, nas mesmas condições originariamente pactuadas.
Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.
Vigência do Termo Aditivo: 01 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:A3DEBBBC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2022 - MAIA PRODUÇÃO DE SOFTWARES LTDA ME

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220100

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-043PMNR

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: MAIA PRODUÇÃO DE SOFTWARES LTDA ME

OBJETO.....: Contratação de empresa capacitada para o fornecimento de Licença de uso e manuteção de um sistema informatizado para Gestão dos Tributos Municipais, para atender ao Departamento Municipal de Tributos do Município de Novo Repartimento-PA, conforme Anexo I.

VALOR TOTAL.....: R$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2005.041230047.2.022 Manutenção do Departamento de Tributos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 55.200,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2022 a 18 de Janeiro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:4E86BCDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 078 E 084

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 20220078
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-012
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: FUNERARIA NOVA PAX N.R LTDA
OBJETO.....: Para aquisição de de urnas mortuárias em atendimento as famílias em vulnerabilidade social assistidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social deste Município.
VALOR TOTAL.....: R$ 100.800,00 (cem mil, oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Exercicio 2022 08 244 0035 2.213 - Benefícios Eventuais; subelemento: 3 3 90 30.00 – Material de Consumo
VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220084
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-012
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: FUNERARIA NOVA PAX N.R LTDA
OBJETO.....: Prestação de translado de cadáver para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social deste Município.
VALOR TOTAL.....: R$ 16.380,00 (dezesseis mil, trezentos e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Exercício 2022 08 244 0035 2.213 - Benefícios Eventuais; subelemento: 3 3 90 39.00 – Serviços de Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:4C2CD8DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 11.043/2021

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 11.043/2021

De ordem da Procuradoria Geral do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº 1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que ADELSON DE ASSIS CAVALCANTE, localizado nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Monte Sião, Quadra 44, Lote 29, Bairro Distrito de Vitória da Conquista, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 309,07 M² e perímetro de 80,20 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com Rua Monte Sião Por onde mede 9,74m
Fundo com Lotes 10 e 11 Por onde mede 11,13m
Lateral direita com Lote 30 Por onde mede 29,56m
Lateral esquerda com Lote 28 Por onde mede 29,77m
Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e na Imprensa Oficial do Município FAMEP.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:B3410387

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 11.158/2021 - ALZIRA JANUARIO DE GODOI SILVA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 11.158/2021

De ordem da Procuradoria Geral do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº 1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que ALZIRA JANUARIO DE GODOI SILVA, localizado nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Fortaleza, Quadra 89, Lote 31, Bairro Distrito de Vitória da Conquista, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 358,52 M² e perímetro de 83,76 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com Rua Fortaleza Por onde mede 12,00m
Fundo com Lote 08 Por onde mede 12,00m
Lateral direita com Lotes 07 e 32 Por onde mede 29,88m
Lateral esquerda com Lote 30 Por onde mede 29,90m
Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e na Imprensa Oficial do Município FAMEP.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:0337A4D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 11.044/2021 - AMIEL MIRANDA DE SOUSA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 11.044/2021

De ordem da Procuradoria Geral do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº 1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que AMIEL MIRANDA DE SOUSA, localizado nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO

DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua 16 de Novembro, Quadra 48, Lote 29, Bairro Distrito de Vitória da Conquista, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 308,98 M² e perímetro de 80,49 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com Rua 16 de Novembro Por onde mede 10,49m
Fundo com Lote 14 Por onde mede 10,17m
Lateral direita com Lote 30 Por onde mede 29,94m
Lateral esquerda com Lote 28 Por onde mede 29,89m
Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e na Imprensa Oficial do Município FAMEP.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:A89FD7A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 10.890/2021 - ANNA KELLY PLIVEIRA DE ARAÚJO

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE
P.A.F. Nº 10.890/2021

De ordem da Procuradoria Geral do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº 1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que ANNA KELLY PLIVEIRA DE ARAÚJO, localizado nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua 07 de Setembro, Quadra 75, Lote 23, Bairro Distrito de Vitória da Conquista, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 399,03 M² e perímetro de 91,67 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com Rua 07 de Setembro Por onde mede 12,22m
Fundo com Lote 14 Por onde mede 11,35m
Lateral direita com Lote 24 Por onde mede 33,40m
Lateral esquerda com Lote 22 Por onde mede 34,76m
Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e na Imprensa Oficial do Município FAMEP.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:4EC59CFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 11.192/2021

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE
P.A.F. Nº 11.192/2021

De ordem da Procuradoria Geral do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº 1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que ANTONIO DE SOUSA SILVA, localizado nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida 02 de Setembro, Quadra 03, Lote 01, Bairro Distrito de Vitória da Conquista, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 348,11 M² e perímetro de 80,72 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com Avenida 02 de Setembro Por onde mede 9,02m
Fundo com Lote 38 Por onde mede 12,15m
Lateral direita com Lote 02 Por onde mede 28,99m
Lateral esquerda com Lote 31 Por onde mede 30,06m
Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e na Imprensa Oficial do Município FAMEP.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:0BFCA057

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 11.164/2021 - AZEVEDO DOS REIS CIRQUEIRA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE
P.A.F. Nº 11.164/2021

De ordem da Procuradoria Geral do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº 1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que AZEVEDO DOS REIS CIRQUEIRA, localizado nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Castanheira, Quadra 06, Lote 02, Bairro Distrito de Vitória da Conquista, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 314,69 M² e perímetro de 81,91 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com Avenida Castanheira Por onde mede 10,01m
Fundo com Lotes 36 Por onde mede 10,49m
Lateral direita com Lote 03 Por onde mede 30,41m
Lateral esquerda com Lote 01 Por onde mede 31,02m
Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e na Imprensa Oficial do Município FAMEP.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:EFE83743

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 11.167/2021 - CLEANE SOUSA AMORIM

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE
P.A.F. Nº 11.167/2021

De ordem da Procuradoria Geral do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº 1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que CLEANE SOUSA AMORIM, localizado nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua 16 de Novembro, Quadra 48, Lote 30, Bairro Distrito de Vitória da Conquista, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 301,33 M² e perímetro de 80,03 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com Rua 16 de Novembro Por onde mede 9,93m
Fundo com Lote 13 Por onde mede 10,19m
Lateral direita com Lote 31 Por onde mede 29,98m
Lateral esquerda com Lote 29 Por onde mede 29,94m
Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e na Imprensa Oficial do Município FAMEP.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:2E7D0F41

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 11.042/2021 - CLEONICE ALCANTARA MARTINS

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE
P.A.F. Nº 11.042/2021

De ordem da Procuradoria Geral do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº 1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que CLEONICE ALCANTARA MARTINS, localizado nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Planalto, Quadra 08, Lote 12, Bairro Distrito de Vitória da Conquista, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 314,56 M² e perímetro de 81,79 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com Rua Planalto Por onde mede 10,03m
Fundo com Lotes 30, 31 e 32 Por onde mede 10,28m
Lateral direita com Lote 13 Por onde mede 30,73m
Lateral esquerda com Lote 11 Por onde mede 30,51m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e na Imprensa Oficial do Município FAMEP.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:37C64561

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 11.166/2021 - DEUSIANO JOSÉ ROCHA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 11.166/2021

De ordem da Procuradoria Geral do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº 1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que DEUSIANO JOSÉ ROCHA, localizado nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida 01 de Maio, Quadra 48, Lote 24, Bairro Distrito de Vitória da Conquista, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 254,57 M² e perímetro de 76,11 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com Avenida 01 de Maio Por onde mede 09,6m
Fundo com Lote 25 Por onde mede 09,01m
Lateral direita com Rua 16 de Novembro Por onde mede 26,88m
Lateral esquerda com Lote 23 Por onde mede 28,35m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da

publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e na Imprensa Oficial do Município FAMEP.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:699ED592

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 10.988/2021 - DIVINA APARECIDA DE JESUS MUNIZ DE OLIVEIRA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 10.988/2021

De ordem da Procuradoria Geral do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº 1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que DIVINA APARECIDA DE JESUS MUNIZ DE OLIVEIRA, localizado nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua 07 de Setembro, Quadra 73, Lote 26, Bairro Distrito de Vitória da Conquista, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 295,17 M² e perímetro de 79,04 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com Rua 07 de Setembro Por onde mede 10,00m
Fundo com Lotes 16 e 17 Por onde mede 10,00m
Lateral direita com Lote 27 Por onde mede 29,61m
Lateral esquerda com Lote 25 Por onde mede 29,43m
Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e na Imprensa Oficial do Município FAMEP.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:833A8CF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 11.170/2021 - DORIVANIA TAVARES

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE
P.A.F. Nº 11.170/2021

De ordem da Procuradoria Geral do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº 1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que DORIVANIA TAVARES, localizado nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida 01 de Maio, Quadra 36, Lote 26, Bairro Distrito de Vitória da Conquista, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 312,74 M² e perímetro de 83,16 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com Avenida 01 de Maio Por onde mede 9,77m
Fundo com Lote 28 Por onde mede 9,95m
Lateral direita com Lote 27 Por onde mede 31,69m
Lateral esquerda com Lote 25 Por onde mede 31,75m
Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e na Imprensa Oficial do Município FAMEP.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:689AC0D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 11.177/2021 - ERISVAN DA SILVA RIBEIRO E SILVA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE
P.A.F. Nº 11.177/2021

De ordem da Procuradoria Geral do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº 1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que ERISVAN DA SILVA RIBEIRO E SILVA, localizado nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida 02 de Setembro, Quadra 29, Lote 24, Bairro Distrito de Vitória da Conquista, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 323,96 M² e perímetro de 81,00 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com Avenida 02 de Setembro Por onde mede 11,28m
Fundo com Lote 25 Por onde mede 28,74m
Lateral direita com Rua Jeruzalem Por onde mede 28,74m
Lateral esquerda com Lote 23 Por onde mede 30,00m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e na Imprensa Oficial do Município FAMEP.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:7E7BB3E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 10.892/2021 - FLAVIO SOUSA SANTOS

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 10.892/2021

De ordem da Procuradoria Geral do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº 1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que FLAVIO SOUSA SANTOS, localizado nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Belém, Quadra 92, Lote 01, Bairro Distrito de Vitória da Conquista, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 259,37 M² e perímetro de 73,07 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com Rua Belém Por onde mede 09,86m

Fundo com Lote 33 Por onde mede 27,95m

Lateral direita com Rua Felix Brito Por onde mede 25,25m

Lateral esquerda com Lote 02 Por onde mede 27,95m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e na Imprensa Oficial do Município FAMEP.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:A516FED3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 11,095/2021 - JOÃO ARAÚJO DA SILVA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE
P.A.F. Nº 11,095/2021

De ordem da Procuradoria Geral do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº 1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que JOÃO ARAÚJO DA SILVA, localizado nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Conquista, Quadra 23, Lote 08, Bairro Distrito de Vitória da Conquista, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 281,47 M² e perímetro de 74,98 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com Rua Conquista Por onde mede 10,66m
Fundo com Lotes 35 Por onde mede 10,15m
Lateral direita com Lote 09 Por onde mede 27,43m
Lateral esquerda com Lote 07 Por onde mede 26,74m
Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e na Imprensa Oficial do Município FAMEP.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:AC568449

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 11.199/2021 - JOÃO RAIMUNDO DE SOUSA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE
P.A.F. Nº 11.199/2021

De ordem da Procuradoria Geral do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº 1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que JOÃO RAIMUNDO DE SOUSA, localizado nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Castanheira, Quadra 22, Lote 02, Bairro Distrito de Vitória da Conquista, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 347,42 M² e perímetro de 83,98 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com Avenida Castanheira Por onde mede 13,72m
Fundo com Lotes 05 e 19 Por onde mede 11,93m
Lateral direita com Lote 03 Por onde mede 30,91m
Lateral esquerda com Lote 20, 21 e 01 Por onde mede 30,35m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e na Imprensa Oficial do Município FAMEP.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:EB804CD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 10.914/2021 - JOSÉ GARCIA SOARES DA SILVA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 10.914/2021

De ordem da Procuradoria Geral do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº 1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que JOSÉ GARCIA SOARES DA SILVA, localizado nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida 02 de Setembro, Quadra 29 Lote 21, Bairro Distrito de Vitória da Conquista, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 329,40 M² e perímetro de 81,95 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com Avenida 02 de Setembro Por onde mede 10,94m
Fundo com Lote 18 Por onde mede 11,02m
Lateral direita com Lote 22 Por onde mede 30,00m
Lateral esquerda com Lote 20 Por onde mede 29,99m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e na Imprensa Oficial do Município FAMEP.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:B0427B59

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 11.196/2021 - KELBER EMANUEL PEREIRA DE SOUSA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 11.196/2021

De ordem da Procuradoria Geral do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº 1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que KELBER EMANUEL PEREIRA DE SOUSA, localizado nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Felix Brito, Quadra 90, Lote 30, Bairro Distrito de Vitória da Conquista, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 338,55 M² e perímetro de 82,58 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com Rua Feliz Brito Por onde mede 11,11m

Fundo com Lotes 10 e 11 Por onde mede 11,45m

Lateral direita com Lote 31 Por onde mede 30,01m

Lateral esquerda com Lote 29 Por onde mede 30,01m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e na Imprensa Oficial do Município FAMEP.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:B3702C74

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 11.156/2021 - LUIS RODRIGUES BRITO

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 11.156/2021

De ordem da Procuradoria Geral do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº 1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que LUIS RODRIGUES BRITO, localizado nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Fortaleza, Quadra 89, Lote 28, Bairro Distrito de Vitória da Conquista, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 359,76 M² e perímetro de 83,96 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com Rua Fortaleza Por onde mede 12,00m
Fundo com Lote 11 Por onde mede 12,00m
Lateral direita com Lote 29 Por onde mede 29,97m
Lateral esquerda com Lote 27 Por onde mede 29,99m
Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e na Imprensa Oficial do Município FAMEP.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:BB513B8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 11.034/2021 - MARCELA GOMES DA SILVA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 11.034/2021

De ordem da Procuradoria Geral do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº 1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que MARCELA GOMES DA SILVA, localizado nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida 1º de Maio, Quadra 36, Lote 22, Bairro Distrito de Vitória da Conquista, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 320,22 M² e perímetro de 84,05 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com Avenida 01 de Maio Por onde mede 10,00m
Fundo com Lote 20 Por onde mede 10,01m
Lateral direita com Lote 23 Por onde mede 32,19m
Lateral esquerda com Lote 21 Por onde mede 31,85m
Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e na Imprensa Oficial do Município FAMEP.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:70BD415B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 10.886/2021 - MARCOS GOMES DA SILVA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE
P.A.F. Nº 10.886/2021

De ordem da Procuradoria Geral do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº 1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que MARCOS GOMES DA SILVA, localizado nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua 07 de Setembro, Quadra 74, Lote 26, Bairro Distrito de Vitória da Conquista, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 358,77 M² e perímetro de 83,80 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com Rua 07 de Setembro Por onde mede 12,00m
Fundo com Lotes 12 e 13 Por onde mede 11,99m
Lateral direita com Lote 27 Por onde mede 29,93m
Lateral esquerda com Lote 25 Por onde mede 29,87m
Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e na Imprensa Oficial do Município FAMEP.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:508629E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 11.029/2021 - MARIA DOMINGAS SILVA OLIVEIRA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE
P.A.F. Nº 11.029/2021

De ordem da Procuradoria Geral do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº 1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que MARIA DOMINGAS SILVA OLIVEIRA, localizado nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Planalto, Quadra 10, Lote 33, Bairro Distrito de Vitória da Conquista, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 315,20 M² e perímetro de 81,01 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com Rua Planalto Por onde mede 10,69m
Fundo com Lotes 10 e 11 Por onde mede 10,32m
Lateral direita com Lote 34 Por onde mede 30,00m
Lateral esquerda com Lote 32 Por onde mede 30,00m
Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e na Imprensa Oficial do Município FAMEP.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:960719B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 10.922/2021 - MARIA LUZIA DOS SANTOS FERREIRA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE
P.A.F. Nº 10.922/2021

De ordem da Procuradoria Geral do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº 1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que MARIA LUZIA DOS SANTOS FERREIRA, localizado nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Monte Sião, Quadra 08, Lote 25, Bairro Distrito de Vitória da Conquista, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 313,25 M² e perímetro de 79,78 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com Rua Monte Sião Por onde mede 10,64m

Fundo com Lote 18 Por onde mede 10,87m
Lateral direita com Lote 26 Por onde mede 29,43m
Lateral esquerda com Lote 24 Por onde mede 28,84m
Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e na Imprensa Oficial do Município FAMEP.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:BDABCFF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 11.197/2021 - MARIA RODRIGES BRITO

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE
P.A.F. Nº 11.197/2021

De ordem da Procuradoria Geral do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº 1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que MARIA RODRIGES BRITO, localizado nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Fortaleza, Quadra 89, Lote 27, Bairro Distrito de Vitória da Conquista, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 359,70 M² e perímetro de 84,00 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com Rua Fortaleza Por onde mede 12,04m
Fundo com Lote 12 Por onde mede 11,94m
Lateral direita com Lote 28 Por onde mede 30,00m
Lateral esquerda com Lote 26 Por onde mede 30,02m
Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e na Imprensa Oficial do Município FAMEP.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:0782EFDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 11.160/2021 - MARIEL VIANA BRITO

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE
P.A.F. Nº 11.160/2021

De ordem da Procuradoria Geral do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº 1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que MARIEL VIANA BRITO, localizado nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua 13 de Maio, Quadra 18, Lote 30, Bairro Distrito de Vitória da Conquista, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 310,93 M² e perímetro de 80,91 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com Rua 13 de Maio Por onde mede 10,42m
Fundo com Lotes 10 e 11 Por onde mede 10,11m
Lateral direita com Lote 31 Por onde mede 30,07m
Lateral esquerda com Lote 29 Por onde mede 30,21m
Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e na Imprensa Oficial do Município FAMEP.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:1FD8AE15

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 11.097/2021 - MARILZA DIAS DA SILVA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE
P.A.F. Nº 11.097/2021

De ordem da Procuradoria Geral do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº 1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que MARILZA DIAS DA SILVA, localizado nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Castanheira, Quadra 24, Lote 05, Bairro Distrito de Vitória da Conquista, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 315,70 M² e perímetro de 81,05 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com Avenida Castanheira Por onde mede 10,58m
Fundo com Lote 07 Por onde mede 10,47m
Lateral direita com Lote 06 Por onde mede 30,00m
Lateral esquerda com Lote 04 Por onde mede 30,00m
Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e na Imprensa Oficial do Município FAMEP.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:3E8ABA44

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 10.893/2021 - ORLANDO FERREIRA DA COSTA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 10.893/2021

De ordem da Procuradoria Geral do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº 1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que ORLANDO FERREIRA DA COSTA, localizado nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Felix Brito, Quadra 11, Lote 32, Bairro Distrito de Vitória da Conquista, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 320,76 M² e perímetro de 81,57 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com Rua Felix Brito Por onde mede 10,83m
Fundo com Lote 11 Por onde mede 10,49m
Lateral direita com Lote 33 Por onde mede 30,27m
Lateral esquerda com Lote 31 Por onde mede 29,98m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e na Imprensa Oficial do Município FAMEP.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:525C3596

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 11.157/2021 - OZIEL MORAIS PINTO

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 11.157/2021

De ordem da Procuradoria Geral do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº 1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que OZIEL MORAIS PINTO, localizado nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Alameda 97, Quadra 98, Lote 13, Bairro Distrito de Vitória da Conquista, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 360,02 M² e perímetro de 84,00 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com Rua Alameda 97 Por onde mede 12,00m
Fundo com Lote 22 Por onde mede 12,00m
Lateral direita com Lote 14 Por onde mede 30,00m
Lateral esquerda com Lote 12 Por onde mede 30,00m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e na Imprensa Oficial do Município FAMEP.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:8349A9E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 11.093/2021 - RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE
P.A.F. Nº 11.093/2021

De ordem da Procuradoria Geral do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº 1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS, localizado nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Castanheira, Quadra 10, Lote 01, Bairro Distrito de Vitória da Conquista, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 291,25 M² e perímetro de 77,43 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com Avenida Castanheira Por onde mede 8,77m
Fundo com Lote 36 Por onde mede 10,48m
Lateral direita com Rua Planalto Por onde mede 29,00m
Lateral esquerda com Lote 02 Por onde mede 29,04m
Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e na Imprensa Oficial do Município FAMEP.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:93140917

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 12.087/2021 - ROMÁRIO LOPES DA SILVA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 12.087/2021

De ordem da Procuradoria Geral do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº 1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que ROMÁRIO LOPES DA SILVA, localizado nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Santo Antonio, Quadra 46, Lote 34, Bairro Distrito de Vitória da Conquista, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 281,69 M² e perímetro de 78,40 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com Rua Santo Antonio Por onde mede 9,23m
Fundo com Lote 07 Por onde mede 09,73m
Lateral direita com Lotes 01, 02 e 03 Por onde mede 29,59m
Lateral esquerda com Lote 33 Por onde mede 29,84m
Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e na Imprensa Oficial do Município FAMEP.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:BE0525BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 10.985/2021 - ROSA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 10.985/2021

De ordem da Procuradoria Geral do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº 1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que ROSA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA, localizado nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Castanheira, Quadra 07, Lote 23, Bairro Distrito de Vitória da Conquista, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 336,83 M² e perímetro de 79,60 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com Avenida Castanheira Por onde mede 11,67m
Fundo com Lote 26 Por onde mede 12,59m
Lateral direita com Lotes 24 e 25 Por onde mede 27,60m
Lateral esquerda com Lote 22 Por onde mede 27,73m
Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e na Imprensa Oficial do Município FAMEP.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:6ADDF90A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 12.091/2021 - ROSIMEIRE SALES DOS SANTOS

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 12.091/2021

De ordem da Procuradoria Geral do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº 1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que ROSIMEIRE SALES DOS SANTOS, localizado nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Goiás, Quadra 78, Lote 18, Bairro Distrito de Vitória da Conquista, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 389,06 M² e perímetro de 85,69 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com Avenida Goiás Por onde mede 11,03m
Fundo com Lotes 17 Por onde mede 12,86m
Lateral direita com Lote 19 Por onde mede 30,48m
Lateral esquerda com Rua Santo Antônio Por onde mede 31,02m
Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e na Imprensa Oficial do Município FAMEP.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:15944976

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 11.036/2021 - SEBASTIANA MOREIRA JESUS LIMA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 11.036/2021

De ordem da Procuradoria Geral do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, em obediência ao princípio da

publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº 1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que SEBASTIANA MOREIRA JESUS LIMA, localizado nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Castanheira, Quadra 07, Lote 22, Bairro Distrito de Vitória da Conquista, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 288,63 M² e perímetro de 77,91, metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com Avenida Castanheira Por onde mede 10,00m
Fundo com Lote 18 Por onde mede 9,34m
Lateral direita com Lotes 23 e 26 Por onde mede 29,44m
Lateral esquerda com Lotes 19, 20 e 21 Por onde mede 29,13m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e na Imprensa Oficial do Município FAMEP.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:F64D50F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 11.169/2021 - SILOEL DE SOUZA CARVALHO

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 11.169/2021

De ordem da Procuradoria Geral do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº 1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que SILOEL DE SOUZA CARVALHO, localizado nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Castanheira, Quadra 06, Lote 05, Bairro Distrito de Vitória da Conquista, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 347,25 M² e perímetro de 81,76 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com Avenida Castanheira Por onde mede 12,17m
Fundo com Lote 07 Por onde mede 11,93m
Lateral direita com Lote 06 Por onde mede 28,47m
Lateral esquerda com Lote 04 Por onde mede 29,13m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e na Imprensa Oficial do Município FAMEP.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:5B04948F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 10.510/2021 - SILVINO POZZEBON

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 10.510/2021
De ordem da Procuradoria Geral do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.662/2020).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento, que SILVINO POZZEBON, localizado nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Castanheira, Quadra 54, Lote 01, Bairro Uirapuru, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 196,58 m² e perímetro de 63,77 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com Avenida Castanheira Por onde mede 11,18m
Fundo com Avenida Arapongas Por onde mede 17,02m
Lateral direita com Avenida Nazaré Por onde mede 10,67m
Lateral esquerda com Lote 02 Por onde mede 24,89m
Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e na Imprensa Oficial do Município FAMEP.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de janeiro de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:726FB7A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 12.082/2021 - VALDIVINO MESSIAS BORGES

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 12.082/2021
De ordem da Procuradoria Geral do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº 1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que VALDIVINO MESSIAS BORGES, localizado nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Fortaleza, Quadra 11, Lote 30, Bairro Distrito de Vitória da Conquista, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de

297,96 M² e perímetro de 79,81 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com Rua Fortaleza Por onde mede 10,09m
Fundo com Lote 13 Por onde mede 9,81m
Lateral direita com Lote 31 Por onde mede 30,01m
Lateral esquerda com Lote 29 Por onde mede 29,90m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e na Imprensa Oficial do Município FAMEP.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:9425093D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 11.987/2021 - VANDEILSON DINIZ SENA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 11.987/2021
De ordem da Procuradoria Geral do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº 1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que VANDEILSON DINIZ SENA, localizado nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Castanheira, Quadra 22, Lote 04, Bairro Distrito de Vitória da Conquista, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 303,50 M² e perímetro de 81,08 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com Avenida Castanheira Por onde mede 10,91m
Fundo com Lote 05 Por onde mede 09,82m
Lateral direita com Lote 03 Por onde mede 31,40m
Lateral esquerda com Rua Jeruzalém Por onde mede 28,95m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e na Imprensa Oficial do Município FAMEP.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:FA88CC5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 10.987/2021 - VANDERLEY DE JESUS MUNIZ

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 10.987/2021
De ordem da Procuradoria Geral do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº 1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que VANDERLEY DE JESUS MUNIZ, localizado nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua 07 de Setembro, Quadra 73, Lote 27, Bairro Distrito de Vitória da Conquista, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 311,69 M² e perímetro de 80,50 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com Rua 07 de Setembro Por onde mede 10,43m
Fundo com Lotes 15 e 16 Por onde mede 10,57m
Lateral direita com Lotes 28 e 15 Por onde mede 29,89m
Lateral esquerda com Lote 26 Por onde mede 29,61m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e na Imprensa Oficial do Município FAMEP.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:17007A84

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 11.041/2021 - WALDECIR OLIVEIRA FERREIRA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 11.041/2021

De ordem da Procuradoria Geral do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº 1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que WALDECIR OLIVEIRA FERREIRA, localizado nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Bela Vista, Quadra 69, Lote 10, Bairro Distrito de Vitória da Conquista, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 352,24 M² e perímetro de 83,86 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com Rua Bela Vista Por onde mede 11,77m
Fundo com Lotes 18 e 19 Por onde mede 11,50m
Lateral direita com Lote 11 Por onde mede 30,82m

Lateral esquerda com Lote 09 Por onde mede 29,77m
Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e na Imprensa Oficial do Município FAMEP.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:422BA2D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-037 PMNR

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-037 PMNR

A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento torna público o resultado do Pregão Eletrônico 9/2021-37PMNR. Cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS,MATERIAIS DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ.Vencedor: L.E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI, CNPJ: 13.498.235/0001-05, com o valor total de R$ 144.740,00(Cento e Quarenta e Quatro Mil Setecentos e Quarenta Reais), IMPACTO COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 08.870.944/0001-21, com o valor total de R$ 1.017.170,89(Um Milhão Dezessete Mil Cento e Setenta Reais e Oitenta e Nove Centavos), SUPER DADA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 41.226.381/0001-09, com o valor total de R$ 1.844.661,41(Um Milhão Oitocentos e Quarenta e Quatro Mil, Seiscentos e Sessenta e Um Reais e Quarenta e Um Centavos) e GRAFICA CENTRAL EIRELI-ME, CNPJ: 09.365.927/0001-08, com o valor total de R$ 1.131.434,11(Um Milhão Cento e Trinta e Um Mil Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais e Onze Centavos).Onde o resultado foi homologado na forma da lei 8.666/93. Novo Repartimento – PA, 18 de Janeiro de 2022. Ordenadora de despesas, VALDIR LEMES MACHADO.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 21 de janeiro de 2022.

BRUNO RODRIGUES REIS
Pregoeiro
Portaria nº. 1157/2021-GP

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:BDF6F780

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20220073 INEXIGIBILIDADE Nº. 6/2022-001-PMNR

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20220073
INEXIGIBILIDADE Nº. 6/2022-001-PMNR

CONTRATO Nº: 20220073
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-001-PMNR
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ:09.555.115/0001-17
CONTRATADA: MARTA APARECIDA PARANHOS EIRELI – ME
CNPJ: 17.179.216/0001-69
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica em contabilidade pública, visando acompanhar e atender nas demandas especiais referentes à execução técnica da contabilização orçamentaria-financeira e em atendimento às instruções normativas do TCM-PA, por parte do Fundo Municipal de Assistência Social de Novo Repartimento-PA
VALOR TOTAL: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 6017.081220003.2.185 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistencia Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
VIGÊNCIA: 07 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 07 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:8C7F5EF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20220071 INEXIGIBILIDADE Nº. 6/2022-001-PMNR

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20220071
INEXIGIBILIDADE Nº. 6/2022-001-PMNR

CONTRATO Nº: 20220071
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-001-PMNR
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 09.555.113/0001-28
CONTRATADA: MARTA APARECIDA PARANHOS EIRELI - ME
CNPJ: 17.179.216/0001-69
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica em contabilidade pública, visando acompanhar e atender nas demandas especiais referentes à execução técnica da contabilização orçamentaria-financeira e em atendimento às instruções normativas do TCM-PA, por parte do Fundo Municipal de Educação de Novo Repartimento-PA
VALOR TOTAL: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 4015.121220004.2.121 Manutenção do Fundo Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
VIGÊNCIA: 07 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 07 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:739DDEFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20220070 INEXIGIBILIDADE Nº. 6/2022-001-PMNR

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20220070
INEXIGIBILIDADE Nº. 6/2022-001-PMNR

CONTRATO Nº: 20220070
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-001-PMNR
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CNPJ: 34.626.416/0001-31
CONTRATADA: MARTA APARECIDA PARANHOS EIRELI - ME
CNPJ: 17.179.216/0001-69
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica em contabilidade pública, visando acompanhar e atender nas demandas especiais referentes à execução técnica da contabilização orçamentaria-financeira e em atendimento às instruções normativas do TCM-PA, por parte da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento-PA.
VALOR TOTAL: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 2005.041230047.2.021 Manutenção da Secretaria Municipal de

Fazenda, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
VIGÊNCIA: 07 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 07 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:0DAB61D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20220072 INEXIGIBILIDADE Nº. 6/2022-001-PMNR

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20220072
INEXIGIBILIDADE Nº. 6/2022-001-PMNR

CONTRATO Nº: 20220072
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-001-PMNR
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.555.110/0001-94
CONTRATADA: MARTA APARECIDA PARANHOS EIRELI - ME
CNPJ: 17.179.216/0001-69
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica em contabilidade pública, visando acompanhar e atender nas demandas especiais referentes à execução técnica da contabilização orçamentaria-financeira e em atendimento às instruções normativas do TCM-PA, por parte do Fundo Municipal de Saúde de Novo Repartimento-PA
VALOR TOTAL: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 5016.101220012.2.150 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
VIGÊNCIA: 07 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 07 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:5204812A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20220074 INEXIGIBILIDADE Nº. 6/2022-001-PMNR

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20220074
INEXIGIBILIDADE Nº. 6/2022-001-PMNR

CONTRATO Nº: 20220074
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-001-PMNR
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 16.738.561/0001-22
CONTRATADA: MARTA APARECIDA PARANHOS EIRELI - ME
CNPJ: 17.179.216/0001-69
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica em contabilidade pública, visando acompanhar e atender nas demandas especiais referentes à execução técnica da contabilização orçamentaria-financeira e em atendimento às instruções normativas do TCM-PA, por parte do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Novo Repartimento-PA
VALOR TOTAL: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 8018.181220023.2.220 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
VIGÊNCIA: 07 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 07 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:4DFAC004

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 6/2022-001-PMNR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 6/2022-001-PMNR

A Presidente da Comissão de licitação do Município de NOVO REPARTIMENTO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica em contabilidade pública, visando acompanhar e atender nas demandas especiais referentes à execução técnica da contabilização orçamentaria-financeira e em atendimento às instruções normativas do TCM-PA, por parte da prefeitura municipal e fundos municipais de novo repartimento-pa.

FAVORECIDO:MARTA APARECIDA PARANHOS EIRELI – ME

CNPJ: 17.179.216/0001-69

VALOR: R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Exmo. Sr. VALDIR LEMES MACHADO, na qualidade de ordenador de despesas.

Novo Repartimento - PA, 07 de janeiro de 2022.

SIDILENI CHAVES DE SOUZA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:F510DA16

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0031/2022 - A C COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220031

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-031PMNR

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: A C COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIOS, COPA COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 784,82 (setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
18 122 0023 2.220 - Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente.
18 542 0039 2.233 - Implantação e Manutenção da Política de Saneamento Básico.
18 542 0024 2.229 - Manutenção do Depart. De Fiscalização, monitoramento e licenciamento Ambiental.
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:7037ACCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0018/2022 - I S A FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220018

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-031PMNR

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA(O).....: I S A FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIOS, COPA COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 69.231,15 (sessenta e nove mil, duzentos e trinta e um reais e quinze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
04 122 0029 2.046 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
15 452 0029 2.055 - Manutenção da Limpeza Pública.
15 606 0049 1.020 - Abertura de Estradas Vicinais.
15 606 0049 1.021 - Construção, Reforma e Ampliação de Pontes e Pontilhões no Município.
15 606 0049 2.057 - Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais.
15 606 0049 2.058 - Manutenção de Pontes e Pontilhões no Município.
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:F8E5511B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0029/2022 - A C COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220029

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-031PMNR

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA(O).....: A C COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIOS, COPA COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 18.186,02 (dezoito mil, cento e oitenta e seis reais e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
04 122 0029 2.046 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
15 452 0029 2.055 - Manutenção da Limpeza Pública.
15 606 0049 1.020 - Abertura de Estradas Vicinais.
15 606 0049 1.021 - Construção, Reforma e Ampliação de Pontes e Pontilhões no Município.
15 606 0049 2.057 - Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais.
15 606 0049 2.058 - Manutenção de Pontes e Pontilhões no Município.
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:807355F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0030/2022 - DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....:20220030

ORIGEM.....:PREGÃO Nº 9/2021-031PMNR

CONTRATANTE.....:SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA(O).....: DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI

OBJETO.....:AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIOS, COPA COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA

VALOR TOTAL.....:R$ 114.754,21 (cento e quatorze mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
04 122 0029 2.046 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
15 452 0029 2.055 - Manutenção da Limpeza Pública.
15 606 0049 1.020 - Abertura de Estradas Vicinais.
15 606 0049 1.021 - Construção, Reforma e Ampliação de Pontes e Pontilhões no Município.
15 606 0049 2.057 - Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais.
15 606 0049 2.058 - Manutenção de Pontes e Pontilhões no Município.
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....:03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....:03 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:CD8C3AED

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0033/2022 - DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220033

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-031PMNR

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIOS, COPA COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 3.399,77 (três mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
18 122 0023 2.220 - Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente.
18 542 0039 2.233 - Implantação e Manutenção da Política de Saneamento Básico.
18 542 0024 2.229 - Manutenção do Depart. De Fiscalização, monitoramento e licenciamento Ambiental.
18 542 0023 2.221 - Manutenção do Conselho de Meio Ambiente.
18 542 0039 2.231 - Manutenção do Depart. De Vig. E Fiscalização Ambiental.
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:EA65B5D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0034/2022 - I S A FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220034

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-031PMNR

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: I S A FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIOS, COPA COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 598,40 (quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
18 122 0023 2.220 - Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente.
18 542 0039 2.233 - Implantação e Manutenção da Política de Saneamento Básico.
18 542 0024 2.229 - Manutenção do Depart. De Fiscalização, monitoramento e licenciamento Ambiental.
18 542 0023 2.221 - Manutenção do Conselho de Meio Ambiente.
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:A67FAF01

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0037/2022 - L LUSTOZA DE OLIVEIRA COMERCIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220037

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-031PMNR

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA(O).....: L LUSTOZA DE OLIVEIRA COMERCIO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIOS, COPA COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 386.878,42 (trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
04 122 0029 2.046 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
15 452 0029 2.055 - Manutenção da Limpeza Pública.
15 606 0049 1.020 - Abertura de Estradas Vicinais.
15 606 0049 1.021 - Construção, Reforma e Ampliação de Pontes e Pontilhões no Município.
15 606 0049 2.057 - Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais.
15 606 0049 2.058 - Manutenção de Pontes e Pontilhões no Município.
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:58657A4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0038/2022 - MAXX QUIMICA E SISTEMA DE LIMPEZA EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220038

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-031PMNR

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA(O).....: MAXX QUIMICA E SISTEMA DE LIMPEZA EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIOS, COPA COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 10.285,14 (dez mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quatorze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
04 122 0029 2.046 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
15 452 0029 2.055 - Manutenção da Limpeza Pública.
15 606 0049 1.020 - Abertura de Estradas Vicinais.
15 606 0049 1.021 - Construção, Reforma e Ampliação de Pontes e Pontilhões no Município.
15 606 0049 2.057 - Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais.
15 606 0049 2.058 - Manutenção de Pontes e Pontilhões no Município.
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:8EC85612

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0040/2022 - SAF COMERCIO DE LATICINIOS EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220040

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-031PMNR

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA(O).....: SAF COMERCIO DE LATICINIOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIOS, COPA COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 10.256,04 (dez mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
04 122 0029 2.046 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:494E7131

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0047/2022 - MAXX QUIMICA E SISTEMA DE LIMPEZA EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220047

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-031PMNR

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: MAXX QUIMICA E SISTEMA DE LIMPEZA EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIOS, COPA COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 704,28 (setecentos e quatro reais e vinte e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
18 122 0023 2.220 - Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente.
18 542 0039 2.233 - Implantação e Manutenção da Política de Saneamento Básico.
18 542 0024 2.229 - Manutenção do Depart. De Fiscalização, monitoramento e licenciamento Ambiental.
18 542 0023 2.221 - Manutenção do Conselho de Meio Ambiente.
18 542 0039 2.231 - Manutenção do Depart. de Vig. e Fiscalização Ambiental.
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 05 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:252D4556

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0050/2022 - L LUSTOZA DE OLIVEIRA COMERCIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220050

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-031PMNR

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: L LUSTOZA DE OLIVEIRA COMERCIO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIOS, COPA COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 5.890,93 (cinco mil, oitocentos e noventa reais e noventa e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
18 122 0023 2.220 - Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente.
18 542 0039 2.233 - Implantação e Manutenção da Política de Saneamento Básico.
18 542 0024 2.229 - Manutenção do Depart. De Fiscalização, monitoramento e licenciamento Ambiental.
18 542 0023 2.221 - Manutenção do Conselho de Meio Ambiente.
18 542 0039 2.231 - Manutenção do Depart. de Vig. e Fiscalização Ambiental.
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:E45FD599

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE-002-SEMED/2022

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 2.291/2021, de 27 de dezembro de 2021, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-002-SEMED/2022. OBJETO:** Aquisição de combustíveis (diesel S10 e gasolina), lubrificantes (óleo lubrificante 20W40, bisnaga 2T e afins), recargas de gás GLP 13kg e vasilhames visando atender, de forma parcelada, as demandas das Escolas do Sistema Municipal de Ensino da Área Urbana e Rural do Município de Oriximiná, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. **DATA DE ABERTURA: 03/02/2022**, às **09:00h**. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Oriximiná, Setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 24 de Janeiro de 2022.

JEFERSON AUGUSTO NASCIMENTO OLIVEIRA
Pregoeiro
Portaria nº 2.291/2021

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:0E71AAFA

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 307/2021-PMO

Processo Licitatório: PE-021-PMO/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Contratado (a): RONIA BATISTA BARRETO EPP

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Abril de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 01/01/2022 com vigência até o dia 30/04/2022. Data da assinatura: 31/12/2021.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:D1EA1BAD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

GABINETE
EXTRATO DECRETO N° 141

DECRETO Nº 141 DE, 21 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão de Chefe INTERINO de Divisão de Planejamento e Controle de Frota da Secretaria Municipal de Educação".

O **Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte**, Estado do Pará, **Dr. Júlio César Dairel**, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Andeson Mesquita Moura, inscrito no CPF nº 002.870.122-47, para exercer o cargo em comissão de Chefe INTERINO de Divisão de Planejamento e Controle de Frota da Secretaria Municipal de Educação, Ref. CC-5, do munícipio de Ourilândia do Norte, Estado do Pará.

Art. 2º - A função do cargo desempenhado, não será remunerada, devendo optar pelo salário de Secretário Adjunto de Obras, conforme Decreto de Nomeação nº 33 de 19 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 21 de janeiro de 2022.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:521AF059

GABINETE
EXTRATO LEI N° 804

LEI Nº 804 DE, 19 DE JANEIRO DE 2022.

"Altera o piso salarial base dos servidores integrantes do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, Dr. Júlio César Dairel, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fixa salário base municipal em R$ 1.212,00 (mil e duzentos e doze reais), aos servidores municipais que recebem salário mínimo mensal, a partir de janeiro de 2022.

Art. 2º - A alteração do salário base municipal não se aplica aos demais servidores que já recebem acima do valor fixado no artigo 1º.

Art. 3º - As despesas recorrentes das execuções da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementando se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, e seus efeitos financeiros retroagirá a 1º de janeiro de 2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 19 de janeiro de 2022.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:70AB91BF

GABINETE
EXTRATO LEI N° 805

LEI Nº 805 DE, 21 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre autorização para aquisição/desapropriação de imóvel para funcionamento Escola Municipal de Ensino Fundamental Três Poderes, no valor de R$ 2.300.000,00 e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, Dr. Júlio César Dairel, no uso das atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte APROVOU e Eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Município de Ourilândia do Norte/PA, por intermédio do Poder Executivo, autorizado a adquirir os bens imóveis da Escola Técnica Vale dos Carajás, para instalação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Três Poderes.

§ 1º - Os imóveis referidos no caput deste artigo correspondem ao Imóvel Urbano Edificado, com área total de 3.108,93 m2, e aos Lotes nº 001, 002, 003, 004, 005, 007, 008, 009, 010, 011, 015, 016, 025, 033 e 034, com área total de 5.706,09 m2, situados na Quadra 186, Setor 002, Rua Acre e Rua 16, Bairro Bela Vista, Ourilândia do Norte/PA.

§ 2º - Os imóveis em referências, encontram-se matriculados sob o nº 2370 e nº 6231, no Cartório de Serviços de Notas e de Registros Públicos de Ourilândia do Norte/PA.

Art. 2º - Pelos imóveis identificados no artigo 1º e seus parágrafos desta lei, o Município pagará ao vendedor a importância de R$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais).

Parágrafo único - O valor da transação, corresponde ao valor de mercado do imóvel, conforme comprova os laudos de avaliação.

Art. 3º - Fica incluída a seguinte meta de investimento na Lei Plurianual período de 2022 a 2025, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2022: Aquisição de imóvel para instalação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Três Poderes.

Art. 4º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a promover a abertura de crédito especial ao orçamento do exercício de 2022, nos termos dos arts. 42 e 43 da Lei 4.320/64, no valor de R$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), com a seguinte codificação:

03.02.12.16.12.361.0004.1133 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL P/ INSTALAÇÃO DA ESC. MUL. DE ENS. FUNDAMENTAL TRÊS PODERES
4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis R$ 2.300.000,00

Art. 5º - Para a execução desta lei, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar as seguintes anulações parciais do orçamento vigente:
02.02.02.06.15.451.0007.1016 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
4.4.90.51.00 Obras e Instalações R$ 2.300.000,00

Art. 6º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado proceder as adequações necessárias nas peças de gestões do ano vigente.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 21 de janeiro de 2022.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:B56F5076

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARÁ/PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220062 ORIGEM: ARP 002 PREGÃO Nº PE SRP 006/2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220062
ORIGEM: ARP 002 PREGÃO Nº PE SRP 006/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: L A DE SOUSA COMERCIO
CNPJ: 09.521.369/0001-14
OBJETO.....: aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e material de copa e cozinha, destinado ao atendimento de demandas do Fundo Municipal de Assistência Social.
VALOR TOTAL.....: R$ 21.997,25 (vinte e um mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2021 Atividade, 2.033, 2.038, 2.041, 2.047, 2.045 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 19 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

MARTA RESENDE SOARES
Secretario Mun. Assistência Social

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:E5385B6A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N° 20220070

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N° 20220070
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022-PMP.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADO: PORTAL DO SOL CONSULTORIA TRIBUTARIA S/S, sendo seu CNPJ: 17.918.747/0001-26.
VALOR: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DESERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, APLICADA AO SETOR PÚBLICO, ATENDENDO ASSIM A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0513.082440002.2.033 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 60.000,00

VIGÊNCIA: 18 de janeiro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:3C71FDFE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA 32-2022

PORTARIA N° 032/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**5 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). ROSIANE CRISTINA COSTA DOS SANTOS,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
21 a 25/01/2022 0001 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DO MINICURSO SOBRE ELABORAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANCO DO BRASIL, Agência 4097-5, conta corrente nº.2303303, inscrição no CPF nº. 443.126.852-53
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE JANEIRO DE 2022

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:52AC69BA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA 33-2022

PORTARIA N° 033/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**5 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). SIMONE DE OLIVEIRA PEREIRA MOURA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
21 a 25/01/2022 002 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DO MINICURSO SOBRE ELABORAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.7959-0, inscrição no CPF nº. 737.129.812-87
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE JANEIRO DE 2022

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:B77BC04D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA 121-2022

PORTARIA Nº. 121/2022-PMP/GP
O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01(uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. OSVALDO VICENTE RALBER,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
25 A 26/01/2022 003 TUCURUI

***OBJETIVO DA VIAGEM**: A SERVIÇO DO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO.*

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.9864-0, inscrição no CPF nº. 842.982.789-72.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 21 DE JANEIRO DE 2022.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:3E348655

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA 122-2022

PORTARIA Nº. 122/2022-PMP/GP
O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **01(uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. JOSEFA LEONARDA DA CONCEIÇÃO,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **ASSISTENTE ADINISTRATIVO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
25 A 26/01/2022 05 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM*: A SERVIÇO DO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO PARA REALIZAR IMPRESSÃO DE RGS.*

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.6990-0, inscrição no CPF nº. 259.155.428-59.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 21 DE JANEIRO DE 2022.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá
Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:7828AB38

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA 123-2022

PORTARIA N° 123/2022-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 01 (uma) diária, no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a Sr.(a). JOSÉ GOMES ALVES, servidor (a) EFETIVO no cargo de ASSIST. ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

25 A 26/01/2022 004 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: IMPRIMIR R.G.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANCO DA AMAZONIA, Agência 130, conta corrente nº. 1118-9, inscrição no CPF nº. 560.167.432-91.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 21 DE JANEIRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá
Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:09945565

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 202101189. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 202101189.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
CONTRATADA: **H. R. B. LACERDA COMERCIO E SERVICOS, CNPJ: 14.809.276/0001-20.**
OBJETO: Primeiro Termo de Apostilamento tem como finalidade a inclusão de dotação orçamentária para empenho das despesas relativas ao contrato n° **202101189**
FUNDAMENTAÇÃO: § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações, faz-se o registro do que passa a constar Na clausula segunda dotação Orçamentaria: **EXERCÍCIO 2022, ATIVIDADES:** ***2.024, Classificação Econômica, 3.3.90.30.00, Subelemento – 3.3.90.39.99.***
Pacajá 19 de janeiro de 2022.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:BAFBE3C4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20220074

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20220074
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022-PMP.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: PORTAL DO SOL CONSULTORIA TRIBUTARIA S/S, sendo seu CNPJ: 17.918.747/0001-26.
VALOR: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DESERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, APLICADA AO SETOR PÚBLICO, ATENDENDO ASSIM A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0407.123610037.2.024 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.99, no valor de R$ 180.000,00.
VIGÊNCIA: 18 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:C9458E6F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 60-2022

PORTARIA N° 60/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 01 (uma) diárias, no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a Sr (a). SIRLEY DOS SANTOS LUCENA, servidor (a) EFETIVO no cargo de PROF EDUC BASIC II Z/U, lotada na FME, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

20 A 21/01/2022 007 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: VIAGEM PARA TUCURUI PARA ABERTURA DE CONTA E REGULAÇÇAO DO CONSELHO NO BANCO DO BRASIL DA EMEF JULIA GONÇALVES PASSARINHO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.7275072, inscrição no CPF nº. 601.106.272-53.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 19 DE JANEIRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:E1D1F9A0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 85-2022

PORTARIA N° 85/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). MARILENE VIRGOLINO DE SOUSA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PROF EDUC BASIC I Z/R**, lotada na **FME,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
21 A 22/01/2022 002 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: VIAGEM PARA ALTAMIRA PARA REALIZAR CADASTRAMENTO DA CONTA DO BANCO DO BRASIL DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MMEI IVANILDE DE OLIVEIRA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.07388012, inscrição no CPF nº. 746.647.942-15.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 20 DE JANEIRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:BA56C49F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 86-2022

PORTARIA N° 86/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). NUBIA LILIANE GOMES RODRIGUES DE CARVALHO,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PROF EDUC BASIC I Z/R**, lotada na **FME,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
20 A 21/01/2022 003 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: VIAGEM PARA ALTAMIRA PARA REALIZAR CADASTRAMENTO DA CONTA DO BANCO DO BRASIL DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MMEI IVANILDE DE OLIVEIRA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.0728426-8, inscrição no CPF nº. 788.580.032-68.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 20 DE JANEIRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:1F56693F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 87-2022

PORTARIA N° 87/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). DIODO MACEDO FREITAS,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **VIGIA**, lotada na **FME,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
20 A 21/01/2022 004 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: RESOLVER DEMANDAS DA EMEF ANTONIO GERALDO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.741625-3, inscrição no CPF nº. 876.608.222-68.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 20 DE JANEIRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:F062603A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220020 ORIGEM: ATA SRP N° 019/2021 - PE 034/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220020
ORIGEM: ATA SRP n° 019/2021 - PE 034/2021.
CONTRATANTE....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: CENTRO ELETRICO LTDA
CNPJ: 30.590.099/0001-90
OBJETO....: aquisição de materiais elétricos destinado ao atendimento de demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá-PA.
VALOR TOTAL....: R$ 9.336,25 (nove mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO…: EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE, 2.061, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.
VIGÊNCIA: 18 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:9EA094A8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 2020059. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 2020059.
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONTRATADA: **RAIMUNDO BARROSO LEAL EIRELLI**
CNPJ: 08.061.263/0001-12.
OBJETO: Primeiro Termo de Apostilamento tem como finalidade a inclusão de dotação orçamentária para empenho das despesas relativas ao contrato n°**2020059.**
FUNDAMENTAÇÃO: § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações, faz-se o registro do que passa a constar Na clausula segunda dotação Orçamentaria: **EXERCÍCIO 2022, ATIVIDADES: *2.051, 2.073 e* 2.061, Outros Serviços de terceiros Pessoa jurídica, Subelemento – 3.3.90.39.16.**

Pacajá 19 de janeiro de 2022.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:891FCC82

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 20210190. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 20210190.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONTRATADA: **H. R. B. LACERDA COMERCIO E SERVICOS, CNPJ: 14.809.276/0001-20.**
OBJETO: Primeiro Termo de Apostilamento tem como finalidade a inclusão de dotação orçamentária para empenho das despesas relativas ao contrato n°**20210190.**
FUNDAMENTAÇÃO: § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações, faz-se o registro do que passa a constar Na clausula segunda dotação Orçamentaria: **EXERCÍCIO 2022, ATIVIDADE: *2.051, Classificação Econômica – 3.3.90.39.00, Outros Serviços de terceiros Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05.***

Pacajá 19 de janeiro de 2022.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:676BB997

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 20210221. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 20210221.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONTRATADA: **LABOCLIN SERVIÇOS CLÍNICOS LABORATORIAIS EIRELI, CNPJ: 13.620.194/0001-70.**
OBJETO: Primeiro Termo de Apostilamento tem como finalidade a inclusão de dotação orçamentária para empenho das despesas relativas ao contrato n° **20210221.**
FUNDAMENTAÇÃO: § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações, faz-se o registro do que passa a constar Na clausula segunda dotação Orçamentaria: **EXERCÍCIO 2022, ATIVIDADES: 2.076, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros serviços de pessoa jurídica; Subelemento – 3.3.90.39.11;**

Pacajá 19 de janeiro de 2022.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:9DA68AD5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 20210386. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 20210386.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CONTRATADA: **CUSTOMIZAR COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULO ESPECIAIS LTDA, CNPJ: 07.975.278/0001-23.**
OBJETO: Primeiro Termo de Apostilamento tem como finalidade a inclusão de dotação orçamentária para empenho das despesas relativas ao contrato n° **20210386.**
FUNDAMENTAÇÃO: § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações, faz-se o registro do que passa a constar Na clausula segunda dotação Orçamentaria: **EXERCÍCIO 2022, ATIVIDADE:** ***2.070, Classificação Econômica – 4.4.90.52.00, Equipamentos e Material permanente, Subelemento – 4.4.90.52.52.***

Pacajá 19 de janeiro de 2022.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:9B47ED9F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 20210435. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 20210435.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2021
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONTRATADA: **GOIÁS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI - EPP, CNPJ 10.495.738/0001-20,**
OBJETO: Primeiro Termo de Apostilamento tem como finalidade a inclusão de dotação orçamentária para empenho das despesas relativas ao contrato n° **20210435.**
FUNDAMENTAÇÃO: § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações, faz-se o registro do que passa a constar Na clausula segunda dotação Orçamentaria: **EXERCÍCIO 2022, ATIVIDADE:** ***2.070, Classificação Econômica 4.4.90.52.00, Equipamentos e Material permanente, Subelemento – 4.4.90.52.08;***

Pacajá 19 de janeiro de 2022.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:96901B1C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 20210436. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 20210436.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2021
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONTRATADA: **D P AGUIAR EIRELI**
CNPJ 33.834.782/0001-13.
OBJETO: Primeiro Termo de Apostilamento tem como finalidade a inclusão de dotação orçamentária para empenho das despesas relativas ao contrato n° **20210436.**
FUNDAMENTAÇÃO: § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações, faz-se o registro do que passa a constar Na clausula segunda dotação Orçamentaria: **EXERCÍCIO 2022, ATIVIDADE:** ***2.070, Classificação Econômica 4.4.90.52.00, Equipamentos e Material permanente, Subelemento – 4.4.90.52.08;***

Pacajá 19 de janeiro de 2022.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:DDCDDD1C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 20210437. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 20210437.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2021
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONTRATADA: **EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 38.408.899/0001-59.**
OBJETO: Primeiro Termo de Apostilamento tem como finalidade a inclusão de dotação orçamentária para empenho das despesas relativas ao contrato n°20210437**.**
FUNDAMENTAÇÃO: § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações, faz-se o registro do que passa a constar Na clausula segunda dotação Orçamentaria: **EXERCÍCIO 2022, ATIVIDADE:** ***2.070, Classificação Econômica 4.4.90.52.00, Equipamentos e Material permanente, Subelemento – 4.4.90.52.08;***

Pacajá 19 de janeiro de 2022.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:5C746DB7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 20210438. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 20210438.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2021
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONTRATADA: **TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 24.237.168/0001-83.**
OBJETO: Primeiro Termo de Apostilamento tem como finalidade a inclusão de dotação orçamentária para empenho das despesas relativas ao contrato n°20210438**.**
FUNDAMENTAÇÃO: § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações, faz-se o registro do que passa a constar Na clausula segunda dotação Orçamentaria: **EXERCÍCIO 2022, ATIVIDADE:** ***2.070, Classificação Econômica 4.4.90.52.00, Equipamentos e Material permanente, Subelemento – 4.4.90.52.08;***

Pacajá 19 de janeiro de 2022.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:F7AD241A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 20210439. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 20210439.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2021
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONTRATADA: **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 32.593.430/0001-50.**
OBJETO: Primeiro Termo de Apostilamento tem como finalidade a inclusão de dotação orçamentária para empenho das despesas relativas ao contrato n°20210439**.**
FUNDAMENTAÇÃO: § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações, faz-se o registro do que passa a constar Na clausula segunda dotação Orçamentaria: **EXERCÍCIO 2022, ATIVIDADE:** ***2.070, Classificação Econômica 4.4.90.52.00, Equipamentos e Material permanente, Subelemento – 4.4.90.52.08;***

Pacajá 19 de janeiro de 2022.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:FD0920A2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 20210440. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 20210440.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2021
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, CNPJ: 03.460.198/0001-84.**
OBJETO: Primeiro Termo de Apostilamento tem como finalidade a inclusão de dotação orçamentária para empenho das despesas relativas ao contrato n°20210440**.**
FUNDAMENTAÇÃO: § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações, faz-se o registro do que passa a constar Na clausula segunda dotação Orçamentaria: **EXERCÍCIO 2022, ATIVIDADE:** ***2.070, Classificação Econômica 4.4.90.52.00, Equipamentos e Material permanente, Subelemento – 4.4.90.52.08;***

Pacajá 19 de janeiro de 2022.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:31F5F17D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 20220073

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 20220073
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022-PMP.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: PORTAL DO SOL CONSULTORIA TRIBUTARIA S/S, sendo seu CNPJ: 17.918.747/0001-26.
VALOR: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DESERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, APLICADA AO SETOR PÚBLICO, ATENDENDO ASSIM A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0612.101220037.2.051 Manutenção da Sec. Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.99, no valor de R$ 180.000,00.
VIGÊNCIA: 18 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:8AD9802D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 02-2022

PORTARIA N° 002/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**6 (seis) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$1.080,00 (um mil e oitenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). LIDIA LIMA DA SILVA,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
11 A 17/01/2022 016 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.4261-0, inscrição no CPF nº. 787.643.002-34.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:40760ADF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 03-2022

PORTARIA Nº. 003/2022-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 05 (cinco) diárias, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ZELMIRO DE JESUS AMARAL,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TEC ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
11 A 16/01/2022 015 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, Conta Corrente nº. 1392-0, inscrição no CPF nº. 131.182.502-91

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2022.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:1FB72CB1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 04-2022

PORTARIA N° 004/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**7 (sete) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). FRANCISCA PEREIRA DA SILVA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
11 A 18/01/2022 014 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.5946-7, inscrição no CPF nº. 279.208.312-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 11 DE JANEIRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:72B9886F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 05-2022

PORTARIA N° 005/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **05(cinco) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$900,00** (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. MARIA DE FATIMA MOREIRA LIMA,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
11 A 16/01/2021 013 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0626907-9, inscrição no CPF nº. 585.311.732-72.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 11 DE JANEIRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:4F1B25C7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 06-2022

PORTARIA Nº. 006/2022-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), no valor total de (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. JOSÉ ROCHA MENDES,** servidor(a) **EFETIVO** no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
10 A 11/01/2022 012 ALTAMIRA
OBGETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE COVID-19

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: Banco da Amazônia, Agência 130, Conta Corrente nº. 3932-6, inscrição no CPF nº. 877.071.282-49
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 10 DE ALTAMIRA DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:1F56BE5E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 07-2022

PORTARIA N° 007/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). ADEON JATAI DOS SANTOS,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
10 a 11/01/2022 011 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE DE COVID-19.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0621501-7, inscrição no CPF nº. 640.942.272-53.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:EB430C8D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 08-2022

PORTARIA N° 008/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**1 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). JUNILTON FERREIRA LIMA,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
10 A 11/01/2022 010 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE DE COVID 19.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.731-9, inscrição no CPF nº. 594.404.062-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:9E4C43FF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 09-2022

PORTARIA N° 009/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$900,00** (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ALAN GONÇALVES MACIEL,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
11 a 16/01/2022 009 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.91-4, inscrição no CPF nº. 997.215.462-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:07737933

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 010-2022

PORTARIA N° 010/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$900,00** (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. JILVANO ALBERTO XAVIER,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
11 A 16/01/2022 008 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.229-5, inscrição no CPF nº. 463.115.802-68.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:6859095F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 011-2022

PORTARIA N° 011/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. FRANCISCO ALMEIDA ALVES,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
11 A 16/01/2022 007 TUCURUI
OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA CIRURGIA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.040680-5, inscrição no CPF nº. 165.976.211-15.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 11 DE JANEIRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:8FC2DACF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 012-2022

PORTARIA N° 012/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$900,00** (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). ALEX GOMES DE OLIVEIRA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
11 A 16/01/2022 006 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0627245-2, inscrição no CPF nº. 924.638.602-78.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:22A5F9D7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 013-2022

PORTARIA N° 013/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$900,00** (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. CLEOMAR DA SILVA ROSA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
11 A 16/01/2022 005 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.1075-1, inscrição no CPF nº. 672.124.412-87.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:1CFDC5CB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 014-2022

PORTARIA N° 014/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **06 (seis) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$1.080,000**(um mil e oitenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). ANDRÉ CIPRIANO MORAES,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
11 A 17/01/2022 004 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 3929, conta corrente nº.132685-6, inscrição no CPF nº. 595.057.452-49.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:6B17432B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 015-2022

PORTARIA N° 015/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **06 (seis) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$ 1.080,00** (um mil e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). CARLOS ROBERTO CAROLINO DE JESUS,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
11 A 17/01/2022 003 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE DO TFD PARA FAZER EMODIALISE.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.9220-7, inscrição no CPF nº. 753.837.992-49.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:F652B8F0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 16-2022

PORTARIA N° 016/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **06 (seis) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$ 1.080,00** (um mil e oitenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). EDUARDO FRANCISCO VIEIRA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
11 A 17*/01/2022 002 ALTAMIRA*

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.2499-0, inscrição no CPF nº. 759.751.572-34.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:C6251F98

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 017-2022

PORTARIA N° 017/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **06 (seis) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), no valor total de **R$ 1.080,00**(um mil e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. EDILSON DO NASCIMENTO FREITAS,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
11 A 17/01/2022 001 TUCURUI

OBEJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.3790-0, inscrição no CPF nº. 716.062.462-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2022.
ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:A20CFB2B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 18-2022

PORTARIA N° 018/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$900,00** (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. KELLYSON DA SILVA MEIRELES,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
11 A 16/01/2022 017 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.8261-2, inscrição no CPF nº. 890.077.002-00.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:6B1ED9EB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 22-2022

PORTARIA N° 022/2022-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**1 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). SILMONEA DA SILVA SANTANA,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **TECNICA DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
11 A 12/01/2022 017 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE DE COVID 19.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: CAIXA, Agência 4524, conta corrente nº.784550649-5, inscrição no CPF nº. 999.249.602-97.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 12 DE JANEIRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:D873BD1A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 23-2022

PORTARIA N° 023/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**1 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). JAILSON LIMA DE ALMEIDA,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
13 A 14/01/2022 018 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.5936-0, inscrição no CPF nº. 011.286.502-07
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE JANEIRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:4C3920FC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 24-2022

PORTARIA N° 024/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**1 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). ELIZETE SENA SOARES PRADO,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TÉC ENFERMAGERM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
13 A 14/01/2022 021 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE DE COVID 19.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.5953-0, inscrição no CPF nº. 746.251.282-34
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE JANEIRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:3D60B9A9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 25-2022

PORTARIA N° 025/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**1 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). VANUZA MARIA MARCIEL SOUZA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TÉC ENFERMAGERM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
13 A 14/01/2022 022 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE DE COVID 19.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.3751-0, inscrição no CPF nº. 515.465.073-53
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE JANEIRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:633BE2AE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 26-2022

PORTARIA N° 026/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**1 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). VANUZA MARIA MARCIEL SOUZA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TÉC ENFERMAGERM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
15 A 16/01/2022 023 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE DE COVID 19.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.3751-0, inscrição no CPF nº. 515.465.073-53
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE JANEIRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:53529766

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 27-2022

PORTARIA N° 027/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**1 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). ADEON JATAI DOS SANTOS,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**,

lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
13 A 14/01/2022 019 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.062501-7, inscrição no CPF nº. 011.286.502-07
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE JANEIRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:63FD6A6D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 28-2022

PORTARIA N° 028/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**1 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). ADEON JATAI DOS SANTOS,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
14 A 15/01/2022 024 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE DE COVID 19.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.062501-7, inscrição no CPF nº. 011.286.502-07
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE JANEIRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:C29B8F83

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 29-2022

PORTARIA N° 029/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**1 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). JOSÉ ROCHA MENDES,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TÉC DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
14 A 15/01/2022 025 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE DE COVID 19.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.3932-6, inscrição no CPF nº. 877.071.282-49
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE JANEIRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:A9A6E050

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 30-2022

PORTARIA N° 030/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**1 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). EDNALDO DOMINGOS DA SILVA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
14 A 15/01/2022 026 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE DE COVID 19.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0623036-9, inscrição no CPF nº. 396.052.482-04
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE JANEIRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:1DD86D03

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 31-2022

PORTARIA N° 031/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**4 (quatro) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$ 720,00 (setecentos e vinte reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). NILTON DE SOUZA LOPES,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
14 A 18/01/2022 027 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.2725-5, inscrição no CPF nº. 769.421.473-20
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE JANEIRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:2D3965D3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 47-2022

PORTARIA N° 47/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diárias**, no valor de **R$ 500,00** (quinhentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). ALEX GOMES DE OLIVEIRA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
18 A 19/01/2022 032 ARAGUAINA-TO

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0627245-2, inscrição no CPF nº. 924.638.602-78.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 18 DE JANEIRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:8EB30EDA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 48-2022

PORTARIA N° 48/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diárias**, no valor de **R$ 500,00** (quinhentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). FRANCISCO ALMEIDA ALVES,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
18 A 19/01/2022 033 ARAGUAINA-TO

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.040680-5, inscrição no CPF nº. 165.976.211-15.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 18 DE JANEIRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:C8FA0BE2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 49-2022

PORTARIA N° 49/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diárias**, no valor de **R$ 500,00** (quinhentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). KELLYSON DA SILVA**

MEIRELES, servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
18 A 19/01/2022 034 ARAGUAINA-TO

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.8261-2, inscrição no CPF nº. 890.077.002-00.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 18 DE JANEIRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:F36B5118

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 50-2022

PORTARIA N° 50/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diárias**, no valor de **R$ 500,00** (quinhentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). ZELMIRO DE JESUS AMARAL,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
18 A 19/01/2022 035 ARAGUAINA-TO

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.1392-0, inscrição no CPF nº. 131.182.502-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 18 DE JANEIRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:FACB8027

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 51-2022

PORTARIA N° 51/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). JAILSON LIMA DE ALMEIDA,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
18 A 19/01/2022 028 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE DIAGNOSTICO COVID- 19.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.5936-0, inscrição no CPF nº. 011.286.502-07.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 18 DE JANEIRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:C164160C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 52-2022

PORTARIA N° 52/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). ADEON JATAI DOS SANTOS,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
18 A 19/01/2022 029 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0621501-7, inscrição no CPF nº. 640.942.272-53.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 18 DE JANEIRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:A44351B6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 53-2022

PORTARIA N° 53/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). ALESSANDRA DE CARVALHO SILVA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **AGENTE DE VIGILANCIA SANITÁRIA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
18 A 19/01/2022 030 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR AS AMOSTRAS DO PROGRAMA SISAGUA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.6940-3, inscrição no CPF nº. 886.600.602-53.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 18 DE JANEIRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:2A09EC6F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 54-2022

PORTARIA N° 54/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). LUZIA MYCHELY PINHO BARBOSA,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **COORDENADORA DE VIGILANCIA SANITÁRIA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
18 A 19/01/2022 031 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR AS AMOSTRAS DO PROGRAMA SISAGUA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0622833-0, inscrição no CPF nº. 902.668.382-00.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 18 DE JANEIRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:EC512411

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 67-2022

PORTARIA N° 067/2022-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando R$900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a Sra. KELLYSON DA SILVA MEIRELES, servidor (a) CONTRATO no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

20 A 25/01/2022 039 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.8261-2, inscrição no CPF nº. 890.077.002-00.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 19 DE JANEIRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:9CC19F84

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 68-2022

PORTARIA N° 68/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 05(cinco) diárias, no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando R$900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a Sra. MARIA DE FATIMA MOREIRA LIMA, servidor (a) CONTRATO no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

20 A 25/01/2022 036 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0626907-9, inscrição no CPF nº. 585.311.732-72.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 19 DE JANEIRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:93A56DEC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 69

PORTARIA N° 69/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**8 (oito) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). FRANCISCA PEREIRA DA SILVA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
20 a 28/01/2022 037 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.5946-7, inscrição no CPF nº. 279.208.312-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 19 DE JANEIRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:D68E0772

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 70-2022

PORTARIA N° 070/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**7 (sete) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$1.260,00 (um duzentos e sessenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). LIDIA LIMA DA SILVA,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
20 a 27/01/2022 038 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.4261-0, inscrição no CPF nº. 787.643.002-34.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 19 DE JANEIRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:09D257C8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 71-2022

PORTARIA N° 71/2022-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 08 (oito) diária, no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando R$1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a Sr (a). CLEOMAR DA SILVA ROSA, servidor (a) EFETIVO no cargo de MOTORISTA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

20 a 28/01/2022 041 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.1075-1, inscrição no CPF nº. 672.124.412-87.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 19 DE JANEIRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:24DD63E5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 72-2022

PORTARIA N° 072/2022-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando R$900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a Sra. JILVANO ALBERTO XAVIER, servidor (a) EFETIVO no cargo de MOTORISTA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

20 A 25/01/2022 040 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.229-5, inscrição no CPF nº. 463.115.802-68.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 19 DE JANEIRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:A29DFB26

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 73-2022

PORTARIA N° 073/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. FRANCISCO ALMEIDA ALVES,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
20 A 25/01/2022 043 TUCURUI
OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA CIRURGIA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.040680-5, inscrição no CPF nº. 165.976.211-15.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 19 DE JANEIRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:DD8EA386

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 74-2022

PORTARIA N° 074/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$900,00** (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). ALEX GOMES DE OLIVEIRA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
20 A 25/01/2022 042 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0627245-2, inscrição no CPF nº. 924.638.602-78.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 19 DE JANEIRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:5E24ECBE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 75-2022

PORTARIA N° 075/2022-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 06 (seis) diárias, no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a Sr. (a). CARLOS ROBERTO CAROLINO DE JESUS, servidor (a) CONTRATO no cargo de MOTORISTA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

20 A 26/01/2022 047 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE DO TFD PARA FAZER EMODIALISE.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.9220-7, inscrição no CPF nº. 753.837.992-49.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 19 DE JANEIRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:C9EC9671

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 76-2022

PORTARIA N° 076/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **06 (seis) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$1.080,000**(um mil e oitenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). ANDRÉ CIPRIANO MORAES,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
20 A 26/01/2022 046 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 3929, conta corrente nº.132685-6, inscrição no CPF nº. 595.057.452-49.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 19 DE JANEIRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:5D38176E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 77-2022

PORTARIA N° 077/2022-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 06 (seis) diárias, no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a Sr.(a). EDUARDO FRANCISCO VIEIRA, servidor (a) EFETIVO no cargo de MOTORISTA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

20 A 26/01/2022 045 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.2499-0, inscrição no CPF nº. 759.751.572-34.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 19 DE JANEIRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:47604B5B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 78-2022

PORTARIA N° 78/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**3 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). EMANUEL STENIO ZORZAL,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **ENFERMEIRO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
20 A 23/01/2022 048 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.6689-7, inscrição no CPF nº. 763.907.132-15
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 19 DE JANEIRO DE 2022

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:D826D34B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 107-2022

PORTARIA N° 107/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**1 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). JUNILTON FERREIRA LIMA,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
21 A 22/01/2022 054 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE DE COVID 19.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.731-9, inscrição no CPF nº. 594.404.062-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 21 DE JANEIRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:8B4031DD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 108-2022

PORTARIA N° 108/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diárias**, no valor de **R$ 500,00** (quinhentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ALAN GONÇALVES MACIEL,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
21 a 22/01/2022 050 ARAGUAINA-TO

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.91-4, inscrição no CPF nº. 997.215.462-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 21 DE JANEIRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:6105ECF7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 109-2022

PORTARIA N° 109/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diárias**, no valor de **R$ 500,00** (quinhentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ZELMIRO DE JESUS AMARAL,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
21 a 22/01/2022 049 ARAGUAINA-TO

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.1392-0, inscrição no CPF nº. 131.182.502-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 21 DE JANEIRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:AAF29AB7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 110-2022

PORTARIA N° 110/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). JAILSON LIMA DE ALMEIDA,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
21 A 22/01/2022 053 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE DIAGNOSTICO: HIDROCEFALIA

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.5936-0, inscrição no CPF nº. 011.286.502-07.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 21 DE JANEIRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:4735DD69

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA 56-2022

PORTARIA N° 56/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**3 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). LEANE DANGELO ELOI,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **COORDENADORA POLO UAB**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
14 A 17/01/2022 001 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: VIAGEM PARA PARTICIPAR DA 110° REUNIÃO DO FORUM ESTADUAL PERMANENTE DE APOIO A FORMAÇÃO DOCENTE DO PARÁ.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.7282575, inscrição no CPF nº. 763.907.132-15
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE JANEIRO DE 2022

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:59B528AC

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA 61-2022

PORTARIA N° 61/2022-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando R$720,00 (setecentos e vinte reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a Sr (a). ALBERES DA CRUZ LOBO, servidor (a) TEMPORÁRIO no cargo de MOTORISTA DE VEICULO PESADO, lotada na FUNDEB, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

20 A 25/01/2022 006 REGIÃO DO LADÁRIO

OBJETIVO DA VIAGEM: VIAGEM A REGIÃO DO LADÁRIO JUNTAMENTE COM COORDENADORES AFIM DE VISITAR AS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO DA REGIÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.1040-9, inscrição no CPF nº. 612.951.832-34.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 19 DE JANEIRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:4761F81A

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA 62-2022

PORTARIA N° 62/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$540,00 (quinhentos e quarenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). ORLEANS MENEZES DOS SANTOS,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA DE VEICULO LEVES**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
20 A 24/01/2022 005 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: VIAGEM A REGIÃO DO LADÁRIO JUNTAMENTE COM COORDENADORES AFIM DE VISITAR AS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO DA REGIÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.739826-3, inscrição no CPF nº. 883.069.682-04.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 19 DE JANEIRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:FDBCD6F9

MUNICIPIO DE PACAJA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220067 ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220067
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA(O).....: D G SPERN-ME
CNPJ.....: 04.253.995/0001-53.
OBJETO.....: Contratação de empresas para fornecimento de suprimentos de informática e materiais de informática permanente atendendo assim as demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá e suas Secretarias
VALOR TOTAL.....: R$ 257.076,40 (duzentos e cinquenta e sete mil, setenta e seis reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividades: 2.088, 2.094, 2.005, 2.088, 2.094 e 2.005, Classificação econômica 4.4.90.52.00, Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35.
Vigência: 19/01/2022 a 31/12/2022.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:2FEF95E3

MUNICIPIO DE PACAJA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220068 ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220068
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA(O).....: AUGUSTUS INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ.....: 10.433.143/0001-40.
OBJETO.....: Contratação de empresas para fornecimento de suprimentos de informática e materiais de informática permanente atendendo assim as demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá e suas Secretarias
VALOR TOTAL.....: R$ 322.527,00 (trezentos e vinte e dois mil, quinhentos e vinte e sete reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividades: 2.088, 2.094, 2.005, 2.088, 2.094 e 2.005, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35.
Vigência: 19/01/2022 a 31/12/2022.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:05B85269

MUNICIPIO DE PACAJA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220069 ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220069
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2021
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA(O).....: MIX BRASIL FOOD SERVICE EIRELI
CNPJ 28.122.669/0001-75

OBJETO: Fornecimento sob demanda de refeições prontas com acompanhamento de sucos e derivados, destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá e Secretarias vinculadas.
VALOR TOTAL: R$ 195.480,00 (cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2.088 e 2.005, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07.
Vigência: 19/01/2022 a 31/12/2022.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:3E467567

MUNICIPIO DE PACAJA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220075 ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220075
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA(O).....: JIC GÁS EIRELLI - EPP
CNPJ..... 28.941.347/0001-58
OBJETO: Fornecimento, sob demanda, de gás engarrafado atendendo assim as demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá e Secretarias vinculadas.
VALOR TOTAL: R$ 43.810,00 (quarenta e três mil, oitocentos e dez reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2.088, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04.
Vigência: 19/01/2022 a 31/12/2022.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:0E1F7707

MUNICIPIO DE PACAJA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220076 ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220076
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA(O).....: TOP LINE TURISMO EIRELI
CNPJ..... 03.485.317/0001-53
OBJETO.....: Prestação de serviço, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento, sob demanda, passagens aéreas, locação de veículos e outros serviços correlatos, destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá e Secretarias vinculadas.
VALOR TOTAL.....: R$ 213.120,00 (duzentos e treze mil, cento e vinte reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2.088, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.99.
Vigência: 19/01/2022 a 31/12/2022.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:E07EA120

MUNICIPIO DE PACAJA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220077 ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220077
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2021
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA(O).....: CLAUDIO DOS S. ALVES EIRELI
CNPJ..... 32.053.984/0001-65
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá e Secretarias vinculada.
VALOR TOTAL: R$ 342.751,60 (trezentos e quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2.088, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26.
Vigência: 19/01/2022 a 31/12/2022.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:9FDB3388

MUNICIPIO DE PACAJA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220078 ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220078
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2021
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA(O).....: CENTRO ELÉTRICO LTDA
CNPJ..... 30.590.099/0001-90
OBJETO.....: a aquisição de materiais elétricos destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá e Secretarias vinculada.
VALOR TOTAL.....: R$ 34.771,25 (trinta e quatro mil, setecentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2.088, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26.
Vigência: 19/01/2022 a 31/12/2022.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:DF92460C

MUNICIPIO DE PACAJA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220079 ORIGEM.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 038/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220079
ORIGEM.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 038/2021
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA(O).....: N. S. GUSMAO JUNIOR EIRELI
CNPJ..... 12.913.674/0001-66
OBJETO.....: Aquisição de materiais de construção destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá e Secretarias vinculada.
VALOR TOTAL.....: R$ 134.973,55 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2.088, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24.
Vigência: 19/01/2022 a 31/12/2022.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:A19BBAE6

MUNICIPIO DE PACAJA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220080 ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 038/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220080
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 038/2021
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA(O).....: CENTRO ELETRICO LTDA
CNPJ 30.590.099/0001-90
OBJETO.....: Aquisição de materiais de construção destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá e Secretarias vinculada.
VALOR TOTAL.....: R$ 30.243,50 (trinta mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2.088, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24.
Vigência: 19/01/2022 a 31/12/2022.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:8F343BBB

MUNICIPIO DE PACAJA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220082 ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220082
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA(O).....: AUGUSTUS INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ.....: 10.433.143/0001-40
OBJETO.....: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras, destinado a atender as demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá e Secretarias vinculadas.
VALOR TOTAL.....: R$ 126.770,00 (cento e vinte e seis mil, setecentos e setenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2.088, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17.
Vigência: 19/01/2022 a 31/12/2022.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:FBD6C360

MUNICIPIO DE PACAJA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220083 ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 042/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220083
ORIGEM...: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 042/2021
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA(O).....: ADVIR IMPRESSOS LTDA
CNPJ.....: 31.936.199/0001-98
OBJETO.....: Fornecimento, sob demanda, de material gráfico, destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá e Secretarias vinculadas.
VALOR TOTAL.....: R$ 12.467,20 (doze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2.088, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.41.
Vigência: 19/01/2022 a 31/12/2022.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:319B94FE

MUNICIPIO DE PACAJA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220084 ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 042/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220084
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 042/2021
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA(O).....: A. S LOPES COM. IND. GRÁFICA - ME
CNPJ.....: 05.231.416/0001-34
OBJETO.....: Fornecimento, sob demanda, de material gráfico, destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá e Secretarias vinculadas.
VALOR TOTAL.....: R$ 9.695,00 (nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2.088, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.41.
Vigência: 19/01/2022 a 31/12/2022.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:BB40F1C4

MUNICIPIO DE PACAJA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220085 ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 008/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220085
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 008/2021
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA(O).....: A. S LOPES COM. IND. GRÁFICA - ME
OBJETO...: Fornecimento, sob demanda, material de expediente, destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá e Secretarias vinculadas.
VALOR TOTAL.: R$ 147.042,50 (cento e quarenta e sete mil, quarenta e dois reais e cinquenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividades: 2.088, 2.005, 2.107, 2.094 e 2.100, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16.

Vigência: 19/01/2022 a 31/12/2022.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:9D338959

MUNICIPIO DE PACAJA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220091 ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº20220091
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA(O).....: JR COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ.....: 31.911.796/0001-68
OBJETO.....: contratação de empresa para fornecimento, sob demanda, material de expediente, destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá e suas Secretarias
VALOR TOTAL.....: R$ 131.250,00 (cento e trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividades: 2.088, 2.005, 2.107, 2.094 e 2.100, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16.
Vigência: 19/01/2022 a 31/12/2022.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:CE29B3B7

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO N° 20220071

EXTRATO DE CONTRATO N° 20220071
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022-PMP.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ.
CONTRATADO: PORTAL DO SOL CONSULTORIA TRIBUTARIA S/S, sendo seu CNPJ: 17.918.747/0001-26.
VALOR: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DESERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, APLICADA AO SETOR PÚBLICO, ATENDENDO ASSIM A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0203.041220037.2.088 Manutenção da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.99, no valor de R$ 240.000,00.
VIGÊNCIA: 18 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:6B3A1B46

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO N° 20220061

EXTRATO DE CONTRATO N° 20220061
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022-PMP.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ.
CONTRATADO: MANUEL CARLOS GONCALVES ADVOGADOS ASSOCIADOS, sendo seu CNPJ: 26.143.824/0001-04.
VALOR: R$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA JURIDICA PARA ATENDER AS DEMADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJA.
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0203.041220037.2.088 Manutenção da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.99, no valor de R$ 258.000,00.
VIGÊNCIA: 12 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:F491D8E4

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO N° 20220088

EXTRATO DE CONTRATO N° 20220088
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022-PMP.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ.
CONTRATADO: RODNEY ITAMAR BARROS DAVID SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, sendo seu CNPJ: 41.003.663/0001-47.
VALOR: R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).
OBJETO: A CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, ASSESSORANDO A PREFEITURA COM A PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE PACAJA.
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0203.041220037.2.088 Manutenção da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 420.000,00.
VIGÊNCIA: 18 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:EAD46BFB

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO N° 20220089

EXTRATO DE CONTRATO N° 20220089
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022-PMP.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ.
CONTRATADO: MERENCIO SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA, sendo seu CNPJ: 41.078.603/0001 -93.
VALOR: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSESSORIA E REPRESENTAÇAO DO MUNCIPIO DE PACAJA NA CAPITAL DO ESTADO, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ.
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0203.041220037.2.088 Manutenção da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.99, no valor de R$ 120.000,00.
VIGÊNCIA: 18 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:F3F9ED11

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO N° 20220072

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO N° 20220072
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022-PMP.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
CONTRATADO: PORTAL DO SOL CONSULTORIA TRIBUTARIA S/S, sendo seu CNPJ: 17.918.747/0001-26.
VALOR: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DESERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, APLICADA AO SETOR PÚBLICO, ATENDENDO ASSIM A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0301.155420391.2.008 Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.99, no valor de R$ 60.000,00.
VIGÊNCIA: 18 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:E27CF648

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA 66-2022

PORTARIA N° 066/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **06 (seis) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), no valor total de **R$ 1.080,00**(um mil e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. EDILSON DO NASCIMENTO FREITAS,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
20 A 26/01/2022 044 TUCURUI
OBEJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.3790-0, inscrição no CPF nº. 716.062.462-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 19 DE JANEIRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:96A06BC8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 799/2021 ao CONTRATO nº 944/2021, PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2021-00014 - SRP, PMP/VANGUARDA SOLUÇÕES AMBIENTAIS TÉCNICAS, COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/12/2021 a 28/05/2022.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:5A93C112

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO nº 800/2021 ao CONTRATO nº 422/2020, PREGÃO PRESENCIAL nº. 9/2018-00070 - SRP, PMP/NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA EPP. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/12/2021 a 31/03/2022.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:133AE8F1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO nº 801/2021 ao CONTRATO nº 028/2018, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6/2018-00003, PMP/COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS NO ESTADO DO PARÁ – COOPANEST/PA. Referente à renovação por igual período e valor. Valor global: R$ 1.552.002,36. Vigência: 02/01/2022 a 02/01/2023.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:25A316AB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO nº 802/2021 ao CONTRATO nº 1340/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº. 9/2018-00005, PMP/E. ALVES & CIA LTDA-ME. Referente à renovação contratual por período e valor correspondente a 03 meses. Valor global: R$ 807.534,09. Vigência: 31/12/2021 a 31/03/2022.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:39B92EAF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

9º TERMO ADITIVO nº 803/2021 ao CONTRATO nº 363/2017, TOMADA DE PREÇO nº 2/2017-00001 - MELHOR TÉCNICA, PMP/LABORCLIN LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 13.940,00. Vigência: 31/12/2021 a 28/02/2022.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:10783287

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO nº 804/2021 ao CONTRATO nº 050/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-00101, PMP/MEGA TEL COMUNICAÇÕES LTDA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 36.900,00. Vigência: 02/01/2022 a 02/01/2023.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6DA2798F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

8º TERMO ADITIVO nº 805/2021 ao CONTRATO nº 569/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2018-00012, PMP/GRAND OBRAS COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA – EPP. Referente à renovação contratual por período e repactuação de aprox.. 27,46% sobre o valor do contrato. Valor global: R$ 998.001,96. Vigência: 02/01/2022 a 02/01/2023.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D972F83F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO DISPENSA 003-2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO

1º Termo aditivo ao Contrato nº 20210013, PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2021-003 – **CONTATANTE**: SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER **CONTRATADA**: SEBASTIÃO DE SOUSA SALES, Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMOVEL, LOCALIZADO NA VILA CURRAL IV MUNICIPIO DE PIÇARRA-PA, PARA FUNCIONAMENTO DE SALA DE AULA, DA ESCOLA PEDRO ALVARES CABRAL. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Assinatura 28 de Dezembro de 2021.

SIVONEI ESTEVES DE OLIVEIRA DE JESUS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:5E62B6F0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220064
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-300604
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA(O): I. G. DOS SANTOS COMERCIO E SERVICE, CNPJ; 23.942.325/0001-99
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CENTRAIS DE AR, E DEMAIS EQUIPAMENTOS/ELETROS DE REFRIGERAÇÃO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRAINHA-PÁ
VALOR TOTAL: R$ 49.445,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais)
VIGÊNCIA: 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2022

CONTRATO Nº: 20220065
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): I. G. DOS SANTOS COMERCIO E SERVICE, CNPJ; 23.942.325/0001-99
VALOR TOTAL: R$ 215.968,40 (duzentos e quinze mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).

CONTRATO Nº: 20220066
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): I. G. DOS SANTOS COMERCIO E SERVICE, CNPJ; 23.942.325/0001-99
VALOR TOTAL: R$ 211.214,50 (duzentos e onze mil, duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos).

CONTRATO Nº: 20220067
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): I. G. DOS SANTOS COMERCIO E SERVICE, CNPJ; 23.942.325/0001-99
VALOR TOTAL: R$ 29.950,50 (vinte e nove mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

QUINTO TERMO ADITIVO Nº: 20190070
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº9/2019-270219- SEMED
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
contratado: COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRAN, CNPJ: 10.366.129/0001-71
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PRAINHA/PA.
PERIODO: 03 DE JANEIRO à 28 DE FEVEREIRO DE 2022
DATA DA ASSINATURA DO 5º TERMO DE ADITIVO: 28/12/2021. Permanece inalteradas demais informações do referido termo aditivo.

QUINTO TERMO ADITIVO Nº: 20190071
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
contratado MB DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS ME
CNPJ: 10.846.669/0001-52
PERIODO: 03 DE JANEIRO à 28 DE FEVEREIRO DE 2022
DATA DA ASSINATURA DO 5º TERMO DE ADITIVO: 28/12/2021. Permanece inalteradas demais informações do referido termo aditivo

CONTRATO Nº: 20220068
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-310302
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA(O): G DA S DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS
CNPJ: 21.565.217/0001-19
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO: **MATERIAL DE EXPEDIENTE**, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, JOGOS, BRINQUEDOS, COPA E COZINHA, MATERIAL DIDÁTICO, ARTIGOS DE ARMARINHO, E MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PRAINHA-PA.
VALOR TOTAL: R$ 85.384,75 (oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2022

CONTRATO Nº: 20220069
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): G DA S DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS
CNPJ: 21.565.217/0001-19
VALOR TOTAL: R$ 44.045,00 (quarenta e quatro mil, quarenta e cinco reais).

CONTRATO Nº: 20220070
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): G DA S DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS
CNPJ: 21.565.217/0001-19
VALOR TOTAL: R$ 32.852,25 (trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

CONTRATO Nº: 20220071
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA(O): G T DA ROCHA EIRELI CNPJ: 37.320.984/0001-06
VALOR TOTAL: R$ 22.906,00 (vinte e dois mil, novecentos e seis reais).

CONTRATO Nº: 20220072
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): G T DA ROCHA EIRELI CNPJ: 37.320.984/0001-06
VALOR TOTAL: R$ 30.208,00 (trinta mil, duzentos e oito reais).

CONTRATO Nº: 20220073
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): G T DA ROCHA EIRELI CNPJ: 37.320.984/0001-06
VALOR TOTAL: R$ 12.640,20 (doze mil, seiscentos e quarenta reais e vinte centavos).

CONTRATO Nº: 20220074
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): G T DA ROCHA EIRELI CNPJ: 37.320.984/0001-06
VALOR TOTAL: R$ 30.692,50 (trinta mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

CONTRATO Nº: 20220075
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA(O): C J DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇO
CNPJ: 36.199.524/0001-0
VALOR TOTAL: R$ 57.474,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais).

CONTRATO Nº: 20220076
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): C J DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇO
CNPJ: 36.199.524/0001-0
VALOR TOTAL: R$ 92.072,60 (noventa e dois mil, setenta e dois reais e sessenta centavos).

CONTRATO Nº: 20220077
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): C J DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇO
CNPJ: 36.199.524/0001-0
VALOR TOTAL: R$ 3.023,50 (três mil, vinte e três reais e cinquenta centavos).

CONTRATO Nº: 20220078
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA(O): PIAU FORMULARIOS EIRELI – EPP CNPJ 15.762.990/0001-72
VALOR TOTAL: R$ 16.218,50 (dezesseis mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta centavos)

CONTRATO Nº: 20220079
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): PIAU FORMULARIOS EIRELI – EPP CNPJ 15.762.990/0001-72
VALOR TOTAL: R$ 8.290,50 (oito mil, duzentos e noventa reais e cinquenta centavos).

CONTRATO Nº: 20220080
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): PIAU FORMULARIOS EIRELI – EPP CNPJ 15.762.990/0001-72
VALOR TOTAL: R$ 4.535,30 (quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais e trinta centavos).

CONTRATO Nº: 20220081
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): PIAU FORMULARIOS EIRELI – EPP CNPJ 15.762.990/0001-72
VALOR TOTAL: R$ 35.388,85 (trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

CONTRATO Nº: 20220082
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA(O): N DAMASCENO – LTDA CNPJ: 10.822.672/0001-36
VALOR TOTAL: R$ $ 66.752,00 (sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais).

CONTRATO Nº: 20220083
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): N DAMASCENO – LTDA CNPJ: 10.822.672/0001-36
VALOR TOTAL: R$ $ 49.058,25 (quarenta e nove mil, cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

CONTRATO Nº: 20220084
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): N DAMASCENO – LTDA CNPJ: 10.822.672/0001-36
VALOR TOTAL: R$ 16.742,50 (dezesseis mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

CONTRATO Nº: 20220085
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA(O): L. T. DA ROCHA – ME CNPJ: 14.718.949/0001-36
VALOR TOTAL: R$ 40.724,90 (quarenta mil, setecentos e vinte e quatro reais e noventa centavos)

CONTRATO Nº: 20220086
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): L. T. DA ROCHA – ME CNPJ: 14.718.949/0001-36
VALOR TOTAL: R$ $ 43.534,00 (quarenta e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais)

CONTRATO Nº: 20220087
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): L. T. DA ROCHA – ME CNPJ: 14.718.949/0001-36
VALOR TOTAL: R$ 13.906,50 (treze mil, novecentos e seis reais e cinquenta centavos)

CONTRATO Nº: 20220088
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): L. T. DA ROCHA – ME CNPJ: 14.718.949/0001-36
VALOR TOTAL: R$ 14.702,00 (quatorze mil, setecentos e dois reais)

CONTRATO Nº: 20220006
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-120401
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): A DOS SANTOS MONTAGEM E SERVICOS – ME, **CNPJ:** 22.666.172/0001-31
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR TOTAL: R$ 207.551,00 (duzentos e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais)
VIGÊNCIA: 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2022

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:F15E771E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ: 19.377.962/0001-92.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 218/2021
Dispensa de Licitação – Compra Direta nº 057/2021
DC DA MATA. CNPJ: 16.841.577/0001-66 - CONTRATO Nº 007/2022 – Objeto: Contratação De Empresa Para A Aquisição De Câmeras De Segurança A Serem Instalada Nos Prédios Da Vila Ambiental, No Prédio Do Departamento De Contabilidade E No Prédio Do Horto Municipal No Parque Natural Municipal. Assinatura: 05/01/2022, Vigência: inicio 05/01/2022 término: 05/07/2022, O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado em R$ 9.431,36 (Nove mil quatrocentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos).
Processo Licitatório nº 219/2021
Dispensa de Licitação – Compra Direta nº 058/2021
DC DA MATA. CNPJ: 16.841.577/0001-66 - CONTRATO Nº 008/2022 – Objeto: Contratação De Empresa Para Serviço De Monitoramento 24h Nos Prédios Da Vila Ambiental, No Prédio Do Departamento De Contabilidade E No Prédio Do Horto Municipal No Parque Natural Municipal. Assinatura: 05/01/2022, Vigência: inicio 05/01/2022 término: 05/07/2022, O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado em R$ 6.999,96 (seis mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:18733D75

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER, CNPJ - 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 217/2021
Pregão Inexigibilidade nº 007/2022
EDITORA LIVROS TOCANTINS LTDA CNPJ: 31.610.409/0001-53 - **CONTRATO Nº 010/2021 – Objeto** Contratação de empresa para produção e edição de um livro paradidático de conteúdo regional e cultural do município de redenção, para atender as turmas do (6º ao 9º ano), e bibliotecas, das instituições públicas que integram a Secretaria Municipal de Educação, cultura e lazer, junto ao fundo Municipal de Educação-FME Assinatura: 20/01/2022, Vigência: inicio 20/01/2022 término: 30/04/2022, O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado do em R$ 827.125,00 (Oitocentos e vinte sete mil, cento e vinte e cinco reais).

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Lazer

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:3F472DE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER, CNPJ - 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 054/2021
Dispensa compra direta nº 204/2021
ARMINDO CUSTODIO FILHO CPF: 290.587.676-04- **CONTRATO Nº 012/2022 – Objeto** A locação de uma residência, localizada na comunidade mata geral, que servirá como casa de apoio para os professores da EMEF São Lucas em atendimento a secretaria municipal de educação, cultura e lazer Assinatura: 21/01/2022, Vigência: inicio 12 (doze) meses início dia 21/01/2022 com termino dia 21/01/2023, O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado do em R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais, perfazendo o montante de R$ 9.000,00 (nove mil reais).

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Lazer

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:54E72088

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 020/2022 RIO MARIA – PARÁ, 19 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 020/2022 RIO MARIA – PARÁ, 19 DE JANEIRO DE 2022
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **SONIMAR OLIVEIRA DA SILVA**, sob. O Nº de Matricula 001279. Portador do CPF: 827.340.382-34, residente e domiciliado na Avenida Zero Nº 205 Vila Nova – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANPARA AGENCIA: 061 CONTA/C: 000737605-7.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **SIDNEY SOARES,** para o **HOSPITAL REGIONAL,** na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, no dia 21/01/2022, conforme agendamento em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e Um dias do mês de Janeiro do ano de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:91D33E41

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 021/2022 RIO MARIA – PARÁ, 21 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 021/2022 RIO MARIA – PARÁ, 21 DE JANEIRO DE 2022
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 04 (Quatro), diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais) ao servidor: **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, sob. O Nº de Matrícula 000909. Portador do **CPF: 697.151.901-97**, residente e domiciliado na Rua Sete, S/N – Vila verde II – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAESCÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIO: BANCO DO BRASIL / AGENCIA 3318-9 / C/C 16.491-7.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **JOSAFA DA CUNHA NASCIMENTO,** para O Hospital Maradei Belém, na

cidade de**BELÉM-PA**, no dia 23/01/2022 ao dia 26/01/2022 conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e um dias do mês de Janeiro do ano de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:4F1C6E33

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 022/2022 RIO MARIA – PARÁ, 21 JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 022/2022 RIO MARIA – PARÁ, 21 JANEIRO DE 2022
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - - Conceder 01 (uma), diária no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) dia, ao servidor: **SIMASIO SILVA DE ANDRADE,** sob o Nº de Matricula 001082. Portador do **CPF: 757.099.452-34**, residente e domiciliado, na Travessa Sul Nº 45, casa 02 – Setor Planalto, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como DADOS **BANCÁRIOS: BANCO BANPARA / AGENCIA 0061-00 / C/C 1000727192-1.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **WALBER DE OLIVEIRA** para o **HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DE ARAGUAINA**, na cidade de **ARAGUAINA-TO** no dia 21/01/2022, conforme Solicitação em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e um dias do mês de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:46B556C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 861 - GABINETE

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 34 DA LEI MUNICIPAL N.º 637/2010:

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 3 (três) meses de licença especial a **THALITA DE ALCANTRA SARAIVA,** no período de 03 de janeiro de 2022 a 03 de abril de 22.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:179A4025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 860 - GABINETE

CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 2º - Concede 3/5 (três quintos) de gratificação ao servidor **HERVESON SILVA DE MOURA**, afeto a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 21 de janeiro de 2022.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:059DAE08

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1228/2021-SEMAD/PMRP

PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-002 PMRP

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 6/2022-002 PMRP nos termos do art. 25, inciso I, cumprido e estabelecido da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO E HOMOLOGO** o referido processo licitatório de acordo com os Pareceres exarados pela Assessoria Jurídica e Controle Interno deste município, referente a CONTRATAÇÃO DE RÁDIO FM COM ABRANGÊNCIA NA SEDE E TODA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, DESTINADA A DIVULGAÇÃO DE AÇÕES, PROGRAMAÇÕES, INFORMES CULTURAIS, INFORMES DE UTILIDADE PÚBLICAS, ENTREVISTAS, AFIM DE TRANSPARECER E INFORMAR SEUS ATOS E AÇÕES AOS MUNICÍPES DE RONDON DO PARÁ, através da empresa RÁDIO RONDON LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.027.628/0001-02, no valor global de **R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)**, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares, bem como, as cláusulas e condições especificadas no contrato a ser firmado entre as partes.

Determino que se proceda a publicação para surtir os efeitos legais.

Rondon do Pará-PA, 20 de Janeiro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:3CACE632

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0133/2022

DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1174/2021 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora DEUZENIR MENDES ARAÚJO, registrada sob matrícula nº 9212, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, no período de 09 de fevereiro a 10 de março de 2022, 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de janeiro de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:93B956F5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0134/2022

DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0064/2021 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora MARILENE COSTA DOS SANTOS, registrada sob matrícula nº 6770, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, no período de 15 de fevereiro a 15 de maio de 2022, 90 (noventa) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de janeiro de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:02E1ACE5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0135/2022

DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0022/2021 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora FLAVIA DANIELY TEIXEIRA DE AQUINO COSTA, registrada sob matrícula nº 7137, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2003/2008, no período de 14 de fevereiro a 14 de maio de 2022, 90 (noventa) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de janeiro de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D86DAC5E

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 015/2022

DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR OPERACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeada MILLENA DE JESUS OLIVEIRA, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de janeiro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FACB219C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0136/2022

DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 050/2022-SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) BRUNO NEVES OLIVEIRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, na cidade de PARAUAPEBAS/PA, nos dias 22 a 24 de janeiro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de janeiro de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:ACD00596

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0137/2022

DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 050/2022-SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) MARIA ILZA DE OLIVEIRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, na cidade de PARAUAPEBAS/PA, nos dias 22 a 24 de janeiro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de janeiro de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8DA36DC9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0138/2022

DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0057/2022-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) TAYNARA DA COSTA ADEODATO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 21 de janeiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (um) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de janeiro de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E94D2CBC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0139/2022

DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1004/2019 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) MÁRCIA ROCHA DA SILVA, registrado(a) sob matrícula nº 5546, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2010/2015, no período de 01 de fevereiro a 01 de maio de 2022, 90 (noventa) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de janeiro de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5B1838CB

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 023/2022

PORTARIA Nº 023/2022 DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Retifica a Portaria nº 022/2022 de 20 de Janeiro de 2022, que autoriza o Vereador **AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de **PRESIDENTE DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de Belém-PA, no período de 24/01/2022 à 26/01/2022. Ficando a data da viagem alterada para o período de 20/01/2022 à 22/01/2022, VIAGEM P/ BELÉM, À PARTIR DAS 14H JUNTO A SEPLAD, CASA CIVIL, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 20 de Janeiro de 2022.

AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:B17F8D4E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017

Nº do Aditivo: 003/2022 Nº do Processo: 005/2017

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a) AGRINALDO ALMEIDA DIAS.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula quinta do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2017**, de 01 de janeiro de 2017, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ e o(a) Sr. (a) AGRINALDO ALMEIDA DIAS, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.
Vigência: 01 de Janeiro de 2022 a 30 de Junho de 2022.
Valor: R$ 1.268,78 (hum mil duzentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos).
Dotação Orçamentária: 17.512.0171.2.160
Manutenção: Manutenção do Saae.
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários.
Foro: Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro 2021.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:0B98E074

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2017

Nº do Aditivo: 009/2022 Nº do Processo: 011/2017

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a) CÉLIO ROGÉRIO BRITO SILVA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula quinta do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2017**, de 01 de janeiro de 2017, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ e o(a) Sr. (a) CÉLIO ROGÉRIO BRITO SILVA, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.
Vigência: 01 de Janeiro de 2022 a 30 de Junho de 2022.
Valor: R$ 1.212,00 (hum mil duzentos e doze reais).
Dotação Orçamentária: 17.512.0171.2.160
Manutenção: Manutenção do Saae.
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários.
Foro: Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro 2021.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:8ED3E271

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2017

Nº do Aditivo: 010/2022 Nº do Processo: 012/2017

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a) CLÁUDIA CILENE VIEIRA DA SILVA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula quinta do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2017**, de 01 de janeiro de 2017, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ e o(a) Sr. (a) CLÁUDIA CILENE VIEIRA DA SILVA, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.
Vigência: 01 de Janeiro de 2022 a 30 de Junho de 2022.
Valor: R$ 1.268,78 (hum mil duzentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos).
Dotação Orçamentária: 17.512.0171.2.160
Manutenção: Manutenção do Saae.
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários.
Foro: Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro 2021.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:82FDA996

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2017

Nº do Aditivo: 007/2022 Nº do Processo: 009/2017

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a) DIONATHAN SILVA SANTOS.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula quinta do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2017**, de 01 de janeiro de 2017, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ e o(a) Sr. (a) DIONATHAN SILVA SANTOS, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.
Vigência: 01 de Janeiro de 2022 a 30 de Junho de 2022.
Valor: R$ 1.268,78 (hum mil duzentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos).
Dotação Orçamentária: 17.512.0171.2.160
Manutenção: Manutenção do Saae.
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários.
Foro: Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro 2021.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:027F9B45

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017

Nº do Aditivo: 005/2022 Nº do Processo: 007/2017

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a) FÁBIO DE SOUZA SANTOS.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula quinta do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2017**, de 01 de janeiro de 2017, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ e o(a) Sr. (a) FÁBIO DE SOUZA SANTOS, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.
Vigência: 01 de Janeiro de 2022 a 30 de Junho de 2022.
Valor: R$ 1.268,78 (hum mil duzentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos).
Dotação Orçamentária: 17.512.0171.2.160
Manutenção: Manutenção do Saae.
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários.
Foro: Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro 2021.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:A4ED4649

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018

Nº do Aditivo: 017/2022 Nº do Processo: 002/2018

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a) FERNANDA CARVALHO DOS SANTOS.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula quinta do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018**, de 16 de julho de 2018, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ e o(a) Sr. (a) FERNANDA CARVALHO DOS SANTOS, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.
Vigência: 01 de Janeiro de 2022 a 30 de Junho de 2022.
Valor: R$ 1.268,78 (hum mil duzentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos).
Dotação Orçamentária: 17.512.0171.2.160
Manutenção: Manutenção do Saae.
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários.
Foro: Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro 2021.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:8ED49388

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2017

Nº do Aditivo: 011/2022 Nº do Processo: 015/2017

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a) FRANCINALDO NASCIMENTO PEREIRA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula quinta do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2017**, de 01 de janeiro de 2017, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ e o(a) Sr. (a) FRANCINALDO NASCIMENTO PEREIRA, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.
Vigência: 01 de Janeiro de 2022 a 30 de Junho de 2022.
Valor: R$ 1.212,00 (hum mil duzentos e doze reais).
Dotação Orçamentária: 17.512.0171.2.160
Manutenção: Manutenção do Saae.
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários.
Foro: Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro 2021.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:8DCAB9DF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2017

Nº do Aditivo: 012/2022 Nº do Processo: 016/2017

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a) GINALDO GOMES LOPES.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula quinta do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2017**, de 01 de janeiro de 2017, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ e o(a) Sr. (a) GINALDO GOMES LOPES, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.
Vigência: 01 de Janeiro de 2022 a 30 de Junho de 2022.
Valor: R$ 1.268,78 (hum mil duzentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos).
Dotação Orçamentária: 17.512.0171.2.160
Manutenção: Manutenção do Saae.
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários.
Foro: Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro 2021.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:424FEB43

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017

Nº do Aditivo: 002/2022 Nº do Processo: 004/2017

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a) HAILTON PEREIRA JORGE.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula quinta do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2017**, de 01 de janeiro de 2017, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ e o(a) Sr. (a) HAILTON PEREIRA JORGE, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.
Vigência: 01 de Janeiro de 2022 a 30 de Junho de 2022.
Valor: R$ 1.212,00 (hum mil duzentos e doze reais).
Dotação Orçamentária: 17.512.0171.2.160
Manutenção: Manutenção do Saae.
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários.
Foro: Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro 2021.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:E56B62E2

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017

Nº do Aditivo: 001/2022 Nº do Processo: 003/2017

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a) HALINY LOPES MOURA VIANA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula quinta do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2017**, de 01 de janeiro de 2017, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ e o(a) Sr. (a) HALINY LOPES MOURA VIANA, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.
Vigência: 01 de Janeiro de 2022 a 30 de Junho de 2022.
Valor: R$ 1.268,78 (hum mil duzentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos).
Dotação Orçamentária: 17.512.0171.2.160
Manutenção: Manutenção do Saae.
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários.
Foro: Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro 2021.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:C7B3C19F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2017

Nº do Aditivo: 008/2022 Nº do Processo: 010/2017

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a) JONIVAN DA SILVA PEREIRA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula quinta do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2017**, de 01 de janeiro de 2017, mantidas todas as demais condições e

cláusulas contratuais, firmado entre o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ e o(a) Sr. (a) JONIVAN DA SILVA PEREIRA, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.
Vigência: 01 de Janeiro de 2022 a 30 de Junho de 2022.
Valor: R$ 1.212,00 (hum mil duzentos e doze reais).
Dotação Orçamentária: 17.512.0171.2.160
Manutenção: Manutenção do Saae.
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários.
Foro: Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro 2021.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:7287A156

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2017

Nº do Aditivo: 013/2022 Nº do Processo: 017/2017

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a) LUIS JANSEN RODRIGUES FILHO.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula quinta do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2017**, de 01 de janeiro de 2017, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ e o(a) Sr. (a) LUIS JANSEN RODRIGUES FILHO, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.
Vigência: 01 de Janeiro de 2022 a 30 de Junho de 2022.
Valor: R$ 1.268,78 (hum mil duzentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos).
Dotação Orçamentária: 17.512.0171.2.160
Manutenção: Manutenção do Saae.
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários.
Foro: Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro 2021.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:CDB1C5BB

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2017

Nº do Aditivo: 014/2022 Nº do Processo: 018/2017

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a) RAIMUNDO NONATO DA CONCEIÇÃO SILVA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula quinta do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2017**, de 01 de janeiro de 2017, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ e o(a) Sr. (a) RAIMUNDO NONATO DA CONCEIÇÃO SILVA, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.
Vigência: 01 de Janeiro de 2022 a 30 de Junho de 2022.
Valor: R$ 1.212,00 (hum mil duzentos e doze reais).
Dotação Orçamentária: 17.512.0171.2.160
Manutenção: Manutenção do Saae.
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários.
Foro: Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro 2021.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:4C85DA51

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018

Nº do Aditivo: 016/2022 Nº do Processo: 001/2018

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a) SILVANA SOUSA DA SILVA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula quinta do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018**, de 01 de fevereiro de 2018, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ e o(a) Sr. (a) SILVANA SOUSA DA SILVA, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.
Vigência: 01 de Janeiro de 2022 a 30 de Junho de 2022.
Valor: R$ 1.268,78 (hum mil duzentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos).
Dotação Orçamentária: 17.512.0171.2.160
Manutenção: Manutenção do Saae.
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários.
Foro: Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro 2021.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:3CF78E46

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017

Nº do Aditivo: 006/2022 Nº do Processo: 008/2017

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a) SINIVALDO MENDES NETO.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula quinta do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2017**, de 01 de janeiro de 2017, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ e o(a) Sr. (a) SINIVALDO MENDES NETO, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.
Vigência: 01 de Janeiro de 2022 a 30 de Junho de 2022.
Valor: R$ 1.268,78 (hum mil duzentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos).
Dotação Orçamentária: 17.512.0171.2.160

Manutenção: Manutenção do Saae.
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários.
Foro: Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro 2021.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:82E9CCC0

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2017

Nº do Aditivo: 015/2022 Nº do Processo: 019/2017

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a) WESLEI HENRIQUE DOS SANTOS ESPÍNDOLA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula quinta do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2017**, de 06 de novembro de 2017, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ e o(a) Sr. (a) WESLEI HENRIQUE DOS SANTOS ESPÍNDOLA, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.
Vigência: 01 de Janeiro de 2022 a 30 de Junho de 2022.
Valor: R$ 1.268,78 (hum mil duzentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos).
Dotação Orçamentária: 17.512.0171.2.160
Manutenção: Manutenção do Saae.
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários.
Foro: Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro 2021.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:04D017C6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2017

Nº do Aditivo: 004/2022 Nº do Processo: 006/2017

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a) WESLEY ARAÚJO DE SOUZA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula quinta do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2017**, de 01 de janeiro de 2017, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ e o(a) Sr. (a) WESLEY ARAÚJO DE SOUZA, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.
Vigência: 01 de Janeiro de 2022 a 30 de Junho de 2022.
Valor: R$ 1.268,78 (hum mil duzentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos).
Dotação Orçamentária: 17.512.0171.2.160
Manutenção: Manutenção do Saae.
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários.
Foro: Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro 2021.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:7FFC3711

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA PRIMEIRO TERMO ADITIVO CO 010

ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO
REF. CONTRATO 010.01.2021-CO/SEMECD
No dia 30/12/2021, Edição 2898 do Diário Oficial dos Municípios do estado do Pará, na publicação do EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO REF. CONTRATO 010.01.2021-CO/SEMECD.

ONDE SE-LÊ: Artigo 1º- altera a vigência do contrato termos do § 1°, do art.57, da lei n°. 8.666/93 com vigência prorrogada de 30/12/2021a 31/06/2022.

LEIA-SE: Vigência: Artigo 1º- altera a vigência do contrato termos do § 1°, do art.57, da lei n°. 8.666/93 com vigência prorrogada de 30/12/2021a 02/03/2022.

ALUIZIO R. COSTA PIRES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Aluizio Raimundo Costa Pires
Código Identificador:0E092182

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO PÚBLICA, nos módulos de Transparência de dados na forma da LC nº. 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011(Lei de acesso à informação) referente a execução orçamentária e financeira e gestor de notas fiscais, para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Rurópolis.
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS

CONTRATADO: ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº. 02.288.268/0001-04

VALOR TOTAL: O valor mensal do presente CONTRATO é de R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) mensais, tendo o valor global de R$ 5.280,00 (Cinco Mil, Duzentos e Oitenta Reais).
EXERCÍCIO: 2022

RECURSO: Dotação orçamentaria: 09.272.0001.4.001 – Gastos administrativos de IPMR;
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
VIGÊNCIA: 03 de Janeiro de 2022 a 03 de Janeiro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 03 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Luciana Lima Maia
Código Identificador:9DE2F2DD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS – SEMURB C.N.P.J. (MF) N º 05.182.233/0031-91 – AV. BARÃO DO RIO BRANCO, S/N – AEROPORTO VELHO – CEP: 68.005-310 SANTARÉM – PARÁ

PORTARIA Nº 002/2022 – GAB/SEMURB, SANTARÉM, 19 DE JANEIRO DE 2022.

CONSTITUIR COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 - SEMURB, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, em exercício, do município de Santarém-PA, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a necessidade da realização de Processo Seletivo Simplificado, para a contratação de pessoal para atender demandas da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos-SEMURB.

RESOLVE:
Art. 1º Constituir e nomear os membros a seguir mencionados, para compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 001/2022 - SEMURB**,** para o provimento de cargos das carreiras funcionais da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB:

ELCINEIDE COSTA MARINHO – Matrícula nº 88156 – Presidente.
ANA MARIA FIGUEIRA GARCIA – Matrícula nº 50775 – Membro.
THAYANA MATOS DA SILVA – Matrícula nº 89166 – Membro.

Art. 2º Compete à comissão o acompanhamento, fiscalização de atividades e eventos de todo o processo do referido certame.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

DANIEL GUIMARÃES SIMÕES
Secretário Interino – SEMURB
Portaria n° 006/2022 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:3C7A7E86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMC

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 001/2022-SEMC. Pregão Eletrônico (SRP) nº 006/2021 – SEMC. Objeto: Contratação de Empresa(s) Especializada(s) para Futura Prestação de Serviço de Locação de Palco, Som Grande e Médio Porte,Iluminação Grande, Médio e Pequeno Porte, Camarotes, Grupo Gerador, Shows Pirotécnico, Segurança Desarmada para Atender às Necessidades em Eventos Realizados Pela Secretaria Municipal de Cultura no Município Santarém – PA. Assinatura da Ata: 10/01/2022. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresas adjudicadas e homologadas: I SILVA PINTO ME, vencedor dos itens: 07 e 08 com o valor estimado de R$ 84.00,00 (oitenta e quatro mil reais) JAPA SOUND SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA vencedor do item 012 com o valor estimado de R$110.000,00 (cento e dez mil reais). LJV.GUEIROS PESSOA PRODUÇÕES vencedor dos itens: 09 e 13 com o valor estimado de R$228.028,00 (duzentos e vinte oito mil e vinte e oito reais.). PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA, itens: 01, 02,04,05 e 011, com o valor estimado R$ 346.873,00 (trezentos e quarenta e seis mil e oitocentos e setenta e três reais). T I COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÍDIA – EIRELI, item: 010, valor estimado R$ 81.300,00(oitenta e um mil e trezentos reais) V E V PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS LTDA- itens: 03 e 06, valor estimado R$310.000,00 (trezentos e dez mil reais) a ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br

LUÍS ALBERTO MOTA FIGUEIRA
Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:CDAF2D07

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

Ato de Chamada Pública n**º 004/2021 – SEMSA – UASG 927446**
O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021 – SEMSA, para **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇO DE OFTAL-MOLOGIA (CONSULTAS, EXAMES E CIRURGIAS OFTALMOLÓGICAS) PARA O ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, DECLARANDO O chamamento **FRACASSADO**, ante a inabilitação da única empresa interessada. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados, a partir da data desta.

Santarém, 21 de janeiro de 2021.

CELINA DA SILVA LIBERAL
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 129/2021 – SEMSA

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:C7BAFC24

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022 - SRP

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022 - SRP
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS PEAD CORRUGADO PRETO DE DIVERSOS DIAMENTROS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES. **Abertura:** 10/02/2022 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;
https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/;
https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:AF0BBAC4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DOS EXTRATOS DOS ADITIVOS DA ADESÃO Nº004/2021

TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação de São João de Pirabas/Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder de dever corrigir erros formais, RETIFICA todos os erros de digitação nos extratos dos aditivos da ADESÃO Nº004/2021, veiculados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, no seguinte termo:

CORREÇÃO:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20210146
ADESÃO N° 004/2021

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 29 DE OUTUBRO DE 2021., NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, CNPJ (MF) sob o nº 22.981.153/0001-08.
CONTRATADA: GUARANY-COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 15.259.104/0001-92.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021A DESPESA DECORRENTE DA PRESENTE ALTERAÇÃO CORRERÁ A CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021, ATIVIDADE 2.082 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DO TRANSPORTE ESCOLAR PETE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 3.3.90.39.12.
VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO ENTRA EM VIGOR EM 29 DE SETEMBRO DE 2021 E TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 29 DE OUTUBRO DE 2021.
DATA DA ASSINATURA: 29 DE SETEMBRO DE 2021.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 20210146
ADESÃO N° 004/2021

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 29 DE NOVEMBRO DE 2021., NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, CNPJ (MF) sob o nº 22.981.153/0001-08.
CONTRATADA: GUARANY-COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 15.259.104/0001-92.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021
A DESPESA DECORRENTE DA PRESENTE ALTERAÇÃO CORRERÁ A CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021, ATIVIDADE 2.082 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DO TRANSPORTE ESCOLAR PETE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 3.3.90.39.12.
VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO ENTRA EM VIGOR DE 29 DE OUTUBRO DE 2021 ATÉ 29 DE NOVEMBRO DE 2021.
DATA DA ASSINATURA: 29 DE OUTUBRO DE 2021.

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20210146
ADESÃO N° 004/2021

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021., NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, CNPJ (MF) sob o nº 22.981.153/0001-08.
CONTRATADA: GUARANY-COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 15.259.104/0001-92.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021
A DESPESA DECORRENTE DA PRESENTE ALTERAÇÃO CORRERÁ A CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021, ATIVIDADE 2.082 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DO TRANSPORTE ESCOLAR PETE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 3.3.90.39.12.
VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO ENTRA EM VIGOR DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.
DATA DA ASSINATURA: 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

São João de Pirabas/Pará, 21 de Janeiro de 2022.

TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:4BA0AA74

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220003; **ORIGEM**: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2021; **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** POSTO PARANA LTDA LTDA; **OBJETO**: Aquisição parcelada de Combustíveis, Óleos Hidráulicos e Lubrificantes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 2.346.823,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022 Atividade 2.087, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; Exercício 2022 Atividade 2.014, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; Exercício 2022 Atividade 2.015, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; Exercício 2022 Atividade 2.003, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; Exercício 2022 Atividade 2.006, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; Exercício 2022 Atividade 2.040, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; **VIGÊNCIA:** 20 de Janeiro de 2022 a 30 de Junho de 2022; **DATA DA ASSINATURA**: 20 de Janeiro de 2022.

DIRCEU BIANCARDI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:4E027EB3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Presencial nº 9/2021-00060-SRP-PMT**, tipo menor preço por item, que tem como objeto a contratação para locação de estruturas para eventos fim de atender as demandas anuais necessárias das Secretarias Municipais e Prefeitura. Empresa: VR3 EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 12.507.345/0001-15. Valor R$ 2.630.260,00. Homologado: 13/01/2022.

Tracuateua/PA, 13 de janeiro de 2022.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:BFF6C1F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Presencial nº 9/2021-00060-SRP-PMT**, tipo menor preço por item, que tem como objeto a contratação para locação de estruturas para eventos fim de atender as demandas anuais necessárias das Secretarias Municipais e Prefeitura. Empresa: VR3 EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 12.507.345/0001-15. Valor R$ 2.630.260,00. Vigência: 14/01/2022 a 14/01/2023.

Tracuateua/PA, 14 de janeiro de 2022.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:C51FA8E7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 0801002/2021FMS

CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO-PA.
CONTRADADO – J ALMEIDA LOBATO.
DO OBJETO – O presente distrato se refere ao contrato que tem como finalidade à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE
ORTOPEDIA/CIRURGIA ORTOPÉDICA, CIRURGIA GERAL DE EMERGÊNCIA OU ELETIVAS,
ULTRASSONOGRAFIAS E SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS DE CLÍNICA MÉDICA GERAL E
DAS ESPECIALIDADES CITADA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE
SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE TRAIRÃO, BEM COMO OS SERVIÇOS BUROCRÁTICOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS DE RESPONSABILIDADE MÉDICA.
DO FUNDAMENTO LEGAL – Art. 79 inciso II, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA – 17/01/2022.

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretária Municipal.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:933A0E7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2022, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

Na publicação do Decreto Municipal nº 008/2022, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 20 de janeiro de 2022, Edição 2913:

Onde se lê: Decreto Municipal nº 007/2022

Leia-se: Decreto Municipal nº 008/2022

Prefeitura Municipal de Trairão, 21 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:FCB1A963

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL NO. 007/2022 – GAB/PMT

Trairão -PA, de 12 de janeiro de 2022.

Declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas Rural e Urbana, do MUNICÍPIO DE TRAÍRÃO - PA, afetado por Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas (COBRADE – 13214), conforme IN nº. 036 de 04 de dezembro de 2020 - MDR.

O Senhor **VALDINEI JOSÉ FERREIRA**, Prefeito do Município de Trairão, localizado no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas correlatadas, assim como o inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº. 12.608, de 10 de abril de 2012, e Instrução Normativa nº. 36/2020, de 04 de dezembro de 2020**.**

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 001/2022, da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, relatando sobre a grande precipitação pluviométrica ocorrida em nosso Município no dia 11 de janeiro de 2022, na zona rural e urbana, com índice pluviométrico acima da média, provocando desastres secundários como enxurradas nas áreas de relevo acidentado e alagamentos nas áreas mais baixas;

CONSIDERANDO que o Município de Trairão - PA localizado as margens da BR – 163, e devido as intensas chuvas que atingiram o município, provocaram a intrafegabilidade de estradas vicinais que ligam as comunidades onde vive a maior parte da população, trazendo inúmeros transtornos aos munícipes;

CONSIDERANDO que houve uma antecipação do Inverno Amazônico em nossa região, pois as chuvas estavam previstas para o início do ano de 2022, mas já vem ocorrendo desde o mês de novembro de 2021, trazendo sérios transtornos e prejuízos econômicos aos moradores que residem nessas áreas afetadas;
CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Defesa Civil Municipal realizaram levantamento nas áreas afetadas e identificaram os seguintes danos humanos e materiais, assim descritos: **3.217 pessoas afetadas,** conforme detalhamento: **1.319 pessoas desalojadas e 1.898 pessoas que estão em condições de outros afetados,** em razão dos danos e prejuízos causados pelo desastre. As chuvas causaram ainda destruição em **obras de infraestrutura publica,** assim descritas: **07 Pontes em estrutura de madeira destruídas, 09 Pontes em estrutura de madeira danificadas, 16 Bueiros destruídos, 19 Bueiros danificados e 203 KM de estradas vicinais intrafegáveis**;
CONSIDERANDO que a área mais atingida foi a área rural devido o acesso ser através de pontes as quais foram danificas e outras destruídas, prejudicando ainda o escoamento da produção agrícola e de pecuária que é comercializada na sede e municípios circunvizinhos;
CONSIDERANDO que o município não disponibiliza de recursos financeiros específicos para ações de defesa civil a fim de conter os prejuízos e danos causados pelas Chuvas Intensas, pois entendemos que o custo para recuperação dessas áreas é alto, necessitando assim estabelecer uma situação jurídica especial para execução das ações de resposta e de recuperação em áreas atingidas pelo desastre;
CONSIDERANDO que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, responsável pelas ações de defesa civil no Município, relatando a ocorrência deste desastre é **FAVORÁVEL** à declaração de **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA.**

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas descritas a seguir: ÁREA URBANA: CENTRO, INDUSTRIAL, PALHAL, CACAU, CAZECA, BATATA e na ÁREA RURAL: VICINAL DA TRANSPIMENTAL, VICINAL DA AREIA 1, VICINAL DA AREIA 2, VICINAL DA 16, VICINAL DA 18, VICINAL DA 20, VICINAL DA 26, VICINAL DA ARIZONA, VICINAL DA 38, VICINAL 39, VICINAL 40, VICINAL 41, VICINAL 42, VICINAL 43, VICINAL 44, VICINAL 46, ALDEIA WATPU, ALDEIA SAWRÉ MUYBU, ALDEIA SAWRÉ ABOY, ALDEIA BOA FÉ, COMUNIDADE ARURI, COMUNIDADE JAMANXIM, COMUNIDADE TRES BUEIROS, VICINAL

BATATA, DISTRITO DO CARACOL, VICINAL DO BALANÇÃO, VICINAL DO BARASUOL e VICINAL DO SEM TERRA, contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas (COBRADE – 13214)**,** conforme **IN/MI nº. 36/2020, de 04 de dezembro de 2020.**

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **devendo viger por um prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.**

Art. 6º. Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trairão - PA, 12 de janeiro de 2022.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:47E7DBFF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-003PMT
O Município de TUCUMÃ, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às **09:00 horas do dia 03 de Fevereiro de 2022**, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-003PMT, tipo menor preço por LOTE, cujo **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS FORNECIMENTOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA AS MANUTENÇÕES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA,** de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site ***www.portaldecompraspublicas.com.br***. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com**, bem como no site do TCM, no endereço **www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/**.

TUCUMÃ - PA, 14 de janeiro de 2022.

KAIO DE LIMA SOLZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:51E8087C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2022-001

A Presidente da CPL de Tucuruí-PA torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 25 de fevereiro de 2022, às 09h, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Raimundo Ribeiro, N° 01, Centro, Tucuruí-PA, estará realizando Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 3/2022-001, cujo Objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução de obra referente a Reforma, Ampliação e Urbanização da Feira Municipal De Tucuruí, Estado do Pará, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes dos Anexos integrantes deste Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, de segunda às sexta-feira, das 08h às 12h e das 14h às 17h e www.tucurui.pa.gov.br.

Tucuruí-PA, 20 de janeiro de 2022.

NILDA FERREIRA DA SILVA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:977E7445

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220056

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-036

CONTRATANTE.....: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADA(O).....: R. J. COMÉRCIO ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tucuruí.

VALOR TOTAL.....: R$ 232.727,00 (duzentos e trinta e dois mil, setecentos e vinte e sete reais)

VIGÊNCIA.....: 14 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:E74B080E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 6/2022-002

A Presidente da Comissão de licitação do Município de TUCURUÍ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....,.....: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União DOU.

FAVORECIDO.....: *IMPRENSA NACIONAL*- CNPJ nº *04.196.645/0001-00*

VALOR.....: RS 99.120,00 (noventa e nove mil cento e vinte reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, inciso Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. **ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA**, na qualidade de ordenador de despesas.

TUCURUÍ - PA, 19 de Janeiro de 2022

NILDA FERREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220047

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-002

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

OBJETO.....: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União DOU.
CONTRATADA(O).....: *IMPRENSA NACIONAL*- CNPJ nº *04.196.645/0001-00*
VALOR.....: RS 99.120,00 (noventa e nove mil cento e vinte reais).
VIGÊNCIA.....: 19 de janeiro de 2022 à 19 de janeiro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de janeiro de 2022

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:1FF02F31

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2022-004

Abertura dia 04/02/2022, às 09:00 horas, no portal BNC, tipo Menor Preço item, Objeto registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos com montagem e desmontagem de sonorização, iluminação e decoração temática para realização de eventos promovida pela prefeitura municipal de Tucuruí. no site http://tucurui.pa.gov.br/.

Tucuruí/PA,24/01/2022.

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:0A70C68A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONVITE - 010 - 2021 - AMPLIAÇÃO - PSF MARAJOARA - FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 182/2021/PMX

A D J U D I C A Ç Ã O

CARTA CONVITE nº. 010/2021/FMS. Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAUDE DO SETOR MARAJOARA I, Zona Urbana desta cidade de Xinguara/PA, Objeto da Proposta 11194.0880001/21-001-SISMOB, para cumprir com a Portaria Nº 2.170, de 30 de agosto do 2021, do Ministério da Saúde, em favor da firma: Nº 2 - A. P. SOTT CONSTRUTORA EIRELI. Estabelecida na Rua Curitiba, s/nº, Setor Alto Paraná, Redenção - Pará, Inscrita no CNPJ sob o nº 16.822.467/0001-57, CEP: 68.550-017, fone (94)99977-7438, email. apsjsott@gmail.com, Telefone. 063-99977-7438,com o valor global de R$ 252.958,15 (Duzentos e cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos).

Xinguara - PA, 19 de janeiro de 2022.

Municipio de Xinguara/PA.
Fundo Municipal de Saúde
YPARAGUASSU GOIANO REMÍGIO MOREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:B8210CD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONVITE - 010 - 2021 - AMPLIAÇÃO - PSF MARAJOARA - FMS

PROCESSO ADMINISTRFATIVO DE LICITAÇÃO Nº 182/2021/PMX

CARTA CONVITE Nº 010/2021/FMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAUDE DO SETOR MARAJOARA I, Zona Urbana desta cidade de Xinguara/PA, Objeto da Proposta 11194.0880001/21-001-SISMOB, para cumprir com a Portaria Nº 2.170, de 30 de agosto do 2021, do Ministério da Saúde.

FIRMA VENCEDORA:

Nº 2 - A. P. SOTT CONSTRUTORA EIRELI. Estabelecida na Rua Curitiba, s/nº, Setor Alto Paraná, Redenção - Pará, Inscrita no CNPJ sob o nº 16.822.467/0001-57, CEP: 68.550-017, fone (94)99977-7438, email. apsjsott@gmail.com, Telefone. 063-99977-7438,com o valor global de R$ 252.958,15 (Duzentos e cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **CONVITE nº 010/2021/FMS,** apresentado pela Comissão Permanente de Licitação. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Xinguara – PA, 19 de janeiro de 2022.

Municipio de Xinguara/PA.
Fundo Municipal de Saúde
YPARAGUASSU GOIANO REMÍGIO MOREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:97EC5213

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - T. PREÇOS - 008 - 2021 - CONST. ORLA - LAGO MARIAZINHA - PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 179/2021/PMX

A D J U D I C A Ç Ã O

TOMADA DE PREÇOS nº 008/2021/PMX. Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA ORLA DO LAGO DO SETOR JARDIM MARIAZINHA, Zona Urbana desta cidade, para cumprir com o Convênio nº 063/2021, firmado entre o Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas e este Município de Xinguara/PA, em favor da firma: Nº 2 - CONSTRUTORA INDUSTRIAL MADEIRAS EIRELI. Estabelecida na Avenida Brasil, nº 1.873, Setor Alto Paraná, Redenção - Pará, CEP: 68.550-325, fone (94)99144-6222, email: tatianosott@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.488.605/0001-73, com o valor global de R$ 1.125.539,25 (Um milhão, cento e vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos).

Xinguara - PA, 19 de janeiro de 2022.

Municipio de Xinguara/PA.
DR. MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:05C3FBCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - T. PREÇOS - 008 - 2021 - CONST. ORLA - LAGO MARIAZINHA - PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 179/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021/PMX

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA ORLA DO LAGO DO SETOR JARDIM MARIAZINHA, Zona Urbana desta cidade, para cumprir com o Convênio nº 063/2021, firmado entre o Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas e este Município de Xinguara/PA.

FIRMA VENCEDORA:

Nº 2 - CONSTRUTORA INDUSTRIAL MADEIRAS EIRELI. Estabelecida na Avenida Brasil, nº 1.873, Setor Alto Paraná, Redenção - Pará, CEP: 68.550-325, fone (94)99144-6222, email: tatianosott@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.488.605/0001-73, com o valor global de R$ 1.125.539,25 (Um milhão, cento e vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 008/2021/PMX,** apresentado pela Comissão Permanente de Licitação. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Xinguara – PA, 19 de janeiro de 2019.

Municipio de Xinguara/PA.
MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:21803086

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CARTA CONVITE - 011 - 2021 - REF. ESCOLA - ALTO ARAGUAIA - SEMED

AVISO DE LICITAÇÃO

RESUMO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA.

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 184/2021/PMX

CARTA CONVITE Nº 011/2021/SEMED

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ALTO ARAGUAIA*, localizada no Distrito de São Francisco, Zona Rural deste Município de Xinguara/PA.*

Data de início da sessão e Abertura dos Envelopes*: 31/01/2022.*

***HORA** e **LOCAL**: 09h00 (Nove horas), na sala da comissão de Licitação desta Prefeitura, situada no Centro Administrativo Luiz da Platina, na Rua Petrônio Portela, s/nº, Centro, Xinguara/PA.*

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 14h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima e ainda no Portal da Transparência e no GEO-OBRAS.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 20 de janeiro de 2022.

PATRICIA COSTA DA SILVA CARVALHO
Presidente da CPL
Port. 013/2022/GP

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:1B05C3BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - 009 - 2021 - REF. ESCOLA - CLEMENTINA SEMED

AVISO DE LICITAÇÃO

RESUMO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA.

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 183/2021/PMX

TOMADA DE PREÇO Nº 009/2021/SEMED

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA CLEMENTINA NATAL*, situada no Setor Jardim Mariazinha, Zona Urbana da sede deste Município de Xinguara/PA.*

Data de início da sessão e Abertura dos Envelopes*: 08/02/2022.*

***HORA** e **LOCAL**: 09h00 (Nove horas), na sala da comissão de Licitação desta Prefeitura, situada no Centro Administrativo Luiz da Platina, na Rua Petrônio Portela, s/nº, Centro, Xinguara/PA.*

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 14h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima e ainda no Portal da Transparência e no GEO-OBRAS.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 20 de janeiro de 2022.

PATRICIA COSTA DA SILVA CARVALHO
Presidente da CPL
Port. 013/2022/GP

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:3D00AF9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 149/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 082/2021/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 014/2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 149/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 082/2021/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2021/PMX

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 014/2022/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a aquisição de **CONDICIONADORES DE AR (9.000, 12.000, 24.000, 30.000 E 60.000 BTUS),** destinados a diversas demandas da administração geral do município de Xinguara - PA**, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS,** destinados ao atendimento das demandas das diversas Secretarias, deste município de Xinguara, Estado do Pará**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

4.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura de Xinguara para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 –EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.1098- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 –EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2261– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2087 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2080 – MANUTENÇÃO DE UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2088– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2170– MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2110 – MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO A SAÚDE - NASF
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2093– MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2260– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLINICA DE FISIOTERAPIA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2069 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 –EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 –EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2067– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 –EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2215– AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 –EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0007.2066– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE ECONOMIA URBANA E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 –EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 –EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2073– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 –EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068- MAN.E DES. DAS ATIV. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 –EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2000- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 –EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 –EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE:– 12.361.0009.2145 - APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 –EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2251- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 –EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100 – MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 –EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE:– 12.361.0009.2054- MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 –EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2013– MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 –EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2056 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 –EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2055 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DO ENSINO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 –EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **MAURO L. C. RUELA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS**, portadora do CNPJ N° 38.478.688/0001-92, localizada na Rua Brasil, n° 431, na cidade de Xinguara, estado do Pará, e-mail: mauro.aspa@gmail.com Telefone: (94) 99288-13-13 (63) 99288 - 1313, através de seu sócio administrador o Sr. Mauro Luiz Costa Ruela, portador da Cédula de Identidade nº 6007168 SSPPC/PA, e do CPF nº 001.574.882-09.

VIGÊNCIA: de 21 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

VALOR TOTAL: R$ 44.500,00 (Quarenta e quatro mil e quinhentos reais).

Xinguara - Pará, em 21 de janeiro de 2022

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:8BE25189

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DOS CONTRATOS

N°501830974/2, 501831621/2, 5014183/11, 50146969/4, 0501469695, 0501469696, 0501469697, 0501469698, 0501469700, 0501469701, 0501469703, 0501469704, 501831805/1, 0501469705, 0501469707, 0501469708, 0501469709, 0501469710, 501831802/1, 0501469711, 0501469712, 0501469713, 05014697140501469715, 0501469716, 0501469717, 0501469718, 0501469719, 0501469720, 0501469721, 0501469722, 05014697230501469724, 0501469725, 0501469727, 0501469726, 0501469728, 0501469729, 0501469731, 0501469732, 0501469733, 0501469734, 0501469735, 0501469736, 0501469737, 0501469738, 0501469739, 0501469740, 501831800/1, 0501469741, 0501469742, 0501469743, 0501469744, 0501469745, 0501469746, 0501469747, 0501469748, 0501469749, 0501469750, 0501469751, 0501469752, 0501469753, 0501469754, 0501469755, 0501469756, 0501469757, 0501469758, 0501469759, 0501469760, 0501469761, 0501469762, 0501469763, 0501469764, 0501469765, 0501469766, 0501469767, 0501469768, 0501469769, 0501469770, 0501469772, 0501469773, 0501469774, 0501469775, 0501469776, 0501469777, 0501469779, 0501469780, 0501469781, 0501469782, 0501469783, 0501469784, 0501469785, 0501469786, 0501469787, 0501469788, 0501469789, 0501469790, 0501469791, 501831812/1, 0501469792, 0501469793, 0501469794, 0501469795, 0501469796, 0501469797, 0501469798, 0501469799, 0501469800, 0501469802, 0501469803, 0501469804, 0501469805, 0501469806, 0501469807, 0501469808, 0501469809, 0501469810, 0501469811, 0501469813, 0501469814, 501831483/2, 0501469816, 0501469817, 0501469818, 0501469819, 0501469820, 0501469821, 0501469823, 0501469824, 0501469825, 0501469826, 0501469827, 0501469828, 0501469829, 0501469830, 0501469831, 0501469832, 0501469833, 0501469835, 0501469836, 5014161/6, 0501469838, 0501469839, 0501469840, 0501469841, 0501469842, 0501469843, 0501469844, 0501469845, 0501469846, 050146984, 0501469848, 0501469849, 0501469850, 0501469851, 0501469852, 0501469853, 05014698540501469855, 0501469856, 0501469857, 0501469858, 0501469859, 0501469860, 0501469861, 0501469862, 0501469863, 0501469864, 0501469865, 0501469866, 0501469867, 0501469868, 501831809/1, 0501469869, 0501469870, 0501469871, 0501469872, 0501469873, 0501469874, 0501469875, 0501469876, 0501469877, 0501469878, 0501469879, 0501469880, 0501469881, 0501469882, 0501469883, 0501469884, 0501469885, 0501469887, 0501469886, 0501469888, 0501469889, 0501469890, 0501469891, 0501469892, 0501469893, 0501469894, 0501469895, 0501469896, 0501469897, 0501469898, 0501469899, 0501469900, 0501469901, 0501469902, 0501469903, 0501469904, 0501469905, 0501469906, 0501469907, 0501469908, 0501469909, 0501469910, 0501469912, 0501469913, 0501469914, 0501469915, 0501469916, 0501469917, 0501469919, 0501469920, 0501469921, 0501469922, 0501469923, 0501469924, 501831818/1, 0501469925, 0501469926, 0501469927, 0501469928, 0501469929, 0501469930, 0501469931, 0501469932, 0501469933, 0501469934, 0501469935, 0501469936, 0501469937, 0501469938, 0501469939, 0501469940, 0501469941, 0501469942, 0501469943, 0501469944, 0501469945, 0501469946, 0501469947, 0501469950, 0501469955, 0501469956, 0501469957, 0501469958, 0501469959, 0501469961, 0501469962, 0501469963, 0501469964, 0501469965, 0501469967, 0501469968, 0501469969, 0501469970, 0501469971, 0501469972, 0501469973, 0501469974, 0501469975, 0501469976, 0501469977, 0501469978, 0501469979,

0501469980, 0501469981, 0501469982, 0501469983, 0501469984, 0501469985, 0501469986, 0501469988, 0501469989, 0501469990, 0501469991, 0501469992, 0501469993, 0501469994, 0501469995, 0501469997, 0501469998, 0501469999, 0501470000, 0501470001, 0501470002050147000 4, 0501470005, 0501470006, 0501470007, 0501470008, 501831803/1, 0501470009, 0501470010, 0501470011, 0501470012, 0501470013, 0501470014, 0501470015, 0501470016, 0501470017, 0501470018, 0501470019, 0501470020, 050147002, 0501470022, 0501470023, 0501470024, 0501470025, 0501470026, 0501470027, 0501470028, 0501470031, 0501470032, 0501470034, 0501470035, 0501470036, 0501470037, 0501418656, 0501470038, 0501470039, 0501470040, 0501470041, 0501470042, 0501470043, 0501470044, 0501470045, 0501470046, 0501470047, 0501470048, 050147004, 0501470050, 0501470051, 0501470052, 501831814/1, 0501470053, 0501470054, 0501470055, 0501470056, 0501470057, 501831795/1, 0501470058, 0501470059, 0501470061, 0501470062, 0501470063, 0501470064, 0501470065, 0501470067, 0501470068, 0501470069, 0501470070, 0501470071, 0501470072, 0501470073, 0501470074, 0501470075, 0501470076, 0501470077, 0501470078, 0501470080, 0501470081, 0501470082, 0501470083, 0501470084, 0501470085, 0501470086, 0501470087, 0501470088, 0501470089, 0501470090, 501831804/1, 0501470091, 0501470092, 0501470093, 0501470094, 0501470095, 0501470096, 0501470097, 0501470098, 0501470099, 0501470100, 0501470101, 0501470102, 0501470103, 0501470104, 0501418724, 0501470105, 0501470106, 0501470107, 0501470108, 0501470109, 0501470110, 0501470112, 0501470113, 0501470114, 0501470115, 0501470116, 0501470117, 0501470118, 0501470119, 0501470120, 0501470121, 0501470122, 0501470123, 0501470124, 0501470125, 0501470126, 0501470127, 0501470128, 0501470129, 0501470130, 0501470131, 0501470132, 0501470133, 0501470134, 0501470135, 0501470136, 0501470137, 0501470139, 0501470140, 501831474/2, 0501470142, 0501470144, 0501470145, 050147014, 0501470147, 5013473/5, 0501470149, 0501418770, 0501418771, 5014143/5, 0501418776, 0501418777, 0501418778, 0501418779, 0501418780, 0501418781, 0501418782, 0501418783, 0501418784, 0501418786, 0501418787, 0501418788, 0501418789, 0501418790, 0501418791, 0501418792, 0501418793, 0501418794, 0501418795, 0501418796, 0501418798, 0501418799, 0501418800, 501831796/1, 0501418801, 0501418802, 0501418803, 0501418804, 0501418805, 501831817/1, 0501418806, 0501418807, 0501418808, 0501418809, 0501418810, 0501418811, 0501418812, 0501418813, 0501418814, 0501418815, 0501418816, 0501418818, 0501418819, 0501418820, 0501418821, 0501418822, 0501418823, 0501418824, 0501418825, 0501418826, 0501418827, 0501418828, 0501418829, 0501418830, 0501418831, 0501418832, 0501418833, 0501418834, 0501418835, 0501418836, 0501418837, 0501418838, 0501418839, 0501418840, 0501418841, 0501418842, 0501418843, 0501418844, 0501418845, 0501418846, 0501418847, 501831301/3, 0501418849, 501831618/2, 0501418852, 0501418853, 0501418854, 0501418855, 0501418856, 0501418857, 0501418858, 0501418859, 0501418860, 0501418861, 0501418862, 0501418863, 0501418864501831811/1, 0501418865, 0501418866, 0501418867, 0501418868, 0501418869, 0501418870, 0501418871, 0501418872, 0501418873, 0501418874, 0501418875, 0501418876, 0501418877, 0501418878, 0501418879, 0501418880, 0501418881, 0501418883, 0501418884, 0501418885, 0501418891, 0501418892, 0501418893, 0501418894, 0501418895, 0501418896, 0501418897, 0501418899, 0501418900, 0501418901, 0501418902, 0501418904, 0501418905, 0501418906, 0501418907, 0501418908, 0501418909, 0501418910, 0501418911, 0501418912, 0501418913, 0501418914, 0501418915, 0501418916, 0501418917, 0501418919, 0501418920, 501831054/2, 0501418921, 0501418922, 0501418923, 0501418924, 0501418926, 0501418927, 0501418928, 0501418929, 0501418930, 0501418931, 0501418932, 0501418933, 0501418934, 0501418935, 0501418937, 0501418938, 50146954/4, 0501418939, 0501418940, 0501418941, 0501418942, 0501418944, 0501418943, 0501418945, 0501418946, 0501418947, 0501418948, 501831768/2, 0501418949, 0501418951, 0501418952, 0501418953, 0501418954, 0501418955, 0501418956, 0501418957050141895 8, 0501418959, 0501418960, 0501418961, 0501418962, 0501418963, 0501469996

MATRICULAS	NOME	FUNÇÃO	LOCAL	DATA INICIAL	DATA FINAL
501830974/2	ADAELITON RENATO COSTA DA CUNHA	VIGIA	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	01/01/2021	30/06/2021
501831621/2	ADAILTON DA SILVA FERNANDES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	01/01/2021	30/06/2021
5014183/11	ADALGISA FARIAS DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	ESF - VILA SINHA I	04/01/2021	03/07/2021
50146969/4	ADEILCON PEREIRA DE OLIVEIRA	VIGIA	PSF ALEGRE	01/01/2021	30/06/2021
0501469695	ADEJANE CAXIAS DOS REIS	ODONTOLOGO	CEO	01/01/2021	30/06/2021
0501469696	ADELMA DO SOCORRO DA COSTA MATOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	PSF - SAO RAIMUNDO	04/01/2021	03/07/2021
0501469697	ADEMAR FERREIRA ANTUNES	FISCAL DE CONTRATOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SAUDE	04/01/2021	03/07/2021
0501469698	ADEMIR AZEVEDO AGRASSAR JUNIOR	RESPONSAVEL TECNICO	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	01/01/2021	30/06/2021
0501469700	ADILSON JOSE PADILHA DE SOUSA JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	VIGILANCIA EM SAUDE	04/01/2021	03/07/2021
0501469701	ADONIRAN DA SILVA PIMENTEL	MEDICO	ESF - VILA SINHA II	01/01/2021	30/06/2021
0501469703	ADRIAN SERRA ALENCAR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CENTRAL DE REGULACAO	04/01/2021	03/07/2021
0501469704	ADRIANA ARAUJO DA SILVA	ATENDENTE DE CONSULT. DENTARIO	PSF - PADRE LUIS	18/01/2021	17/07/2021
501831805/1	ADRIANA BARBOSA MELO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESF - VILA SINHA I	01/01/2021	30/06/2021
0501469705	ADRIANA COSTA BARBOSA	TECNICO EM LABORATORIO	LABORATORIO	01/01/2021	30/06/2021
0501469707	ADRIELLY EMILY ESTER SOARES TOMAZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	E-SUS	04/01/2021	03/07/2021
0501469708	ADRIELMA DE SOUZA RIBEIRO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	PSF - BACURITEUA	04/01/2021	03/07/2021
0501469709	AIFE CESAR SANTOS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	01/01/2021	30/06/2021
0501469710	AILTON MORAIS DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	CEMITERIO CAMPO DA SAUDADE	01/01/2021	30/06/2021
501831802/1	AILTON SILVA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	SAUDE	04/01/2021	03/07/2021
0501469711	ALANA DANDARA PINHEIRO CAVALCANTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	E-SUS	04/01/2021	03/07/2021
0501469712	ALAYLTON SILVA E SILVA	ASSISTENTE TEC. EM INFORMATICA	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	01/01/2021	30/06/2021
0501469713	ALBETIZE DO SOCORRO MENDES COSTA	ENFERMEIRO(A)	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	04/01/2021	03/07/2021
0501469714	ALCIONE SAMYRE FERREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	ESFR - JIQUIRI	04/01/2021	03/07/2021
0501469715	ALDEIR DE OLIVEIRA MOREIRA	ALMOXARIFE	ALMOXARIFADO CENTRAL	04/01/2021	03/07/2021
0501469716	ALDERLENE DOS SANTOS LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	SAMU	01/01/2021	30/06/2021
0501469717	ALENILSON ROSA DA COSTA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	PSF - NOVA CANINDE	20/01/2021	19/07/2021
0501469718	ALESSANDRA DA SILVA E SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	PSF - BACURI PRATA	04/01/2021	03/07/2021
0501469719	ALESSANDRO PINHO UCHOA	TECNICO DE ENFERMAGEM	SAMU	01/01/2021	30/06/2021
0501469720	ALEUDA DE JESUS SOUSA DA LUZ	RESP. PROGRAMA DE TRATAM. FORA DO DOMICILIO - TFD	CENTRAL DE REGULACAO	04/01/2021	03/07/2021
0501469721	ALFREDO HIAGO MOTA GOMES	ENFERMEIRO	UBS - TAIRA	04/01/2021	03/07/2021
0501469722	ALICE SILVA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	E-SUS	04/01/2021	03/07/2021
0501469723	ALINE DARCIA CASTRO PINTO	PSICOLOGO	NASF I	01/01/2021	30/06/2021
0501469724	ALINE DO SOCORRO LOPES GOMES	GERENTE DO NASF	NASF I	01/01/2021	30/06/2021
0501469725	ALINE DO SOCORRO SILVA E SILVA	ATENDENTE ODONTOLOGICO	PSF - BACURI PRATA	04/01/2021	03/07/2021
0501469727	ALINE KELLEN DA SILVA SALGADO	MEDICO	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	01/01/2021	30/06/2021
0501469726	ALINE KELLEN DA SILVA SALGADO	MEDICO	PSF - RIOZINHO	01/01/2021	30/06/2021

0501469728	ALINE OLIVEIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSF ALEGRE	11/01/2021	10/07/2021
0501469729	ALISSIA LIMA SOARES	ODONTOLOGO	ESF - VILA SINHA I	18/01/2021	17/07/2021
0501469731	ALVARO ANDRE SANTOS CASTANHO	ENFERMEIRO	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	01/01/2021	30/06/2021
0501469732	ALYSON CESAR PADILHA DE SOUSA	ENFERMEIRO	USA	01/01/2021	30/06/2021
0501469733	ALZIRA BEZERRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PSF - NOVA CANINDE	20/01/2021	19/07/2021
0501469734	AMANDA ASSUNCAO DE BRITO SILVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	01/01/2021	30/06/2021
0501469735	AMANDA DE CASSIA SANTOS COSTA	ENFERMEIRO	UBS - TAIRA	04/01/2021	03/07/2021
0501469736	AMANDA JACIRA NASCIMENTO E NASCIMENTO	FARMACEUTICO	ALMOXARIFADO CENTRAL	04/01/2021	03/07/2021
0501469737	AMEDIO BAIA DE OLIVEIRA	MEDICO	ESF - PRISIONAL	18/01/2021	17/07/2021
0501469738	ANA CAMILA REIS SANTOS	PEDAGOGO	CENTRO DE REABILITACAO SOCORRO GABRIEL	11/01/2021	10/07/2021
0501469739	ANA CARLA PADILHA DA SILVA	GERENTE CAPS AD	CAPS AD	04/01/2021	03/07/2021
0501469740	ANA CAROLINA MIRANDA MESCOUTO	ATENDENTE DE CONSULT. DENTARIO	PSF - VILA DO TREME	04/01/2021	03/07/2021
501831800/1	ANA CLARA GARCIA PEREIRA	CONTADOR (A)	SETOR DE CONTABILIDADE	04/01/2021	03/07/2021
0501469741	ANA CLAUDIA DA SILVA GOMES	ATENDENTE ODONTOLOGICO	ESF - VILA SINHA I	04/01/2021	03/07/2021
0501469742	ANA CLAUDIA FARIAS SODRE	TECNICO DE ENFERMAGEM	ESFR - CARATATEUA	18/01/2021	17/07/2021
0501469743	ANA CLEIDE MONTEIRO GUIMARAES	ATENDENTE DE CONSULT. DENTARIO	PSF - STO ANTONIO DOS MONTEIRO	18/01/2021	17/07/2021
0501469744	ANA CRISTIANE MOTA GOMES	ENFERMEIRO	PSF - VILA NOVA	04/01/2021	03/07/2021
0501469745	ANA CRISTINA DE QUADROS MORAES	TECNICO DE ENFERMAGEM	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	01/01/2021	30/06/2021
0501469746	ANA CRISTINA DE QUADROS RODRIGUES	PSICOLOGO	NASF I	01/01/2021	30/06/2021
0501469747	ANA DO SOCORRO SANTANA REIS	PEDAGOGO	CASM	01/01/2021	30/06/2021
0501469748	ANA KAROLINY ALMEIDA GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SAUDE	04/01/2021	03/07/2021
0501469749	ANA LUCIA FERREIRA LENDENGUES	ATENDENTE ODONTOLOGICO	UBS - ALDEIA	18/01/2021	17/07/2021
0501469750	ANA MARIA ALVES TAVARES	ADMINISTRADOR	SETOR DE CONTABILIDADE	04/01/2021	03/07/2021
0501469751	ANA PAULA DE ASSIS DOS SANTOS	ATENDENTE DE CONSULT. DENTARIO	PSF - AJURUTEUA	18/01/2021	17/07/2021
0501469752	ANA PAULA DE SOUSA SILVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	SAUDE	04/01/2021	03/07/2021
0501469753	ANA PAULA RAMOS SILVA	NUTRICIONISTA	NASF I	04/01/2021	03/07/2021
0501469754	ANA SHEILA SA	ATENDENTE ODONTOLOGICO	UBS - PERPETUO SOCORRO	04/01/2021	03/07/2021
0501469755	ANDERSON DA SILVA	VIGIA	ESF - VILA SINHA II	01/01/2021	30/06/2021
0501469756	ANDERSON MARTINS FERREIRA	MOTORISTA	USA	01/01/2021	30/06/2021
0501469757	ANDREIA SOUSA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSF - ACARPARA	04/01/2021	03/07/2021
0501469758	ANDRELINA BRITO PADILHA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	SAUDE	04/01/2021	03/07/2021
0501469759	ANDRELINA COSTA DA CUNHA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	PSF - SAMAUMAPARA	04/01/2021	03/07/2021
0501469760	ANDRESSA MARIA SOARES DE ALMEIDA	MEDICO	CAPS AD	01/01/2021	30/06/2021
0501469761	ANDRESSA SCHNEIDER	FONOAUDIOLOGO	CENTRO DE REABILITACAO SOCORRO GABRIEL	11/01/2021	10/07/2021
0501469762	ANDREZA BIANCA RAMOS DA COSTA	ATENDENTE DE CONSULT. DENTARIO	PSF - ACARAJO	08/01/2021	07/07/2021
0501469763	ANDREZA SOUSA MACEDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PSF - BACURITEUA	04/01/2021	03/07/2021
0501469764	ANGELA CRISTINA DE SOUSA SILVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	01/01/2021	30/06/2021
0501469765	ANNA kARINA BARROS DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	UBS - ENFARRUSCA	04/01/2021	03/07/2021
0501469766	ANTONIA ALVES BATISTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PSF - RIOZINHO	04/01/2021	03/07/2021
0501469767	ANTONIA CATIA MIRANDA PANTOJA MONTELO	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS - ALDEIA	11/01/2021	10/07/2021
0501469768	ANTONIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS - TAIRA	04/01/2021	03/07/2021
0501469769	ANTONIA LUCIA DOS SANTOS BARROS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PSF - KM 18	18/01/2021	17/07/2021
0501469770	ANTONIA LUCIANE DO NASCIMENTO BRITO	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS - BENJAMIN CONSTANT	04/01/2021	03/07/2021
0501469772	ANTONIA MARLENE DE JESUS MATOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	PSF - SAMAUMAPARA	04/01/2021	03/07/2021
0501469773	ANTONIO ALEX DOS SANTOS RODRIGUES	ENFERMEIRO	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	04/01/2021	03/07/2021
0501469774	ANTONIO DA SILVA FERREIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	SAUDE	01/01/2021	30/06/2021
0501469775	ANTONIO DE JESUS NETO	MOTORISTA	DEPART. DE TRANSPORTE	01/01/2021	30/06/2021
0501469776	ANTONIO FABIO LIMA BORGES	FISIOTERAPEUTA	CENTRO DE REABILITACAO SOCORRO GABRIEL	11/01/2021	10/07/2021
0501469777	ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	VIGIA	SAUDE	01/01/2021	30/06/2021
0501469779	ANTONIO JORGE BORGES FERREIRA JUNIOR	ASSISTENTE TEC. EM INFORMATICA	DEPART. TI	04/01/2021	03/07/2021
0501469780	ANTONIO LISBOA ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	E-SUS	04/01/2021	03/07/2021
0501469781	ANTONIO LUCIVALDO DA SILVA LIMA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	DEPART DE MANUTENCAO	01/01/2021	30/06/2021
0501469782	ANTONIO MARCUS RODRIGUES GOMES	MEDICO	UBS - TAIRA	01/01/2021	30/06/2021
0501469783	ANTONIO MARIA DA SILVA SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	01/01/2021	30/06/2021
0501469784	ANTONIO MARIA DOS SANTOS RODRIGUES	VIGIA	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	01/01/2021	30/06/2021
0501469785	ANTONIO MARIA PEREIRA CAVALCANTE	VIGIA	CENTRO DE REABILITACAO SOCORRO GABRIEL	01/01/2021	30/06/2021
0501469786	ANTONIO MATOS BORGES NETO	TECNICO DE ENFERMAGEM	MELHOR EM CASA	01/01/2021	30/06/2021
0501469787	ANTONIO MILTON BRITO LOBAO	MEDICO	UBS - BENJAMIN CONSTANT	04/01/2021	03/07/2021
0501469788	ANTONIO SALES ASSUNCAO QUADROS	VIGIA	UBS - ENFARRUSCA	01/01/2021	30/06/2021
0501469789	ARIANE DE PAULA OLIVEIRA DE AGUIAR	TECNICO DE ENFERMAGEM	CAPS II	04/01/2021	03/07/2021
0501469790	ARIELLE FERNANDA MELO DE JESUS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PSF - PADRE LUIS	01/01/2021	30/06/2021
0501469791	ARIONILDO RODRIGUES DOS SANTOS	MEDICO	PSF - RIOZINHO	04/01/2021	03/07/2021
501831812/1	ARLENE MARIA RAMOS SARUBBY	AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	VIGILANCIA EM SAUDE	04/01/2021	03/07/2021
0501469792	ARLINDO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	VIGILANCIA EM SAUDE	04/01/2021	03/07/2021
0501469793	ARTHUR NOTARGIACOMO RODRIGUES	ODONTOLOGO	ESF - PRISIONAL	18/01/2021	17/07/2021
0501469794	ARYANNE KARINE PAIVA FERREIRA	ODONTOLOGO	UBS - ALDEIA	04/01/2021	03/07/2021
0501469795	ATABIAS SILVA GOUVEIA	VIGIA	ESF - VILA SINHA II	01/01/2021	30/06/2021
0501469796	ATHALICIA VICTORIA GOMES CARDOSO	ODONTOLOGO	UBS - NOVA MOCAJUBA	18/01/2021	17/07/2021
0501469797	AUCILENE BRITO DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	ESF - VILA SINHA II	04/01/2021	03/07/2021
0501469798	AUGUSTO CESAR OLIVEIRA SILVA	VIGIA	PSF - ACARPARA	01/01/2021	30/06/2021
0501469799	AUGUSTO SERGIO PADILHA DE SOUSA	VIGIA	PSF - BACURI PRATA	01/01/2021	30/06/2021
0501469800	BARBARA LIMA ABDON	ODONTOLOGO	PSF - RIOZINHO	04/01/2021	03/07/2021
0501469802	BENEDITA IVANY DA SILVA OLIVEIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	PSF - JIQUIRI	04/01/2021	03/07/2021
0501469803	BENEDITA MATOS DE JESUS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	PSF - ALTO PARAISO	04/01/2021	03/07/2021
0501469804	BENEDITO JOSE DE FREITAS SOUSA FILHO	TECNICO EM LABORATORIO	LABORATORIO	01/01/2021	30/06/2021
0501469805	BENEDITO JOVIANO PEREIRA DA SILVA	VIGIA	PSF - BACURITEUA	01/01/2021	30/06/2021
0501469806	BIANCA RIBEIRO DOS SANTOS	ENFERMEIRO	UBS - ALDEIA	20/01/2021	19/07/2021
0501469807	BNUA DO SOCORRO ALMEIDA DINIZ	GERENTE DE ATENCAO BASICA ZONA RURAL	ATENCAO BASICA	01/01/2021	30/06/2021

0501469808	BRENDA THIELLY RIBEIRO PEREIRA	BIOMEDICO	LABORATORIO	01/01/2021	30/06/2021
0501469809	BRUCE ALVES DE OLIVEIRA	MEDICO	CASM	01/01/2021	30/06/2021
0501469810	BRUNA CELINA BRITO BRAZAO	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS - PERPETUO SOCORRO	04/01/2021	03/07/2021
0501469811	BRUNA MARCELLE EVANGELISTA FELIPE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CAPS AD	04/01/2021	03/07/2021
0501469813	BRUNO CESAR LAVOR GUEDES	MEDICO	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	01/01/2021	30/06/2021
0501469814	BRUNO SAULO DE ALENCAR ARARIPE SOUZA	ENFERMEIRO	PSF - TAMATATEUA	04/01/2021	03/07/2021
0501469816	CAMILA PAOLA DA SILVA E SILVA	CONTADOR (A)	DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS	04/01/2021	03/07/2021
0501469817	CAMILO AUGUSTO PEREIRA BAILOSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	DEPART DE MANUTENCAO	04/01/2021	03/07/2021
0501469818	CARLA AIRAM CARDOSO GOMES	FISIOTERAPEUTA	CASM	04/01/2021	03/07/2021
0501469819	CARLA CAROLINE DA SILVA RIBEIRO	ENFERMEIRO	CASM	04/01/2021	03/07/2021
0501469820	CARLOS ALEXANDRE CORREA	ODONTOLOGO	UBS - PERPETUO SOCORRO	04/01/2021	03/07/2021
0501469821	CARLOS AUGUSTO BALDEZ DE SOUSA	MOTORISTA	DEPART. DE TRANSPORTE	01/01/2021	30/06/2021
0501469823	CARLOS FERNANDES FERREIRA GONCALVES	VIGIA	PSF - JIQUIRI	01/01/2021	30/06/2021
0501469824	CARLOS FERNANDO RIBEIRO DA COSTA	COORD. DO CENTRO DE PERICIAS RENATO CHAVES	CENTRO DE PERICIA - RENATO CHAVES	04/01/2021	03/07/2021
0501469825	CARMEM CRISTINA BORGES REGO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS	01/01/2021	30/06/2021
0501469826	CARMEM SILVIA FIGUEIREDO DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	01/01/2021	30/06/2021
0501469827	CAROLINE RAMOS DA SILVA	ENFERMEIRO	UBS - NOVA MOCAJUBA	04/01/2021	03/07/2021
0501469828	CASSIA REGINA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	01/01/2021	30/06/2021
0501469829	CASSIO SOARES DA SILVA	VIGIA	PSF ALEGRE	01/01/2021	30/06/2021
0501469830	CELIA MARQUES ELIAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSF - PADRE LUIS	26/01/2021	25/07/2021
0501469831	CELIO COSTA MIRANDA	VIGIA	UBS - PERPETUO SOCORRO	01/01/2021	30/06/2021
0501469832	CELSO LUIS SILVEIRA DOS REIS	MOTORISTA	DEPART. DE TRANSPORTE	01/01/2021	30/06/2021
0501469833	CESAR AUGUSTO DA SILVA MELO	ENFERMEIRO	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	01/01/2021	30/06/2021
0501469835	CIANE ALVES DE SOUSA	ALMOXARIFE	ALMOXARIFADO CENTRAL	04/01/2021	03/07/2021
0501469836	CLARA ROMANA GONCALVES CASTRO	ENFERMEIRO	PSF - VILA DO TREME	04/01/2021	03/07/2021
0501469838	CLAUDETH FERREIRA DA SILVA DE AVIZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PSF - ACARPARA	04/01/2021	03/07/2021
0501469839	CLAUDIA DE NAZARE PEREIRA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PSF - JIQUIRI	04/01/2021	03/07/2021
0501469840	CLAYDE VERENA SETUBAL RAMOS	ASSISTENTE TEC. EM INFORMATICA	CONSULTORIO VIRTUAL	01/01/2021	30/06/2021
0501469841	CLEIDINEIA DE SOUSA E SILVA	ATENDENTE DE CONSULT. DENTARIO	ESF - PRISIONAL	18/01/2021	17/07/2021
0501469842	CLEISON DE OLIVEIRA CHUMBER	VIGIA	CAPS AD	01/01/2021	30/06/2021
0501469843	CLEITON DE SOUSA MONTEIRO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	DEPART DE MANUTENCAO	04/01/2021	03/07/2021
0501469844	CLEITON JOSE LUZ FONSECA	MOTORISTA	DEPART. DE TRANSPORTE	01/01/2021	30/06/2021
0501469845	CLENILDE COSTA SARAIVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	CAPS AD	04/01/2021	03/07/2021
0501469846	CLESCIANE DA SILVA VIEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MELHOR EM CASA	01/01/2021	30/06/2021
0501469847	CLIVIA MARIA DAS CHAGAS COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CARTORIO ELEITORAL	04/01/2021	03/07/2021
0501469848	CRISTIANE REGINA SOUSA DOS SANTOS	ALMOXARIFE	ALMOXARIFADO CENTRAL	04/01/2021	03/07/2021
0501469849	CRISTINA DO SOCORRO PEREIRA DA COSTA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	SAUDE	01/01/2021	30/06/2021
0501469850	DAIANE DO SOCORRO DA SILVA ROSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	01/01/2021	30/06/2021
0501469851	DALILA MIRANDA FURTADO CRUZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSF - VILA DO TREME	04/01/2021	03/07/2021
0501469852	DANIEL ELIAS SERRUYA	MEDICO	CASM	01/01/2021	30/06/2021
0501469853	DANIELE CRISTINA DE SOUSA GUIMARAES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	PSF - ARIMBU	04/01/2021	03/07/2021
0501469854	DANILO AUGUSTO DAS NEVES SOUSA	VIGIA	CENTRO DE T. E ACONSELHAMENTO	04/01/2021	03/07/2021
0501469855	DANILO DA FONSECA OSORIO	ENFERMEIRO	PSF - ACARPARA	04/01/2021	03/07/2021
0501469856	DAVI BRITO DA SILVA	VIGIA	UBS - BENJAMIN CONSTANT	01/01/2021	30/06/2021
0501469857	DELIANE DE LUCIA PEREIRA SILVA	ENFERMEIRO	PSF - PADRE LUIS	01/01/2021	30/06/2021
0501469858	DELMA HELENA SILVA DE MORAES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	PSF - CAJUEIRO	04/01/2021	03/07/2021
0501469859	DELMARCIA THAIS BARBOZA ROCHA	ENFERMEIRO	UBS - TAIRA	04/01/2021	03/07/2021
0501469860	DENILZA DO SOCORRO LEITE MIRANDA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	CENTRO DE PERICIA - RENATO CHAVES	04/01/2021	03/07/2021
0501469861	DENISE DA SILVA REIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	E-SUS	04/01/2021	03/07/2021
0501469862	DENIVALDO DA SILVA SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	DEPART DE MANUTENCAO	04/01/2021	03/07/2021
0501469863	DIANA DO ROSARIO SILVA	ATENDENTE DE CONSULT. DENTARIO	PSF - JIQUIRI	04/01/2021	03/07/2021
0501469864	DIEGO CARDOSO BEZERRA	VIGIA	UBS - TAIRA	01/01/2021	30/06/2021
0501469865	DIEGO RAFAEL DA SILVA SOUSA	TECNICO EM LABORATORIO	LABORATORIO	01/01/2021	30/06/2021
0501469866	DIEGO VIEIRA COSTA	CONTADOR (A)	FOPAG	04/01/2021	03/07/2021
0501469867	DIENE MIRANDA DO ROSARIO	ENFERMEIRO	PSF - VILA DO TREME	04/01/2021	03/07/2021
0501469868	DIENNE CAMILA PINHEIRO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	PSF - RIOZINHO	04/01/2021	03/07/2021
501831809/1	DILVAN PERES MACHADO FILHO	MEDICO	C.S. RUTH BRAGANCA	01/01/2021	30/06/2021
0501469869	DINAEL SOARES DA SILVA	VIGIA	CAPS AD	01/01/2021	30/06/2021
0501469870	DIOGO CLEMENTE REIS GUIMARAES	TECNICO DE ENFERMAGEM	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	01/01/2021	30/06/2021
0501469871	EDIANE DE ANDRADE MAIA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	01/01/2021	30/06/2021
0501469872	EDIELMA LEITE FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UBS - NOVA MOCAJUBA	18/01/2021	17/07/2021
0501469873	EDILEUSA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UBS - ALDEIA	04/01/2021	03/07/2021
0501469874	EDINALDO MESCOUTO SOARES	MOTORISTA	CENTRO DE PERICIA - RENATO CHAVES	04/01/2021	03/07/2021
0501469875	EDION DOS SANTOS FERREIRA	ELETRICISTA	DEPART DE MANUTENCAO	04/01/2021	03/07/2021
0501469876	EDIVALDO PINHEIRO DO NASCIMENTO SILVA	ENFERMEIRO	UBS - BENJAMIN CONSTANT	04/01/2021	03/07/2021
0501469877	EDIVANE SILVA BRITO	ATENDENTE DE CONSULT. DENTARIO	UBS - TAIRA	04/01/2021	03/07/2021
0501469878	EDMAR VIEIRA JUNIOR	ODONTOLOGO	PSF - ACARPARA	04/01/2021	03/07/2021
0501469879	EDNA NAIR SOARES DA LUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PSF - CARATATEUA	18/01/2021	17/07/2021
0501469880	EDSON FABIO SANTOS DA COSTA	VIGIA	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	01/01/2021	30/06/2021
0501469881	EDSON LOBO DE LIMA	DIRETOR ADMINISTRATIVO	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	01/01/2021	30/06/2021
0501469882	EDVALDO PINHEIRO DE OLIVEIRA	VIGIA	PSF - KM 18	01/01/2021	30/06/2021
0501469883	ELANE DE PAULA SILVA DE AVIZ	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	01/01/2021	30/06/2021
0501469884	ELENICE LIMA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UBS - ALDEIA	01/01/2021	30/06/2021
0501469885	ELIANA DE MARIA COSTA FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PSF - SAMAUMAPARA	04/01/2021	03/07/2021
0501469887	ELIANA PEREIRA MAIA GOMES	MEDICO	MELHOR EM CASA	01/01/2021	30/06/2021
0501469886	ELIANA PEREIRA MAIA GOMES	MEDICO	CASM	01/01/2021	30/06/2021
0501469888	ELIANE DA SILVA PINHEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSF - VILA DO TREME	04/01/2021	03/07/2021
0501469889	ELIAS EDSON COSTA	VIGIA	CAPS II	01/01/2021	30/06/2021
0501469890	ELIDA CASSIA ALVES SANTA BRIGIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS - PERPETUO SOCORRO	04/01/2021	03/07/2021
0501469891	ELIELSON NASCIMENTO SANTA BRIGIDA	MOTORISTA	DEPART. DE TRANSPORTE	01/01/2021	30/06/2021
0501469892	ELIELSON RODRIGUES PINHEIRO	MOTORISTA	DEPART. DE TRANSPORTE	01/01/2021	30/06/2021

0501469893	ELISA SOANE COUTINHO CAVALCANTE FARIAS	ENFERMEIRO	CENTRAL DE REGULACAO	04/01/2021	03/07/2021
0501469894	ELISANGELA SANTOS DA SILVA	ENFERMEIRO	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	01/01/2021	30/06/2021
0501469895	ELITON RODRIGO COSTA DA CUNHA	VIGIA	PSF - VILA NOVA	01/01/2021	30/06/2021
0501469896	ELIZA MAIARA MIRANDA MATOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSF - CACOAL	04/01/2021	03/07/2021
0501469897	ELIZANA DE CASSIA RAMALHO DIAS	GERENTE DE ALMOXARIFADO	ALMOXARIFADO CENTRAL	04/01/2021	03/07/2021
0501469898	ELLEM DE TASCIA DO NASCIMENTO VIEIRA	COORDENADORA DE ATENCAO BASICA	ATENCAO BASICA	01/01/2021	30/06/2021
0501469899	ELTON JOHN OLIVEIRA DA SILVA	MEDICO	UBS - PERPETUO SOCORRO	04/01/2021	03/07/2021
0501469900	ELTON JOHN OLIVEIRA DA SILVA	MEDICO	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	04/01/2021	03/07/2021
0501469901	EMANUEL FELIPE RISUENHO SALGADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEPART. DE TRANSPORTE	01/01/2021	30/06/2021
0501469902	EMANUELA CRISTINA DA SILVA REIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	ESF - VILA SINHA II	04/01/2021	03/07/2021
0501469903	ERICA DE JESUS PINHEIRO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UBS - TAIRA	04/01/2021	03/07/2021
0501469904	EVALDO GABRIEL NASCIMENTO DA SILVA	PEDAGOGO	ATENCAO BASICA	19/01/2021	18/07/2021
0501469905	EVELEN SUZANE ALMEIDA CUNHA	PEDAGOGO	ATENCAO BASICA	04/01/2021	03/07/2021
0501469906	EVELLYN HELANE LIMA DA SILVA	ODONTOLOGO	PSF - VILA NOVA	04/01/2021	03/07/2021
0501469907	EVERALDO DOS SANTOS MARTES	VIGIA	UBS - ALDEIA	01/01/2021	30/06/2021
0501469908	EVERSSON ROMARIO DOS SANTOS RODRIGUES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	01/01/2021	30/06/2021
0501469909	EZILENE DE CASSIA BORGES NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	E-SUS	04/01/2021	03/07/2021
0501469910	FABIAN MARCEL OLIVEIRA PAIXAO	MEDICO	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	01/01/2021	30/06/2021
0501469912	FABIANA DE AVIZ BARROSO	TECNICO DE ENFERMAGEM	ESF - VILA SINHA II	04/01/2021	03/07/2021
0501469913	FABIANE RAFAELE ARAUJO DE SOUSA	ENFERMEIRO	UBS - PERPETUO SOCORRO	04/01/2021	03/07/2021
0501469914	FABIO JORGE DO NASCIMENTO PINTO	ENFERMEIRO	PSF - CACOAL	04/01/2021	03/07/2021
0501469915	FABRIZYO KAUA DA LUZ ANTUNES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	01/01/2021	30/06/2021
0501469916	FAVIO GILANNO DA SILVA SOUSA	ASSISTENTE TEC. EM INFORMATICA	DEPART. TI	04/01/2021	03/07/2021
0501469917	FERNANDO MESCOUTO SOUSA	MOTORISTA	DEPART. DE TRANSPORTE	01/01/2021	30/06/2021
0501469918	FLAVIA DANIELA LUCAS SOUZA DA SILVA	ENFERMEIRO	PSF - SAMAUMAPARA	04/01/2021	03/07/2021
0501469919	FLAVIA GLADYS DO ROSARIO CORDEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	01/01/2021	30/07/2021
0501469920	FLAVIANO PEREIRA FREITAS	ODONTOLOGO	ESF - VILA SINHA II	11/01/2021	10/07/2021
0501469921	FLAVIO DA SILVA FORMIGOSA JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	COMPRAS	01/01/2021	30/06/2021
0501469922	FLAVIO ROCHA RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CARTORIO ELEITORAL	04/01/2021	03/07/2021
0501469923	FLAVIO VINICIUS SOUSA SALES	ENFERMEIRO	PSF - RIOZINHO	04/01/2021	03/07/2021
0501469924	FRANCIS CHARLES AVIZ PEREIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	CEMITERIO CAMPO DA SAUDADE	01/01/2021	30/06/2021
501831818/1	FRANCISCO ANTONIO MORAES ALVES	AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	VIGILANCIA EM SAUDE	04/01/2021	03/07/2021
0501469925	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA DA PAIXAO	MOTORISTA	DEPART. DE TRANSPORTE	01/01/2021	30/06/2021
0501469926	FRANCISCO PAULO DE ARAUJO	MEDICO	PSF - RIOZINHO	04/01/2021	03/07/2021
0501469927	GABRIEL FERNANDO SOUSA MAGALHAES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CENTRAL DE REGULACAO	04/01/2021	03/07/2021
0501469928	GABRIEL MORAES ALVES	VIGIA	PSF - CAJUEIRO	01/01/2021	30/06/2021
0501469929	GABRIELA DE NAZARE BRITO REIS	ENFERMEIRO	PSF - KM 18	25/01/2021	24/07/2021
0501469930	GEANNY MARIA FERREIRA DOS SANTOS	TECNICO EM LABORATORIO	HEMOPA - AGENCIA TRANSFUSIONAL	01/01/2021	30/06/2021
0501469931	GENAILDA DE OLIVEIRA RIBEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	USF - VILA DO ALMOCO	20/01/2021	19/07/2021
0501469932	GEOGEANY KELLY SOUZA MORAIS MENDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PSF - SAMAUMAPARA	04/01/2021	03/07/2021
0501469933	GEORGE DE ALMEIDA MARQUES	MEDICO	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	01/01/2021	30/06/2021
0501469934	GERALDO AUGUSTO TORRES DE MEDEIROS	ODONTOLOGO	PSF - JIQUIRI	04/01/2021	03/07/2021
0501469935	GERSON LUIZ MARTINS DA SILVA	VIGIA	SAMU	01/01/2021	30/06/2021
0501469936	GESSICA DO SOCORRO GOMES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PSF - JIQUIRI	04/01/2021	03/07/2021
0501469937	GILBERTO LUIS SILVA DE ALENCAR	ASSISTENTE TEC. EM INFORMATICA	VIGILANCIA EM SAUDE	01/01/2021	30/06/2021
0501469938	GILMAIRA PIRES FILGUEIRA	ENFERMEIRO	PSF - BACURITEUA	04/01/2021	03/07/2021
0501469939	GISSELE MARIA FIGUEIREDO NUNES	FISIOTERAPEUTA	NASF I	04/01/2021	03/07/2021
0501469940	GLAUCIA KELLY DOS SANTOS FERREIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	UBS - ALDEIA	04/01/2021	03/07/2021
0501469941	GLAUCO GARCIA LIMA DE OLIVEIRA	GERENTE CONSULTORIO NA RUA	CONSULTORIO DE RUA	04/01/2021	03/07/2021
0501469942	GLAYZE MARIA BARBOSA FERREIRA	FISIOTERAPEUTA	MELHOR EM CASA	01/01/2021	30/06/2021
0501469943	HELANY DO SOCORRO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	ESF - PRISIONAL	18/01/2021	17/07/2021
0501469944	HELEN DE CASSIA MASSIAS FERREIRA	ATENDENTE DE CONSULT. DENTARIO	PSF - VILA NOVA	04/01/2021	03/07/2021
0501469945	HELENA DO SOCORRO FERREIRA ASSIS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	PSF - AJURUTEUA	04/01/2021	03/07/2021
0501469946	HELLEN PATRICIA SILVA GALVAO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	E-SUS	04/01/2021	03/07/2021
0501469947	HELOANY CATARINA CONDE DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS - TAIRA	13/01/2021	12/07/2021
0501469950	HERY JEFFERSON SILVA DOS REMEDIOS	ELETRICISTA	DEPART DE MANUTENCAO	04/01/2021	03/07/2021
0501469952	IGOR COSTA PARENTE	MEDICO	UBS - TAIRA	01/01/2021	30/06/2021
0501469953	IGOR FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	ESFR - CARATATEUA	18/01/2021	17/07/2021
0501469955	ILLA MARIA DA SILVA MIRANDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CEO	04/01/2021	03/07/2021
0501469956	INGRID DA SILVA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSF - TAMATATEUA	04/01/2021	03/07/2021
0501469957	INGRID DO SOCORRO MOURA LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PSF - SAMAUMAPARA	04/01/2021	03/07/2021
0501469958	IOLANE SOUSA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSF - PADRE LUIS	04/01/2021	03/07/2021
0501469959	IRACELY MARIA DE LIMA E MELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	E-SUS	04/01/2021	03/07/2021
0501469961	ISABELA DE ASSUNCAO COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CONSULTORIO VIRTUAL	04/01/2021	03/07/2021
0501469962	ITALO ANDRE DAMASCENO LIMA REGO	TECNICO EM RADIOLOGIA	SAUDE	04/01/2021	03/07/2021
0501469963	ITALO DE CASSIO DE LIMA RIBEIRO	AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	VIGILANCIA EM SAUDE	04/01/2021	03/07/2021
0501469964	IURY VINICIUS LIMA DAMASCENO REGO	MEDICO	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	01/01/2021	30/06/2021
0501469965	IVAN DE ALMEIDA MOUZINHO	MOTORISTA	DEPART. DE TRANSPORTE	01/01/2021	30/06/2021
0501469967	IZABEL ODILENE MEDEIROS LIMA	ENFERMEIRA	MELHOR EM CASA	01/01/2021	30/06/2021
0501469968	IZAELLE MAGALHAES DA CUNHA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	ESF - VILA SINHA II	04/01/2021	03/07/2021
0501469969	IZELI DE FATIMA SILVA FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS - ALDEIA	04/01/2021	03/07/2021
0501469970	JAIANE PATRICIA CARVALHO DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	E-SUS	04/01/2021	03/07/2021
0501469971	JAIRO MIRANDA DO NASCIMENTO	VIGIA	UBS - NOVA MOCAJUBA	01/01/2021	30/06/2021
0501469972	JAMILLE EMELLY COSTA DE JESUS	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSF ALEGRE	11/01/2021	10/07/2021
0501469973	JAMILY CRISTINA SANTOS SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	01/01/2021	30/06/2021
0501469974	JAMISON RICARDO SILVA DA SILVA	VIGIA	PSF - TAMATATEUA	01/01/2021	30/06/2021
0501469975	JANDESON FARIAS DO ROSARIO	TECNICO DE ENFERMAGEM	MELHOR EM CASA	01/01/2021	30/06/2021
0501469976	JANETE DE LOURDES SAMPAIO DA SILVA	ENFERMEIRO	CENTRO DE T. E ACONSELHAMENTO	01/01/2021	30/06/2021
0501469977	JAYLA LUANNY NASCIMENTO CASTRO	FISIOTERAPEUTA	CENTRO DE REABILITACAO SOCORRO GABRIEL	11/01/2021	10/07/2021
0501469978	JEFERSON BRUNO SANTIAGO SANTOS	AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	VIGILANCIA EM SAUDE	01/01/2021	30/06/2021

0501469979	JERONIMO SANTOS DE BRITO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	DEPART DE MANUTENCAO	04/01/2021	03/07/2021
0501469980	JESSE RIBEIRO GONCALVES	VIGIA	PSF - CACOAL	18/01/2021	17/07/2021
0501469981	JESUS DE NAZARENO DA COSTA PINHEIRO	MOTORISTA	DEPART. DE TRANSPORTE	01/01/2021	30/06/2021
0501469982	JHENNY DO SOCORRO OLIVEIRA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SAMU	01/01/2021	30/06/2021
0501469983	JHONNATHAN PABLO PADILHA SOARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	E-SUS	04/01/2021	03/07/2021
0501469984	JHULIANNE DA SILVA MESCOUTO	ATENDENTE ODONTOLOGICO	PSF - CARATATEUA	18/01/2021	17/07/2021
0501469985	JOAO CARLOS MARTINS DAS MERCES	VIGIA	PSF ALEGRE	01/01/2021	30/06/2021
0501469986	JOAO FERREIRA DE OLIVEIRA	VIGIA	ESF - VILA SINHA I	01/01/2021	30/06/2021
0501469987	JOAO GUSTAVO DA SILVA CORREA	CONTADOR (A)	DEPART. FINANCEIRO	01/01/2021	30/06/2021
0501469988	JOAO MANOEL GUIMARAES CUNHA	CONTADOR (A)	DEPART. FINANCEIRO	01/01/2021	30/06/2021
0501469989	JOAO PANTOJA DA SILVA NETO	MOTORISTA	DEPART. DE TRANSPORTE	01/01/2021	30/06/2021
0501469990	JOELMA SOUZA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	SAUDE	01/01/2021	30/06/2021
0501469991	JOELSON DE SOUSA SOARES	VIGIA	PSF - ACARAJO	01/01/2021	30/06/2021
0501469992	JONAS ROSA DE ABREU	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	UBS - NOVA MOCAJUBA	18/01/2021	17/07/2021
0501469993	JONICA DIANE SOUSA RODRIGUES	GERENTE DE UBS	UBS - ALDEIA	01/01/2021	30/06/2021
0501469994	JORGE LUIS CANAZA RIVERO	MEDICO	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	01/01/2021	30/06/2021
0501469995	JORGE LUIS CANAZA RIVERO	MEDICO	USA	01/01/2021	30/06/2021
0501469997	JOSE ALEX ROSA DA SILVA	VIGIA	UBS - BENJAMIN CONSTANT	01/01/2021	30/06/2021
0501469998	JOSE AUGUSTO DE ARAUJO	VIGIA	SAMU	01/01/2021	30/06/2021
0501469999	JOSE AUGUSTO SANTIAGO DA SILVA	VIGIA	UBS - PERPETUO SOCORRO	01/01/2021	30/06/2021
0501470000	JOSE ELVISLEY PEREIRA DO ROSARIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	01/01/2021	30/06/2021
0501470001	JOSE FRANCISCO DOS REIS FARIAS FILHO	MOTORISTA	DEPART. DE TRANSPORTE	01/01/2021	30/06/2021
0501470002	JOSE GIOVANNY FURTADO DE ARAUJO	MICROSCOPISTA	PSF - BACURITEUA	04/01/2021	03/07/2021
0501470004	JOSE GUARANY MEDEIROS JUNIOR	MEDICO	UBS - VILA NOVA	01/01/2021	30/06/2021
0501470005	JOSE GUARANY MEDEIROS NETO	FISIOTERAPEUTA	CENTRO DE REABILITACAO SOCORRO GABRIEL	11/01/2021	10/07/2021
0501470006	JOSE ILSON DA SILVA SANTOS	MOTORISTA	DEPART. DE TRANSPORTE	01/01/2021	30/06/2021
0501470007	JOSE MADSON GOMES MELO	MOTORISTA	SAMU	01/01/2021	30/06/2021
0501470008	JOSE MARIA SANTIAGO DA SILVA	VIGIA	CENTRO DE REABILITACAO SOCORRO GABRIEL	01/01/2021	30/06/2021
501831803/1	JOSE RAIMUNDO DA SILVA	GERENTE DE MANUTENCAO	SAUDE	01/01/2021	30/06/2021
0501470009	JOSE RIBAMAR VASCONCELOS DA SILVA	MASSAGISTA	CENTRO DE REABILITACAO SOCORRO GABRIEL	11/01/2021	10/07/2021
0501470010	JOSE ROBERTO QUADROS DOS REIS	VIGIA	UBS - ENFARRUSCA	01/01/2021	30/06/2021
0501470011	JOSE RONALDO RAMOS PRAXEDES	VIGIA	PSF - ENGENHO	01/01/2021	30/06/2021
0501470012	JOSE SANDINO WANDEKOKEN ARAUJO	ENFERMEIRO	PSF - JIQUIRI	04/01/2021	03/07/2021
0501470013	JOSE VALDIR LIMA DA SILVA	VIGIA	CASM	01/01/2021	30/06/2021
0501470014	JOSHUA AMORIM COUTINHO	AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	VIGILANCIA EM SAUDE	04/01/2021	03/07/2021
0501470015	JOSIANA MARIA SOUSA DAMASCENO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	E-SUS	04/01/2021	03/07/2021
0501470016	JOSIANE FERREIRA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	PSF - VILA DO TREME	04/01/2021	03/07/2021
0501470017	JOSIEL RIBEIRO DE LIMA	VIGIA	PSF - STO ANTONIO DOS MONTEIRO	04/01/2021	03/07/2021
0501470018	JOSIELY DA SILVA ROSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	CENTRO DE REABILITACAO SOCORRO GABRIEL	28/01/2021	27/06/2021
0501470019	JOSIMARA DA SILVA REIS DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	DEPART. DE TRANSPORTE	01/01/2021	30/06/2021
0501470020	JOSY LETICIA RODRIGUES LOURENCO	ENFERMEIRO	CASM	04/01/2021	03/07/2021
0501470021	JUCILENE DA SILVA FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PSF - TAMATATEUA	04/01/2021	03/07/2021
0501470022	JUCILENE DE LIMA SOARES ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ATENCAO BASICA	04/01/2021	03/07/2021
0501470023	JUCIMAR REIS MONTELO	TECNICO DE ENFERMAGEM	SAMU	01/01/2021	30/06/2021
0501470024	JULIA SARAIA VIANA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	01/01/2021	30/06/2021
0501470025	JULIANA DE CASSIA SANTIAGO CALUMBY	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CENTRAL DE REGULACAO	04/01/2021	03/07/2021
0501470026	JULIANA DE KASSIA AZEVEDO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS - TAIRA	04/01/2021	03/07/2021
0501470027	JULIO FELIPE RIBEIRO PEREIRA	VIGIA	ESF - VILA SINHA II	01/01/2021	30/06/2021
0501470028	JULIO VINICIUS AZEVEDO RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	01/01/2021	30/06/2021
0501470031	KATIANE DA SILVA GOMES	ARTESAO - CAPS	CAPS II	04/01/2021	03/07/2021
0501470032	KEDMA DOS REMEDIOS TAVARES	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSF - BACURITEUA	04/01/2021	03/07/2021
0501470034	KELLI CRISTINA MESCOUTO ROSARIO PIMENTA	ENFERMEIRO	PSF - VILA DO TREME	04/01/2021	03/07/2021
0501470035	KENDYSON WESLEN SILVA CASTRO	ENFERMEIRO	PSF - CACOAL	18/01/2021	17/07/2021
0501470036	KESIA CUITE DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PSF - ENGENHO	04/01/2021	03/07/2021
0501470037	KESIA DA SILVA MONTEIRO	ENFERMEIRO	ESF - VILA SINHA II	04/01/2021	03/07/2021
0501418656	KLAUBER ADRIANO DOS SANTOS PIEDADE	VIGIA	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	01/01/2021	30/07/2021
0501470038	KLEICY DO SOCORRO MONTEIRO CALIL	GERENTE DO C. DE REABILIT SOCORRO GABRIEL	CENTRO DE REABILITACAO SOCORRO GABRIEL	04/01/2021	03/07/2021
0501470039	KLEYSON JOHN DO ROSARIO FURTADO	MOTORISTA	SAMU	01/01/2021	30/06/2021
0501470040	KYARA SILVA RIBEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SAUDE	11/01/2021	10/07/2021
0501470041	KYLVIA CRISTINA DAMASCENO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LABORATORIO	01/01/2021	30/07/2021
0501470042	LAIRTON RAIOL DA SILVA	ENFERMEIRO	USA	01/01/2021	30/06/2021
0501470043	LARA MONTEIRO CARDOSO	ENFERMEIRO	UBS - ALDEIA	04/01/2021	03/07/2021
0501470044	LARISA DA COSTA CASTRO	ENFERMEIRO	CENTRO DE REABILITACAO SOCORRO GABRIEL	04/01/2021	03/07/2021
0501470045	LARISSA DA SILVA OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UBS - TAIRA	04/01/2021	03/07/2021
0501470046	LARISSA LIMA ALVES	ODONTOLOGO	CEO	01/01/2021	30/06/2021
0501470047	LARISSE DE NAZARE GONCALVEIS MONTELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESF - VILA SINHA II	04/01/2021	03/07/2021
0501470048	LAYSA SUELEM DE NAZARE DE SOUSA CAMPELO	GERENTE DE UBS	PSF - PADRE LUIS	04/01/2021	03/07/2021
0501470049	LAYSSA DAIANE COSTA OLIVEIRA	ENFERMEIRO	ESF - VILA SINHA II	04/01/2021	03/07/2021
0501470050	LEA DO SOCORRO RIBEIRO DE SALES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESF - VILA SINHA I	04/01/2021	03/07/2021
0501470051	LECIANE RIBEIRO DE ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PSF - CACOAL	04/01/2021	03/07/2021
0501470052	LEIDIANE MONTEIRO DE AVIZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	ESF - VILA SINHA II	04/01/2021	03/07/2021
501831814/1	LEILA NUBIA FREITAS DA SILVEIRA	NUTRICIONISTA	VIGILANCIA EM SAUDE	04/01/2021	03/07/2021
0501470053	LEILANE MACHADO XERFAN	ODONTOLOGO	PSF - BACURI PRATA	18/01/2021	17/07/2021
0501470054	LENDERSON HADRIEL FURTADO DE LIMA	VIGIA	CAPS II	04/01/2021	03/07/2021
0501470055	LENILZA DA SILVA E SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PSF - BACURITEUA	04/01/2021	03/07/2021
0501470056	LENIR DA SILVA LOBO MONTEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	CASM	04/01/2021	03/07/2021
0501470057	LEONARDO ANDRADE DE MELO	AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	VIGILANCIA EM SAUDE	04/01/2021	03/07/2021
501831795/1	LEONARDO FIGUEREDO FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SAUDE	04/01/2021	03/07/2021

0501470058	LETICIA ALVES DA FONSECA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	01/01/2021	30/06/2021
0501470059	LEVY DE SOUSA SILVA	MOTORISTA	DEPART. DE TRANSPORTE	01/01/2021	30/06/2021
0501470061	LIENI MARIA RISUENHO DO ROSARIO RIBEIRO	GERENTE CAPS II	CAPS II	04/01/2021	03/07/2021
0501470062	LILIANE DO SOCORRO DOS SANTOS PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS - NOVA MOCAJUBA	18/01/2021	17/07/2021
0501470063	LINDALVA VIEIRA DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS - PERPETUO SOCORRO	04/01/2021	03/07/2021
0501470064	LORENA DE PAULA VIANA	ODONTOLOGO	PSF - BACURITEUA	18/01/2021	17/07/2021
0501470065	LUANA CAROLINE MELO GAMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CENTRO DE REABILITACAO SOCORRO GABRIEL	11/01/2021	10/07/2021
0501470067	LUCAS CARVALHO PAES	ODONTOLOGO	PSF - MACARICO	18/01/2021	17/07/2021
0501470068	LUCAS FARIAS LIMA	ENFERMEIRO	UBS - PERPETUO SOCORRO	04/01/2021	03/07/2021
0501470069	LUCAS GABRIEL REIS SILVA	VIGIA	HEMOPA - AGENCIA TRANSFUSIONAL	01/01/2021	30/06/2021
0501470070	LUCAS RAFAEL FERREIRA CONDE	AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	VIGILANCIA EM SAUDE	04/01/2021	03/07/2021
0501470071	LUCAS VINICIUS BILIO DAMASCENO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UBS - TAIRA	04/01/2021	03/07/2021
0501470072	LUCIA DO SOCORRO ROCHA FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSF - BACURITEUA	04/01/2021	03/07/2021
0501470073	LUCIANA LIMA DA COSTA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	PSF - CARATATEUA	18/01/2021	17/07/2021
0501470074	LUCIANE TIAGO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSF - STO ANTONIO DOS MONTEIRO	04/01/2021	03/07/2021
0501470075	LUCIANO CAMPOS GONCALVES	MOTORISTA	DEPART. DE TRANSPORTE	01/01/2021	30/06/2021
0501470076	LUCIANO TIAGO LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS	01/01/2021	30/06/2021
0501470077	LUCILENE DA PIEDADE SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	PSF - ACARPARA	04/01/2021	03/07/2021
0501470078	LUCINALDA DA SILVA SOUZA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	PSF - TAMATATEUA	04/01/2021	03/07/2021
0501470080	LUIS CARLOS DO NASCIMENTO REIS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	01/01/2021	30/06/2021
0501470081	LUIS EDUARDO OLIVEIRA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	MELHOR EM CASA	01/01/2021	30/06/2021
0501470082	LUIS FERNANDO MESCOUTO DE AZEVEDO	TECNICO DE ENFERMAGEM	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	01/01/2021	30/06/2021
0501470083	LUIS THIAGO ALBUQUERQUE DA FONSECA	MEDICO	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	01/01/2021	30/06/2021
0501470084	LUIS VANDERLEI SOUSA DE AZEVEDO	MOTORISTA	DEPART. DE TRANSPORTE	01/01/2021	30/06/2021
0501470085	LUIS WAGNER MIRANDA CAXIAS	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	ACADEMIA DA SAUDE	20/01/2021	19/07/2021
0501470086	LUIZ FERNANDO MARCHESE CAMPAGNOLO	PSICOLOGO	CAPS II	04/01/2021	03/07/2021
0501470087	LUIZA CRISTINA DE OLIVEIRA	ATENDENTE ODONTOLOGICO	CEO	04/01/2021	03/07/2021
0501470088	LUMA DE CASSIA SILVA DE FREITAS	ENFERMEIRO	PSF - RIOZINHO	04/01/2021	03/07/2021
0501470089	LUMA SUYANE OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEPART. FINANCEIRO	01/01/2021	30/06/2021
0501470090	LUZIANE ASSIS DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	SAMU	01/01/2021	30/06/2021
501831804/1	LYNARA TAMIRIS DOS SANTOS ARAUJO	ENFERMEIRO	PSF - JIQUIRI	04/01/2021	03/07/2021
0501470091	MADSON MARQUES AVIZ REIS	ASSISTENTE TEC. EM INFORMATICA	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	01/01/2021	30/06/2021
0501470092	MAIARA MAIA DO NASCIMENTO	TECNICO EM LABORATORIO	LABORATORIO	01/01/2021	30/06/2021
0501470093	MANOEL EDMILSON SANTOS DO NASCIMENTO	VIGIA	UBS - ALDEIA	01/01/2021	30/06/2021
0501470094	MANOEL SILAS COSTA DA LUZ	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	DEPART DE MANUTENCAO	04/01/2021	03/07/2021
0501470095	MARCAL DA SILVA MADALENA	MOTORISTA	DEPART. DE TRANSPORTE	01/01/2021	
0501470096	MARCELO CORREA SODRE	AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	VIGILANCIA EM SAUDE	04/01/2021	03/07/2021
0501470097	MARCELO DA SILVA ALVES	VIGIA	PSF - ALTO PARAISO	01/01/2021	30/06/2021
0501470098	MARCELO DA SILVA E SILVA	GERENTE DE TRANSPORTE	DEPART. DE TRANSPORTE	01/01/2021	30/06/2021
0501470099	MARCELY SILVA ANTUNES	ATENDENTE ODONTOLOGICO	UBS - NOVA MOCAJUBA	18/01/2021	17/07/2021
0501470100	MARCIA MARIA MENEZES FERREIRA FERNANDES	FONOAUDIOLOGO	MELHOR EM CASA	01/01/2021	30/06/2021
0501470101	MARCIA MENEZES NETO QUATORZE	MEDICO	PSF - VILA NOVA	04/01/2021	03/07/2021
0501470102	MARCIA VANIA MASSIAS	ATENDENTE DE CONSULT. DENTARIO	PSF - RIOZINHO	04/01/2021	03/07/2021
0501470103	MARCIA VIVIANE CARDIAS XAVIER	ODONTOLOGO	PSF - STO ANTONIO DOS MONTEIRO	04/01/2021	03/07/2021
0501470104	MARCIO CLEITON MATOS DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	DEPART. DE TRANSPORTE	01/01/2021	30/06/2021
0501418724	MARCIO CLEITON REIS SANTIAGO	VIGIA	CENTRO DE T. E ACONSELHAMENTO	01/01/2021	30/06/2021
0501470105	MARCOS ANTONIO DE SOUSA FREITAS	VIGIA	UBS - TAIRA	04/01/2021	03/07/2021
0501470106	MARCOS FURTADO MACIAS	VIGIA	ESF - VILA SINHA II	01/01/2021	30/06/2021
0501470107	MARCOS PAULO DIAS DE SOUSA	FISIOTERAPEUTA	CENTRO DE REABILITACAO SOCORRO GABRIEL	11/01/2021	10/07/2021
0501470108	MARCUS ROBERTO SOUSA LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEPART. TI	04/01/2021	03/07/2021
0501470109	MARCOS VINICIUS NOGUEIRA PINTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	E-SUS	04/01/2021	03/07/2021
0501470110	MARGARIDA COSTA MELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CASM	04/01/2021	03/07/2021
0501470111	MARIA DA GLORIA SOUSA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	E-SUS	04/01/2021	03/07/2021
0501470112	MARIA DA GRACA PENNA DOS SANTOS	MEDICO	PSF - PADRE LUIS	04/01/2021	03/07/2021
0501470113	MARIA DA LUZ ALFONSO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SAUDE	04/01/2021	03/07/2021
0501470114	MARIA DA PAZ PEREIRA DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	01/01/2021	
0501470115	MARIA DALVA RIBEIRO BRITO	PEDAGOGO	SAUDE	04/01/2021	03/07/2021
0501470116	MARIA DE FATIMA SILVA DE SOUSA	PEDAGOGO	CAPS II	04/01/2021	03/07/2021
0501470117	MARIA DE JESUS BRITO SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	SAMU	01/01/2021	30/06/2021
0501470118	MARIA DE JESUS DO CARMO SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	CONSULTORIO DE RUA	18/01/2021	17/07/2021
0501470119	MARIA DE JESUS MONTEIRO DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSF - SAMAUMAPARA	04/01/2021	03/07/2021
0501470120	MARIA DE NAZARE DAMASCENO COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	ESF - VILA SINHA I	04/01/2021	03/07/2021
0501470121	MARIA DE NAZARE SOUZA DA SILVA	ENFERMEIRO	CAPS II	04/01/2021	03/07/2021
0501470122	MARIA DO NASCIMENTO DA SILVA RIBEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	ESF - PRISIONAL	18/01/2021	17/07/2021
0501470123	MARIA DO SOCORRO ROSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CENTRO DE T. E ACONSELHAMENTO	04/01/2021	03/07/2021
0501470124	MARIA ISABEL DE SOUSA SILVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UBS - TAIRA	04/01/2021	03/07/2021
0501470125	MARIA IVANILDA FERREIRA GONCALVES	ENFERMEIRO	PSF - JIQUIRI	04/01/2021	03/07/2021
0501470126	MARIA JACIANE VIEIRA SOUSA DA ROSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSF - BACURI PRATA	04/01/2021	03/07/2021
0501470127	MARIA JANDIRA RIBEIRO GOMES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	CENTRO DE PERICIA - RENATO CHAVES	04/01/2021	03/07/2021
0501470128	MARIA JOSE BORGES SIQUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	ESF - VILA SINHA I	04/01/2021	03/07/2021
0501470129	MARIA LAIDE RIBEIRO DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSF - SAO RAIMUNDO	04/01/2021	03/07/2021
0501470130	MARIA LETICIA SILVA FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	E-SUS	04/01/2021	03/07/2021
0501470131	MARIA LILIANE QUADROS DE LIMA	ARTESAO - CAPS	CAPS AD	04/01/2021	03/07/2021
0501470132	MARIA LUCIA PINHEIRO SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	PSF - STO ANTONIO DOS MONTEIRO	04/01/2021	03/07/2021
0501470133	MARIA LUCIANE RAMOS DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	01/01/2021	30/06/2021
0501470134	MARIA LUCIVANE FERREIRA DA SILVA	GERENTE DE UBS	UBS - TAIRA	04/01/2021	03/07/2021
0501470135	MARIA LUIZA DANTAS MELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CAPS II	04/01/2021	03/07/2021
0501470136	MARIA LUZIA DE OLIVEIRA NUNES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	CENTRAL DE REGULACAO	04/01/2021	03/07/2021
0501470137	MARIA MAISE RODRIGUES SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	ESF - VILA SINHA II	04/01/2021	03/07/2021
0501470138	MARIA MARLENE DA SILVEIRA FARIAS	MASSAGISTA	CENTRO DE REABILITACAO SOCORRO	11/01/2021	10/07/2021

			GABRIEL		
0501470139	MARIA MARTA MENESSES DA SILVA	ENFERMEIRO	PSF - ALTO PARAISO	04/01/2021	03/07/2021
0501470140	MARIA NASCIRENE DA SILVA SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	MELHOR EM CASA	01/01/2021	30/06/2021
501831474/2	MARIA NEVES ALENCAR DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	UBS - ENGENHO	04/01/2021	03/07/2021
0501470142	MARIA SUSANE OLIVEIRA DE SOUSA	TECNICO EM ENFERMAGEM	PSF - CARATATEUA	18/01/2021	17/07/2021
0501470143	MARIA ZELINDA DA SILVA MARTINS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	CENTRO DE REABILITACAO SOCORRO GABRIEL	04/01/2021	03/07/2021
0501470144	MARIANA QUADROS BATISTA	ENFERMEIRO	ESF - VILA SINHA I	04/01/2021	03/07/2021
0501470145	MARICILIA NASCIMENTO PRESTES	GERENTE DE ATENCAO BASICA ZONA RURAL	ATENCAO BASICA	01/01/2021	30/06/2021
0501470146	MARIDALVA ALVES DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSF - ACARAJO	08/01/2021	07/07/2021
0501470147	MARILENE CUNHA SILVEIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	UBS - PERPETUO SOCORRO	20/01/2021	19/07/2021
5013473/5	MARINETE DO CARMO SOUSA	TECNICO EM ENFERMAGEM	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	12/04/2021	11/07/2021
0501470149	MARIO FERNANDES GONCALVES	MOTORISTA	USA	01/01/2021	30/06/2021
0501418770	MARIO JOSE GONCALVES MESSIAS	ENGENHEIRO CIVIL	DEPART DE MANUTENCAO	04/01/2021	03/07/2021
0501418771	MARIO LUIZ DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	PSF - VILA NOVA	04/01/2021	03/07/2021
5014143/5	MARLENE PEREIRA DA SILVA COSTA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	01/03/2021	30/06/2021
0501418773	MARLON LUIS CUNHA RIBEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	01/01/2021	30/06/2021
0501418774	MARLYSI CABRAL DE CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	PACS - VILA GESSE GUIMARAES	04/01/2021	03/07/2021
0501418775	MARTA DA SILVA E SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSF - CACOAL	04/01/2021	03/07/2021
0501418776	MATEUS DE LIMA SOUSA	VIGIA	PSF - BACURI PRATA	01/01/2021	30/06/2021
0501418777	MATEUS SOARES MIRANDA	MOTORISTA	DEPART. DE TRANSPORTE	01/01/2021	30/06/2021
0501418778	MAURICIO FERREIRA DA SILVA	ADMINISTRADOR	SETOR DE CONTABILIDADE	04/01/2021	03/07/2021
0501418779	MAURICIO SANTOS ALVES	VIGIA	PSF - ACARAJO	08/01/2021	07/07/2021
0501418780	MAURO MARCELO FURTADO REAL JUNIOR	MEDICO	CAPS II	01/01/2021	30/06/2021
0501418781	MAYANA SILVA DOS REMEDIOS MATOS	ENFERMEIRO	PSF - STO ANTONIO DOS MONTEIRO	04/01/2021	03/07/2021
0501418782	MAYANA VERENA SANTOS DE ROCHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	01/01/2021	30/06/2021
0501418783	MAYANNA DE OLIVEIRA VIEIRA XAVIER	NUTRICIONISTA	NASF I	01/01/2021	30/06/2021
0501418784	MAYK ALLAN SOUZA COELHO	ODONTOLOGO	PSF - VILA DO TREME	04/01/2021	03/07/2021
0501418786	MELQUISEDEQUE VIANA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	PSF - CACOAL	04/01/2021	03/07/2021
0501418787	MICHEL SOUSA DA SILVA	VIGIA	PSF EMBORAI	01/01/2021	30/06/2021
0501418788	MICHELLE DA CRUZ OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSF - NOVA CANINDE	20/01/2021	19/07/2021
0501418789	MIGUEL COSTA FILHO	ENFERMEIRO	MELHOR EM CASA	01/01/2021	30/06/2021
0501418790	MILENE ALVES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PSF - ACARAJO	08/01/2021	07/07/2021
0501418791	MILENE COSTA DOS SANTOS	ATENDENTE ODONTOLOGICO	CEO	04/01/2021	03/07/2021
0501418792	MILENE DO SOCORRO RAMALHO DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	PSF - JIQUIRI	04/01/2021	03/07/2021
0501418793	MILTON MATEUS DE BRITO LOBAO	MEDICO	CAPS AD	29/01/2021	28/07/2021
0501418794	MILTON SENA LIMA	VIGIA	SAUDE	01/01/2021	30/06/2021
0501418795	MIRES DE JESUS COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSF - MACARICO	18/01/2021	17/07/2021
0501418796	MOACIR DE PINHEIRO CARDOSO FILHO	ARTESAO - CAPS	CAPS AD	04/01/2021	03/07/2021
0501418798	NADILA RONNIELLY FONTEL DO ROSARIO	ENFERMEIRO	PSF - ACARAJO	04/01/2021	03/07/2021
0501418799	NADSON LUIS SOUSA FARIAS	MOTORISTA	DEPART. DE TRANSPORTE	01/01/2021	30/06/2021
0501418800	NAIANE DO SOCORRO RIBEIRO DA SILVA	ATENDENTE ODONTOLOGICO	UBS - PERPETUO SOCORRO	04/01/2021	03/07/2021
501831796/1	NARIELY DO SOCORRO DO NASCIMENTO SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	PSF - ALDEIA	04/01/2021	03/07/2021
0501418801	NATALIA DA SILVA AGUIAR	ENFERMEIRO	ESF - VILA SINHA I	04/01/2021	03/07/2021
0501418802	NATALIA MONTEIRO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PSF - VILA NOVA	04/01/2021	03/07/2021
0501418803	NATALINA BRITO FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS - PERPETUO SOCORRO	04/01/2021	03/07/2021
0501418804	NATALINA DO SOCORRO ALMEIDA COSTA KATO	ASSISTENTE SOCIAL	CASM	04/01/2021	03/07/2021
0501418805	NATANIELY MATOS DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PSF - ALTO PARAISO	04/01/2021	03/07/2021
501831817/1	NATHALIA DE PAULA SILVA BELEM	ODONTOLOGO	SAUDE	18/01/2021	17/06/2021
0501418806	NAYANE DA SILVA RIBEIRO	ENFERMEIRO	PSF - SANTO ANTONIO DOS MONTEIROS	04/01/2021	03/07/2021
0501418807	NAYARA DA SILVA E SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	01/01/2021	30/06/2021
0501418808	NAYARA GLEICE GOMES E SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	ESF - PRISIONAL	18/01/2021	17/07/2021
0501418809	NAZARE BRITO FARIAS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	01/01/2021	30/06/2021
0501418810	NELMA DO SOCORRO SILVA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSF - ALTO PARAISO	04/01/2021	03/07/2021
0501418811	NELSON JUNIOR DO ROSARIO MESCOUTO	MOTORISTA	SAMU	01/01/2021	30/06/2021
0501418812	NERYANGELO PINHEIRO DA SILVA	MOTORISTA	SAMU	01/01/2021	30/06/2021
0501418813	NEUZIANI CRISTINA CAMARA ROSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	01/01/2021	30/06/2021
0501418814	NILDIANE MACENA FARIAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSF - CARATATEUA	18/01/2021	17/07/2021
0501418815	NUBIA FERNANDA PEREIRA DA SILVA	ATENDENTE ODONTOLOGICO	PSF - TAMATATEUA	04/01/2021	03/07/2021
0501418816	ODETE MASSIAS FERREIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	SAUDE	01/01/2021	30/06/2021
0501418818	PABLO BRENDO RODRIGUES TURBE	VIGIA	SAUDE	01/01/2021	30/06/2021
0501418819	PATRICIA DO SOCORRO LUZ ESPINDOLA	TECNICO DE ENFERMAGEM	CENTRO DE T. E ACONSELHAMENTO	04/01/2021	03/07/2021
0501418820	PAULA DANIELLE PAIVA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	CAPS AD	04/01/2021	03/07/2021
0501418821	PAULA DE NAZARE PADILHA NUNES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	E-SUS	04/01/2021	03/07/2021
0501418822	PAULA LETICIA DE SOUSA PEREIRA SARAIVA	ODONTOLOGO	UBS - PERPETUO SOCORRO	04/01/2021	03/07/2021
0501418823	PAULO JOSE DA SILVA RIBEIRO	MOTORISTA	DEPART. DE TRANSPORTE	01/01/2021	30/06/2021
0501418824	PAULO RONIELE NEVES DE MELO	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSF - KM 18	04/01/2021	03/07/2021
0501418825	PAULO SERGIO SANTANA JUNIOR	VIGIA	PSF - VILA NOVA	01/01/2021	30/06/2021
0501418826	PAULO VICTOR DA SILVA CASTRO	ODONTOLOGO	PSF - ALTO PARAISO	18/01/2021	17/07/2021
0501418827	PAULO VICTOR DA SILVA LEITE	TECNICO EM GESTAO DE INFORMATICA	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	01/01/2021	30/06/2021
0501418828	PEDRO GONCALVES DA COSTA	MOTORISTA	DEPART. DE TRANSPORTE	01/01/2021	30/06/2021
0501418829	PEDRO HENRIQUE ARAUJO CARDOSO	ASSISTENTE TEC. EM INFORMATICA	DEPART. FINANCEIRO	01/01/2021	30/06/2021
0501418830	PEDRO PAULO FARIAS DO ROSARIO FILHO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	PSF - VILA DO TREME	04/01/2021	03/07/2021
0501418831	PEDRO PERSI RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	01/01/2021	30/06/2021
0501418832	PEDRO VALDECI LAMES DA SILVA JUNIOR	VIGIA	PSF - RIOZINHO	01/01/2021	30/06/2021
0501418833	PEDRO WALDEMAR DA SILVA	VIGIA	CAPS AD	01/01/2021	30/06/2021
0501418834	PETRUS DE OLIVEIRA LIMA	MOTORISTA	DEPART. DE TRANSPORTE	13/01/2021	12/07/2021
0501418835	PIERO MAIA FERNANDES	ODONTOLOGO	PSF - ACARAJO	08/01/2021	07/07/2021
0501418836	RAELY RODRIGUES DE AMORIM	ENFERMEIRO	PSF - BACURITEUA	04/01/2021	03/07/2021
0501418837	RAFAEL GONCALVES MATOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	E-SUS	04/01/2021	03/07/2021

0501418838	RAIANE FEITOSA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSF - VILA NOVA	04/01/2021	03/07/2021
0501418839	RAIANI CORREA PEREIRA	ATENDENTE ODONTOLOGICO	PSF - MACARICO	18/01/2021	17/07/2021
0501418840	RAIMUNDA DE NAZARE GOMES REIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSF - RIOZINHO	04/01/2021	03/07/2021
0501418841	RAIMUNDA NAZARE GUIMARAES DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	CENTRO DE REABILITACAO SOCORRO GABRIEL	04/01/2021	03/07/2021
0501418842	RAIMUNDA SOCORRO MELO PEREIRA BORGES	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSF - AJURUTEUA	04/01/2021	03/07/2021
0501418843	RAIMUNDO ARAUJO RIBEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	SAMU	18/01/2021	17/07/2021
0501418844	RAIMUNDO BARATA LOPES JUNIOR	MOTORISTA	DEPART. DE TRANSPORTE	01/01/2021	30/06/2021
0501418845	RAIMUNDO DE FATIMA ARANHA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	DEPART DE MANUTENCAO	04/01/2021	03/07/2021
0501418846	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	VIGIA	PSF - SAMAUMAPARA	04/01/2021	03/07/2021
0501418847	RAIMUNDO NONATO FERNANDES RODRIGUES	VIGIA	SAMU	01/01/2021	30/06/2021
501831301/3	RAIMUNDO NONATO GUIOMAR LIRA	VIGIA	UBS - ENGENHO	01/03/2021	30/06/2021
0501418849	RAIMUNDO PINHEIRO DE QUADROS	VIGIA	PSF - AJURUTEUA	01/01/2021	30/06/2021
501831618/2	RAISNA SUYLANE FERREIRA SILVA	ENFERMEIRO	UBS - NOVA MOCAJUBA	04/01/2021	03/07/2021
0501418852	RAYLANA QUADROS CARNEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	E-SUS	04/01/2021	03/07/2021
0501418853	RAYSSA LUNARA SOUSA MONTEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSF - VILA NOVA	04/01/2021	03/07/2021
0501418854	REGIANE SANTOS BATISTA	PEDAGOGO	CENTRO DE REABILITACAO SOCORRO GABRIEL	27/01/2021	26/07/2021
0501418855	REGINA DO ROSARIO CORREA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PSF - ACARAJO	08/01/2021	07/07/2021
0501418856	REJANE BRANDAO PINTO	COORDENADOR DE PLANEJAMENTO	SAUDE	01/01/2021	30/06/2021
0501418857	RENATO MIRANDA DO ROSARIO	VIGIA	UBS - ALDEIA	01/01/2021	30/06/2021
0501418858	RENATO ROSA DA SILVA	VIGIA	PSF - ALTO PARAISO	01/01/2021	30/06/2021
0501418859	RENATO SALES PADILHA DA SILVA	VIGIA	ACADEMIA DA SAUDE	01/01/2021	30/06/2021
0501418860	RIZIBERLY MAGALHAES MORAES	ODONTOLOGO	UBS - ALDEIA	18/01/2021	17/07/2021
0501418861	ROBSON DOS SANTOS CHAGAS	VIGIA	ALMOXARIFADO CENTRAL	01/01/2021	30/06/2021
0501418862	RODRIGO RAFAEL DOS REIS RAMOS	VIGIA	PSF - CARATATEUA	01/01/2021	30/06/2021
0501418863	ROMULO AUGUSTO BATISTA PINHEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UBS - ALDEIA	04/01/2021	03/07/2021
0501418864	ROMULO REIS COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CONSULTORIO DE RUA	18/01/2021	17/07/2021
501831811/1	RONALDO COSTA MONTEIRO	MEDICO	CENTRO DE T. E ACONSELHAMENTO	01/01/2021	30/06/2021
0501418865	RONALDO DE SOUZA CASTRO	MEDICO	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	01/01/2021	30/06/2021
0501418866	RONALDO DE SOUZA CASTRO	MEDICO	USA	01/01/2021	30/06/2021
0501418867	RONALDO SILVA ARAUJO	ATENDENTE ODONTOLOGICO	PSF - ACARPARA	04/01/2021	03/07/2021
0501418868	RONNAYRA DO SOCORRO QUADROS DOS REIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	01/01/2021	30/06/2021
0501418869	ROSALIA FERREIRA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	UBS - PERPETUO SOCORRO	04/01/2021	03/07/2021
0501418870	ROSANE DA SILVA NASCIMENTO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	SAMU	01/01/2021	30/06/2021
0501418871	ROSEMARY DE FATIMA MAFRA SETUBAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PSF ALEGRE	11/01/2021	10/07/2021
0501418872	ROSIANE DE JESUS FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CENTRO DE PERICIA - RENATO CHAVES	04/01/2021	03/07/2021
0501418873	ROSILENO ALONSO REIS	TECNICO EM RADIOLOGIA	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	01/01/2021	30/06/2021
0501418874	ROSIMERY SILVA TEIXEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSF - CAJUEIRO	04/01/2021	03/07/2021
0501418875	ROSIVALDO DA SILVA E SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	VIGILANCIA EM SAUDE	04/01/2021	03/07/2021
0501418876	ROSIVALDO PEREIRA ROZA	ENFERMEIRO	USA	01/01/2021	30/06/2021
0501418877	RUTE DOS REIS GONZAGA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PSF - AJURUTEUA	04/01/2021	03/07/2021
0501418878	RYAN MENEZES BRITO	ENFERMEIRO	USA	01/01/2021	30/06/2021
0501418879	SALES DA SILVA PEREIRA	VIGIA	PSF - ACARPARA	01/01/2021	30/06/2021
0501418880	SAMARA DE CASSIA RODRIGUES LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESF - VILA SINHA II	04/01/2021	03/07/2021
0501418881	SAMARA FARAH MENDONCA	ASSISTENTE SOCIAL	MELHOR EM CASA	01/01/2021	30/06/2021
0501418882	SAMARA MATOS DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSF - JIQUIRI	04/01/2021	03/07/2021
0501418883	SAMARA TANIZE DE MELO BRITO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UBS - PERPETUO SOCORRO	04/01/2021	03/07/2021
0501418884	SAMIA AVIZ PINHO	GERENTE DE UBS	PSF - PADRE LUIS	01/01/2021	30/06/2021
0501418885	SAMIA REIS DOS SANTOS	ENFERMEIRO	PSF - MACARICO	04/01/2021	03/07/2021
0501418886	SAMIA TAMARA CORREIA MONTEIRO	PSICOLOGO	CENTRO DE REABILITACAO SOCORRO GABRIEL	11/01/2021	10/07/2021
501831736/2	SAMILE LUCIA SOUSA DE ALMEIDA PINHO	ENFERMEIRO	ATENCAO BASICA	01/01/2021	30/06/2021
0501418887	SANDRA REGINA RIBEIRO RISUENHO	ATENDENTE ODONTOLOGICO	UBS - TAIRA	04/01/2021	03/07/2021
0501418888	SANDRELI PADILHA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SETOR DE CONTABILIDADE	04/01/2021	03/07/2021
0501418889	SANDRO CASSIO PINHEIRO SOUSA TRINDADE	ENFERMEIRO	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	01/01/2021	30/06/2021
0501418890	SAULO OLIVEIRA SAMPAIO DA SILVEIRA	MOTORISTA	CENTRO DE PERICIA - RENATO CHAVES	04/01/2021	03/07/2021
0501418891	SAULYA NAZARE CASTRO DA COSTA MATOS	MEDICO	UBS - TAIRA	04/01/2021	03/07/2021
0501418892	SAVIO SILVA FERNANDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UBS - PERPETUO SOCORRO	04/01/2021	03/07/2021
0501418893	SAYLON DAVI DE OLIVEIRA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	01/01/2021	30/06/2021
0501418894	SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA	VIGIA	PSF - PADRE LUIS	01/01/2021	30/06/2021
0501418895	SERGIO DA SILVA FERREIRA	VIGIA	PSF - TAMATATEUA	01/01/2021	30/06/2021
0501418896	SERGIO JUNIOR LIMA ALVES	VIGIA	PSF - CAJUEIRO	01/01/2021	30/06/2021
0501418897	SHEILA CRISTINA CORREA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SAUDE	01/01/2021	30/06/2021
0501418899	SHIRLENE DA SILVA BATISTA	ATENDENTE ODONTOLOGICO	UBS - TAIRA	18/01/2021	17/07/2021
0501418900	SIDILENE SOARES DA SILVA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	HEMOPA - AGENCIA TRANSFUSIONAL	01/01/2021	30/06/2021
0501418901	SIDNEY MARCELLO DO NASCIMENTO RAIOL	AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	VIGILANCIA EM SAUDE	04/01/2021	03/07/2021
0501418902	SILAS MESCOUTO DA SILVA	VIGIA	UBS - PERPETUO SOCORRO	01/01/2021	30/06/2021
0501418904	SILVIA SINTIA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	CAPS II	04/01/2021	03/07/2021
0501418905	SILVIO RIBEIRO VIEIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	01/01/2021	30/06/2021
0501418906	SIMONE VIDAL DA COSTA	ATENDENTE DE CONSULT. DENTARIO	UBS - TAIRA	04/01/2021	03/07/2021
0501418907	SUED GONCALVES VIRGULINO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SAUDE	04/01/2021	03/07/2021
0501418908	SUELEM DO CARMO DE LIMA PAULA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESF - VILA SINHA II	04/01/2021	03/07/2021
0501418909	SUELEN COSTA DA SILVA	ENFERMEIRO	CONSULTORIO VIRTUAL	04/01/2021	03/07/2021
0501418910	SUELEN ROZANE ALMEIDA CUNHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CASM	04/01/2021	03/07/2021
0501418911	SUELMA KEANE SOUSA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESF - VILA SINHA I	04/01/2021	03/07/2021
0501418912	TAMILHE DO SOCORRO GUIMARAES PAIXAO	ENFERMEIRO	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	01/01/2021	30/06/2021
0501418913	TELMA DO SOCORRO COSTA MIRANDA OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSF - JIQUIRI	04/01/2021	03/07/2021
0501418914	TELMA MARIA DE QUADROS	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS - TAIRA	01/01/2021	30/06/2021
0501418915	TELMA REGINA RODRIGUES MOUZINHO	ENFERMEIRA	PSF ALEGRE	11/01/2021	10/07/2021
0501418916	TELMA VIDAL FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PSF - BACURI PRATA	04/01/2021	03/07/2021
0501418917	TEREZINHA DE FATIMA DE ASSUNCAO DOS SANTOS	MEDICO	PSF - ACARAJO	08/01/2021	07/07/2021

0501418919	THALLYTA SIBELLE DE JESUS PAZ	FARMACEUTICO	CENTRO DE T. E ACONSELHAMENTO	04/01/2021	03/07/2021
0501418920	THAMIRES REGINA FORMENTO PEREIRA	ATENDENTE DE CONSULT. DENTARIO	PSF ALEGRE	18/01/2021	17/07/2021
501831054/2	THATIANA DO SOCORRO BORGES VILELA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SAUDE	04/01/2021	03/07/2021
0501418921	THATIANE CHAVES MATOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	01/01/2021	30/06/2021
0501418922	THAYSA HELENA DE OLIVEIRA LOUREIRO	ODONTOLOGO	UBS - TAIRA	04/01/2021	03/07/2021
0501418923	THIAGO FERREIRA RIBEIRO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	E-SUS	04/01/2021	03/07/2021
0501418924	THYELE DO SOCORRO SOARES DE MEDEIROS	ODONTOLOGO	PSF ALEGRE	18/01/2021	17/07/2021
0501418926	TIAGO HENRIQUE DIAS SANTOS	VIGIA	SAMU	01/01/2021	30/06/2021
0501418927	TIELI ASSIS DOS REIS	ASSISTENTE SOCIAL	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	01/01/2021	30/06/2021
0501418928	VALDIRENE PEREIRA CARREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UBS - PERPETUO SOCORRO	04/01/2021	03/07/2021
0501418929	VALQUIRIA PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PSF - BACURI PRATA	04/01/2021	03/07/2021
0501418930	VANDE LUCIA SOUSA OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS - PERPETUO SOCORRO	04/01/2021	03/07/2021
0501418931	VANDERLEIA DA SILVA MARTINS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	PSF - VILA NOVA	04/01/2021	03/07/2021
0501418932	VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA CLEMENTE	ASSISTENTE SOCIAL	CAPS AD	04/01/2021	03/07/2021
0501418933	VANESSA VIEIRA DE PAULA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UBS - TAIRA	04/01/2021	03/07/2021
0501418934	VANIA DO SOCORRO BARROSO	ATENDENTE DE CONSULT. DENTARIO	PSF - BACURITEUA	04/01/2021	03/07/2021
0501418935	VANIA QUADROS SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PSF - CARATATEUA	18/01/2021	17/07/2021
0501418937	VANILSON DA PIEDADE FERREIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	DEPART DE MANUTENCAO	04/01/2021	03/07/2021
0501418938	VANUZA DA SILVA QUADROS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	PSF - PADRE LUIS	04/01/2021	03/07/2021
50146954/4	VARLEN ALVES FELIPE	VIGIA	PSF - ALDEIA	29/01/2021	28/07/2021
0501418939	VERA LUCIA ASSIS DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	UBS - BENJAMIN CONSTANT	04/01/2021	03/07/2021
0501418940	VINICIUS MATEUS FERREIRA CORREA	VIGIA	PSF - JIQUIRI	01/01/2021	30/06/2021
0501418941	VIVIANE PEREIRA ALVES	FISIOTERAPEUTA	CENTRO DE REABILITACAO SOCORRO GABRIEL	11/01/2021	10/07/2021
0501418942	WAGNER CORREA DE MELO	VIGIA	PSF - BACURITEUA	01/01/2021	30/06/2021
0501418944	WAGNER COSTA FREITAS	MEDICO	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	01/01/2021	30/06/2021
0501418943	WAGNER COSTA FREITAS	DIRETOR CLINICO	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	01/01/2021	30/06/2021
0501418945	WALDENICE OLIVEIRA VIANA	MEDICO	CASM	04/01/2021	03/07/2021
0501418946	WALTER CILAS BORGES DA COSTA	VIGIA	CASM	01/01/2021	30/06/2021
0501418947	WARLLEN RENAN GATO DOS SANTOS	VIGIA	CASM	04/01/2021	03/07/2021
0501418948	WELBER FRANCISCO GOMES ALVES	ASSISTENTE TEC. EM INFORMATICA	ATENCAO BASICA	04/01/2021	03/07/2021
501831768/2	WELERSON SILVEIRA DA SILVA	VIGIA	UBS - NOVA MOCAJUBA	01/01/2021	30/06/2021
0501418949	WELISON CARLOS SILVA DE MORAES	VIGIA	PSF - ALTO PARAISO	01/01/2021	30/06/2021
0501418951	WELLIGTON CLAUDINO DO NASCIMENTO JUNIOR	ASSISTENTE TEC. EM INFORMATICA	CENTRO DE REABILITACAO SOCORRO GABRIEL	11/01/2021	10/07/2021
0501418952	WENITON RONEY DO ROSARIO OLIVEIRA	GERENTE DE COMPRAS	COMPRAS	01/01/2021	30/06/2021
0501418953	WERUSKA DE PAULA MIRANDA DE ANDRADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CENTRO DE REABILITACAO SOCORRO GABRIEL	04/01/2021	03/07/2021
0501418954	WESLEY RUAN ROSA MENDES	VIGIA	CENTRO DE REABILITACAO SOCORRO GABRIEL	01/01/2021	30/06/2021
0501418955	WICTOR HUGO ROSA MATOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	E-SUS	04/01/2021	03/07/2021
0501418956	WILBER DOS SANTOS GOMES	MOTORISTA	DEPART. DE TRANSPORTE	01/01/2021	30/06/2021
0501418957	WILLIAMS AUGUSTO SOUSA DE SEIXAS	VIGIA	UBS - TAIRA	04/01/2021	03/07/2021
0501418958	WILLIAN NASCIMENTO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	ACADEMIA DA SAUDE	20/01/2021	19/07/2021
0501418959	WILSON ROBERTO ARAGAO DE AVIZ	MOTORISTA	DEPART. DE TRANSPORTE	01/01/2021	30/06/2021
0501418960	YASMIM BIANCA DA SILVA SANTOS	TERAPEUTA OCUPACIONAL	CENTRO DE REABILITACAO SOCORRO GABRIEL	11/01/2021	10/07/2021
0501418961	ZACARIAS FARIAS DA SILVA	MEDICO	CENTRAL DE REGULACAO	01/01/2021	30/06/2021
0501418962	ZENILDE MARIA DA COSTA CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSF - ALTO PARAISO	04/01/2021	03/07/2021
0501418963	ZULEIDE RODRIGUES DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PSF - VILA DO TREME	04/01/2021	03/07/2021
0501469996	JORGE RICARDO DOS SANTOS	MEDICO	UBS -SAMAUMAPARA	04/01/2021	03/07/2021
501831717	NAZARE SUELY SOUSA DOS SANTOS	SERVIÇOS OPERACIONAIS	UBS-PERPETUO SOCORRO	01/01/2021	30/06/2021

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vinculo com serviço público dos contratados, junto a Secretaria Municipal de saúde, exercendo as funções e carga horárias descritas acima, a fim de atender a
Procuradoria Geral do Município-PGM, através da Secretaria Municipal de Saúde. SEMUSB.
VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato dos contratos é de 06 meses, a partir do dia 01 de Janeiro de 2021 e término no dia 30 de Junho de 2021, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança-PA, 04 de Janeiro 2021.

MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Secretario Municipal de Saúde- SEMUSB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:CA1CE059

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RECURSO- CANDIDATOS - EDITAL 001-2021 ACS E ACE

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2021 MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA
EDITAL Nº 001/2021

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA ADMISSÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA, através da Comissão Especial de Trabalho, nomeada pela Portaria n.º º0311/2021, de acordo com os termos do Edital Anexo I – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021, RESOLVE:

1. Tornar pública a Lista Provisória dos Candidatos Inscritos - ACS (Recursos DEEFERIDOS e INDEFERIDOS).

Num de Candidatos	Número de Inscrição ACS	Nome	RECURSOS
01	**2266**	NELI APARECIDA RODRIGUES	**Questão 19 – DEFERIDO** Por erro na formulação da questão, a Banca optou pela anulação da questão. Ocasião em que a pontuação será dada a todos os candidatos que prestaram a prova.
			Questão 20 - DEFERIDO Por erro na formulação da questão, a Banca optou pela anulação da questão. Ocasião em que a pontuação será dada a todos os candidatos que prestaram a prova.
			Questão 26 – DEFERIDO Por erro na formulação da questão, a Banca optou pela anulação da questão. Ocasião em que a pontuação será dada a todos os candidatos que prestaram a prova.
			Questão 28 - DEFERIDO Por erro na impressão da questão, a Banca optou pela anulação da questão. Ocasião em que a pontuação será dada a todos os candidatos.
			Questão 30 - DEFERIDO Por erro na impressão da questão, a Banca optou pela anulação da questão. Ocasião em que a Pontuação será dada a todos os candidatos.
02	**2833**	RAISSA MARLEY DANTAS DE OLIVEIRA	**Questão 12 - INDEFERIDO** A resposta D está em conformidade com o Novo Acordo Ortográfico.
			Questão 26 - DEFERIDO Por erro na formulação da questão, a Banca optou pela anulação da questão. Ocasião em que a pontuação será dada a todos os candidatos que prestaram a prova.
03	**2510**	SYNTIA AUGUSTA DE SOUSA SILVA	**Questão 28 - DEFERIDO** Por erro na impressão da questão, a Banca optou pela anulação da questão. Ocasião em que a pontuação será dada a todos os candidatos.
04	**2297**	ALINE DIVINA BRITO SANTOS FERREIRA	**Questão 30 - DEFERIDO** Por erro na impressão da questão, a Banca optou pela anulação da questão. Ocasião em que a Pontuação será dada a todos os candidatos.
05	**2099**	DANIEL BRAZ MARTINS	**Questão 05 - INDEFERIDO** Recurso indeferido, visto que a argumentação apresentada foi inconsistente, haja vista, tratar- se de um texto misto, como aponta o gabarito.
			Questão 18 - DEFERIDO Por erro na formulação da questão, a Banca optou pela anulação da questão. Ocasião em que a pontuação será dada a todos os candidatos que prestaram a prova.
			Questão 19 - DEFERIDO Por erro na formulação da questão, a Banca optou pela anulação da questão. Ocasião em que a pontuação será dada a todos os candidatos que prestaram a prova.
			Questão 20 - DEFERIDO Por erro na formulação da questão, a Banca optou pela anulação da questão. Ocasião em que a pontuação será dada a todos os candidatos que prestaram a prova.
			Questão 26 - DEFERIDO Por erro na formulação da questão, a Banca optou pela anulação da questão. Ocasião em que a pontuação será dada a todos os candidatos que prestaram a prova.
			Questão 28 - DEFERIDO Por erro na impressão da questão, a Banca optou pela anulação da questão. Ocasião em que a pontuação será dada a todos os candidatos.
			Questão 30 - DEFERIDO Por erro na impressão da questão, a Banca optou pela anulação da questão. Ocasião em que a Pontuação será dada a todos os candidatos.
06	**2228**	HIAGO VICTOR GUIMARÃES SILVA	**Questão 04 - INDEFERIDO** Recurso indeferido, visto que a argumentação apresentada pelo candidato, não se adequa às normas gramaticais.
			Questão 11 - INDEFERIDO Recurso indeferido, visto que a palavra Deus é um substantivo masculino, logo, não há crase.
			Questão 26 – DEFERIDO Por erro na formulação da questão, a Banca optou pela anulação da questão. Ocasião em que a pontuação será dada a todos os candidatos que prestaram a prova.
			Questão 30 - DEFERIDO Por erro na impressão da questão, a Banca optou pela anulação da questão. Ocasião em que a pontuação será dada a todos os candidatos.
			Questão 34 – INDEFERIDO Recurso indeferido, visto que a argumentação apresentada foi inconsistente, haja vista, até mesmo em uma busca rápida no google, é possível encontrar que a fome excessiva, é uma das manifestações da doença.
			Questão 47 - INDEFERIDO Recurso indeferido, visto que a argumentação apresentada foi inconsistente, haja vista, a dengue hemorrágica, que é o caso mais grave de dengue, possui o sorotipo DENV-2, questão correta, como demonstra o gabarito.
07	**2746**	NAYARA RODRIGUES DE AQUINO	**Questão 28 - DEFERIDO** Por erro na impressão da questão, a Banca optou pela anulação da questão. Ocasião em que a pontuação será dada a todos os candidatos.
			Questão 30 - DEFERIDO Por erro na impressão da questão, a Banca optou pela anulação da questão. Ocasião em que a pontuação será dada a todos os candidatos.
08	**2090**	BRUNA ALCÂNTARA DE MELO CRUZ	**Questão 06 – INDEFERIDO** A resposta D está em conformidade com as novas regras gramaticais.
			Questão 26 – DEFERIDO Por erro na formulação da questão, a Banca optou pela anulação da questão. Ocasião em que a pontuação será dada a todos os candidatos.
09	**2095**	LUZINETE RODRIGUES LOPES DE OLIVEIRA	**Questão 19 – DEFERIDO** Por erro na formulação da questão, a Banca optou pela anulação da questão. Ocasião em que a pontuação será dada a todos os candidatos que prestaram a prova.
			Questão 20 - DEFERIDO Por erro na formulação da questão, a Banca optou pela anulação da questão. Ocasião em que a pontuação será dada a todos os candidatos que prestaram a prova.
			Questão 26 – DEFERIDO Por erro na formulação da questão, a Banca optou pela anulação da questão. Ocasião em que a pontuação será dada a todos os candidatos que prestaram a prova.
			Questão 28 - DEFERIDO Por erro na formulação da questão, a Banca optou pela anulação da questão. Ocasião em que a pontuação será dada a todos os candidatos que prestaram a prova.
			Questão 46 - INDEFERIDO Ainda que hajam duas alternativas iguais, ambas estavam incorretas de acordo com o gabarito, logo, nenhuma das alternativas era a certa, portanto não altera o resultado final.
10	**2798**	MARIA BONFIM SOARES DE OLIVEIRA PEREIRA	**Questão 28 - DEFERIDO** Por erro na impressão da questão, a Banca optou pela anulação da questão. Ocasião em que a pontuação será dada a todos os candidatos.
11	**2115**	IASMIN ALMEIDA PEREIRA GUEDES	**Questão 30 - DEFERIDO** Por erro na impressão da questão, a Banca optou pela anulação da questão. Ocasião em que a pontuação será dada a todos os candidatos.
12	**2406**	JAQUELINE DE AZEVEDO	**Questão 30 - DEFERIDO** Por erro na impressão da questão, a Banca optou pela anulação da questão. Ocasião em que a pontuação será dada a todos os candidatos.
			Questão 46 - INDEFERIDO Ainda que hajam duas alternativas iguais, ambas estavam incorretas de acordo com o gabarito, logo, nenhuma das alternativas era a certa, portanto não altera o resultado final.
13	**2039**	KARINA MAURICIO DE SOUSA	**Questão 28 - DEFERIDO** Por erro na impressão da questão, a Banca optou pela anulação da questão. Ocasião em que a pontuação será dada a todos os candidatos.
			Questão 30 - DEFERIDO Por erro na impressão da questão, a Banca optou pela anulação da questão. Ocasião em que a pontuação será dada a todos os candidatos.
14	**2033**	DEGMAR DE SOUSA SARAIVA	**Questão 20 - DEFERIDO** Por erro na formulação da questão, a Banca optou pela anulação da questão. Ocasião em que a pontuação será dada a todos os candidatos que prestaram a prova.
			Questão 22 - INDEFERIDO A questão trata especificamente de dados do IBGE, trazendo explicitamente tal informação, não fazendo sequer menção a página da Prefeitura,

			portanto, argumento infundado, para anulação da questão.
			Questão 30 - DEFERIDO Por erro na impressão da questão, a Banca optou pela anulação da questão. Ocasião em que a pontuação será dada a todos os candidatos.
15	**2343**	DANILO EPAMINONDAS MARTINS E MARTINS	**Questão 30 - DEFERIDO** Por erro na impressão da questão, a Banca optou pela anulação da questão. Ocasião em que a pontuação será dada a todos os candidatos.
16	**2395**	KACIENY SOUSA OLIVEIRA	**Questão 02 - INDEFERIDO** Recurso indeferido, visto que os argumentos apresentados pela candidata não se sustentam, pois as questões foram rigorosamente elaboradas em conformidade com o edital.
			Questão 18 - DEFERIDO Por erro na formulação da questão, a Banca optou pela anulação da questão. Ocasião em que a pontuação será dada a todos os candidatos que prestaram a prova.
			Questão 19 - DEFERIDO Por erro na formulação da questão, a Banca optou pela anulação da questão. Ocasião em que a pontuação será dada a todos os candidatos que prestaram a prova.
			Questão 20 - DEFERIDO Por erro na formulação da questão, a Banca optou pela anulação da questão. Ocasião em que a pontuação será dada a todos os candidatos que prestaram a prova.
17	**2344**	JOÃO GERALDO BARBOSA	**Questão 08 - INDEFERIDO** Solicitação indeferida, tendo em vista que o conteúdo da questão está estritamente de acordo com o conteúdo solicitado.
			Questão 18 - DEFERIDO Por erro na formulação da questão, a Banca optou pela anulação da questão. Ocasião em que a pontuação será dada a todos os candidatos que prestaram a prova.
			Questão 19 - DEFERIDO Por erro na formulação da questão, a Banca optou pela anulação da questão. Ocasião em que a pontuação será dada a todos os candidatos que prestaram a prova.
			Questão 20 – DEFERIDO Por erro na formulação da questão, a Banca optou pela anulação da questão. Ocasião em que a pontuação será dada a todos os candidatos que prestaram a prova.
18	**2995**	MAYARA RODRIGUES DE AQUINO	**Questão 18 - DEFERIDO** Por erro na formulação da questão, a Banca optou pela anulação da questão. Ocasião em que a pontuação será dada a todos os candidatos que prestaram a prova.
			Questão 20 - DEFERIDO Por erro na formulação da questão, a Banca optou pela anulação da questão. Ocasião em que a pontuação será dada a todos os candidatos que prestaram a prova.
			Questão 30 - DEFERIDO Por erro na impressão da questão, a Banca optou pela anulação da questão. Ocasião em que a pontuação será dada a todos os candidatos.
19	**2352**	CAROLINE DE SOUSA LIMA CAMARGOS	**Questão 26 - DEFERIDO** Por erro na formulação da questão, a Banca optou pela anulação da questão. Ocasião em que a pontuação será dada a todos os candidatos que prestaram a prova.
			Questão 28 - DEFERIDO Por erro na formulação da questão, a Banca optou pela anulação da questão. Ocasião em que a pontuação será dada a todos os candidatos que prestaram a prova.
			Questão 46 - INDEFERIDO Ainda que hajam duas alternativas iguais, ambas estavam incorretas de acordo com o gabarito, logo, nenhuma das alternativas era a certa, portanto não altera o resultado final.
20	**2351**	NAYLA LAIANE DE SOUZA DA SILVA	**Questão 26 - DEFERIDO** Por erro na formulação da questão, a Banca optou pela anulação da questão. Ocasião em que a pontuação será dada a todos os candidatos que prestaram a prova.
			Questão 46 - INDEFERIDO Ainda que hajam duas alternativas iguais, ambas estavam incorretas de acordo com o gabarito, logo, nenhuma das alternativas era a certa, portanto não altera o resultado final.
01	**2789**	Benta Pereira da Luz	**Fechamento do Portão – INDEFERIDO** EDITAL Nº 001/2021 – SEMUS 8.2.8 e 8.2.10
02	**2901**	Vitória Pereira Aguiar Santos	**Fechamento do Portão - INDEFERIDO** EDITAL Nº 001/2021 – SEMUS 8.2.10
03	**2871**	Wellington Carlos Cavalcante Araújo	**Fechamento do Portão - INDEFERIDO** EDITAL Nº 001/2021 – SEMUS 8.2.10
04	**2510**	Syntia Augusta de Sousa Silva	**Acesso cartão resposta - INDEFERIDO** O EDITAL Nº 001/2021 – SEMUS veda o pedido de revisão ou vistas de prova, conforme item 14.2.
05	**2406**	Jaqueline de Azevedo	**Acesso cartão resposta - INDEFERIDO** O EDITAL Nº 001/2021 – SEMUS veda o pedido de revisão ou vistas de prova, conforme item 14.2.
1. Tornar pública a Lista Provisória dos Candidatos Inscritos - ACE (Recursos DEEFERIDOS e INDEFERIDOS).			
Num de Candidatos	**Número de Inscrição ACE**	**Nome**	**RECURSOS**
01	**1153**	Hiago Victor Guimarães Silva	**Questão 26 - DEFERIDO** Por erro na elaboração da questão, a Banca optou pela anulação da questão. Ocasião em que a pontuação será dada a todos os candidatos.
02	**1727**	Nayara Rodrigues de Aquino	**Questão 29 - INDEFERIDO** Esta banca indefere o pedido de anulação da questão 29, tendo em vista que pela foto apresentada, é totalmente possível identificar a qual sistema operacional pertence a área de trabalho em questão.
03	**1733**	Bruna Alcântara de Melo Cruz	**Questão 26 – DEFERIDO** Por erro na formulação da questão, a Banca optou pela anulação da questão. Ocasião em que a pontuação será dada a todos os candidatos. **Questão 29 - INDEFERIDO** É perfeitamente possível identificar a qual sistema operacional, pertence a área de trabalho em questão.
04	**1052**	Karina Mauricio de Sousa	**Questão 29 - Questão 29 - INDEFERIDO** Esta banca indefere o pedido de anulação da questão 29, tendo em vista que pela foto apresentada, é totalmente possível identificar a qual sistema operacional pertence a área de trabalho em questão.
05	**1369**	João Geraldo Barbosa	**Questão 20 - DEFERIDO** Por erro na elaboração da questão, a Banca optou pela anulação da questão. Ocasião em que a pontuação será dada a todos os candidatos.
06	**1048**	Degmar de Sousa Saraiva	**Questão 17 - INDEFERIDO** Analisando recurso do candidato, indeferimos a solicitação, pois a pergunta foi feita tomando por base o filho mais velho, ou seja, diz que o filho mais novo e o filho do meio ganham uma proporção do filho mais velho, e não que ganham aquela proporção em cima do total, ou seja, o filho mais velho ganhará R$ 46.875,00 e o filho mais novo ganhará um terço do mais velho, o que equivale a R$ 15.625,00 e o filho do meio ganhará 37.500,00, no fim, somando todos os valores, chegará ao resultado de R$ 100.000,00.
01	**1455**	Jaqueline de Azevedo	**Acesso cartão resposta - INDEFERIDO** O EDITAL Nº 001/2021 – SEMUS veda o pedido de revisão ou vistas de prova, conforme item 14.2.

Conceição do Araguaia – PA, 20 de janeiro de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:7D1CDEDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABARITO FINAL PROVA ACE - EDITAL 001-2021 ACS E ACE

GABARITO PROVA ACE	
PORTUGUÊS	
QUESTÃO	GABARITO
01	C
02	C
03	D
04	B
05	D
06	D
07	D
08	A
09	A
10	B
11	C
12	B
13	D
14	B
15	A
MATEMATICA	
QUESTÃO	GABARITO
16	C
17	D
18	A
19	C
20	ANULADA
CONHECIMENTOS GERAIS	
QUESTÃO	GABARITO
21	B
22	D
23	D
24	A
25	C
INFORMÁTICA	
QUESTÃO	GABARITO
26	ANULADA
27	A
28	D
29	B
30	C
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	
QUESTÃO	GABARITO
31	D
32	C
33	A
34	D
35	D
36	C
37	A
38	A
39	C
40	C
41	B
42	C
43	A
44	C
45	D
46	A
47	C
48	D
49	B
50	B

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:42E04649

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABARITO FINAL PROVA ACS - EDITAL 001-2021 ACS E ACES

GABARITO PRELIMINAR DA PROVA ACS

PORTUGUÊS	
QUESTÃO	GABARITO
01	B
02	D
03	D
04	D
05	C
06	D
07	A
08	D
09	C
10	C
11	D
12	D
13	A

14	**D**
15	**B**
MATEMATICA	
QUESTÃO	**GABARITO**
16	**D**
17	**D**
18	**ANULADA**
19	**ANULADA**
20	**ANULADA**
CONHECIMENTOS GERAIS	
QUESTÃO	**GABARITO**
21	**D**
22	**B**
23	**A**
24	**C**
25	**D**
INFORMÁTICA	
QUESTÃO	**GABARITO**
26	**ANULADA**
27	**D**
28	**ANULADA**
29	**B**
30	**ANULADA**
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	
QUESTÃO	**GABARITO**
31	**C**
32	**A**
33	**D**
34	**C**
35	**A**
36	**D**
37	**B**
38	**A**
39	**D**
40	**B**
41	**D**
42	**D**
43	**A**
44	**C**
45	**A**
46	**C**
47	**B**
48	**D**
49	**A**
50	**C**

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:31E4B833

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 022/2021

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 022/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERÊNCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020, CONVOCA NO PRAZO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H E 14H ÀS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.4.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CARTEIRA DE RESERVISTA (PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO);
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL;

TITULO ELEITORAL;
PIS/PASEP;
CPF;
RG;
CTPS;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER);

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – MATEMÁTICA - ZONA RURAL

Nome	Classificação
ISLEIDDE SOCORRO RODRIGUES LEITE	19

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – PEDAGOGIA - ZONA RURAL

Nome	Classificação
ULISSES COELHO FERREIRA	74
ALDECIANE LAGO RODRIGUES	75
LUZILENE LEITE DE SOUZA AQUINO	76
SUZANE RATES DO NASCIMENTO	77
ANTONIO CARLOS VIEIRA DE SOUZA	78
RENER ALVES DA CONCEIÇÃO	79
WAYSLA KETRIN ALVES DA SILVA E SOUZA	80
MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA OLIVEIRA	81
ROSE CUNHA SILVA	82
ANA LÉA AMARAL GOMES	83
THAIS ALVES FERNANDES	84
MARLI RATES DA SILVA	85
MÁRCIA DE NAZARÉ CHAGAS MACIEL	86
ADRIANA LIMA SOARES	87

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – PEDAGOGIA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
WALLANY MATOS SANTOS SOUZA	566
THAMYRIS CRISTO DE ABREU E CARVALHO FREITAS	567
ERICA DE MORAIS RODRIGUES	568
LAIANE OLIVEIRA DA SILVA	569
JOÃO PAULO COSTA DOS SANTOS	570
LAÉRCIO DA SILVA PEREIRA	571
AMANDA DOS SANTOS SOUZA ARAÚJO	572
LILIAN RODRIGUES ERICEIRA	573
PATRÍCIA DA SILVA SOUSA	574
INDIARA PEREIRA LIMA	575
LINDA INÊS	576
SAIRA CAMPELO DUTRA	577
LAÍS SOUSA SILVA	578
WAGNO SOUSA PATRICIO	579
IRIS SUELEM LIMA DA SILVA ALENCAR	580
MIRIAN NASCIMENTO DA SILVA	581
ANA CLAUDIA SOUSA LEAL	582
JOSÉ WILLIAN DA CONCEIÇÃO SILVA	583
ANNE KAROLINE DA CRUZ PEREIRA	584
LARISSA NOGUEIRA LOBO	585
BRENDA GABRIELLE LIMA BARBOSA	586
JESSICA DA COSTA MENEZES	587
JULLIENNE EMÍLIA COSTA DOS SANTOS	588
THAINA DA SILVA NOBREGA FERREIRA	589
EMILLY IRACY PEREIRA FARIA	590
RAYANE MARCELA DO NASCIMENTO TEIXEIRA BORGES	591
JHULY ANNE DE SOUSA ARAUJO	592
CAROLINE COSTA BEZERRA	593
ANA CAROLINA DA COSTA PASSOS	594
ALLANA DOS SANTOS RODRIGUES	595
LUCAS DE SOUZA ABRAÇADO	596
LEONARDO DE SOUZA LOPES	597
ELIZABETH FERNANDES RIBEIRO	598

Marabá (PA), 21 de janeiro de 2022

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
SEMED

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7E8C12DF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA DO EDITAL PSS Nº 001/2022-SEMED/GS

ERRATA DO EDITAL PSS Nº 001/2022-SEMED/GS

EDITAL Nº 001/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PACAJÁ DE 21 DE JANEIRO DE 2022

No item 4, quadro I, data, onde lê-se:

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

Nº	ETAPAS	DATA	HORÁRIO / LOCAL
01	Período de Inscrição	21 a 26/01/2022	Até às 23h - www.pacaja.pa.gov.br
02	Entrega do Currículo	21 a 26/01/2022	Até às 18 h SEMED
03	Lista dos candidatos Inscritos	27/01/2022	Até às 23h www.pacaja.pa.gov.br
04	Resultado dos candidatos classificados	Até 31/01/2022	Até às 23h - www.pacaja.pa.gov.br
05	Recursos	02/01/2022	Enviar Até às 23h no site www.pacaja.pa.gov.br
06	Convocação dos classificados	02/02/2022 e quando precisar	08h às 12 das 14 às 18h - SEMED

Leia-se:

Nº	ETAPAS	DATA	HORÁRIO / LOCAL
01	Período de Inscrição	21 a 26/01/2022	Até às 23h - www.pacaja.pa.gov.br
02	Entrega do Currículo	21 a 26/01/2022	Até às 18 h SEMED
03	Lista dos candidatos Inscritos	27/01/2022	Até às 23h www.pacaja.pa.gov.br
04	Resultado dos candidatos classificados	Até 31/01/2022	Até às 23h - www.pacaja.pa.gov.br
05	Recursos	02/02/2022	Enviar Até às 23h no site www.pacaja.pa.gov.br
06	Convocação dos classificados	02/02/2022 e quando precisar	08h às 12 das 14 às 18h - SEMED

Pacajá Pará, 21 de janeiro de 2022.

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 019/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:CD18D576

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20210179 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20210179 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Pelo presente instrumento particular de Contratação de empresa especializada em serviços médicos, de um lado **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA - PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 34.668.962.0001-35, com sede na Rua 09, n°641, Centro, CEP:68.530-000, Rio Maria-PA, representado neste ato pelo Sr. **EDMILSON BATISTA ALVES**, Secretário Municipal de Saúde, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rua Izoldino Francisco, n° 359, Setor Alvorada, CEP: 68.530-000, Rio Maria-PA, portadora do CPF sob o n.º 245.656.102-30, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **URSA SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 24.157.800/0001-89, situada na Rua 11, n°438, Sala 03 Qd.37 Lt.16, Bairro Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria-PA, Fone (94)99167-3389, representada neste ato pelo o Sr. **JORGE LUIZ NOGUEIRA,** brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF sob o n.º 033.878.112-92, doravante denominado **CONTRATADO**, têm justo e acordado o presente 1º Termo Aditivo Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 20210179, originário da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N°082-2021-000022**, referente a Contratação de empresa para prestação de serviços médicos (clínica geral/plantões médicos) para serem utilizados nos serviços públicos de saúde do município de Rio Maria-PA, conforme cronograma expedido pela secretaria de saúde do município, que se regerá pela Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, e pelas Cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** 1.1 - O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual de vigência, passando o Contrato a ter sua vigência em **01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022,** nos termos do 57, II, § 1º, II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.1.2 – O presente Termo Aditivo tem como objetivo a prorrogação de prazo para prestação de serviços médicos (clínica geral/plantões médicos) para serem utilizados nos serviços públicos de saúde do município de Rio Maria-PA, conforme cronograma expedido pela secretaria de saúde do município, conforme especificações descritas abaixo:

Item	Descrição	Quantidade Disponível	Início da vigência	Termino da vigência	Pedido de Prorrogação	Inicio de vigência do aditivo	Termino da vigência do aditivo	Passando o prazo a ser de
001	Plantões	216	30 de setembro de 2021	31 de dezembro de 2021	30 de novembro de 2021	01 de janeiro de 2022	31 de dezembro de 2022	01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO 2.1 Cumprir os prazos apresentados em sua proposta e aceitos pela administração para prestação de serviços, contado do recebimento da autorização de serviço expedida pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA-PA. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021, Atividade: 10.302.0007.4-017 - Ações de Média e Alta Complexidade, 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Art. 14 da Lei n. º 8.666/93). **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA** O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO** Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Rio Maria – PA, 30 de novembro de 2021. **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA-PA** CNPJ sob o n. º 34.668.962.0001-35 **CONTRATANTE URSA SERVIÇOS LTDA** CNPJ sob o n.º 24.157.800/0001-89 **CONTRATADO**

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:9EB00340

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS – SEMURB
C.N.P.J. (MF) N º 05.182.233/0031-91 – AV. BARÃO DO RIO BRANCO, S/N – AEROPORTO VELHO – CEP: 68.005-310 SANTARÉM – PARÁ

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022– SEMURB/PMS

O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, Estado do Pará, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMURB, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade imprescindível de assegurar a continuidade do serviço público, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS para selecionar candidatos à contratação por prazo determinado em funções temporárias para atender as necessidades referentes as atividades operacionais desta Unidade Administrativa, conforme o quadro de vagas a seguir descriminadas, na forma do art. 214 Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém alterado pela lei 16.302/99, Decreto Municipal nº 018, de 10 de janeiro de 2021, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém alterado pela lei 16.302/99, Termo de Ajuste de Conduta nº 003/2019/MP/9ªPJ/STM, firmado com o Ministério Público do Estado, de 05 de dezembro de 2019, Instrução Normativa nº 001/2020-CGM, de 18 de dezembro de 2020 e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os candidatos classificados por este Edital serão contratados pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB, conforme a necessidade e com vigência de 03/02/2022 até o dia 31/12/2022, podendo o contrato ser prorrogado a critério da Administração Pública;
1.2 O Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 será regido por este Edital, seus Anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, bem como pelos diplomas legais citados em seu preâmbulo, e será executado através da Comissão instituída pela Portaria nº 002/2022 – GAB/SEMURB;
1.3 Este Edital contém as cláusulas e condições que regem o presente Processo Seletivo Simplificado, e o candidato ao se inscrever, declarará aceitação de todas as normas e condições previstas no mesmo;
1.4 O presente Edital estará disponível exclusivamente no endereço eletrônico do Portal da Prefeitura de Santarém (https://santarem.pa.gov.br/), sendo de inteira responsabilidade do candidato sua obtenção, devendo observar os requisitos e prazos nele previstos;
1.5 O número e a distribuição de vagas estão previstos no **item 4**;
1.6 Os candidatos selecionados para as vagas ofertadas e cadastro de reserva, serão convocados de acordo com a disponibilidade e necessidade que forem surgindo a critério da SEMURB;
1.7 A seleção de que trata este Edital será realizada mediante as seguintes etapas: inscrição, análise de comprovação documental, classificação preliminar, período recursal, classificação final e entrevista (cargo Eletricista) e, resultado final e convocação para a contratação dos candidatos selecionados;
1.8 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas no momento da inscrição;
1.9 Não será cobrada taxa de inscrição;
1.10 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo no endereço eletrônico https://santarem.pa.gov.br/;
1.11 A aprovação dos candidatos neste Processo Seletivo Simplificado não implica obrigatoriedade na sua contratação, caracterizando mera expectativa de convocação e contratação, ficando reservada a Administração Municipal a prerrogativa de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e as necessidades da SEMURB, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final, que será publicada;
1.12 Os candidatos aprovados e contratados obedecerão às normas disciplinares contidas na Lei Municipal nº 14.899/1994 e alterações posteriores;
1.13 Fica ciente o candidato aprovado e convocado que deverá exercer suas atividades funcionais nos termos da legislação vigente, bem como cumprir as normas e critérios estabelecidos por esta municipalidade, estipulados de acordo com a necessidade dos serviços;
1.14 Os candidatos estarão sujeitos ao cumprimento do horário de trabalho determinado pela SEMURB e na impossibilidade de cumprimento do horário o mesmo será automaticamente eliminado.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição ao Processo Seletivo Simplificado – PSS será realizada exclusivamente por meio eletrônico, no seguinte e-mail **pss001semurb2022@gmail.com**, no horário de 00h01min do dia 24 de janeiro de 2022 até às 23h59min do dia 25 de janeiro de 2022;
2.2 O candidato, antes de efetuar a inscrição no e-mail acima, deve certificar-se de que preenche os requisitos mínimos deste Edital;
2.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento em qualquer de suas fases, sob nenhuma hipótese;
2.4 O candidato deverá encaminhar Curriculum Vitae, documentação pessoal, Carteira Nacional de Habilitação – categoria D (cargo Operador), documentos comprobatórios de escolaridade e experiência, bem como a Ficha de Inscrição (Anexo I), devidamente preenchida para o e-mail **pss001semurb2022@gmail.com**, devendo este nominar o campo ASSUNTO com o cargo de pleito da inscrição. Ex.: *Agente Operacional de Conservação-Coveiro*;
2.5 O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas no ato das informações que apresentará, arcando com as consequências de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas;
2.6 No ato da inscrição, o candidato deverá informar e enviar todos os documentos comprobatórios para efetivar a inscrição;
2.7 Os dados prestados no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do Processo Seletivo Simplificado – PSS aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado após realização das etapas e publicações posteriores.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 São requisitos básicos para inscrição no Processo Seletivo Simplificado - PSS:
a) Possuir idade mínima de 18 anos completos até a data da posse;

b) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
c) Estar quite com suas obrigações eleitorais e em gozo dos direitos políticos;
d) No caso, do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;
e) Certificado ou Declaração de escolaridade mínima que o habilite para a função pretendida, fornecido por instituição de ensino credenciada no Ministério da Educação (MEC);
f) Certificado de conclusão de curso de capacitação que o habilite para as funções conforme o **item 4**;
g) Carteira Nacional de Habilitação, categoria D, para o cargo de Agente Operacional de Equipamentos e Veículos: Operador de Máquinas Leves e Pesadas.

3.2 Os cronogramas das etapas de chamada e contratação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022-SEMURB/PMS serão divulgados em Edital próprio no site https://santarem.pa.gov.br/;
3.3 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados, referente a este processo seletivo no site da Prefeitura de Santarém;
3.4 O candidato deverá inscrever-se para um único cargo, estando eliminado do processo seletivo caso seja identificado mais de uma inscrição (mais de um e-mail);
3.5 No momento da inscrição o candidato deverá anexar, via e-mail, todos os documentos comprobatórios necessários e adicionais para a comprovação de atendimento dos requisitos mínimos exigidos no **item 3.1**, em formato .pdf, sendo: **documentos pessoais, Carteira Nacional de Habilitação - Categoria D (função de Operador de Máquinas Leves e Pesadas), comprovante de escolaridade, formação de capacitação e complementar (cursos) e experiência profissional para todos os cargos**;
3.6 Não serão aceitas inscrições por via postal, fax ou pessoalmente;
3.7 A formalização da inscrição somente se dará com o adequado envio de todos os documentos comprobatórios dentro do período de inscrição conforme descrito no item 2.1.

4. DOS CARGOS

Nº VAGAS	AC	PcD	CR	CARGO	REQUISITO MÍNIMO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
02	01	01	02	Agente Operacional de Conservação – Coveiro	Nível Fundamental Incompleto	40h	R$ 1.212,00 + Insalubridade de 40%
02	02	-	02	Agente Operacional de Equip. Veic. – Operador de Maq. Leves e Pesadas	Nível Fundamental Incompleto, curso de capacitação para o cargo e CNH "D"	40h	R$ 1.212,00 + Gratificação de 100%
02	02	-	02	Agente Operacional de Construção – Eletricista	Nível Fundamental Incompleto e curso de capacitação para o cargo	40h	R$ 1.212,00 + Periculosidade de 30% + Gratificação de 50%

AC: Ampla Concorrência
PcD: Pessoas com Deficiência
CR: Cadastro Reserva

5. DA RESERVA DE VAGAS À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1 DAS VAGAS
a) Às pessoas com deficiência, amparadas pelo Art. 37, §1º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, que regulamenta a Lei nº 7.853/1989, e suas alterações e, nos termos do presente Edital, será reservado 05 (cinco) por cento das vagas dos cargos ofertados**;**
b) É considerada deficiência toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica, que gere incapacidade para o desempenho de atividade dentro do padrão considerado normal para o ser humano, conforme previsto em legislação pertinente;
c) Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos com deficiência participarão deste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange os critérios de avaliação e a todas as demais normas.;
d) Os candidatos com deficiência, aprovados neste Processo Seletivo, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também em lista de classificação geral;
e) Os candidatos amparados pelo disposto em **a** e **b** contidos neste item, e que declararem sua condição por ocasião da inscrição, caso sejam convocados para contratação, deverão apresentar no ato da entrega da documentação, laudo médico atualizado que o qualifique como deficiente e que mencione aptidão do candidato à função a ser desempenhada, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições da função;
f) Será eliminado deste Processo Seletivo o candidato que tiver sua deficiência avaliada como incompatível com as atribuições do cargo;
g) Não sendo comprovada a deficiência do candidato, será desconsiderada a sua classificação na listagem de pessoas com deficiência, sendo considerada somente sua classificação na listagem da ampla concorrência;
h) Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a pessoas com deficiência, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos demais aprovados, respeitada a ordem de classificação;
i) Após a investidura na função, a deficiência não poderá ser arguida para justificar o direito a concessão de readaptação ou remanejamento;
j) Não serão consideradas como deficiência as disfunções visuais e auditivas passíveis de correção mediante o uso de lentes ou aparelhos auditivos.

5.2 DA INSCRIÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.2.1 O candidato para se beneficiar da reserva de vagas, deverá declarar essa condição, no ato da inscrição do Processo Seletivo Simplificado, especificando a deficiência de que é portador e o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, anexando, no momento da inscrição o Laudo Médico Pericial;
5.2.2 O candidato que não declarar a deficiência ou deixar de apresentar o laudo médico atualizado perderá a prerrogativa.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo, quando convocados, deverão comparecer em data e horário a serem informados pela SEMURB;
6.2 Não serão admitidos candidatos com pendências de documentação;
6.3 Documentos para contratação:
a) 01 (uma) Foto 3x4 – recente;
b) CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pela Receita Federal – 02 cópias;

c) Carteira de identidade (RG) (original e cópia) – 02 cópias;
d) Comprovante de residência atualizado – 02 cópias;
e) Título de eleitor e comprovante da última votação ou
Certidão de Quitação Eleitoral (original e cópia) – 01 cópia;
f) Certificado ou Declaração de escolaridade (original e cópia) – 01 cópia;
g) Carteira de Dispensa Militar, no caso de sexo masculino (original e cópia) – 01 cópia;
h) PIS/PASEP/NIT;
i) Declaração de não acumulação ilícita de cargos públicos, com fulcro no inciso XVI, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
j) Declaração de Relação de Parentesco – DRP;
k) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original e cópia das páginas 1 e 2);
l) Certidão de Antecedentes Criminais (TJ/PA, TRF 1ª Região e Polícia Civil);
m) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos – 01 cópia;
n) Certidão de Nascimento ou Casamento – 01 cópia;
o) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação – categoria D (obrigatório para o cargo de Ag. Op. de Equipamentos e Veículos-Operador).

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 O processo de seleção contará com as seguintes etapas:
a) **1ª ETAPA: Inscrição** – os candidatos deverão enviar a documentação e Ficha de Inscrição para o e-mail **pss001semurb2022@gmail.com**, como pré-requisito para pontuação, de caráter eliminatório, informados neste Edital;
b) **2ª ETAPA: Análise documental** – consiste na análise dos documentos apresentados no ato da inscrição, selecionadas as maiores pontuações para a convocação de apresentação dos documentos comprobatórios informados na etapa anterior com requisito de pontuação, de caráter eliminatório e classificatório;
c) **3ª ETAPA: Divulgação da classificação** – consiste na homologação/publicação do resultado da análise documental do processo de seleção e chamada para entrevista.

7.2 Será publicada a relação no endereço eletrônico https://santarem.pa.gov.br/ com os candidatos convocados, conforme cronograma deste Edital;
7.3 Na data de convocação para comprovação, o candidato deverá acessar o site para tomar conhecimento da data, horário e local de entrega dos documentos comprobatórios;
7.4 O candidato que não comparecer no local, data e horários definidos (horário de Brasília), será considerado faltoso e estará automaticamente eliminado do processo.

8. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

8.1 Os candidatos serão avaliados de acordo com o quadro de pontuação;
8.2 Os critérios de classificação serão julgados por uma Comissão instituída pela SEMURB através da Portaria nº 002/2022 – GAB/SEMURB, publicada no site Oficial da Prefeitura de Santarém.

8.3 Critério de Classificação
8.3.1Será utilizado como critério de pontuação os itens descritos nos quadros abaixo:

AGENTE OPERACIONAL DE CONSERVAÇÃO – COVEIRO

ITEM	QUALIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Escolaridade	30 pontos para o Ensino Fundamental Completo	30,0
02	Possuir experiência profissional ou equiparada ao cargo desejado.	10 pontos para cada ano de experiência, respeitando o máximo de 07 anos	70,0
Total de pontos			100,0

AGENTE OP. EQUIP. VEIC. – OPERADOR DE MAQ. LEVES E PESADAS

ITEM	QUALIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Escolaridade	30 pontos para o Ensino Fundamental Completo	30,0
02	Participação em cursos complementares específicos da área	0,5 pontos para cada curso, respeitando o máximo de 04 cursos	20,0
03	Possuir experiência na Administração Pública ou na iniciativa privada na área do cargo desejado	10 pontos para cada ano, respeitando o máximo de 05 anos	50,0
Total de pontos			100,0

AGENTE OPERACIONAL DE CONTRUÇÃO – ELETRICISTA

ITEM	QUALIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Escolaridade	30 pontos para o Ensino Fundamental Completo	30,0
02	Participação em cursos complementares específicos da área	0,5 pontos para cada curso, respeitando o máximo de 04 cursos	20,0
03	Possuir experiência na Administração Pública ou na iniciativa privada na área do cargo desejado.	10 pontos para cada ano, respeitando o máximo de 05 anos	50,0
Total de pontos			100,0

8.4 A experiência profissional no cargo pleiteado, deverá ser comprovada no ato da inscrição, por meio de anexo em .pdf:
8.4.1 para experiência na INICIATIVA PRIVADA: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), páginas da foto, verso e as que comprovem a experiência profissional na função a qual concorre, e/ou declaração fornecida pelo anterior empregador/instituição;
8.4.2 para experiência em ORGÃO PÚBLICO: documento expedido pelo Órgão Público, Federal, Estadual ou Municipal, podendo ser declaração/certidão de tempo de serviço ou histórico de tempo de serviço do Portal da Transparência, ou cópia do contrato de trabalho, em papel timbrado com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado, informando o período da contratação e a função desenvolvida.

8.5 A comprovação da qualificação profissional para avaliação de títulos se dará por meio de:
a) Certificado e/ou Declaração de Escolaridade e/ou Histórico Escolar;
b) Certificado de curso de capacitação na área do cargo.

8.6 Na hipótese da não comprovação das informações prestadas no ato da inscrição, após avaliação da documentação apresentada, o candidato poderá ser eliminado ou alterada sua classificação no Processo Seletivo Simplificado;

8.7 DA ENTREVISTA
8.7.1 Serão convocados para entrevista somente os candidatos classificados na etapa anterior para o cargo de Agente Operacional de Construção – Eletricista, pela ordem decrescente da pontuação obtida na Análise Documental e Curricular, limitada a convocação ao quantitativo do número de **classificados** para o cargo, respeitando o critério de desempate;
8.7.2 Os critérios de avaliação da entrevista e suas respectivas pontuações serão os seguintes:

CRITÉRIO	REQUISITO	PONTUAÇÃO
Habilidade de Comunicação	Domínio da linguagem verbal e habilidade de falar com clareza e objetividade; possuir consciência e controle da linguagem corporal; ser convincente, criar empatia e gerar interesse; ouvir a mensagem, compreendê-la e dar a resposta adequada.	2,5 pontos
Capacidade para trabalhar em equipe	Ser proativo, estando sempre disposto a contribuir para o desenvolvimento da atividade; ser confiante e seguro na tomada de decisão; administrar conflitos e ser capaz de identificar e conciliar as necessidades da equipe.	2,5 pontos
Habilidades técnicas e domínio do conteúdo da área de atuação	Possuir conhecimento técnico adequado à função pretendida; dominar conteúdos relativos à área de atuação que poderão auxiliar no desempenho das tarefas diárias.	2,5 pontos
Comprometimento	Apresentar real interesse em exercer a função pretendida; conhecer, minimamente, a missão do órgão e entidade que pretende trabalhar; demonstrar disposição para realizar as atribuições do cargo a que concorre, de acordo com a realidade apresentada.	2,5 pontos
Total de pontos		10,0 pontos

8.7.3 A nota do candidato nesta terceira fase será o somatório dos pontos obtidos de acordo com os critérios de avaliação de sua respectiva entrevista;
8.7.4 Para garantia da segurança do Processo Seletivo, o candidato deverá manter desligado o celular ou qualquer aparelho eletrônico como tablet, MP3, ou qualquer outro receptor de mensagens. O candidato será automaticamente eliminado caso seja surpreendido utilizando quaisquer objetos receptores de mensagens;
8.7.5 Não será permitido comunicação entre os candidatos já avaliados e os que estão aguardando sob pena de eliminação;
8.7.6 Somente ingressará nos espaços da entrevista, o candidato que estiver portando documento de identificação oficial original com foto, comprovante de inscrição, currículo resumido de no máximo três páginas;
8.7.7 - Será automaticamente eliminado do processo, o candidato que não comparecer para realizar a entrevista.

9 DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

9.1 Os critérios para desempate serão aplicados de uma única vez, ao final do certame, na seguinte ordem:
9.1.1 Possuir maior pontuação no tempo de experiência profissional comprovada na área que concorre;
9.1.2 Possuir maior pontuação nos cursos complementares;
9.1.3 Possuir maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.

10 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

10.1 A vigência dos contratos de trabalho temporários será de 03/02/2022 até o dia 31/12/2022, podendo ser prorrogado ou rescindido a critério da Administração Pública.

11 DO CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021 – SEMURB/PMS

Publicação do Edital no site: https://santarem.pa.gov.br/	21 de janeiro de 2022
Período de inscrição através do e-mail: **pss001semurb2022@gmail.com**	A partir de 00h01min do dia 24 de janeiro de 2022 até às 23h59min do dia 25 de janeiro de 2022
Análise Documental	26 de janeiro de 2022
Divulgação da classificação preliminar	27 de janeiro de 2022
Recursos através do e-mail: **pss001semurb2022@gmail.com**	A partir das 08h00min até as 12h00min do dia 28 de janeiro de 2022
Divulgação da classificação final e convocação para entrevista	28 de janeiro de 2022
Entrevista	31 de janeiro de 2022
Resultado final e convocação	01 de fevereiro de 2022

12 RECURSOS
12.1 Serão admitidos recursos contra a classificação preliminar no dia **28/01/2022**;
12.2 Para recorrer contra a lista de classificados o interessado deverá encaminhar e-mail para o endereço: **pss001semurb2022@gmail.com**, no dia 28/01/2022 das 08h00 às 12h00min, indicando o seu nome e o cargo que concorre e expor as razões do recurso;
12.3 Somente será admitido um único recurso individualizado por candidato contra o Resultado da Análise Documental;
12.4 Das decisões dos recursos de que trata o subitem 12.1, não caberão recursos adicionais;
12.5 Não será permitida a interposição de recurso fora do prazo estabelecido no item 12.1;
12.6 O recurso não terá efeito suspensivo;
12.7 Todos os recursos serão analisados e os resultados divulgados no site oficial da Prefeitura;
12.8 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso. Qualquer recurso inconsistente, protelatório ou intempestivo será preliminarmente indeferido;
12.9 A Comissão deste Processo Seletivo Simplificado – PSS constitui única instância para recurso sendo soberana em suas decisões;
12.10 Em caso de alteração do resultado da análise documental após interposição dos recursos, será publicada a reclassificação dos candidatos aprovados.
13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1 Os selecionados deverão comparecer à medida que forem CONVOCADOS pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB, para entrega da documentação necessária, munidos dos documentos descritos no **item 6**;

13.2 A cópia dos documentos entregues pelo inscrito, independentemente da etapa ou finalidade a que se destina, não lhe será devolvida durante ou ao final do PSS;
13.3 Os selecionados deverão assumir suas atividades funcionais, 01 (um) dia, após a assinatura do Contrato Administrativo;
13.4 A contratação decorrente deste certame terá duração até o dia 31/12/2022, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, a critério da Administração Pública;
13.5 Na hipótese de extinção da causa justificadora da contratação, este será rescindido de imediato, sem direito a indenizações;
13.6 A inexatidão, a falsidade de declaração e as irregularidades da documentação, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas consequências, sem prejuízo das demais medidas administrativa, cível e criminal;
13.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão deste PSS, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública;
13.8 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santarém, 21 de janeiro de 2022.

DANIEL GUIMARÃES SIMÕES
Secretário Interino – SEMURB
Portaria n° 006/2022 – GAP/PMS

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO
(Preencher com letra de forma)
Nome:_____
Endereço: _____ Nº _____
Perímetro:_____ Cidade: _____Bairro: _____
CEP:_____ Telefone: _____ Celular: _____ Sexo:_____ Pessoa com Deficiência: ( ) Sim ( ) Não
Data de Nascimento:____/____/____ Carteira de Identidade n°: _____
Órgão emissor: _____ U.F. _____ CPF n°: _____

Cargo pretendido:
( ) Agente Operacional de Conservação – Coveiro
( ) Agente Operacional de Equip. Veic. – Operador de Maq. Leves e Pesadas
( ) Agente Operacional de Construção – Eletricista
Declaro que tomei conhecimento de todos os itens descritos no Edital que rege este Processo Seletivo e aceito todas as condições nele descritas, se convocado para contratação, apresentarei todos os documentos em original comprobatórios dos requisitos pessoais, devidamente listados no item 5 do Edital.

_____, _____ de _____ de 2022.

_____
Assinatura do Candidato

Nome: _____
Cargo Pretendido: _____
CPF nº _____
Data de Entrega: _____/_____/_____

ANEXO II

DESCRIÇÃO DO CARGO

CARGO	ATRIBUIÇÕES
Agente Operacional de Conservação - Coveiro	Executar serviços gerais de limpeza, manutenção, conservação e fiscalização dos cemitérios; controlar segundo normas estabelecidas, o cumprimento das exigências para sepultamentos; executar serviços de inumações e exumações em geral; abrir covas para a realização de sepultamentos, dentro das normas de higiene e saúde pública; e desempenhar outras ações inerentes ao cargo.
Agente Operacional de Equip. Veic. – Operador de Maq. Leves e Pesadas	É o responsável por operar, ajustar e preparar as máquinas, na realização de serviços de terraplenagem, limpezas e manutenção de vias, e desempenhar outras ações inerentes ao cargo.
Agente Operacional de Construção – Eletricista	Executar a instalação e manutenção de luminárias públicas, ligação de energia elétrica e refletores nos eventos, manutenção no prédio da Prefeitura e demais Secretarias e desempenhar outras ações inerentes ao cargo.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, COM FULCRO NO INCISO XVI, DO ART. 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, expedida pelo _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº _____, **DECLARO**, não acumulação ilícita de cargos, com fulcro no inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal.

_____, _____/_____/_____

_____
Nome do Candidato

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A0255B8C